

# O Kitáb-i-Aqdas

Exported from Holy-Writings.com on 2026-06-21 — 1 clipping

O Kitáb-i-Aqdas

Bahá'u'lláh

1.ª edição-1995

Tradução: Luis Henrique Beust

Sumário

Prefácio

Introdução

A Descrição do Kitáb-i-Aqdas, por Shoghi Effendi

O Kitáb-i-Aqdas

Alguns textos suplementares ao Kitáb-i-Aqdas revelados por Bahá'u'lláh

Perguntas e Respostas

Sinopse e Codificação do Kitáb-i-Aqdas, traduzidas por Shoghi Effendi

Notas

Glossário

Índice das passagens do Kitáb-i-Aqdas traduzidas para o inglês por Shoghi Effendi

Índice remissivo

## INTRODUÇÃO

ESTE ANO, O 149º DA ERA BAHÁ'Í\*, assinala o Centenário da Ascensão de Bahá'u'lláh, Portador da Revelação universal de Deus destinada a guiar a humanidade ao seu amadurecimento coletivo. O fato de ser tal ocasião celebrada por uma comunidade de crentes representativa da inteira espécie humana e estabelecida, no decurso de um século e meio, nos mais remotos recantos do globo, é uma prova das forças de unidade liberadas pelo advento de Bahá'u'lláh. Testemunho adicional da operação dessas mesmas forças é dado pela forma como Bahá'u'lláh anteviu a vida humana contemporânea em tantos de seus aspectos. Portanto, a ocasião é propícia para a publicação desta que é a primeira tradução inglesa autorizada do Livro-Mater da Sua Revelação, o Seu "Livro Sacratíssimo", o Livro no qual Ele expõe as Leis de Deus para uma Dispensação destinada a perdurar por não menos de mil anos.

Dentre os mais de cem volumes que compõem as Escrituras Sagradas de Bahá'u'lláh, o Kitáb-i-Aqdas é de importância inigualável.

"Reedificar o mundo inteiro" é a reivindicação e o desafio de Sua Mensagem, sendo o Kitáb-i-Aqdas a Carta-Magna da futura civilização mundial que Bahá'u'lláh veio erigir. Seus preceitos assentam-se diretamente nos

alicerces fincados pelas religiões do passado, pois, nas palavras de Bahá'u'lláh, “Esta é a Fé imutável de Deus, eterna no passado, eterna no futuro.” Nesta Revelação os conceitos do passado são trazidos a um novo patamar de entendimento e as leis sociais, modificadas a fim de servir à era que ora desponta, destinam-se a conduzir a humanidade em direção a uma civilização mundial cujos esplendores agora mal se podem imaginar. Ao ratificar a validade das grandes religiões do passado, o Kitáb-i-Aqdas reitera aquelas verdades eternas enunciadas por todos os Mensageiros Divinos: a unidade de Deus, o amor ao próximo e o propósito moral da vida terrena. Ao mesmo tempo, remove aqueles elementos dos sistemas religiosos anteriores que agora constituem obstáculos para a nascente unificação do mundo e a reconstrução da sociedade humana.

A Lei de Deus para esta Dispensação atende às necessidades da inteira família humana. Existem leis no Kitáb-i-Aqdas que destinam-se primariamente a segmentos específicos da humanidade, podendo ser imediatamente compreendidas por seus membros, mas que, numa primeira leitura, podem ser obscuras às pessoas de outras culturas. É o caso, por exemplo, da lei que proíbe a confissão de pecados a outro ser humano, a qual, embora compreensível para os de origem cristã, pode deixar outros perplexos. Muitas leis referem-se àquelas de Dispensações passadas, especialmente as duas mais recentes, quais sejam, a de Maomé e a do Báb, entesouradas respectivamente no Alcorão e no Bayán. Todavia, conquanto certos preceitos do Aqdas tenham esta referência específica, eles possuem também implicações universais. Através de Sua Lei, Bahá'u'lláh gradualmente desvela a significação dos novos níveis de conhecimento e conduta aos quais os povos do mundo estão sendo convocados. Ele incrusta Seus preceitos no bojo de um tratado espiritual, mantendo sempre a mente do leitor atenta ao princípio de que estas leis, independente do assunto ao qual se referem, atendem aos propósitos múltiplos de trazer tranquilidade à sociedade humana, elevar o padrão da conduta dos homens, ampliar o horizonte da compreensão humana e espiritualizar a vida de todos, sem exceção. De princípio a fim, a derradeira meta das leis da religião é o relacionamento de cada alma com Deus e o cumprimento de seu destino espiritual. “Não pensem”, assevera o próprio Bahá'u'lláh, “que Nós vos revelamos um mero código de leis. Não! mais do que isso: deslacamos o Vinho seletivo com os dedos da grandeza e do poder.” O Seu Livro de Leis é o Seu “mais momentoso testemunho a todos os povos e a prova do Todo-Misericordioso a todos os que estão no céu e todos os que estão na terra”.

Uma introdução ao universo espiritual descortinado no Kitáb-i-Aqdas deixaria de atingir seu objetivo se não familiarizasse o leitor com as instituições interpretativas e legislativas que Bahá'u'lláh uniu indissolúvelmente ao sistema de leis assim revelado. Basilar a essa orientação é o papel singular que as Escrituras de Bahá'u'lláh — de fato o próprio texto do Kitáb-i-Aqdas — conferem ao Seu filho mais velho, ‘Abdu'l-Bahá. Essa figura ímpar é, a um só tempo, o Exemplar do padrão de vida ensinado por Seu Pai, o Intérprete autorizado e divinamente inspirado de Seus Ensinamentos e o Centro e Eixo do Convênio que o Autor da Revelação Bahá'í estabeleceu com todos os que O reconheceram. Com os vinte e nove anos do

ministério de ‘Abdu’l-Bahá o mundo bahá’í se enriqueceu com uma luminosa coleção de esclarecimentos que abre múltiplas perspectivas de compreensão a respeito do propósito de Seu Pai.

Em Sua Vontade e Testamento, ‘Abdu’l-Bahá conferiu o manto de Guardião da Causa, e de Intérprete infalível dos ensinamentos nela contidos, ao Seu neto mais velho, Shoghi Effendi, e confirmou a autoridade e a garantia de guia divina concedidas por Bahá’u’lláh à Casa Universal de Justiça em todos os assuntos “que não tenham sido revelados explicitamente no Livro”.

Assim, a Guardiania e a Casa Universal de Justiça podem ser vistas, nas palavras de Shoghi Effendi, como os “Sucessores Gêmeos” de Bahá’u’lláh e ‘Abdu’l-Bahá. Elas são as instituições supremas da Ordem Administrativa instituída e prevista no Kitáb-i-Aqdas e desenvolvida por ‘Abdu’l-Bahá em Seu Testamento.

Durante os trinta e seis anos de seu ministério, Shoghi Effendi erigiu a estrutura de Assembléias Espirituais eleitas — as Casas de Justiça mencionadas no Kitáb-i-Aqdas, agora em sua fase embrionária — e com a colaboração delas iniciou a implementação sistemática do Plano Divino que ‘Abdu’l-Bahá delinearara para a difusão da Fé em todo o mundo. Ele também pôs em movimento, sobre a base da sólida estrutura administrativa que havia sido estabelecida, os processos que constituíam uma preparação essencial para a eleição da Casa Universal de Justiça. Essa instituição, nascida em abril de 1963, é eleita pelos bahá’ís adultos de todo o mundo através de voto secreto e maioria relativa, num processo eleitoral de três estágios. A Palavra revelada de Bahá’u’lláh, juntamente com as interpretações e explicações do Centro do Convênio e do Guardião da Causa, constitui o referencial obrigatório da Casa Universal de Justiça e é seu firme alicerce.

Quanto às leis propriamente ditas, uma análise cuidadosa revela que governam três áreas: o relacionamento de cada pessoa com Deus, assuntos de natureza material e espiritual que diretamente beneficiam o indivíduo, assim como as relações entre as pessoas e entre cada indivíduo e a sociedade. Elas podem ser reunidas sob os seguintes títulos: oração e jejum; leis de caráter pessoal que governam o matrimônio, divórcio e herança; uma variedade de outras leis, mandamentos e proibições, bem como exortações; e a ab-rogação de leis e preceitos específicos de Dispensações anteriores. Uma característica notória é a brevidade das leis. Elas constituem o cerne de um vasto corpo de leis que há de surgir nos séculos ainda por vir. Essa complementação da lei será promulgada pela Casa Universal de Justiça com a autoridade a ela conferida pelo próprio Bahá’u’lláh. Em uma de Suas Epístolas ‘Abdu’l-Bahá elucida este princípio:

Os assuntos de maior importância que constituem o alicerce da Lei de Deus encontram-se registrados explicitamente no Texto, mas leis complementares são deixadas à Casa de Justiça. A sabedoria disso é que os tempos nunca permanecem iguais, pois a mudança é uma característica necessária e um atributo essencial deste mundo, e de tempo e lugar. Portanto, a Casa de Justiça agirá conforme a necessidade ...

Em resumo, essa é a sabedoria de submeter-se as leis da sociedade à Casa de

Justiça. Na religião do Islã, de modo similar, nem todo mandamento foi revelado explicitamente; não, nem a décima parte de uma décima parte estava incluída no Texto; conquanto referência específica fosse feita a todos os assuntos de maior importância, indubitavelmente havia milhares de leis que permaneceram indeterminadas. Essas foram elaboradas pelos doutos da religião num período posterior de acordo com as leis da jurisprudência islâmica, e diferentes sábios chegavam a deduções conflitantes a partir dos preceitos originalmente revelados. Todas elas foram postas em vigor. Hoje, esse processo de dedução é atributo do corpo da Casa de Justiça e as deduções e conclusões pessoais dos eruditos não têm nenhuma autoridade, a menos que sejam endossadas pela Casa de Justiça. A diferença é precisamente esta, que das conclusões e corroborações do corpo da Casa de Justiça, cujos membros são eleitos e conhecidos pela comunidade bahá'í mundial, nenhuma discórdia nascerá; enquanto que as conclusões particulares dos doutos e eruditos decididamente levariam ao desentendimento, e resultariam em cisma, divisão e dispersão. A unicidade do Verbo seria destruída, a unidade da Fé desapareceria e o edifício da Fé Divina seria abalado.

Apesar de a Casa Universal de Justiça ser explicitamente autorizada a alterar ou revogar a sua própria legislação conforme mudem as circunstâncias, dotando assim a lei bahá'í de um indispensável componente de flexibilidade, ela não pode ab-rogar ou alterar nenhuma das leis assentadas explicitamente no Texto sagrado.

Algumas das leis do Aqdas destinam-se a um estágio de desenvolvimento da sociedade que apenas gradualmente passará a existir, e Bahá'u'lláh deixou instruções para a aplicação gradual da lei bahá'í:

Deveras, as leis de Deus são como o oceano e os filhos dos homens são como peixes, se apenas o soubessem. Entretanto, deve-se usar de tato e sabedoria ao observá-las... Dado que a maior parte dos homens são fracos e muito afastados do desígnio de Deus, deve-se, pois, observar tato e prudência sob todas as condições, a fim de não ocorrer nada que possa causar distúrbio e dissensão, ou levantar o clamor dos insensatos. Verdadeiramente, Sua misericórdia sobrepujou o universo inteiro e Suas graças envolveram todos os que habitam a terra. Deve-se guiar a humanidade ao oceano da verdadeira compreensão num espírito de amor e tolerância. O próprio Kitáb-i-Aqdas dá eloqüente testemunho da amorosa providência de Deus.

O princípio que governa essa aplicação progressiva foi enunciado numa carta em nome de Shoghi Effendi escrita a uma Assembléia Espiritual Nacional em 1935:

As leis reveladas por Bahá'u'lláh no Aqdas, sempre que forem praticáveis e não conflitarem diretamente com as leis civis locais, são absolutamente compulsórias para todos os crentes e instituições bahá'ís, seja no Oriente, seja no Ocidente. Algumas ... leis deveriam ser consideradas por todos os crentes como sendo de universal e vital aplicação nos dias de hoje. Outras foram formuladas em antecipação a um estágio da sociedade destinado a emergir das condições caóticas que prevalecem na atualidade... O que não tiver sido formulado no Aqdas deverá ser promulgado pela Casa Universal de

Justiça — bem como detalhes ou questões secundárias que surjam da aplicação das leis já formuladas por Bahá'u'lláh. Essa instituição pode complementar, mas jamais anular ou modificar no mínimo grau, aquilo que Bahá'u'lláh já formulou. Tampouco tem o Guardião qualquer direito de diminuir o efeito compulsório das cláusulas de um Livro tão fundamental e sagrado, muito menos de ab-rogá-las.

A publicação desta tradução não aumenta o número de leis obrigatórias aos bahá'ís. Quando for considerado oportuno, a comunidade bahá'í será informada de quais leis adicionais passam a ter caráter obrigatório para os crentes, ocasião em que será fornecida toda a guia ou legislação suplementar necessária à aplicação daquelas leis.

Em geral, as leis do Kitáb-i-Aqdas são expostas de forma sucinta. Observa-se exemplo dessa concisão no fato de muitas delas serem apresentadas apenas com relação aos homens. Os escritos do Guardião, contudo, evidenciam que quando Bahá'u'lláh apresenta uma lei como sendo do homem para com a mulher ela se aplica, mutatis mutandis, da mulher para com o homem, a menos que o contexto torne isso impossível. Por exemplo, o texto do Kitáb-i-Aqdas proíbe que um homem despose a mulher de seu pai (ou seja, sua madrasta) e o Guardião fez notar que, da mesma forma, é proibido a uma mulher casar com seu padrasto. Tal entendimento das implicações da Lei tem amplas conseqüências à luz do princípio bahá'í fundamental sobre a igualdade entre os sexos, e deveria ser tido em mente quando do estudo do Texto Sagrado. As diferenças entre homens e mulheres no tocante a certas características e funções é um fato inevitável da natureza e viabiliza seus papéis complementares em certas áreas da vida da sociedade; todavia, é significativo que 'Abdu'l-Bahá tenha afirmado que nesta Dispensação “A igualdade entre homens e mulheres, exceto em aspectos insignificantes, foi plena e categoricamente proclamada.” Já se fez menção da íntima relação existente entre o Kitáb-i-Aqdas e os Livros Sagrados das Dispensações passadas. Especialmente estreita é a relação com o Bayán, o Livro de Leis revelado pelo Báb, a qual é elucidada nos seguintes excertos de cartas escritas em nome do Guardião:

Shoghi Effendi sente que a unidade da Revelação Bahá'í como um corpo único que inclui a Fé do Báb deveria ser enfatizada... Não se deve divorciar a Fé do Báb da de Bahá'u'lláh. Apesar de os ensinamentos do Bayán terem sido ab-rogados e substituídos pelas leis do Kitáb-i-Aqdas, ainda assim, pelo fato de o Báb ser considerado o Precursor de Bahá'u'lláh, devemos entender que Sua Dispensação e a de Bahá'u'lláh constituem em conjunto uma só entidade, sendo a primeira preparatória ao advento da segunda.

O Báb afirma que as Suas leis são provisórias e dependem da aceitação da futura Manifestação. É por isso que no Aqdas Bahá'u'lláh sanciona algumas das leis que se encontram no Bayán, enquanto modifica outras e coloca muitas de lado.

Da mesma forma como o Báb revelara o Bayán aproximadamente a meio curso de Seu Ministério, Bahá'u'lláh revelou o Kitáb-i-Aqdas por volta de 1873, cerca de vinte anos depois de haver recebido, no Sýyáh-Chál de Teerã, o indício de Sua Revelação. Em uma de Suas Epístolas, Ele assinala que reteve

o Aqdas por algum tempo após tê-lo revelado, antes que fosse enviado aos amigos no Irã. Shoghi Effendi assim relata o que sucedeu depois:

A formulação feita por Bahá'u'lláh, em Seu Kitáb-i-Aqdas, das leis fundamentais de Sua Dispensação, foi seguida, à medida que Sua Missão se aproximava do ocaso, pela enunciação de certos preceitos e princípios que jazem no próprio âmago de Sua Fé, pela reafirmação das verdades que Ele previamente proclamara, pelo detalhamento e elucidação de algumas das leis que já estabelecera, pela revelação de profecias e admoestações adicionais e pela promulgação de mandamentos subsidiários destinados a complementar as prescrições de Seu Livro Sacratíssimo. Estes foram registrados em inúmeras Epístolas, as quais Ele continuou a revelar até os últimos dias de Sua vida terrena...

Entre tais obras está Perguntas e Respostas, uma compilação feita por Zaynu'l-Muqarrabín, o mais eminente dentre os copistas das Escrituras de Bahá'u'lláh. Consistindo das respostas reveladas por Bahá'u'lláh às dúvidas que Lhe foram apresentadas por vários crentes, ela constitui um inestimável apêndice do Kitáb-i-Aqdas. Em 1978, as mais destacadas das demais Epístolas desta natureza foram publicadas em inglês na forma de uma compilação intitulada Epístolas de Bahá'u'lláh Reveladas Após o Kitáb-i-Aqdas\*.

Alguns anos após a revelação do Kitáb-i-Aqdas, Bahá'u'lláh fez com que algumas cópias manuscritas fossem enviadas aos bahá'ís do Irã e no ano 1308 A.H.\*\* (1890-91 A.D.), já no fim de Sua vida, providenciou a publicação do texto árabe original do Livro, em Bombaim.

Deve-se também dizer algo a respeito do estilo de linguagem adotado para a versão em língua inglesa do Kitáb-i-Aqdas. Bahá'u'lláh possuía um soberbo domínio do árabe e preferiu o emprego dessa língua naquelas Epístolas e demais Escritos onde a exatidão de significado que Lhe é característica era particularmente apropriada à apresentação de princípios basilares. Afora a escolha da língua propriamente dita, porém, o estilo empregado é de um caráter excelso e emotivo, intensamente arrebatador, em especial para aqueles familiarizados com a grande tradição literária da qual ele se originou. Ao entregar-se à tarefa de tradução, Shoghi Effendi enfrentou o desafio de encontrar em inglês um estilo que não apenas transmitisse fielmente a precisão de significado do texto, mas também despertasse no leitor o espírito de reverência meditativa, que é característica marcante do contato com o texto original. A forma de expressão escolhida por ele evoca o estilo empregado pelos tradutores da Bíblia no século dezessete e capta o nobre estilo do árabe de Bahá'u'lláh, ao mesmo tempo em que se mantém acessível ao leitor de nossos dias. Suas traduções, além do mais, são iluminadas pela compreensão inspirada, que Lhe era singular, do sentido e das implicações dos originais.

Tanto o árabe quanto o inglês são idiomas com rico vocabulário e variadas formas de expressão, ainda assim, diferem grandemente na forma. O árabe empregado no Kitáb-i-Aqdas caracteriza-se por sua forma concisa e vigorosamente condensada. É típico deste estilo não explicitar uma conotação assumida como óbvia. Isso apresenta uma dificuldade para o leitor

cujas referências culturais, religiosas e literárias são inteiramente diferentes das do árabe. A tradução literal de uma passagem que no árabe é clara poderia resultar num texto obscuro em inglês. Por esse motivo, torna-se necessário incluir na tradução inglesa dessas passagens aquele elemento da frase em árabe que está implícito de forma óbvia no original. Ao mesmo tempo, é vital cuidar que tal processo não seja extrapolado a ponto de resultar no aditamento injustificado do original, ou de lhe restringir o significado. Alcançar o equilíbrio correto entre beleza e clareza de expressão, por um lado, e literalidade, por outro, foi uma das principais dificuldades com as quais os tradutores tiveram de se defrontar e exigiu que se reconsiderasse repetidamente a versão de certos trechos. Outro aspecto fundamental é a implicação legal de certos termos árabes, que possuem uma gama de significados diferentes daqueles termos similares em inglês. Excepcional cuidado e fidelidade são, evidentemente, requisitos da tradução de Escrituras Sagradas. Isso é sumamente importante no caso de um Livro de Leis, onde é vital que o leitor não seja induzido em erro nem levado a disputas infrutíferas. Como fora previsto, a tradução do Livro Sacratíssimo revelou-se tarefa de suma dificuldade, exigindo consulta com especialistas de diversos países. Como Shoghi Effendi já traduzira cerca de um terço do texto, foi necessário esforço por alcançar-se três qualidades na tradução das passagens restantes: exatidão de sentido, beleza na expressão em inglês e estilo em conformidade com aquele utilizado por Shoghi Effendi. Estamos convencidos de que a tradução alcançou um patamar que representa uma versão aceitável do original. Entretanto, indubitavelmente ela dará margem a perguntas e sugestões que poderão jogar mais luz sobre o seu conteúdo. Somos profundamente gratos pelos esforços diligentes e meticulosos dos membros dos Comitês aos quais entregamos a tarefa de preparar e revisar esta tradução do Aqdas e de compor as notas. Estamos confiantes de que esta primeira edição autorizada em inglês do Kitáb-i-Aqdas permitirá que seus leitores obtenham ao menos um vislumbre do esplendor do Livro-Mater da Dispensação Bahá'í. O mundo em que vivemos ingressou no âmago sombrio de uma época de fundamental transformação, que supera tudo já experimentado em sua tumultuada história. Os povos do mundo, de qualquer raça, nação ou crença, estão sendo desafiados a subordinar todas as lealdades menores e identidades restritivas à sua condição de unidade como cidadãos de uma única pátria planetária. Nas palavras de Bahá'u'lláh: “O bem-estar da humanidade, sua paz e segurança, são inatingíveis, a não ser que primeiro se estabeleça firmemente a sua unidade.” Que a publicação desta tradução do Kitáb-i-Aqdas conceda impulso adicional à concretização dessa visão universal, abrindo as perspectivas de uma regeneração global.

A CASA UNIVERSAL DE JUSTIÇA  
CENTRO MUNDIAL BAHÁ'Í  
HAIFA, ISRAEL

DESCRIÇÃO DO  
KITÁB-I-AQDAS  
POR SHOGHI EFFENDI

## RETIRADA DE “A PRESENÇA DE DEUS”, SEU RELATO HISTÓRICO DO PRIMEIRO SÉCULO BAHÁ’Í

ÍMPAR E ESTUPENDA, ESSA PROCLAMAÇÃO mostrou-se afinal tão somente um prelúdio de uma revelação ainda mais vigorosa do poder criador de seu Autor e daquilo que talvez bem mereça distinguir-se como o ato mais extraordinário de Seu ministério — a promulgação do Kitáb-i-Aqdas. Já aludido no Kitáb-i-Íqán, principal repositório daquela Lei que o Profeta Isaías previra e que o autor do Apocalipse descrevera como o “novo céu” e a “nova terra”, como o “Tabernáculo de Deus”, a “Cidade Santa”, a “Noiva”, a “Nova Jerusalém que desce do céu, vinda de Deus”, este “Livro Sacratíssimo”, cujas cláusulas devem permanecer invioladas por não menos de mil anos e cujo sistema abarcará o planeta inteiro, bem pode ser considerado como a mais brilhante emanção da mente de Bahá’u’lláh, como o Livro-Mater de Sua Dispensação e a Carta Magna de Sua Nova Ordem Mundial.

Revelado logo após Bahá’u’lláh ser transferido para a casa de ‘Údí Khammár (cerca de 1873), numa época em que ainda estava cercado pelas tribulações que O afligiram, devido aos atos cometidos pelos inimigos e pelos que se professavam seguidores de Sua Fé, este Livro, este relicário que encerra as jóias inestimáveis de Sua Revelação, sobressai, em virtude dos princípios que inculca, das instituições administrativas que prescreve e da função com a qual investe o Sucessor nomeado de seu Autor, como único e incomparável entre as Sagradas Escrituras do mundo. Pois, diferentemente do Velho Testamento e dos Livros Sagrados que o precederam, nos quais os preceitos efetivamente proferidos pelo próprio Profeta não podem ser encontrados; distintamente dos Evangelhos, nos quais as poucas declarações atribuídas a Jesus Cristo não fornecem nenhuma orientação clara quanto à administração futura dos assuntos de Sua Fé; diversamente mesmo do Alcorão, o qual, embora explícito nas leis e preceitos formulados pelo Apóstolo de Deus, silencia sobre o importantíssimo assunto da sucessão, o Kitáb-i-Aqdas, revelado do começo ao fim pelo próprio Autor da Dispensação, não só preserva para a posteridade as leis e preceitos básicos sobre os quais deverá assentar-se a estrutura de Sua futura Ordem Mundial, mas também estatui, além da função de interpretação que confere a Seu Sucessor, as indispensáveis instituições através das quais, tão-somente, a integridade e a unidade de Sua Fé podem ser salvaguardadas.

Nessa Carta Magna da futura civilização mundial, o seu Autor — ao mesmo tempo o Juiz, o Legislador, o Unificador e o Redentor da humanidade — anuncia aos reis da terra a promulgação da “Lei Suprema”; chama-os por vassalos e Se proclama o “Rei dos Reis”; nega qualquer intenção de tomar-lhes os reinos; reserva para Si próprio o direito de “conquistar e possuir os corações dos homens”; adverte as autoridades eclesiásticas do mundo para que não julguem o “Livro de Deus” segundo as normas correntes entre eles; e afirma que o próprio Livro é a “Balança Infalível” estabelecida entre os homens. Nele, formalmente estabelece a instituição da “Casa de Justiça”, define-lhe as funções, fixa-lhe as receitas e denomina os seus

membros “Homens de Justiça”, “Mandatários de Deus”, “Fidedignos do Todo-Misericordioso”; faz alusão ao futuro Centro do Seu Convênio e investe-O no direito de interpretar Sua Sagrada Escritura; antecipa, por inferência, a Instituição da Guardiania; atesta o efeito revolucionador da Sua Ordem Mundial; enuncia a doutrina da “Infalibilidade Suprema” do Manifestante de Deus; afirma ser essa infalibilidade direito inerente e exclusivo do Profeta; e descarta a possibilidade do aparecimento de outro Manifestante antes do decurso de pelo menos mil anos.

Neste Livro, além disso, Ele ordena as orações obrigatórias; especifica a época e a duração do jejum; proíbe preces congregacionais, exceto pelos mortos; fixa o Qiblih; institui o Huqúqu’lláh (o Direito de Deus); formula a lei da herança; ordena a instituição do Mashriqu’l-Adhkár; estabelece as Festas de Dezenove Dias, os festivais bahá’ís e os Dias Intercalares; abole a instituição do clero; proíbe a escravidão, o ascetismo, a mendicância, o monasticismo, o sacramento da penitência, o uso de púlpitos e o beija-mão; preceitua a monogamia; condena a crueldade para com os animais, a indolência e a ociosidade, a maledicência e a calúnia; censura o divórcio; proíbe o jogo de azar, o uso do ópio, do vinho e de outras bebidas inebriantes; especifica as penas para homicídio, incêndio criminoso, adultério e roubo; enfatiza a importância do casamento e estabelece-lhe as condições essenciais; impõe a obrigação do trabalho em algum ofício ou profissão e eleva tal ocupação ao grau de adoração; enfatiza a necessidade de se proverem os meios para a educação das crianças; e exige que cada pessoa redija um testamento e obedeça rigorosamente ao governo.

Ao lado dessas cláusulas, Bahá’u’lláh exorta Seus seguidores a associarem-se com amizade, concórdia e sem discriminação aos adeptos de todas as religiões; previne-os contra o fanatismo, a sedição, o orgulho, o conflito e a contenda; inculca neles limpeza imaculada, absoluta veracidade, castidade imaculada, fidedignidade, hospitalidade, lealdade, cortesia, tolerância, justiça e equidade; aconselha-os a serem “como os dedos de uma só mão e os membros do mesmo corpo”; exorta-os a levantar-se para servir-Lhe a Causa; e assegura-lhes Sua ajuda indubitável. Ele, além disso, comenta sobre a instabilidade dos assuntos humanos; declara que a verdadeira liberdade consiste na submissão do homem aos Seus mandamentos; adverte-os para que não sejam indulgentes na aplicação de Seus preceitos; ordena os dois deveres inseparáveis de reconhecer o “Alvorecer da Revelação de Deus” e de observar todos os preceitos por Ele revelados, nenhum dos quais, afirma, é aceitável sem o outro.

O significativo chamamento dirigido aos Presidentes das Repúblicas do Continente Americano para aproveitarem a oportunidade a eles oferecida pelo Dia de Deus e patrocinar a causa da justiça; a injunção aos parlamentares em todo o mundo, instando-os à adoção de uma língua e de uma escrita universais; Suas advertências a Guilherme I, o vencedor de Napoleão III; a reprimenda que dirige a Francisco José, o Imperador da Áustria; Sua referência “aos lamentos de Berlim” na apóstrofe em que invoca as “margens do Reno”; Sua condenação ao “trono da tirania” estabelecido em Constantinopla e Sua profecia da extinção do “esplendor ostensivo”

dessa cidade e das tribulações destinadas a se abater sobre os seus habitantes; as palavras de ânimo e conforto que dirige à Sua cidade natal, assegurando-lhe de que Deus a elegera para ser a “fonte de júbilo para toda a humanidade”; Sua profecia de que “a voz dos heróis de Khorásán” se erguerá para a glorificação de seu Senhor; Sua asserção de que homens “dotados de suprema bravura” serão levantados em Kirmán para fazer menção dEle; e, finalmente, a magnânima garantia que Ele dá a um irmão pérfido, que O afligira com angústia medonha, de que um Deus “que sempre perdoa” e “Todo-Generoso” lhe perdoaria as iniquidades se ele tão-somente se arrependesse — tudo isso enriquece ainda mais o conteúdo de um Livro descrito pelo próprio Autor como “a fonte da verdadeira felicidade”, como a “Balança Infalível”, como o “Caminho Reto” e como o “ressuscitador da humanidade”.

As leis e mandamentos que constituem o principal tema desse Livro, Bahá'u'lláh, ademais, especificamente descreveu como “o alento de vida para todas as coisas criadas”, como “o mais poderoso baluarte”, como os “frutos” de Sua “Árvore”, como “os instrumentos supremos para a manutenção da ordem no mundo e a segurança de seus povos”, como “as lâmpadas da Sua sabedoria e amorosa providência”, como a “doce fragrância de Seu manto”, como as “chaves” de Sua “clemência” para as Suas criaturas. “Este Livro”, Ele Próprio testifica, “é um céu que adornamos com as estrelas de Nossos mandamentos e proibições”. “Bem-aventurado é o homem”, Ele, além disso, declarou, “que o lê e medita sobre os versículos nele inscritos por Deus, o Senhor de Poder, o Todo-Poderoso. Dize, ó homens! segurai-o com a mão da resignação... Por Minha vida! Ele foi enviado de uma maneira que pasma as mentes dos homens. Verdadeiramente, ele é o Meu mais momentoso testemunho a todos os povos e a prova do Todo-Misericordioso a todos os que estão no céu e todos os que estão na terra”. E ainda mais: “Bem-aventurado o paladar que lhe saboreia a doçura, o olhar penetrante que reconhece o que ali está entesourado e o coração compreensivo que lhe entende as alusões e os mistérios. Por Deus! Tal é a majestade do que foi ali revelado e tão tremenda a revelação de suas alusões veladas, que a própria voz estremece ao tentar descrevê-las.” E, finalmente: “De tal maneira foi o Kitáb-i-Aqdas revelado que atrai e abrange todas as Dispensações de origem divina. Bem-aventurados os que o lêem atentamente! Bem-aventurados os que o assimilam! Bem-aventurados os que sobre ele meditam! Bem-aventurados os que ponderam sobre o seu significado! Tão vasto é o seu alcance que abarcou todos os homens antes que eles disso se apercebessem. Dentro em breve a sua força soberana, a sua influência penetrante e a grandeza de seu poder manifestar-se-ão sobre a face da terra”.

O Kitáb-i-Aqdas

EM NOME DO SOBERANO SUPREMO DE TUDO O QUE FOI E DE TUDO O QUE SERÁ

1. O primeiro dever prescrito por Deus a Seus servos é o reconhecimento dAquele que é o Alvorecer de Sua Revelação e a Fonte de Suas leis, Aquele

que representa a Deidade tanto no Reino de Sua Causa como no mundo da criação. Quem cumpre esse dever atinge todo o bem, e quem dele se priva conta-se entre os extraviados, mesmo que seja o autor de todos os atos retos. Cumpre a cada um que alcança esse mais sublime grau, esse ápice de transcendente glória, observar todos os mandamentos dAquele que é o Desejo do mundo. Esses deveres gêmeos são inseparáveis. Um não é aceitável sem o outro. Assim decretou Aquele que é o Manancial da inspiração divina.

2. Aqueles que Deus dotou de discernimento prontamente reconhecerão que os preceitos por Ele estabelecidos constituem os instrumentos supremos para a manutenção da ordem no mundo e a segurança de seus povos. Quem deles se desvia conta-se entre os abjetos e insensatos. Verdadeiramente, Nós vos ordenamos resistir aos ditames das vossas más paixões e desejos corruptos e não transpor os limites que a Pena do Altíssimo fixou, pois são o alento de vida para todas as coisas criadas. Os mares da sabedoria divina e das palavras de Deus encapelaram-se ao sopro da brisa do Todo-Misericordioso. Apressai-vos por saciar vossa sede, ó homens de compreensão! Os que violaram o Convênio de Deus desobedecendo-Lhe os mandamentos, e voltaram-Lhe as costas, esses cometeram erro deplorável aos olhos de Deus, o Possuidor de tudo, o Altíssimo.

3. Ó vós, povos do mundo! Sabei com certeza que Meus mandamentos são as lâmpadas de Minha amorosa providência entre os Meus servos e as chaves de Minha clemência para as Minhas criaturas. Eis o que se fez descer do céu da Vontade de vosso Senhor, o Senhor da Revelação. Se algum homem saboreasse a doçura das palavras que os lábios do Todo-Misericordioso decidiram pronunciar, ele renunciaria aos tesouros da terra, mesmo que os possuísse todos, a fim de vindicar a verdade de ao menos um dos Seus mandamentos, os quais se irradiam da Aurora de Sua benevolência e de Seu generoso cuidado.

4. Dize: De Minhas leis pode-se inalar a doce fragrância de Meu manto e com sua ajuda os pendões da Vitória cravar-se-ão sobre os mais altos picos. A Língua de Meu poder, do céu de Minha glória onipotente, dirigiu à Minha criação estas palavras: “Observai os Meus Mandamentos por amor à Minha beleza.” Feliz o apaixonado que dessas palavras inalou a fragrância divina de seu Mais-Amado, plenas que são do perfume de uma graça indizível. Por Minha vida! Quem sorver o vinho seleta da equidade, oferecido pelas mãos de Meu generoso favor, mover-se-á em torno de Meus mandamentos, que brilham sobre o Horizonte de Minha criação.

5. Não penseis que Nós vos revelamos um mero código de leis. Não! mais do que isso: deslacamos o Vinho seleta com os dedos da grandeza e do poder. Disso dá testemunho o que a Pena da Revelação manifestou. Meditai sobre isso, ó homens de discernimento!

6. Nós vos ordenamos a Oração Obrigatória, com nove rak’ahs, a ser oferecida a Deus, o Revelador de Versículos, ao meio-dia e pela manhã e ao anoitecer. Dispensamo-vos de um maior número por meio de um decreto do Livro de Deus. Ele, veramente, é o Ordenador, o Onipotente, o Irrestrito. Quando desejardes ofertar essa prece, volvei-vos à Corte de Minha Sacratíssima Presença, este Lugar Consagrado que Deus fez o Centro em cujo redor circula a Assembléia do alto, e decretou como o Ponto de Adoração para os habitantes

das Cidades da Eternidade e a Fonte de Comando para todos no céu e na terra. E quando o Sol do Verbo e da Verdade Se puser, volvei as faces ao Lugar que vos ordenamos. Ele é, em verdade, Poderosíssimo e Onisciente.

7. Tudo o que é veio a ser através de Seu decreto irresistível. Sempre que Minhas leis aparecem, como o sol no firmamento de Minhas palavras, devem ser obedecidas fielmente por todos, ainda que Meu decreto seja de tal natureza que faça romper-se o céu de cada religião. Ele age como Lhe apraz. Decide, e ninguém pode questionar-Lhe a escolha. Em verdade, ama-se exatamente o que quer que o Bem-Amado ordene. Disso dá-Me testemunho o Senhor de toda a criação. Quem inalou a doce fragrância do Todo-Misericordioso, e reconheceu a Origem dessas palavras, acolherá com os próprios olhos os dardos do inimigo, a fim de firmar entre os homens a verdade das leis de Deus. Feliz quem a isso se volveu, e apreendeu o significado do Seu decreto decisivo.

8. Expusemos os detalhes da oração obrigatória em outra Epístola.

Bem-aventurado quem observa o que lhe foi ordenado por Aquele que rege toda a humanidade. Na Oração de Finados seis passagens específicas desceram da parte de Deus, o Revelador de Versículos. Quem souber ler, recite o que foi revelado para anteceder tais passagens; quem não puder fazê-lo é dispensado por Deus dessa exigência. Em verdade Ele é o Poderoso, o Indulgente.

9. Pêlos de animais não vos invalidam a oração, nem nada que já não tenha espírito, como ossos e coisas semelhantes. Podeis vestir pele de zibelina, assim como usais a de castor, de esquilo e de outros animais. A proibição de seu uso não provém do Alcorão, mas das interpretações errôneas dos doutos religiosos. Ele, em verdade, é o Todo-Glorioso, o Conhecedor de tudo.

10. Nós vos ordenamos orar e jejuar desde o início da maturidade. É esse o mandamento de Deus, vosso Senhor e Senhor de vossos antepassados. Por dádiva Sua, Ele disse isentou os debilitados por doença ou idade. Ele é o Perdoador, o Generoso. Deus consentiu que vos prostrásseis sobre qualquer superfície limpa, pois no tocante a isso revogamos a restrição que fora estabelecida no Livro. Deveras, Deus conhece aquilo do qual nada sabeis. Se não encontrardes água para a ablução, repeti cinco vezes as palavras: “Em Nome de Deus, o Mais Puro, o Mais Puro”, prosseguindo então o vosso ato devocional. Assim ordena o Senhor de todos os mundos. Nas regiões onde os dias e as noites se alongam, determinem-se os horários de oração através de relógios e de outros instrumentos que marcam o passar das horas. Ele, verdadeiramente, é o Explanador, o Sábio.

11. Nós vos desobrigamos da prática da Oração dos Sinais. Ocorrendo eventos naturais assustadores, recordai-vos do poder e da majestade de vosso Senhor, Aquele que tudo ouve e tudo vê, e dizei: “O domínio é de Deus, o Senhor do visível e do invisível, o Senhor da criação”.

12. Ordenou-se que a oração obrigatória seja recitada individualmente. Com exceção da Oração de Finados, a prática da oração congregacional foi anulada. Ele, em verdade, é o Ordenador, o Onissapiente.

13. Deus eximiu as mulheres, durante as suas regras, da oração obrigatória e do jejum. Que elas, em vez disso, façam as suas abluções e então rendam louvores a Deus repetindo noventa e cinco vezes “Glorificado seja Deus, o Senhor de Esplendor e Beleza” entre um meio-dia e outro. Assim foi decretado

no Livro, se sois dos que compreendem.

14. Quando em viagem, caso pareis para descansar em um pouso seguro, prostrai-vos, homens ou mulheres, uma vez para cada Oração Obrigatória não proferida e enquanto prostrados dizeis: “Glorificado seja Deus, o Senhor de Majestade e Poder, de Graça e Generosidade”. Quem não puder fazê-lo, basta que diga: “Glorificado seja Deus”. Seguramente, mais que isso não lhe é necessário. Em verdade, Ele é o Deus todo-suficiente, sempiterno, perdoador e compassivo. Findadas as prostrações, sentai-vos, homens ou mulheres, com as pernas entrecruzadas, e dezoito vezes repeti: “Glorificado seja Deus, o Senhor dos reinos da terra e do céu”. Dessa maneira o Senhor torna claras as veredas da verdade e da guia, veredas que conduzem a uma única via, a qual é este Caminho Reto. Agradecei a Deus por esse favor generosíssimo; louvai-O por essa graça que abarcou os céus e a terra; exaltai-O por essa mercê que permeou toda a criação.

15. Dize: Deus fez Meu amor oculto ser a chave do Tesouro, se o pudésseis perceber! Não fosse a chave, eternamente oculto permaneceria o Tesouro, se o pudésseis crer! Dize: É esta a Fonte da Revelação, o Nascente do Esplendor cuja fulgência iluminou os horizontes do mundo, se apenas pudésseis compreender! É este, em verdade, aquele Decreto imutável através do qual se promulgou todo decreto irrevogável.

16. Ó Pena do Altíssimo! Dize: Ó povos do mundo! Nós vos ordenamos jejuar durante breve período, e vos destinamos ao seu término o Naw-Rúz como uma festa. Assim brilhou o Sol da Expressão sobre o horizonte do Livro, conforme determinara Aquele que é o Senhor do princípio e do fim. Os dias que excedem aos meses devem antepor-se ao mês do jejum. Nós ordenamos que eles, entre todos os dias e noites, sejam as manifestações da letra Há; por essa razão não foram confinados aos limites do ano e de seus meses. Ao longo desses dias, incumbe ao povo de Bahá prover festivamente alimento para si e para os seus, e também para os pobres e necessitados; incumbe-lhes aclamar e glorificar o Senhor com regozijo e júbilo, e entoar o Seu louvor e exaltar o Seu Nome. E quando findarem — esses dias de doação que precedem o período de abstinência —, iniciem eles o Jejum. Assim ordenou Aquele que é o Senhor de toda a humanidade. Nem o viajante, nem o enfermo, nem a mulher grávida ou a que amamenta são obrigados a guardar o Jejum. Deus dispensou-os em sinal de Sua graça. Deveras, Ele é o Onipotente, o Mais Generoso.

17. São essas as prescrições de Deus que a Sua Pena Excelsa assentou nos Livros e Epístolas. Fazei-vos firmes em Suas leis e mandamentos e não sejais daqueles que, por seguirem suas vãs fantasias e imaginações fúteis, se aferraram aos padrões por eles mesmos fixados e lançaram ao pó os estabelecidos por Deus. Abstende-vos de alimento e de bebida do nascer ao pôr-do-sol, e acautelai-vos para que o desejo não vos prive dessa graça prescrita no Livro.

18. Ordena-se a cada um dos crentes em Deus, o Senhor do Juízo, que todos os dias, após abluir as mãos e a face, sente-se e então, volvendo-se para Deus, repita “Alláh’u’Abhá” noventa e cinco vezes. Assim decretou o Criador dos Céus quando com majestade e poder assentou-Se nos tronos de Seus Nomes. De modo igual, efetuai abluções para a Oração Obrigatória. É esse o mandado

de Deus, o Incomparável, o Irrestrito.

19. Proibiu-se-vos o assassinato e o adultério, a maledicência e a calúnia.

Evitai, pois, o que vos foi vedado nos Livros e Epístolas sagrados.

20. Dividimos a herança em sete categorias: aos filhos destinamos nove partes, compreendendo 540 quotas; à esposa, oito partes, compreendendo 480 quotas; ao pai, sete partes, ou 420 quotas; à mãe, seis partes, ou 360 quotas; aos irmãos, cinco partes, ou 300 quotas; às irmãs, quatro partes, ou 240 quotas; e aos professores três partes, ou 180 quotas. Assim estabeleceu Meu Precursor, Aquele que Me exalta o Nome nas horas noturnas e ao romper da aurora. Quando ouvimos o clamor dos filhos ainda não nascidos, Nós duplicamo-lhes as quotas e reduzimos as dos demais. Ele, em verdade, pode ordenar tudo o que deseja e realiza a Sua vontade em virtude do Seu soberano poder.

21. Caso o falecido não deixe descendentes, as quotas que lhes caberiam reverterão para a Casa de Justiça, para que os Mandatários do Todo-Misericordioso expendam-nas em prol dos órfãos e das viúvas e de tudo o que beneficie o povo em geral, a fim de que todos rendam graças ao Senhor, o Todo-Generoso, o Perdoador.

22. Havendo descendentes, mas nenhuma das demais categorias de herdeiros especificadas no Livro, eles receberão dois terços do espólio e o terço restante reverterá para a Casa de Justiça. É esse o mandamento dado, em majestade e glória, por Aquele que tudo possui, o Altíssimo.

23. Caso não haja nenhum dos herdeiros já mencionados, mas havendo sobrinhos e sobrinhas entre os parentes do morto, seja pelo irmão, seja pela irmã, a eles passarão dois terços da herança. Na falta deles, passarão aos tios e tias paternos e maternos e, em seguida, aos respectivos filhos e filhas. Em qualquer caso, o terço restante do espólio reverterá para a Sede da Justiça. Assim estabeleceu no Livro Aquele que rege todos os homens.

24. Se ao falecido não sobreviverem nenhum dos citados pela Pena do Altíssimo, os seus bens, na sua totalidade, reverterão para a Sede acima mencionada, de modo a ser despendido naquilo prescrito por Deus. Ele, verdadeiramente, é o Ordenador, o Onipotente.

25. Nós destinamos a residência e as roupas pessoais do falecido à descendência masculina, não à feminina nem aos demais herdeiros. Ele, em verdade, é o Munificente, o Todo-Generoso.

26. Se o filho do morto tiver falecido ainda durante os dias de seu pai, seus filhos, se os tiver, herdarão a parte que caberia ao pai deles conforme prescrito no Livro de Deus. Dividi entre eles, com justiça perfeita, a parte que lhes cabe. Assim encapelaram-se as vagas do Oceano da Expressão, vertendo as pérolas das leis decretadas pelo Senhor de toda a humanidade.

27. Caso o falecido deixe filhos de menor idade, a porção da herança que lhes cabe deve ser confiada a um indivíduo fidedigno, ou a uma firma, para ser investida em nome deles no comércio, ou em negócios, até que atinjam a maioridade. O curador receberá uma parte justa dos lucros obtidos com tais investimentos.

28. A partilha dos bens deverá ocorrer somente após pagar-se o Huqúqu'lláh, saldarem-se eventuais débitos, cobrirem-se as despesas do

funeral e do sepultamento, e garantir-se que o finado seja conduzido ao derradeiro lugar de repouso com dignidade e honra. Assim ordenou Aquele que é o Senhor do princípio e do fim.

29. Dize: Este é aquele conhecimento oculto que jamais há de mudar, pois inicia-se com o nove, o símbolo que representa o Nome oculto e manifesto, inviolável e inacessivelmente excelso. Quanto ao que reservamos aos filhos, trata-se de uma bênção que Deus lhes conferiu, para que rendam graças ao seu Senhor, o Compassivo, o Misericordioso. Estas são, verdadeiramente, as Leis de Deus; não as transgridais por força de vossos desejos egoístas e impuros. Atendei às injunções que vos foram impostas por Aquele que é a Aurora da Expressão. Os sinceros entre os Seus servos hão de considerar os preceitos de Deus como a Água da Vida para os seguidores de todas as crenças, e a Lâmpada da sabedoria e da amorosa providência para todos os que habitam a terra e o céu.

30. O Senhor vosso Deus ordenou que em cada cidade se estabeleça uma Casa de Justiça onde se reúnam conselheiros em número de Bahá, não havendo mal se tal número for excedido. Eles devem considerar que estão entrando na Corte da presença de Deus, o Excelso, o Altíssimo, e que contemplam Aquele que é o Invisível. Compete-lhes ser os fidedignos do Misericordioso entre os homens, e considerar a si mesmos como os guardiães, nomeados por Deus, de todos os habitantes da terra. Incumbe-lhes consultar em conjunto e cuidar dos interesses dos servos de Deus, por amor a Ele, da mesma forma como cuidam dos seus próprios interesses, e devem escolher o que for digno e apropriado. Assim vos ordenou o Senhor vosso Deus, o Perdoador, o Excelso. Acautelai-vos para não rejeitar o que está claramente revelado em Sua Epístola. Temei a Deus, ó vós que percebeis.

31. Ó povos do mundo! Edificai, em todas as terras, casas de adoração em nome dAquele que é o Senhor de todas as religiões. Fazei-as tão perfeitas quanto possível no mundo do ser, e adornai-as com aquilo que lhes é apropriado, não com imagens nem efígies. Então, com radiância e alegria, celebrai ali o louvor de vosso Senhor, o Mais Compassivo. Em verdade, com Sua lembrança os olhos se alegram e o coração se enche de luz.

32. Deus ordenou a peregrinação à Casa sagrada àqueles de vós que puderem realizá-la. Por misericórdia de Sua parte, Ele disso dispensou as mulheres. Em verdade, é o Todo-Generoso, o Munificentíssimo.

33. Ó povo de Bahá! Incumbe a cada um de vós ocupar-se com algum trabalho, seja um ofício, um comércio ou algo semelhante. Enaltecemos vosso empenho nesse trabalho ao grau de adoração ao Deus Uno e Verdadeiro. Ponderai, ó povo, sobre a mercê e as bênçãos do vosso Senhor, e rendei-Lhe graças ao anoitecer e ao raiar do dia. Não desperdiceis vossas horas com indolência e preguiça, mas sim ocupai-vos com aquilo que a vós e aos outros beneficiará. Assim decretou-se nesta Epístola em cujo horizonte brilhou o sol da sabedoria e da explanação. Dentre todos os homens, os mais desprezíveis aos olhos de Deus são os que se sentam e mendigam. Segurai-vos firmemente à corda dos recursos e colocai vossa confiança em Deus, o Provedor de todos os recursos.

34. No Livro proibiu-se o beija-mão. Deus, o Senhor de glória e autoridade, tornou ilícita essa prática. A ninguém é permitido buscar em outra alma a

absolvição: seja a penitência entre vós e Deus. Ele, em verdade, é o Perdoador, o Generoso, o Clemente, Aquele que absolve o arrependido.

35. Ó vós, servos do Misericordioso! Levantai-vos para servir à Causa de Deus de tal modo que vos não aflijam as preocupações e tristezas causadas pelos que desacreditaram no Alvorecer dos Sinais de Deus. Ao cumprir-se a Promessa e manifestar-Se o Prometido, divergências surgiram entre os povos da terra e cada qual seguiu sua própria fantasia e imaginações fúteis.

36. Entre os homens há um que se senta entre as sandálias junto à porta, mas no íntimo cobiça o lugar de honra. Dize-lhe: Ó fútil e insensato, que espécie de homem és, que te mostras outro? E entre os homens há um que tem a pretensão de conhecer o oculto, e o oculto dentro do oculto. Dize-lhe: Mentos! Por Deus! Realmente nada possuis senão cascas vazias que deixamos para ti como ossos para os cães. Pela retidão do Deus Uno e Verdadeiro! Se alguém lavasse os pés de toda a humanidade e adorasse a Deus nas florestas, nos vales e montanhas, em altas colinas e picos sublimes — sem deixar nem pedra nem árvore nem torrão de terra que não testemunhasse sua devoção —, mas dele não se inalasse a fragrância de Meu beneplácito, jamais Deus aceitaria as suas obras. Assim determinou Aquele que de todos é o Senhor. Quantos não foram os que se isolaram nas plagas da Índia, negando a si mesmos as coisas que Deus decretou lédimas, impondo-se austeridades e mortificações, e dos quais Deus, o Revelador de Versículos, não recordou. Não façais dos vossos atos armadilhas que aprisionem o objeto de vossa aspiração, e não vos priveis deste Objetivo Supremo pelo qual sempre ansiaram todos os que se aproximaram de Deus. Dize: Meu beneplácito é a própria vida de todos os atos, e todas as coisas dependem de Minha aceitação. Lede as Epístolas para que possais conhecer o propósito dos Livros de Deus, o Todo-Glorioso, o Sempre-Magnânimo. Quem atinge o Meu amor tem direito a um trono de ouro para sentar-se com honra acima do mundo inteiro. Quem disso se priva, ainda que se sente sobre o pó, este mesmo pó buscará refúgio em Deus, o Senhor de todas as Religiões.

37. Antes de expirado um milênio completo, quem afirmar ser portador de uma Revelação direta de Deus será seguramente um impostor mentiroso. Rogamos a Deus que, por Sua graça, o ajude a retratar-se e a repudiar tal pretensão. Se se arrepender, Deus sem dúvida o perdoará. Porém, se persistir em seu erro, é certo que Deus enviará quem o trate impiedosamente. Terrível, de veras, é Deus quando pune! Quem interpreta esse versículo senão em seu sentido óbvio está privado do Espírito de Deus e de Sua misericórdia que abarca toda a criação. Temei a Deus, e não sigais as vossas vãs fantasias. Segui, isto sim, o mandamento de vosso Senhor, o Todo-Poderoso, a Suma Sabedoria. Em breve, vozes clamorosas erguer-se-ão na maioria das terras. Evitai-as, ó Meu povo, e não sigais os iníquos e malévolos. Disso Nós vos prevenimos quando residíamos no Iraque, e depois quando na Terra do Mistério, e agora deste Lugar Resplandecente.

38. Não vos consterneis, ó povos do mundo, quando o sol de Minha beleza se puser e o céu de Meu tabernáculo se ocultar de vossos olhos. Levantai-vos para promover a Minha Causa e enaltecer Minha Palavra entre os homens. Somos convosco em todos os tempos e vos fortaleceremos com o poder da verdade.

Verdadeiramente somos todo-poderoso. Quem Me reconhecer irá se levantar e servir-Me com tal determinação que os poderes da terra e do céu não lhe poderão frustrar o propósito.

39. Os povos do mundo estão em sono profundo. Despertassem eles de sua letargia, correriam ansiosos a Deus, o Conhecedor de tudo, o Sapientíssimo. Abandonariam tudo o que possuem, ainda que fossem todos os tesouros da terra, a fim de que seu Senhor deles Se lembrasse a ponto de lhes dirigir uma palavra que fosse. Assim vos instrui Aquele que tem o conhecimento das coisas ocultas, em uma Epístola que os olhos da criação jamais viram e que a ninguém se revela senão a Ele próprio, o onipotente Protetor de todos os mundos. Tão confusos estão na embriaguez de seus desejos perversos que são incapazes de reconhecer o Senhor de toda a existência, Cujas vozes clama de todas as direções: “Não há outro Deus além de Mim, o Poderoso, o Sapientíssimo”.

40. Dize: Não vos regozijeis nas coisas que possuís; nesta noite são vossas, amanhã, de outros. Assim vos adverte Aquele que tudo conhece, O de tudo informado. Dize: Acaso podeis afirmar que vossos pertences sejam duradouros ou seguros? Não! por Mim próprio, o Todo-Misericordioso, não podeis fazê-lo, se sois dos que julgam com justeza. Os dias de vossas vidas fogem como um sopro de vento e toda a vossa pompa e glória passará, assim como passou a pompa e a glória dos que se foram antes de vós. Refleti, ó povo! Que foi feito dos vossos dias passados, dos vossos séculos perdidos? Felizes os dias que foram consagrados à lembrança de Deus, e bem-aventuradas as horas ocupadas em louvor Àquele que é o Sapientíssimo. Por Minha vida! Não há de perdurar nem a pompa dos poderosos nem a riqueza dos ricos nem tampouco a ascendência dos ímpios. Tudo perecerá através de uma palavra Sua. Ele, em verdade, é o Todo-Poderoso, o Predominante, o Onipotente. Que vantagem há nas coisas terrenas que os homens possuem? Daquilo que lhes trará proveito descuidaram completamente. Logo despertarão de seu sono e ver-se-ão incapazes de obter o que lhes escapou nos dias de seu Senhor, o Todo-Poderoso, o Todo-Louvado. Se o soubessem, renunciariam a tudo para que seus nomes fossem mencionados diante de Seu trono. Eles, em verdade, contam-se entre os mortos.

41. Entre os homens há um que se tornou orgulhoso da própria erudição e foi por isso impedido de reconhecer Meu Nome, o Absoluto. Quando escuta os passos das sandálias que o seguem ele se ensoberbece mais do que Ninrode. Dize: Ó rejeitado! Onde habita ele agora? Por Deus, no fogo do inferno! Dize: Ó assembléia de doutos da religião! Acaso não ouviste a voz penetrante de Minha Pena Excelsa? Acaso não vedes este Sol que brilha com esplendor refulgente sobre o Horizonte Todo-Glorioso? Por quanto tempo adorareis os ídolos de vossas más paixões? Abandonai vossos devaneios fúteis e volvei-vos a Deus, o vosso Senhor Eterno.

42. As dotações destinadas à caridade revertem para Deus, o Revelador de Sinais. A ninguém é dado o direito de delas dispor sem o consentimento dAquele que é a Aurora da Revelação. Tal jurisdição passará dEle aos Aghsán, e depois deles à Casa de Justiça — caso ela já esteja então estabelecida no mundo — para que empreguem tais verbas em prol dos Lugares que foram enaltecidos nesta Causa, e de tudo o que lhes foi ordenado por Ele

que é o Deus de força e poder. De outro modo, as dotações reverterão ao povo de Bahá que não fala exceto por Sua permissão, nem julga senão em conformidade com o que Deus decretou nesta Epístola — ei-los! são entre o céu e a terra os paladinos da vitória! — para que as despendam segundo o que foi decretado no Livro por Deus, o Forte, o Munificente.

43. Não vos lamenteis nas horas de provação, nem nelas vos regozijeis: buscai o Meio-Termo que é a lembrança de Mim em vossas aflições e a reflexão sobre o que vos possa advir no futuro. Assim vos informa Aquele que é o Onisciente, o Côncio.

44. Não rapeis as vossas cabeças. Deus adornou-as com cabelos e nisso há sinais da parte do Senhor da criação para os que refletem sobre os requisitos da natureza. Ele, verdadeiramente, é o Deus de força e sabedoria. Todavia, não é adequado deixar-se o cabelo ultrapassar o limite das orelhas. Assim ordenou Aquele que é o Senhor de todos os mundos.

45. Exílio e aprisionamento são decretados para o ladrão e, no terceiro delito, colocai-lhe uma marca na fronte, para que assim identificado não seja aceito nas cidades de Deus e em Seus países. Acautelai-vos para que a compaixão vos não faça negligentes no cumprimento das leis da religião de Deus. Executai o que vos ordenou o Compassivo, o Misericordioso. Nós vos instruímos com a vara da sabedoria e das leis, assim como um pai educa o filho, e isso apenas para a vossa própria proteção e o enobrecimento de vossa posição. Por Minha vida! Fôsseis desvendar o que desejamos para vós com a revelação de Nossas leis sagradas, imolaríeis as próprias almas por esta Fé santa, poderosa e excelsíssima.

46. Quem desejar fazer uso de utensílios de prata e de ouro está livre para fazê-lo. Guardai-vos de imergir as mãos no conteúdo de tigelas e pratos ao vos alimentardes. Adotai as maneiras mais acordes com o refinamento. Ele, em verdade, espera ver em vós os modos dos habitantes do Paraíso em Seu inatingível e mais sublime Reino. Conservai o refinamento sob todas as circunstâncias, para que se poupem os vossos olhos do que é repugnante tanto para vós quanto para os habitantes do Paraíso. Se alguém disso se aparta, no mesmo instante o seu ato se torna nulo; mas, havendo bons motivos, Deus escusá-lo-á. Ele, veramente, é o Magnânimo, o Mais Generoso.

47. Aquele que é a Aurora da Causa de Deus não compartilha com ninguém a Infalibilidade Suprema. Ele é, no reino da criação, a Manifestação de “Ele realiza tudo o que deseja”. Deus reservou para Si mesmo essa distinção, e a ninguém concedeu fração alguma de tão transcendente e sublime grau. É esse o decreto de Deus, até aqui oculto atrás do véu do mistério impenetrável. Nós o desvendamos nesta Revelação, e assim rompemos os véus dos que deixaram de reconhecer o que foi exposto no Livro de Deus, e que se incluíram entre os desatentos.

48. A todo o pai se ordenou a instrução do filho e da filha na arte de ler e escrever, e em tudo que se encontra registrado na Santa Epístola. Quanto àquele que desconsidera o que lhe foi prescrito: se tiver posses, os Mandatários tomarão dele o necessário para a instrução das crianças, caso contrário, entregue-se o assunto à Casa de Justiça. Verdadeiramente, fizemos dela um abrigo para os pobres e necessitados. Quem cria o seu próprio filho,

ou o filho de outrem, é como se criasse um filho Meu; sobre ele repousem Minha glória, Minha ternura e Minha mercê, que envolveram o mundo inteiro.

49. Deus impôs uma multa de nove mithqáls de ouro a todo adúltero e adúltera, a ser paga à Casa de Justiça, e a ser aplicada em dobro caso repitam a ofensa. Essa é a pena que o Senhor dos Nomes reservou-lhes neste mundo; e no mundo do além Ele destinou-lhes um tormento humilhante. Se alguém se vê afligido por um pecado, que se arrependa e regresse ao seu Senhor. Ele, em verdade, concede perdão a quem Ele desejar e a ninguém é dado questionar o que Lhe apraz prescrever. Ele, em verdade, é O que sempre perdoa, o Todo-Poderoso, o Todo-Louvado.

50. Acautelai-vos para que os véus da glória não vos privem das águas cristalinas desta Fonte vivificante. Tomai nas mãos o cálice da salvação, nesta alvorada, em nome dAquele que faz o dia raiar, e sorvei vossa porção em louvor Àquele que é o Todo-Glorioso, o Incomparável.

51. Nós vos tornamos lícito ouvir música e canto. Atentai, porém, para que isso não vos leve a violar os limites do decoro e da dignidade. Seja vossa alegria a alegria que nasce de Meu Nome Supremo, Nome que enleva o coração e extasia as mentes de todos que de Deus se aproximaram. Nós, em verdade, fizemos da música uma escada para as vossas almas, um instrumento pelo qual se possam elevar ao reino nas alturas; não a empregueis, portanto, como asas para o ego e a paixão. Nós, verdadeiramente, não vos queremos contemplar entre os néscios.

52. Decretamos que uma terça parte de todas as multas seja destinada para a Sede da Justiça, e admoestamos os seus homens a observar pura justiça, para que despendam o que for assim acumulado em prol dos objetivos a eles prescritos por Aquele que é o Conhecedor de tudo, o Sapiientíssimo. Ó vós, Homens de Justiça! Sede vós, no domínio de Deus, os pastores de Suas ovelhas e protegei-as dos lobos vorazes que aparecem disfarçados, do mesmo modo como defenderíeis vossos próprios filhos. Assim vos exorta o Conselheiro, o Fiel.

53. Surgindo entre vós divergências por qualquer causa, submetei-as a Deus enquanto o Sol ainda brilhar acima do horizonte deste Céu e, após o Seu ocaso, recorrei a tudo o que Ele manifestou. Isso, veramente, é suficiente aos povos do mundo. Dize: Que os vossos corações não se perturbem, ó povo, quando a glória de Minha Presença se retirar e se aquietar o oceano de minhas palavras. Em Minha Presença entre vós há uma sabedoria, e em Minha ausência há ainda outra, inescrutável a todos menos a Deus, o Incomparável, o Onisciente. Verdadeiramente, Nós vos observamos do Nosso reino de glória e ajudaremos todo aquele que se levantar para o triunfo de Nossa Causa, com as hostes da Assembléia do alto e uma legião de Nossos anjos prediletos.

54. Ó povos da terra! Deus, a Verdade Eterna, é Minha testemunha de que correntes de águas frescas e suaves jorraram das rochas em virtude da doçura das palavras pronunciadas por vosso Senhor, o Incoercível; mas permanecéis adormecidos. Rejeitai o que possuís e, nas asas do desprendimento, elevai-vos acima de tudo o que foi criado. Assim vos ordena o Senhor da criação, o movimento de cuja Pena revolucionou a alma da humanidade.

55. Acaso sabeis de que alturas vosso Senhor, o Todo-Glorioso, está a chamar? Pensais haver reconhecido a Pena com a qual vosso Senhor, o Senhor de todos os

nomes, vos ordena? Não, por Minha vida! Se apenas o soubésseis, renunciaríeis ao mundo e de todo o coração correríeis à presença do Bem-Amado. Os vossos espíritos seriam de tal forma arrebatados por Seu Verbo que lançariam em comoção o Mundo Maior, quanto mais este mundo pequeno e insignificante! Assim as chuvas de Minha generosidade manaram do céu de Minha benevolência, em sinal de Meu favor, para que sejais dos agradecidos.

56. As penalidades por agressão ou ferimento a outrem dependem da severidade da lesão: para cada grau o Senhor do Juízo determinou uma indenização específica. Ele, em verdade, é o Ordenador, o Forte, o Excelso. Se for da Nossa Vontade disporemos sobre as medidas justas de tais pagamentos: é essa a Nossa promessa, e Ele, verdadeiramente, é Aquele que cumpre a Sua palavra, o Conhecedor de tudo.

57. Em verdade, impõe-se a vós oferecer uma festa a cada mês, mesmo que sirvais somente água, pois Deus decidiu unir os corações, ainda que sejam necessários tanto os meios terrenos como os celestes.

58. Acautelai-vos para que os desejos da carne e de uma inclinação corrupta não provoquem divisões entre vós. Sede como os dedos de uma só mão, os membros do mesmo corpo. Assim vos aconselha a Pena da Revelação — se sois dos que crêem.

59. Considerai a misericórdia de Deus e Suas dádivas. Ele vos ordena o que vos beneficiará, embora Ele próprio bem possa dispensar todas as criaturas. Vossas más ações jamais Nos haverão de prejudicar, nem podem vossas boas obras Nos trazer proveito. Nós vos convocamos inteiramente por amor a Deus. Todo homem de compreensão e discernimento disso dará testemunho.

60. Ao caçar com a ajuda de animais ou aves de rapina, invocai o Nome de Deus quando os enviardes em perseguição à presa, pois assim o que capturarem vos será lícito, mesmo que o encontréis morto. Ele, verdadeiramente, é o Onisciente, O de tudo informado. Todavia, atentai para não caçar em excesso. Trilhai a senda da justiça e da equidade em todas as coisas. Assim vos ordena Aquele que é a Aurora da Revelação, se apenas compreendésseis.

61. Deus vos ordenou mostrar bondade para com Meus parentes, mas não lhes concedeu nenhum direito às propriedades alheias. Ele, em verdade, é auto-suficiente, e em nada carece de Suas criaturas.

62. Se alguém intencionalmente incendeia uma casa, queimai-o também; se deliberadamente tira a vida de outrem, matai-o. Firmai-vos aos preceitos de Deus com toda vossa força e poder, e abandonai os modos dos ignorantes. Também vos é permissível, conforme os preceitos do Livro, condenar o incendiário e o homicida à prisão perpétua. Ele, veramente, tem poder para ordenar o que Lhe apraz.

63. Deus vos prescreveu o matrimônio. Acautelai-vos para não desposar mais de duas mulheres. Quem se contenta com uma só consorte dentre as servas de Deus viverá em tranqüilidade, assim como ela. E é lícito empregar os serviços de uma donzela, desde que com decoro. Eis o mandamento que com verdade e justiça a Pena da Revelação inscreveu. Casai-vos, ó povo, para que apareça de vós quem faça menção de Mim entre os Meus servos. Este é o Meu mandamento a vós; observai-o com firmeza para o vosso próprio bem.

64. Ó povo do mundo! Não sigais as incitações do ego, pois ele vos atrai

obstinadamente à perversidade e à lascívia. Segui Aquele que é o Possuidor de todas as coisas criadas, Quem vos admoesta à piedade e ao temor a Deus. Em verdade, Ele independe de todas as Suas criaturas. Guardai-vos de semear discórdia no mundo depois de já ter sido ele posto em ordem. Quem o fizer não é dos Nossos, e nada temos com ele. Eis o mandamento que através do poder da verdade desceu do céu da Revelação.

65. No Bayán estipulou-se que o matrimônio depende do consentimento de ambos os nubentes. Desejando estabelecer o amor, a unidade e a harmonia entre os Nossos servos, Nós o ainda condicionamos, conhecida a vontade dos pretendentes, à permissão dos respectivos pais e mães, para que nem inimizade nem rancor nasçam entre eles. Ademais, com isso ainda temos outros propósitos. Assim firmou-se o Nosso mandamento.

66. Nenhum casamento se contrairá sem um dote, o qual se fixou em dezenove mithqáls de ouro puro para os habitantes das cidades e a mesma quantia, mas em prata, para os habitantes das aldeias. Caso alguém deseje aumentar essa soma, não lhe será permitido ultrapassar o limite de noventa e cinco mithqáls.

Assim inscreveu-se o mandamento com majestade e poder. Porém, conforme o Livro, é melhor contentar-se com o pagamento do limite mínimo. Em verdade, Deus enriquece a quem Ele desejar tanto com os meios da terra quanto do céu, e Ele, verdadeiramente, tem poder sobre tudo.

67. Deus ordenou que qualquer um dos Seus servos, pretendendo viajar, fixe para a esposa a data do regresso ao lar. Se voltar na data combinada obedecerá à injunção de seu Senhor, e a Pena de Seu mando contá-lo-á entre os retos. De outro modo, havendo boas razões para o atraso, ele deve informar a esposa e esforçar-se ao máximo para regressar a ela. Não ocorrendo nenhuma dessas situações, incumbe a ela aguardar durante nove meses, após os quais não se lhe impedirá um novo casamento. Mas se aguardar mais tempo, Deus verdadeiramente ama as mulheres e os homens que demonstram paciência. Obedecei Meus mandamentos e não segui os ímpios, aqueles que a Sagrada Epístola de Deus julga pecadores. Se durante a espera chegar-lhe notícia do marido, adote ela o procedimento louvável. Veramente, Ele deseja que Seus servos e servas estejam em paz um com o outro. Acautelai-vos por evitar o que cause intransigência entre vós. Assim firmou-se o decreto e cumpriu-se a promessa. Entretanto, chegando-lhe notícias da morte ou assassinato do marido, confirmadas quer por voz corrente, quer pelo depoimento de duas testemunhas idôneas, incumbe-lhe não casar. Então, decorrido o número prescrito de meses, será livre para escolher o que lhe melhor aprover. É essa a ordem dAquele que é forte e poderoso em Seu mando.

68. Brotando ressentimento ou aversão entre marido e mulher, ele não deve divorciá-la, mas aguardar com paciência durante um ano completo, para que talvez a fragrância da afeição se renove entre eles. Se, decorrido esse prazo, o amor entre eles não voltar, o divórcio é permitido. A sabedoria de Deus verdadeiramente tudo abrange. O Senhor proibiu, numa Epístola inscrita pela Pena do Seu mando, a prática à qual anteriormente recorriais quando de uma mulher vos divorciáveis três vezes. Ele assim o fez como um favor Seu, para que sejais dos gratos. O divorciado poderá, no passar dos meses, desposar outra vez a sua consorte, se houver afeição e consentimento mútuos, desde

que ela já não tenha outro cônjuge. Se ela houver contraído novas núpcias, a separação é ratificada e o assunto encerrado, a menos que claramente a situação dela se modifique. Assim, com majestade, Aquele que é a Aurora da Beleza inscreveu o decreto nesta gloriosa Epístola.

69. Se a esposa acompanhar o marido numa viagem e no trajeto surgirem antagonismos entre eles, exige-se que ele a sustente durante um ano inteiro e leve-a de volta para o lugar de onde ela veio, ou encarregue alguém de confiança de acompanhá-la de volta ao lar, fornecendo também o necessário à viagem. Teu Senhor, verdadeiramente, ordena o que Lhe apraz, graças a uma soberania que domina os povos da terra.

70. Durante o período de espera, não caberá pensão à mulher que foi divorciada em consequência de comprovada infidelidade. Assim o sol de Nosso mandamento brilhou resplandecente no firmamento da justiça. Verdadeiramente, Deus ama a união e a harmonia e abomina a separação e o divórcio. Convivei, ó povo, em radiância e alegria. Por Minha vida! Todos os que estão na terra perecerão, e somente as boas obras haverão de perdurar. Deus mesmo atesta a verdade de Minhas palavras. Reconciliai-vos, ó Meus servos! Então atentai às admoestações da Nossa Pena de Glória e não sigais os arrogantes e rebeldes.

71. Acautelai-vos para que o mundo não vos iluda assim como iludiu os que vos antecederam. Guardai as leis e preceitos de vosso Senhor e segui este Caminho que vos foi mostrado com retidão e verdade. Os que se afastam da iniquidade e do erro e aderem à virtude estão, aos olhos do Deus uno e verdadeiro, entre as melhores de Suas criaturas; seus nomes são enaltecidos pela Assembléia dos reinos do alto e por aqueles que habitam nesse Tabernáculo que foi erguido em nome de Deus.

72. É-vos proibido o tráfico de escravos, sejam homens ou mulheres. Não cabe a quem é, ele mesmo, um servo comprar outro dos servos de Deus, e isso foi proibido na Sua Sagrada Epístola. Assim, por misericórdia dEle, a Pena da justiça registrou o mandamento. Que nenhum homem se enalteça acima dos demais; todos são apenas cativos diante do Senhor, e todos são exemplos da verdade de que não há outro Deus além dEle. Ele, em verdade, é o Conhecedor de tudo, Cujas sabedoria abrange todas as coisas.

73. Adornai-vos com a vestimenta das boas ações. Aquele cujas obras agradam a Deus pertence seguramente ao povo de Bahá, e é lembrado ante o Seu trono. Auxiliai o Senhor de toda a criação com obras virtuosas e também por meio da sabedoria e das palavras. Deveras, assim o Todo-Misericordioso vos ordenou na maioria das Epístolas. Ele, verdadeiramente, é ciente do que digo. Cessai as contendas, e que nenhuma alma cause a morte de outra. Isso, veramente, é o que vos foi proibido num Livro que permanecera oculto dentro do Tabernáculo glorioso. Quê?! Mataríeis quem Deus vivificou, quem Ele dotou de espírito com um sopro Seu? Abominável seria o vosso delito ante o Seu trono! Temei a Deus, e não levanteis a mão da injustiça e opressão para destruir o que Ele próprio edificou; não, trilhai a senda de Deus, o Verdadeiro. Nem bem surgiram as hostes do conhecimento verdadeiro, portando os estandartes das palavras Divinas, e as tribos das religiões puseram-se em fuga, exceto aquelas que escolheram beber da fonte da vida eterna num Paraíso criado pelo sopro do Todo-Glorioso.

74. Deus, em sinal de Sua graça por Suas criaturas, decretou que o sêmen não é impuro. Rendei-Lhe graças com júbilo e radiância, e não sigais os que estão apartados da Aurora de Sua proximidade. Erguei-vos, sob todas as circunstâncias, para servir à Causa, pois Deus seguramente vos há de auxiliar com Sua soberania que sobreexcede os mundos. Segurai tão tenazmente a corda do refinamento que não se veja nenhum vestígio de sujeira em vossas vestes. Eis a injunção dAquele que está santificado acima de todo o refinamento. Quem falta com esse padrão por boas razões não incorre em nenhuma culpa. Deus, verdadeiramente, é o Indulgente, o Compassivo. Lavai todas as coisas enodoadas com água que não se tenha alterado em nenhum dos seus três aspectos. Acautelai-vos para não usar água alterada pelo contato com o ar ou algum outro agente. Sede a própria essência da limpeza entre os homens. Verdadeiramente, é isso que o vosso Senhor, o Incomparável, o Sapientíssimo, deseja para vós.

75. De modo idêntico, Deus, por generosidade Sua, aboliu o conceito de “impureza” pelo qual diferentes coisas e povos foram tidos como impuros. Ele, certamente, é o Sempre-Piedoso, o Generosíssimo. Verdadeiramente, todas as coisas criadas foram imersas no mar da purificação quando, ao primeiro dia do Ridván, espargimos sobre a criação inteira os fulgores de Nossos mais sublimes Nomes e excelsos Atributos. Eis, veramente, um sinal de Minha amorosa providência, a qual abrangeu todos os mundos. Convivei, pois, com os seguidores de todas as religiões, e proclamai a Causa de vosso Senhor, o Mais Compassivo. É esse o próprio diadema de todos os atos, se sois dos que compreendem.

76. Deus vos ordenou manter o maior asseio, a ponto de lavar mesmo o que esteja maculado de pó, quanto mais sujeira encardida e nódoas semelhantes. Temei-O, e sede dos que são puros. Não ascenderão a Deus as orações de quem tiver as vestes visivelmente sujas, e a Assembléia celestial evitá-lo-á. Fazei uso de água de rosas e essência de perfume; isso, em verdade, é o que Deus estima desde o princípio que não tem princípio, para que se possa difundir de vós o que é do desejo de vosso Senhor, o Incomparável, o Onissapiente.

77. Deus vos desobrigou da ordem de destruir livros dada pelo Bayán. Nós vos permitimos conhecer as ciências que vos são proveitosas, não as que acabam em disputas fúteis. É isso o que mais vos beneficia, se sois dos que compreendem.

78. Ó reis da terra! Veio Aquele que é o Senhor soberano de todos. O Reino é de Deus, o Protetor Onipotente, O que subsiste por Si próprio. A ninguém adoreis senão a Deus e, com corações radiantes, erguei a face ao vosso Senhor, o Senhor de todos os nomes. Esta é uma Revelação com a qual jamais se poderá comparar nada do que possuí, se o apenas pudésseis saber!

79. Vemos que vos regozijais com aquilo que amontoastes para os outros, enquanto vos excluís dos mundos que nada, senão Minha Epístola preservada, pode avaliar. Os tesouros que acumulastes vos desviaram muitíssimo de vosso objetivo final. Isso mal vos convém, se o apenas pudésseis compreender. Purificai vossos corações de toda contaminação terrena e apressai-vos para entrar no Reino de vosso Senhor, o Criador da terra e do céu, Aquele que fez tremer o mundo e gemerem todos os seus povos, menos aqueles que a tudo

renunciaram e aderiram àquilo que a Epístola Oculta ordenou.

80. Este é o Dia em que Aquele que conversou com Deus atingiu a luz do Ancião dos Dias e sorveu as águas puras da reunião deste Cálice que fez os mares transbordarem. Dize: Pelo Deus Uno e Verdadeiro! O Sinai se move ao redor do Alvorecer da Revelação enquanto, das alturas do Reino, ouve-se a Voz do Espírito de Deus que proclama: “Desperta, ó orgulhosos da terra! Correi ao encontro dEle.” O Carmelo, neste Dia, apressou-se com anelo e adoração para atingir Sua corte, enquanto do coração do Sião ouve-se o brado:

“Cumpru-se a promessa! Torna-se manifesto aquilo que fora anunciado na sagrada Escritura de Deus, o Excelso, o Todo-Poderoso, o Mais Amado.”

81. Ó reis da terra! A Lei Suprema foi revelada neste Lugar, neste cenário de transcendente esplendor. Cada coisa oculta veio à luz, graças à Vontade do Ordenador Supremo, Aquele que fez soar a Hora Final, por Quem se partiu a lua e se expôs todo decreto irrevogável.

82. Sois apenas vassalos, ó reis da terra! Apareceu Aquele que é o Rei dos Reis, adornado com Sua mais maravilhosa glória, e vos convoca a Si próprio, o Amparo no Perigo, o Auto-Subsistente. Acautelai-vos para que o orgulho não vos impeça de reconhecer a Fonte da Revelação, e as coisas deste mundo não vos apartem, como um véu, dAquele que é o Criador do céu. Levantai-vos e servi Aquele que é o Desejo de todas as nações, Quem vos criou por uma palavra Sua e ordenou fôsseis para todo o sempre as insígnias de Sua soberania.

83. Pela retidão de Deus! Não é Nosso desejo apoderar-Nos dos vossos reinos. Nossa missão é capturar e possuir os corações dos homens. É neles que os olhos de Bahá se fixam. O Reino dos Nomes é testemunha disso, pudésseis compreendê-lo. Quem segue o seu Senhor renuncia ao mundo e a tudo o que nele se encontra; quanto maior, pois, não será o desprendimento dAquele que ocupa tão augusta posição! Abandonai vossos palácios e apressai-vos por entrar em Seu Reino. Em verdade, isso vos será proveitoso tanto neste mundo como no vindouro. O Senhor do reino nas alturas é disso testemunha — se o apenas soubésseis!

84. Como é grande a bem-aventurança reservada ao rei que se levantar em auxílio à Minha Causa em Meu Reino, desprendido de tudo exceto de Mim! Tal rei conta-se entre os companheiros da Arca Carmesim — a Arca que Deus preparou para o povo de Bahá. Todos lhe devem glorificar o nome, reverenciar-lhe a posição e ajudá-lo a abrir as cidades com as chaves de Meu Nome, o Protetor onipotente de todos os que habitam os reinos visível e invisível. Tal rei é a própria vista da humanidade, o ornamento luminoso na frente da criação, o manancial de bênçãos para o mundo inteiro. Oferecei, ó povo de Bahá, os vossos bens — não! as vossas próprias vidas em Seu auxílio.

85. Ó Imperador da Áustria! Aquele que é o Alvorecer da Luz de Deus vivia na prisão de ‘Akká quando empreendestes a visita à mesquita de Aqsá. Vós passastes por Ele, mas nem indagastes acerca dAquele por Quem toda casa é enaltecida e todo portal majestoso se abre. Nós, em verdade, fizemos dela um lugar ao qual o mundo se devia volver, a fim de que Me recordassem, e, mesmo assim, vós rejeitastes Quem é o Objeto dessa recordação quando Ele apareceu com o Reino de Deus, vosso Senhor e Senhor dos mundos. Nós estivemos convosco

em todos os tempos e vos encontramos apegado ao Ramo, mas desatento à Raiz. Vosso Senhor, em verdade, é testemunha do que digo. Lamentamos ver-vos rodear o Nosso Nome sem que Nos percebêsseis, embora estivéssemos diante de vós. Abri vossos olhos, a fim de poderdes contemplar esta Visão gloriosa e reconhecer Aquele a Quem invocais durante o dia e a noite, e fitar a Luz que brilha deste Horizonte luminoso.

86. Dize: Ó Rei de Berlim! Dai ouvidos à Voz que brada deste Templo manifesto: “Em verdade, não há outro Deus senão Eu, o Eterno, o Incomparável, o Ancião dos Dias.” Acautelai-vos para que o orgulho não vos impeça de reconhecer o Alvorecer da Revelação Divina, nem os desejos terrenos, qual um véu, vos apartem do Soberano do Trono nas alturas e da região terrestre. Assim vos aconselha a Pena do Altíssimo. Ele, em verdade, é o Mais Misericordioso, o Generosíssimo. Recordai aquele\* cujo poder transcendia o vosso poder e cuja posição era superior à vossa. Onde está Ele? Onde foi parar tudo o que possuía? Sede advertido, e não dos que estão profundamente adormecidos. Foi ele quem desprezou a Epístola de Deus quando Nós o informamos do que as hostes da tirania Nos fizeram sofrer. Por isso a desgraça atacou-o de todos os lados e ele baixou ao pó em grande ruína. Ponderai bem, ó Rei, sobre o que sucedeu a ele e aos que, como vós, conquistaram cidades e dominaram homens. O Todo-Misericordioso fê-los descer de seus palácios às suas sepulturas. Sede advertido, sede dos que refletem.

87. Nada pedimos de vós. Por amor a Deus, em verdade, Nós vos admoestamos, e seremos pacientes assim como temos sido pacientes com o que Nos sucedeu em vossas mãos, ó assembléia de reis!

88. Dai ouvidos, ó Governantes da América e Presidentes das suas Repúblicas, ao que chilreia o Pombo no Ramo da Eternidade: “Não há outro Deus além de Mim, o Imutável, o Perdoador, o Todo-Generoso.” Adornai o templo da soberania com o ornamento da justiça e do temor a Deus, e sua cabeça com a coroa da lembrança de vosso Senhor, o Criador dos céus. Assim vos aconselha Aquele que é a Aurora dos Nomes, conforme ordenado por Ele, o Conhecedor de tudo, o Onissapiente. O Prometido surgiu nesta Condição excelsa, ante cuja visão regozijaram-se todos os seres, visíveis e invisíveis. Valei-vos do Dia de Deus! Verdadeiramente, conhecê-Lo vos é mais benéfico do que tudo o que se acha sob o brilho do sol, se o apenas pudésseis saber. Ó assembléia de governantes! Prestai ouvidos ao que emanou do Alvorecer da Grandeza: “Verdadeiramente, não há outro Deus senão Eu, o Senhor da Expressão, o Onisciente. Reuni vós os alquebrados com as mãos da justiça e esmagai o opressor que viceja, com o bastão dos mandamentos do vosso Senhor, o Ordenador, o Sapientíssimo”.

89. Ó povo de Constantinopla! Atentai: ouvimos entre vós o pio funesto da coruja. Dominou-vos acaso a embriaguez da paixão, ou estais imersos na negligência? Ó Lugar sito na orla dos dois mares! Em verdade, o trono da tirania em ti se estabeleceu, e a chama do ódio ateou-se em teu seio, de tal sorte que a Assembléia no alto e aqueles que se movem ao redor do Trono Excelso gereram e prantearam. Em ti vemos os néscios governando os sábios e as trevas escarnecendo da luz. Estás, de fato, cheio de evidente orgulho. Fez-te arrogante o teu aparente esplendor? Por Aquele que é o Senhor da

humanidade! ele cedo há de findar, e tuas filhas e tuas viúvas e todas as famílias em ti residentes lamentarão. Assim te informa o Onisciente, o Sapientíssimo.

90. Ó margens do Reno! Nós vos vimos cobertas de sangue, pois as espadas da represália desembainharam-se contra vós; e haverá ainda outra vez. E ouvimos os lamentos de Berlim, embora hoje esteja em glória conspícua.

91. Que nada te entristeça, ó Terra do Tá\*, pois Deus te escolheu como a fonte de júbilo para toda a humanidade. Ele, se for Sua Vontade, te haverá de abençoar o trono com alguém que governará com justiça, que reunirá o rebanho de Deus que os lobos dispersaram. Tal governante, com júbilo e contentamento, se volverá ao povo de Bahá e lhe concederá os seus favores. Deveras, para Deus ele é uma jóia entre os homens. Que sobre ele repousem eternamente a glória de Deus e a glória de todos os que habitam no reino da Sua revelação.

92. Regozija-te com grande júbilo porque Deus te fez ser “a aurora de Sua luz”, pois em ti nasceu a Manifestação de Sua Glória. Alegra-te por esse nome que te foi conferido — um nome pelo qual o Sol da graça difundiu seu esplendor e tanto a terra como o céu se iluminaram.

93. Em breve o estado das coisas em teu seio mudará, e as rédeas do poder cairão nas mãos do povo. Verdadeiramente, teu Senhor é o Onisciente e Sua autoridade tudo abrange. Estai segura dos generosos favores de teu Senhor. Eternamente o olhar de Sua benevolência se dirigirá a ti. Aproxima-se o dia no qual a tua agitação se transmutará em paz e serena tranqüilidade. Assim foi decretado no Livro maravilhoso.

94. Ó Terra do Khá!\*\* Agora ouvimos, provindo de ti, vozes de heróis alteadas em glorificação ao teu Senhor, o Onipossuente, o Augustíssimo. Bendito o dia quando os estandartes dos Nomes divinos se hastearão no reino da criação em Meu Nome, o Todo-Glorioso. Naquele dia os fiéis hão de regozijar-se na vitória de Deus, e os descrentes lamentarão.

95. Ninguém deve contender com os que exercem autoridade sobre o povo; deixai-lhes o que é deles, e volvei vossa atenção aos corações dos homens.

96. Ó Vastíssimo Oceano! Esparge sobre as nações aquilo com o que te incumbiu o Soberano da Eternidade, e adorna os templos de todos os habitantes da terra com as vestes de Suas leis, por meio das quais cada coração se alegrará e todos os olhos se iluminarão.

97. Obtendo alguém cem mithqáls de ouro, dezenove deles pertencem a Deus e serão entregues a Ele, o Formador da terra e do céu. Atentai, ó povo, para vos não privardes de tão grande bênção. É isso o que Nós vos ordenamos, apesar de podermos muito bem prescindir de vós e de todos os céus e na terra. Nisso há benefícios e sabedorias além da apreensão de qualquer um senão Deus, o Onisciente, O de tudo informado. Dize: Dessa maneira Ele quis purificar vossas posses e capacitar-vos a vos acercar dos graus que ninguém pode compreender, exceto os escolhidos por Deus. Veramente, Ele é o Generoso, o Benévolo, o Munificente. Ó povo! Não defraudeis o Direito de Deus nem despendei-o livremente sem a Sua permissão. Assim se estabeleceu o Seu mandamento nas Epístolas Sagradas, e neste Livro excelso. Quem age traiçoeiramente para com Deus, por justiça sofrerá traição. Mas quem Lhe

segue as exortações receberá uma graça do céu da generosidade de seu Senhor, o Dádioso, o Benévolo, o Generoso, o Ancião dos Dias. Ele, em verdade, escolheu para vós o que ainda não entendeis, mas que haveis de conhecer quando, após esta vida fugaz, vossas almas elevarem-se em direção aos céus, e os adornos de vossas alegrias terrenas forem descartados. Assim vos admoesta o Possuidor da Epístola Preservada.

98. Várias vezes, foram trazidas ante Nosso trono as súplicas dos fiéis pelas leis de Deus, o Senhor do visível e do invisível, o Senhor de todos os mundos. Em virtude disso, Nós revelamos esta Sagrada Epístola e a adornamos com o manto de Sua Lei, para que o povo, quiçá, observe os mandamentos do seu Senhor. Semelhantes rogos Nos haviam sido dirigidos anteriormente por vários anos, mas, por sabedoria Nossa, contivemos a Pena. Então, em dias recentes, devido às cartas provindas de vários dos amigos, respondemos, através do poder da verdade, com aquilo que ressuscitará os corações dos homens.

99. Dize: Ó líderes da religião! Não peseis o Livro de Deus com os padrões e ciências correntes entre vós, pois o próprio Livro é a infalível Balança estabelecida entre os homens. Nesta mais perfeita Balança se deve pesar tudo o que os povos e raças da terra possuam, e o peso dEla se deve verificar segundo o seu próprio padrão — se o apenas soubésseis!

100. Os olhos de Minha benevolência pranteiam por vós amargo pranto, porquanto deixastes de reconhecer Aquele a Quem tendes invocado dia e noite, nas auroras e ocasos. Acercai-vos, ó povo, com faces nêvas e corações radiantes, do abençoado Lugar carmesim donde o Sadratu'l-Muntahá proclama: “Em verdade, não há outro Deus além de Mim, o Protetor Onipotente, O que subsiste por Si só!”

101. Ó líderes da religião! Qual de vós pode rivalizar Comigo em perspicácia ou visão? Onde se encontrará quem se atreva a dizer-se Meu igual em eloquência ou sabedoria? Não! por Meu Senhor, o Todo-Misericordioso! Todos na terra hão de perecer, e esta é a face do vosso Senhor, o Onipotente, o Bem-Amado.

102. Decretamos, ó povo, que o objetivo supremo e final de toda a erudição seja o reconhecimento dAquele que é o Propósito de todo o conhecimento. Entretanto, vede como permitistes que vossa erudição vos excluísse, qual um véu, dAquele que é o Alvorecer desta Luz, através de Quem cada coisa oculta se revelou. Pudésseis apenas descobrir a fonte donde se difunde o esplendor desta elocução, rejeitaríeis os povos do mundo e tudo o que possuem e vos aproximaríeis desta sacratíssima Sede de glória.

103. Dize: Este, verdadeiramente, é o céu no qual o Livro-Mater está entesourado — se apenas compreendésseis. Ele é Quem fez a Rocha exclamar e a Sarça Ardente erguer a voz sobre o Monte que se ergue acima da Terra Santa, e proclamar: “O Reino é de Deus, o Senhor soberano de todos, o Onipotente, o Amoroso!”

104. Não frequentamos nenhuma escola nem lemos quaisquer de vossas dissertações. Inclinaí os ouvidos às palavras deste Ilustrado, com as quais Ele vos chama a Deus, o Sempiterno. Isso vos é melhor do que todos os tesouros da terra — se apenas o pudésseis compreender.

105. Quem interpreta o que se fez descer do céu da Revelação e altera o seu

significado evidente é, verdadeiramente, dos que deturparam o Verbo Sublime de Deus e, no Livro Lúcido, conta-se entre os perdidos.

106. Isto vos foi ordenado: aparaí as unhas, banhai-vos toda semana com o corpo imerso em água, e asseai-vos com qualquer coisa que já tendes empregado. Acautelai-vos para que a negligência não vos impeça de observar o que vos foi prescrito por Aquele que é o Incomparável, o Misericordioso. Imergi-vos em água limpa — não vos é permitido o banho em água já usada. Tratai de vos não aproximardes das piscinas públicas dos banhos persas, pois dirigindo-se a tais banhos sente-se o seu odor fétido antes mesmo de neles entrar. Afastai-vos dali, ó povo, e não sejais dos que ignominiosamente aceitam tanta sordidez. Em verdade, são como fossas de impureza e contaminação, se sois dos que percebem. Evitai igualmente as piscinas malcheirosas nos jardins das casas persas, e sede dos puros e santificados. Deveras, Nós desejamos ver-vos como manifestações do paraíso na terra, para que de vós se difunda tal fragrância que os corações dos agraciados de Deus exultem. É melhor banhar-se derramando água sobre o corpo do que entrando nela — dispensa-se assim a imersão corporal prescrita. Verdadeiramente o Senhor vosso Deus desejou, como favor Seu, facilitar-vos a vida, para que sejais dos realmente gratos.

107. Proíbe-se-vos o casamento com as esposas de vossos pais. Nós nos recusamos, por pura vergonha, a abordar o assunto dos rapazes. Temei o Misericordioso, ó povos da terra! Não perpetreis o que vos é vedado em Nossa Epístola Sagrada, nem sejais dos que vagueiam confusos no ermo dos próprios desejos.

108. A ninguém se permite murmurar os versículos sagrados ante os olhos de todos enquanto percorre as ruas ou locais de comércio. Ao contrário: quem deseja glorificar a Deus deve ir aos locais construídos para esse fim, ou ao próprio lar. Isso será mais conforme com a sinceridade e santidade. Assim brilhou o sol de Nosso mandamento no horizonte de Nossa elocução.

Bem-aventurados, pois, os que cumprem a Nossa vontade.

109. Ordenou-se a todos a lavratura de um testamento. O testador deve adornar o cabeçalho desse documento com o Nome Supremo, confessar nele a unidade de Deus na Aurora de Sua Revelação e fazer menção, conforme desejar, daquilo que é louvável, de modo que lhe sirva de testemunho nos reinos da Revelação e da Criação, e seja como um tesouro na guarda do seu Senhor, o Protetor Supremo, o Fiel.

110. Todas as Festividades alcançaram sua consumação nos dois Festivais Supremos e nos dois outros Festivais que caem nos dois dias gêmeos. O primeiro dos Festivais Supremos são os dias nos quais o Todo-Misericordioso lançou sobre a criação inteira a glória refulgente de Seus mais sublimes Nomes e augustíssimos Atributos. O segundo é o dia no qual Nós levantamos Aquele que anunciou à humanidade as boas-novas deste Nome, através do qual os mortos ressuscitaram e todos os que estão nos céus e na terra foram reunidos. Assim decretou o Ordenador, o Onisciente.

111. Feliz quem adentra o primeiro dia do mês de Bahá, o dia que Deus consagrou a este Grandioso Nome. E bem-aventurado quem manifesta nesse dia as bênçãos que Deus lhe concedeu; ele, veramente, é dos que rendem graças a

Deus através de atos que demonstram a munificência de vosso Senhor, a qual abrangeu todos os mundos. Dize: Esse dia, em verdade, é o diadema de todos os meses e a sua origem, o dia no qual o alento da vida é soprado sobre todas as coisas criadas. Grande é a bem-aventurança de quem o saúda com radiância e alegria. Atestamos que tal pessoa, verdadeiramente, encontra-se entre os ditosos.

112. Dize: Deveras, o Festival Supremo é o Rei dos Festivais. Recordai, ó povo, o favor que Deus vos concedeu. Estáveis imersos no sono e eis! Ele vos despertou com as brisas ressuscitadoras de Sua Revelação e vos apontou o Seu Caminho reto e evidente.

113. Quando enfermos, recorrei a médicos competentes. Não descartamos o recurso aos meios materiais, antes, Nós o confirmamos através desta Pena, a qual Deus fez a Aurora de Sua Causa resplendente e gloriosa.

114. Deus anteriormente impusera a cada um dos fiéis o dever de ofertar, ante o Nosso trono, presentes inestimáveis escolhidos dentre os seus haveres. Agora, em sinal de Nosso generoso favor, Nós vos isentamos dessa obrigação. Ele, verdadeiramente, é o Munificentíssimo, o Todo-Generoso.

115. Bem-aventurado quem, na hora do alvorecer, com os pensamentos centrados em Deus, ocupado com sua lembrança e suplicando Seu perdão, dirige os passos ao Mashriqu'l-Adhkár e, lá entrando, senta-se em silêncio para escutar os versículos de Deus, o Soberano, o Poderoso, o Todo-Glorificado. Dize: O Mashriqu'l-Adhkár é todo e qualquer prédio erigido nas cidades e vilas para a celebração de Meu louvor. É este o nome pelo qual foi chamado ante o trono da glória, fôsseis vós dos que compreendem.

116. Os que recitam os versículos do Todo-Misericordioso com a mais melodiosa entoação, descobrirão neles aquilo com o qual o domínio sobre a terra e o céu jamais se poderá comparar. Inalarão nestes versículos a fragrância divina de Meus mundos — mundos que hoje ninguém pode discernir, salvo os que foram dotados de visão por esta Revelação sublime e formosa. Dize: Estes versículos atraem os corações puros aos mundos espirituais que nem as palavras podem descrever nem as alusões insinuar. Bem-aventurados os que refletem.

117. Ó Meu povo, auxiliai os Meus servos escolhidos que se levantaram para mencionar-Me entre as Minhas criaturas e para glorificar o Meu Verbo por todo o Meu domínio. Eles, de fato, são as estrelas do céu de Minha amorosa providência e as lâmpadas de Minha guia para toda a humanidade. Contudo, renego aquele cujas palavras estão em conflito com o que se fez descer em Minhas Epístolas Sagradas. Vigiai! Não sigais nenhum impostor herege. Estas Epístolas são adornadas com o selo dAquele que faz a alvorada surgir, Quem ergueu a voz entre os céus e a terra. Firmai-vos neste Sustentáculo Seguro e na Corda de Minha Causa poderosa e inexpugnável.

118. Vosso Senhor autorizou aqueles que desejam instruir-se nos diversos idiomas do mundo a fazê-lo, para que difundam a Mensagem da Causa de Deus no Oriente e Ocidente, e falem dEle entre os povos e raças do mundo, a fim de revivificar os corações e ressuscitar os ossos decomponentes.

119. É inadmissível que o homem, tendo sido dotado de razão, consuma aquilo que lhe roube. Não! Incumbe-lhe, sim, portar-se de um modo digno da condição humana, e não conforme as iniquidades das almas insensatas e inconstantes.

120. Adornai vossas cabeças com os lauréis da fidedignidade e da lealdade, vossos corações com o atavio do temor a Deus, vossas línguas com a veracidade absoluta, vossos corpos com a vestimenta da cortesia. Esses, em verdade, são adornos dignos do templo humano, se sois dos que ponderam. Ó povo de Bahá, firmai-vos à corda da servitude a Deus, o Verdadeiro, pois assim vossas posições se tornarão manifestas, vossos nomes serão anotados e preservados, vossos graus serão elevados e vossa memória será enaltecida na Epístola Preservada. Acautelai-vos para que os habitantes da terra não vos impeçam de alcançar essa posição gloriosa e excelsa. Assim Nós vos exortamos na maioria de Nossas Epístolas e agora nesta, Nossa Epístola Sagrada, sobre a qual brilhou o Sol das Leis do Senhor vosso Deus, o Poderoso, o Sapientíssimo.

121. Quando o oceano de Minha presença tiver refluído, e o Livro de Minha Revelação se achar completo, volvei vossas faces Àquele eleito por Deus, Aquele que brotou desta Raiz Antiga.

122. Considerai a mesquinhez do juízo dos homens! Pedem o que lhes traz dano e desprezam o que lhes é proveitoso. São, em verdade, dos que longe se perderam. Vemos alguns desejando a liberdade e vangloriando-se disso. Tais homens estão nas profundezas da ignorância.

123. Ao fim a liberdade conduzirá à sedição, cujas chamas ninguém pode extinguir. Assim Ele que é o Avaliador, o Onisciente, vos adverte. Sabei vós que a personificação e símbolo da liberdade é o animal. O que convém ao homem é a submissão àquelas restrições que o protejam de sua própria ignorância e guardem-no do dano causado pelos malévolos. A liberdade faz o homem transpor os limites do decoro e violar a dignidade da sua posição. Rebaixa-o à depravação e malícia extremas.

124. Considerai os homens como um rebanho de ovelhas que necessitam de um pastor que as proteja. Isso realmente é a verdade, a verdade certa. Aprovamos a liberdade em certas circunstâncias e recusamo-Nos a sancioná-la em outras. Nós, em verdade, somos o Onissapiente.

125. Dize: A verdadeira liberdade consiste na submissão do homem aos Meus mandamentos, conquanto não o percebais. Observassem os homens o que Nós lhes enviamos do Céu da Revelação, eles, com toda certeza, atingiriam a liberdade perfeita. Feliz quem apreende o Desígnio de Deus em tudo o que Ele revelou do Céu de Sua Vontade, a qual permeia todas as coisas criadas. Dize: A liberdade que vos é proveitosa só se encontra em completa servitude a Deus, a Verdade Eterna. Quem experimentar a sua doçura recusará trocá-la por todo o domínio da terra e do céu.

126. No Bayán vos fora proibido fazer-Nos perguntas. O Senhor agora vos exime dessa proibição, para terdes a liberdade de perguntar o que precisais perguntar, mas não questões fúteis como as que os homens de antanho costumavam fazer. Temei a Deus e sede dos retos! Perguntai o que vos será proveitoso na Causa de Deus e em Seu domínio, pois os portais de Sua terna compaixão foram abertos para todos os que habitam a terra e o céu.

127. O Livro de Deus fixou em dezenove o número de meses do ano. Dentre eles, o primeiro foi ataviado com este Nome que eclipsa toda a criação.

128. O Senhor vosso Deus decretou que os mortos sejam sepultados em ataúdes de

cristal, de pedra dura e resistente, ou de madeira de lei, e que anéis gravados sejam-lhes colocados nos dedos. Ele verdadeiramente é o Ordenador Supremo, Quem de tudo é informado.

129. Nos anéis para os homens seja esta a inscrição: “A Deus pertence tudo o que está nos céus e na terra e o que entre eles exista, e Ele, em verdade, tudo conhece”; e nos das mulheres: “A Deus pertence o domínio dos céus e da terra e do que entre eles exista, e Ele, em verdade, tudo pode”. Tais foram os versículos revelados noutros tempos, porém, vede! agora o Ponto do Bayán brada: “Ó Mais-Amado dos mundos! Revela em substituição deles palavras tais que esparjam a fragrância de Teus benévolos favores sobre toda a humanidade. Já anunciamos a todos que uma só palavra Tua excede tudo o que se fez descer no Bayán. Tu, em verdade, tens poder para fazer o que Te apraz. Não prives Teus servos das bênçãos abundantes do oceano da Tua misericórdia! Em verdade, és Aquele cuja graça é infinita.” Vede: atendemos ao Seu chamado e agora cumprimos o Seu desejo. Ele, verdadeiramente, é o Mais-Amado, Aquele que responde às orações. Ser-lhes-á melhor se nos anéis de sepultamento de homens e mulheres gravar-se o seguinte versículo que neste momento é enviado por Deus — Nós somos, certamente, o Governante Supremo —: “Vim de Deus e a Ele regresso, desprendido de tudo menos dEle, segurando-me ao Seu Nome, o Misericordioso, o Compassivo”. Desta forma o Senhor escolhe a quem Lhe apraz para receber um favor Seu. Ele, em absoluta verdade, é o Deus de força e poder.

130. Deus decretou, além disso, que se deve envolver o corpo do falecido em cinco sudários de seda ou de algodão. Um único sudário de qualquer um dos dois tecidos é suficiente para os de poucas posses. Assim ordenou Aquele que é o Onividente, O de tudo informado. É-vos proibido transladar o corpo do morto além da distância de uma hora de viagem da cidade. Em vez disso, sepultai-o com radiância e serenidade num local próximo.

131. Deus revogou as restrições às viagens que haviam sido impostas no Bayán. Verdadeiramente, Ele é o Incoercível; Ele age como Lhe apraz e ordena tudo o que deseja.

132. Ó povos do mundo! Dai ouvidos ao chamado dAquele que é o Senhor dos Nomes, que vos proclama de Sua morada na Maior Prisão: “Verdadeiramente não há outro Deus além de Mim, o Poderoso, o Forte, O que tudo domina, o Excelso, o Onisciente, o Sapientíssimo.” Em verdade, não há outro Deus a não ser Ele, o Governante onipotente dos mundos. Ele, se o desejasse, através de uma só palavra Sua apoderar-se-ia de toda a humanidade. Acautelai-vos! Não hesiteis em aceitar esta Causa, uma Causa ante a qual se curvou a Assembléia das alturas e os habitantes das Cidades dos Nomes. Temei a Deus e não sejais dos excluídos como que por um véu. Queimai os véus com o fogo do Meu amor e dispersai as névoas das vãs conjeturas com o poder deste Nome através do qual temos subjugada a criação inteira.

133. Enaltecei e glorificai as duas Casas nos dois Abençoados Lugares Gêmeos, e os demais lugares onde se estabeleceu o trono de vosso Senhor, o Todo-Misericordioso. Assim vos ordena o Senhor de todo o coração discernente.

134. Estai atentos para que os assuntos e preocupações deste mundo não vos impeçam de seguir o que vos foi ordenado pelo Poderoso, o Fiel. Sede a

personificação de tal firmeza entre os homens que não sejais apartados de Deus pelas dúvidas dos que descreram nEle quando Ele Se manifestou investido de soberania majestosa. Vigiai para que nada gravado no Livro vos impeça de acatar este, o Livro Vivente, que proclama esta verdade: “Veramente não há outro Deus além de Mim, o Eminentíssimo, o Todo-Louvado”. Contemplai com os olhos da equidade Aquele que desceu do céu da vontade e do poder divinos, e não sejais dos que agem com injustiça.

135. Recordai então estas palavras que manaram da Pena de Meu Arauto em tributo a esta Revelação, e considerai o que as mãos dos opressores vêm perpetrando ao longo de Meus dias. Eles, veramente, são dos perdidos! Disse Ele: “Se encontrardes Aquele que Nós tornaremos manifesto, suplicai a Deus, por Sua generosidade, o favor de que Ele Se digne de sentar-Se em vossas salas, pois este ato, em si, vos conferiria honra inigualável e transcendente. Bebesse Ele um copo d’água em vossos lares, isso vos beneficiaria mais do que se ofertásseis a cada alma, melhor, a cada coisa criada, a própria água da vida. Sabei-o, ó Meus servos!”

136. Tais são as palavras com as quais Meu Precursor exaltou o Meu Ser, pudésseis compreender. Pela retidão de Deus! Quem ponderar sobre esses versículos, e perceber as pérolas ocultas neles entesouradas, inalará a fragrância do Todo-Misericordioso a soprar desta Prisão, e de todo o coração apressar-se-á a Ele com tão ardente anelo que nem as hostes da terra e do céu o deterão. Dize: Esta é uma Revelação em torno da qual giram, de fato, todas as provas e testemunhos. Assim revelou vosso Senhor, o Deus de Misericórdia, se sois dos que julgam corretamente. Dize: Essa é a própria alma de todas as Escrituras, insuflada na Pena do Altíssimo e deixando atônitos todos os seres criados, salvo aqueles arrebatados pelas suaves brisas de Minha benevolência e pelos doces aromas de Minhas mercês que permearam toda a criação.

137. Ó povo do Bayán! Temei o Mais Misericordioso e considerai o que Ele revelou em outra passagem. Disse Ele: “O Qiblih é, em verdade, Aquele que Deus tornará manifesto: Toda vez que Ele Se mover, o Qiblih também mover-se-á, até que Ele encontre repouso”. Assim determinou o Comandante Supremo quando desejou mencionar esta Maior Beleza. Meditai sobre isso, ó povo, e não sejais dos que vagueiam confusos no deserto do erro. Se O rejeitardes, movidos por vossas vãs fantasias, onde então estará O Qiblih ao qual vos volvereis, ó assembléia de desatentos? Ponderai sobre esse versículo e julgai equitativamente perante Deus, para que possais talvez recolher as pérolas dos mistérios no oceano que se encapela por Meu Nome, o Todo-Glorioso, o Altíssimo.

138. Que ninguém, neste Dia, se apóie em nada que não tenha sido manifestado nesta Revelação. Eis o decreto de Deus no passado e no futuro, um decreto com o qual as Escrituras dos Mensageiros de antanho foram adornadas. Eis a advertência de Deus no passado e no futuro, uma advertência com a qual o preâmbulo do Livro da Vida foi ataviado, se o apenas percebêsseis. Eis o mandamento do Senhor no passado e no futuro — guardai-vos de preferir a porção da ignomínia e da degradação. Nada vos será proveitoso neste Dia senão Deus; tampouco há refúgio para onde correr salvo Ele, o Onisciente, o

Sapientíssimo. Quem Me conheceu, conheceu o Alvo de toda a aspiração e quem se volve para Mim, volve-se ao Objeto de toda a adoração. Assim expôs-se no Livro e assim decretou Deus, o Senhor de todos os mundos. A leitura de apenas um único versículo de Minha Revelação é melhor do que o exame cuidadoso das Escrituras das gerações antigas e recentes. Este é o Verbo do Todo-Misericordioso, se apenas tivésseis ouvidos para ouvir! Dize: Eis a essência do conhecimento, pudésseis compreender.

139. Considerai agora o que foi revelado em ainda outra passagem, para que possais, quiçá, abandonar os vossos próprios conceitos e volver as faces a Deus, o Senhor da existência. Ele\* disse: “É ilícito contrair matrimônio com um descrente no Bayán. Se apenas um dos cônjuges abraçar esta Causa, os seus bens serão ilícitos ao outro até que este se converta. Esta lei, entretanto, só vigorará após a exaltação da Causa de Quem em verdade manifestaremos, ou do que já foi por justiça manifestado. Antes disso ocorrer, sois livres para desposar quem quiserdes, para que talvez dessa forma possais exaltar a Causa de Deus.” Assim cantou o Rouxinol doce melodia sobre o ramo celestial, em louvor de seu Senhor, o Todo-Misericordioso. Felizes aqueles que prestam ouvidos.

140. Ó povo do Bayán! Eu vos adjuro por vosso Senhor, o Deus de Misericórdia, que contempleis com os olhos da equidade essas palavras que do alto foram enviadas pelo poder da verdade, e não sejais dos que vêem a evidência de Deus e todavia a rejeitam e negam. Eles, em verdade, seguramente perecerão! O Ponto do Bayán, nesse versículo, explicitamente mencionou a excelsitude de Minha Causa antes de Sua própria Causa. Toda mente dotada de justiça e compreensão atesta isso. Como bem podeis testemunhar neste dia, tamanha é a sua sublimidade que ninguém a pode negar, exceto aqueles cujos olhos são embotados nesta vida mortal, aos quais um humilhante castigo se reservou na vindoura.

141. Pela retidão de Deus! Eu, verdadeiramente, sou Seu\* Mais-Amado e, neste momento, Ele escuta estes versículos que descem do Céu da Revelação e deplora as transgressões que cometestes nestes dias. Temei a Deus e não vos associeis ao agressor. Dize: Ó povo, se preferis desacreditar nEle\*\*, ao menos absteved-vos de fazer-Lhe oposição. Por Deus! Já são suficientes as hostes da tirania que contra Ele se uniram!

142. Verdadeiramente, Ele\* revelou certas leis para que nesta Dispensação a Pena do Altíssimo não Se movesse senão para glorificar Sua própria Condição transcendente e Sua mais fulgurante Beleza. Porém, por desejarmos evidenciar o favor que vos concedemos, apresentamos com clareza estas leis, através do poder da verdade, e abrandamos o que vos queremos ver cumprir. Ele, veramente, é o Magnânimo, o Generoso.

143. Ele\* anteriormente já vos informara sobre o que diria este Alvorecer da Sabedoria Divina. Ele afirmou — e é Quem diz a verdade: “Ele\*\*\* é Quem em todas as circunstâncias proclama: ‘Verdadeiramente nenhum Deus há senão Eu, o Único, o Incomparável, o Onisciente, o Conhecedor de tudo’”. Eis uma posição que Deus reservou exclusivamente para esta Revelação ímpar, sublime e maravilhosa. Eis um sinal de Seu generoso favor, se o compreendeis, e um sinal de Seu decreto irresistível. Eis o Seu Nome Supremo, Seu Verbo

Excelso e o Alvorecer de Seus Mais Nobres Títulos, pudésseis entender. Não! mais que isso! Através dEle os Mananciais, as Alvoradas da guia Divina Se tornam manifestos. Ponderai, ó povo, sobre o que em verdade desceu do alto. Refleti sobre isso, e não sejais dos transgressores.

144. Convivei com todas as religiões em amizade e concórdia para que se inale de vós a doce fragrância de Deus. Vigiai para que a chama da tola ignorância não vos domine quando entre os homens. Tudo procede de Deus e a Ele retorna. Ele é a origem de tudo e nEle todas as coisas findam.

145. Cuidai de não entrardes em nenhum domicílio na ausência do proprietário, exceto com sua permissão. Portai-vos condignamente em todas as circunstâncias e não sejais dos desviados.

146. Foi ordenado que purificásseis os vossos meios de subsistência e coisas similares através do pagamento do Zakát. Assim Aquele que é o Revelador de Versículos prescreveu nesta Epístola excelsa. Se for a vontade e o propósito de Deus, exporemos em breve a medida de sua taxaço. Ele, verdadeiramente, explica tudo o que deseja graças ao Seu próprio conhecimento e, verdadeiramente, é onisciente e sapientíssimo.

147. É ilícito mendigar e proibido dar esmolas ao pedinte. Foi ordenado que todos tenham uma fonte de renda. Quanto aos incapazes de tê-la, incumbe aos Representantes de Deus e aos ricos proverem-lhe o sustento adequado. Guardai os preceitos e mandamentos de Deus — mais! preservai-os como a vossos próprios olhos! — e não sejais dos que sofrem perda deplorável.

148. No Livro de Deus proibiu-se-vos a contenda e o conflito, a agressão ao próximo e atos similares que possam entristecer os corações e as almas. O Senhor de toda a humanidade anteriormente prescrevera uma multa de dezenove mithqáls de ouro a quem causasse tristeza a outrem. Nesta Dispensação, entretanto, Ele vos isentou disso e vos exorta à retidão e piedade. É este o mandamento que Ele vos impôs nesta Epístola resplandecente. Não desejeis para os outros o que não desejais para vós próprios; temei a Deus e não sejais dos arrogantes. Da água fostes todos criados, e ao pó voltareis.

Ponderai sobre o fim que vos aguarda, e não trilheis a vereda dos opressores. Atendei aos versículos de Deus que vos são recitados por Aquele que é a sagrada Árvore Celestial. Eles, seguramente, são a balança infalível estabelecida por Deus, o Senhor deste mundo e do vindouro. Por meio deles a alma humana alça vôo rumo ao Alvorecer da Revelação, e o coração de todo verdadeiro fiel é inundado de luz. São essas as leis que Deus vos impôs — esses os mandamentos que vos foram prescritos na Sua Epístola Sagrada. Obedecei-os com alegria e contentamento, pois é o que vos melhor convém, se apenas o soubésseis.

149. Recitai os versículos de Deus a cada manhã e anoitecer. Quem não os recita não é fiel ao Convênio de Deus e a Seu Testamento, e quem neste Dia se afasta destes versículos sagrados é dos que por toda a eternidade se afastaram de Deus. Temei vós todos a Deus, ó Meus servos! Não vos ufaneis de muito lerdes os versículos, ou da profusão de atos pios realizados noite e dia. Pois ler um único versículo com júbilo e radiância é melhor do que a leitura enfasiada de todos os Livros Sagrados de Deus, o Amparo no perigo, O que existe por Si só. Recitai os versículos sagrados em tal medida que vos

não sobrevenha a prostração e o desânimo. Não sujeiteis vossas almas ao que lhes traz fadiga e abatimento, mas sim alívio e ânimo, para que se ergam nas asas dos versículos divinos rumo ao Nascente de Seus sinais manifestos. Assim vos aproximareis de Deus, se o apenas compreendêsseis.

150. Ensinai às vossas crianças os versículos revelados do céu de majestade e poder, para que recitem as Epístolas do Todo-Misericordioso, nos mais melodiosos tons, nos recantos dos Mashriqu'l-Adhkárs. Quem é arrebatado pelo êxtase que nasce da adoração de Meu Nome, o Mais Compassivo, recitará os versículos de Deus de tal maneira que cativará os corações dos ainda letárgicos. Feliz quem, das palavras de seu misericordioso Senhor, sorve o Vinho Místico da vida eterna em Meu Nome — um Nome pelo qual toda montanha altiva e majestosa foi reduzida a pó.

151. Foi-vos ordenado renovar os móveis de vossos lares a cada dezenove anos. Assim impôs Aquele que é Onisciente e Onividente. Ele verdadeiramente deseja o refinamento, tanto em vós como em tudo o que possuís. Não deixeis de lado o temor a Deus e não sejais dos negligentes. Se alguém considerar os seus recursos insuficientes para esse fim, Deus isentá-lo-á, pois é Quem sempre perdoa, o Mais Generoso.

152. Lavai os pés todos os dias no verão e a cada três dias no inverno.

153. Se alguém se encolerizar convosco, respondei-lhe com gentileza; se vos insultar, evitai insultá-lo em revide — deixai-o a sós, e colocai vossa confiança em Deus, o Vingador Onipotente, o Senhor de Justiça e Poder.

154. Sois proibidos de subir aos púlpitos. Quem vos quiser recitar os versículos de seu Senhor sentará em uma cadeira colocada sobre um estrado, para que possa fazer menção de Deus, seu Senhor e Senhor de toda a humanidade. Deus aprecia que vos senteis em cadeiras e bancos como um sinal de honra ao amor que dedicais a Ele e à Manifestação de Sua Causa gloriosa e resplandecente.

155. O jogo de azar e o uso do ópio vos foram proibidos. Afastai-vos de ambos, ó povo, e não sejais dos transgressores. Acautelai-vos para não usar nenhuma substância que produza apatia e torpor no templo humano, ou que prejudique o corpo. Verdadeiramente, Nós apenas vos desejamos o que vos beneficiará. Todas as coisas criadas o atestam, se apenas tivésseis ouvidos para ouvir.

156. Sempre que vos convidarem a um banquete ou ocasião festiva, atendei com alegria e regozijo; e ficará livre de repreensão quem cumprir a sua promessa. Este é o Dia no qual se expôs cada um dos sábios decretos de Deus.

157. Vede: o “mistério da Grande Inversão no Símbolo do Soberano” tornou-se agora manifesto. Feliz quem Deus ajudou a reconhecer o “Seis” erguido em virtude deste “Alif Aprumado”; ele, em verdade, é um dos que têm verdadeira fé. Quantos não foram os aparentemente piedosos que se desviaram, e quantos os perdidos que se aproximaram, exclamando: “Todo louvor a Ti, ó Tu, o Desejo dos mundos!” Em verdade, está nas mãos de Deus o dar qualquer coisa que deseje a quem quer que Ele queira, e negar tudo o que quiser a qualquer um que Ele escolha. Ele conhece os segredos íntimos dos corações e o significado oculto no pestanejar dos escarnecedores. Tantas foram as personificações da negligência a quem exaltamos com a Nossa aceitação, pois chegaram-se a Nós com candura; e quantos os expoentes da sabedoria que

por justiça lançamos ao fogo. Em verdade, cabe a Nós julgar. Ele é a manifestação de “Deus cumpre o que deseja” e está estabelecido no trono de “Ele ordena o que Lhe apraz”.

158. Bem-aventurado quem percebe a fragrância dos significados interiores nos traços desta Pena, através de cujo movimento as brisas de Deus sopram sobre a criação inteira, e por cuja quietude a própria essência da tranquilidade se manifesta no reino da existência. Glorificado seja o Todo-Misericordioso, o Revelador de tão inestimável favor. Dize: Por haver Ele suportado injustiça, a justiça apareceu na terra, e porque aceitou humilhação, a majestade de Deus refulgiu em meio à humanidade.

159. Proibiu-se-vos o porte de armas, salvo se essencial, e permitiu-se que vestísseis seda. O Senhor, por Sua graça, poupou-vos das restrições antes impostas às roupas e ao corte da barba. Ele, veramente, é o Ordenador, o Onisciente. Não permitais em vossa conduta nada que as opiniões judiciosas e íntegras desaprovarem, e não sejais joguetes dos ignorantes. Feliz quem se atavia com o esplendor da conduta decorosa e de um caráter louvável. Seguramente ele é dos que auxiliam o seu Senhor através de atos distintivos e notáveis.

160. Promovei o desenvolvimento das cidades de Deus e de Seus países e ali glorificai-O com as entoações jubilosas de Seus eleitos. Em verdade, o poder da língua edifica os corações dos homens, tal qual as mãos e outros instrumentos erguem casas e cidades. Nós designamos para cada fim o meio que permitirá a sua realização; tirai proveito disso e depositai vossa fé e confiança em Deus, o Onisciente, o Sapiientíssimo.

161. Bem-aventurado quem confessou a sua crença em Deus e em Seus sinais, e reconheceu que “Ele não será questionado por Seus atos”. Deus fez desse reconhecimento o adorno de toda crença e o seu próprio alicerce. Disso depende a aceitação de todos os atos virtuosos. Fixai nisso vossos olhos, para que talvez os sussurros dos rebeldes não vos façam tropeçar.

162. Se Ele decretar lícito o que desde tempos imemoriais fora proibido, e se proibir o que sempre se considerara legítimo, a ninguém é dado o direito de Lhe questionar a autoridade. Quem vacila, por menos de um momento que seja, é considerado transgressor.

163. Quem ignora esta verdade sublime e fundamental, e não atinge esta mais elevada condição, será agitado pelos ventos da dúvida e as palavras dos infiéis lhe transtornarão a alma. Quem admite este princípio adquire a mais perfeita constância. Toda honra a este grau todo-glorioso, com cuja lembrança adorna-se toda Epístola sublime. Eis o ensinamento que Deus vos concede, ensinamento que vos livrará de toda a espécie de dúvida e perplexidade e vos fará atingir a salvação tanto neste mundo como no vindouro. Verdadeiramente, Ele é Quem sempre perdoa, o Mais Generoso. Foi Ele Quem enviou os Mensageiros e fez descender os Livros para que proclamassem: “Não há outro Deus senão Eu, o Todo-Poderoso, o Sapiientíssimo”.

164. Ó Terra do Káf e do Rá!\* Verdadeiramente Nós te vemos numa condição que desagrade a Deus e observamos surgindo de ti o que é inescrutável a todos salvo Ele, o Onisciente, O de tudo informado, e percebemos o que secreta e furtivamente de ti emana. O conhecimento de tudo Nos pertence, inscrito numa

Epístola lúcida. Não te entristeças pelo que te sobreveio. Breve Deus levantará em teu seio homens dotados de suprema bravura, os quais glorificarão Meu Nome com uma constância tal que não serão nem impedidos pelas censuras malévolas dos sacerdotes nem detidos pelas insinuações dos que semeiam dúvidas. Eles contemplarão Deus com os próprios olhos e com as próprias vidas fá-Lo-ão vitorioso. Eles, em verdade, contam-se entre os inabaláveis.

165. Ó congregação de doutos da religião! Quando Meus versículos desceram do alto e Meus sinais claros se revelaram, Nós vos encontramos atrás de véus. Isso, em verdade, é muito estranho. Ufanai-vos de Meu Nome e, no entanto, não Me reconhecestes quando o vosso Senhor, o Todo-Misericordioso, apareceu entre vós com provas e evidências. Nós rasgamos os véus — guardai-vos de cegar o povo por outro mais. Rompei as correntes das vãs fantasias em nome do Senhor de todos os homens, e não sejais dos insinceros. E se vos volverdes para Deus e abraçardes Sua Causa, não dissemineis nela desordem, nem meçais o Livro de Deus segundo vossos desejos egoístas. Em verdade, assim Deus vos aconselha no passado e no futuro: as testemunhas de Deus e Seus eleitos — sim! cada um de Nós, sem exceção — atestam-no solenemente.

166. Recordai o xeique de nome Muhammad-Hasan, que era dos mais eruditos religiosos de seu tempo. Quando Aquele que é o Verdadeiro Se manifestou, ele e outros como ele rejeitaram-No, enquanto um peneirador de trigo e cevada O aceitou e ao Senhor se voltou. Malgrado ocupar-se dia e noite em redigir o que presumia serem as leis e determinações de Deus, nenhuma letra daquilo de nada lhe valeu quando Ele, o Independente, surgiu; do contrário não se afastaria de um Semblante que iluminou as faces dos eleitos do Senhor. Houvésseis vós acreditado em Deus quando Ele Se revelou, o povo não se teria desviado dEle, nem Nos sucederiam as coisas que hoje testemunhais. Temei a Deus e não sejais dos desatentos.

167. Acautelai-vos para que nenhum nome vos exclua de Quem é o Possuidor de todos os nomes, nem qualquer palavra vos prive desta Lembrança de Deus, esta Fonte de Sabedoria entre vós. Volvei-vos a Deus e buscai Sua proteção, ó congregação de doutos, e não vos torneis um véu entre Mim e Minhas criaturas. Assim realmente vos aconselha o vosso Senhor, e ordena que sejais justos, para que vossas obras não se reduzam a nada sem que o percebais, incôscios de vossa lastimável condição. Poderá quem nega esta Causa vindicar a verdade de qualquer outra em toda a criação? Não! por Aquele que é o Escultor do universo! Ainda assim o povo está envolto em denso véu. Dize: Através desta Causa o sol do testemunho despontou e o luminar da prova irradiou seu brilho sobre todos na terra. Temei a Deus, ó homens de percepção, e não sejais dos que desacreditam em Mim. Acautelai-vos para que a palavra “Profeta” não vos exclua deste Anúncio Supremo, nem qualquer referência a “Regência” vos prive da soberania dAquele que é o Representante de Deus, soberania esta que sobrepuja todos os mundos. Seu Verbo criou todos os nomes e todas as causas dependem da Sua poderosa, irresistível e maravilhosa Causa. Dize: Este é o Dia de Deus, o Dia quando nada mais se ouvirá salvo a menção de Seu próprio Ser, o Protetor Onipotente de todos os

mundos. Esta é a Causa que fez todos os vossos ídolos e superstições tremerem.

168. Nós, verdadeiramente, vemos entre vós um que toma nas mãos o Livro de Deus e dele cita provas e argumentos a fim de repudiar o seu Senhor, assim como os seguidores de todas as outras fés buscaram em seus Livros Sagrados razões para renegar Aquele que é o Amparo no perigo, O que subsiste por Si próprio. Dize: Deus, o Verdadeiro, é Minha testemunha! Nem as Escrituras do mundo, nem todos os livros e escritos existentes vos serão de qualquer proveito, neste Dia, se vos apartardes deste que é o Livro Vivente, que proclama no mais recôndito âmago da criação: “Em verdade, nenhum Deus há senão Eu, O de tudo informado, o Sapientíssimo.”

169. Ó assembléia de doutos da religião! Guardai-vos de provocar contenda na terra, assim como fostes causa de repúdio à Fé nos seus primeiros dias. Reuni o povo em torno desta Palavra que fez os seixos exclamarem: “O Reino é de Deus, a Origem de todos os sinais!” Deveras, assim, por Seu favor, o vosso Senhor vos adverte. Ele, em verdade, é O que sempre perdoa, o Mais Generoso. 170. Recordai Karím, quando Nós o conclamamos a Deus — como se mostrou arrogante, instigado pelos próprios desejos; Nós, no entanto, lhe havíamos enviado o que era luz para os olhos da comprovação no mundo da existência, e o cumprimento do testemunho de Deus para todos que estão nos céus e na terra. Nós, em sinal da graça do Onipossuinte, o Altíssimo, ordenamos a ele que abraçasse a Verdade. Mas ele se recusou a vê-la até que, por ação da justiça divina, anjos de ira se apossaram dele. Verdadeiramente disso fomos testemunha.

171. Rompei os véus de tal modo que os habitantes do Reino ouçam o ruído. É esse o mandamento de Deus, nos dias passados e nos vindouros. Bem-aventurado quem observa o que se lhe ordenou, e ai do negligente!

172. Certamente, nenhum outro propósito tivemos nesse reino terreno a não ser manifestar a Deus e revelar a Sua soberania. Deus é-Me suficiente testemunha. Certamente, não tivemos outro objetivo no Reino celestial que não fosse a exaltação de Sua Causa e a glorificação de Seu louvor. Deus é-Me suficiente protetor. Certamente, nada desejamos no Domínio nas alturas exceto a exaltação de Deus e do que Ele enviou. Deus é-Me suficiente auxiliador.

173. Felizes sois, ó doutos em Bahá. Por Deus! Sois os vagalhões do Mais Pujante Oceano, as estrelas do firmamento da Glória, os estandartes do triunfo tremulando entre a terra e o céu. Sois as manifestações da firmeza entre os homens e as alvoradas da Elocução Divina para todos na terra. Bem-aventurado quem se volve para vós, e ai dos desatentos! Neste Dia, incumbe a quem sorveu o Vinho Místico da vida eterna, oferecido pelas Mãos da bondade do Senhor seu Deus, o Misericordioso, pulsar como a artéria que vibra no corpo da humanidade, para que, por seu intermédio, se possa vivificar o mundo e todo o osso decomponente.

174. Ó povos da terra! Quando o Pombo Místico já tiver levantado vôo de Seu Santuário de Louvor e houver buscado a sua meta longínqua, sua habitação oculta, submetei tudo o que não entendais no Livro Àquele que proveio desta poderosa Estirpe.

175. Ó Pena do Altíssimo! Move-te sobre a Epístola conforme ordena o Teu

Senhor, o Criador dos Céus, e fala da vez quando Aquele que é o Manancial da Unidade Divina decidiu encaminhar-Se à Escola da Unicidade Transcendente. Quiçá desse modo os puros de coração possam vislumbrar, por um fundo de agulha que seja, os mistérios de Teu Senhor, o Todo-Poderoso, o Onisciente, os quais jazem ocultos atrás dos véus. Dize: Nós, verdadeiramente, entramos na Escola dos significados íntimos e da elucidação num tempo em que todas as coisas criadas estavam inconscientes. Nós vimos as palavras enviadas pelo Todo-Misericordioso e acatamos os versículos de Deus, o Amparo no Perigo, o Auto-Subsistente, que Nos foram por Ele\* ofertados, e atendemos ao que Ele solenemente afirmou na Epístola. Seguramente, foi isso o que de fato contemplamos. E Nós aquiescemos ao Seu desejo através de Nosso mando, pois efetivamente somos poderoso para ordenar.

176. Ó povo do Bayán! Nós, verdadeiramente, entramos na Escola de Deus quando vós ainda dormíeis, e lemos atentamente a Epístola enquanto jazíeis em sono profundo. Pelo Deus Uno e Verdadeiro! Nós lemos a Epístola antes mesmo de ser revelada, enquanto estáveis inconscientes, e tínhamos pleno conhecimento do Livro antes mesmo que houvésseis nascido. Estas palavras são conforme a vossa medida, não a de Deus. Isso é atestado pelo que está entesourado no Seu conhecimento, se sois dos que compreendem, e disse a língua do Todo-Poderoso dá seguro testemunho, se sois dos que percebem. Juro por Deus! levantássemos o véu, ficaríeis estupefatos.

177. Acautelai-vos para não vos opor futilmente ao Todo-Poderoso e à Sua Causa, pois eis! Ele surgiu entre vós investido de uma Revelação tão vasta que a tudo abarca, quer do passado, quer do futuro. Fôssemos Nós apresentar Nosso tema na linguagem dos habitantes do Reino, diríamos: “Veramente, Deus criou aquela Escola antes de ter criado os céus e a terra, e Nós nela entramos antes de as letras S e E terem sido ligadas e unidas”. É esta a linguagem de Nossos servos em Nosso Reino; ponderai, pois, o que não pronunciaria a língua dos moradores do Nosso excelso Domínio, pois Nós lhes transmitimos o Nosso conhecimento e lhes revelamos tudo o que se achava oculto na sabedoria de Deus. Refleti, então, sobre o que não diria a Língua do Poder e Grandeza em Sua Morada Toda-Gloriosa!

178. Esta não é uma Causa que possa ser joguete das vossas vãs fantasias, tampouco é campo para tolos e timoratos. Por Deus! esta é a arena da perspicácia e do desprendimento, da visão e do enaltecimento, onde cavaleiro algum pode galopar, exceto os valorosos paladinos do Misericordioso, os quais romperam todos os laços com o mundo da existência. São eles, de fato, que tornam Deus vitorioso na terra, e são a manifestação de Seu poder soberano entre a humanidade.

179. Acautelai-vos para que nada do que foi revelado no Bayán vos exclua de vosso Senhor, o Mais Compassivo. Deus é Minha testemunha de que o Bayán foi enviado com o objetivo único de celebrar o Meu louvor, se apenas o soubésseis! Nele os puros de coração hão de somente encontrar a fragrância de Meu amor, somente o Meu Nome, o qual eclipsa tudo o que vê e tudo o que é visto. Dize: Volvei-vos, ó povo, ao que emanou de Minha Pena Excelsa. Se disso inalardes a fragrância de Deus, não vos rebeleis contra Ele, nem vos priveis duma porção de Seu benévolo favor e de Suas múltiplas dádivas. Assim,

deveras, o vosso Senhor vos adverte. Ele, em verdade, é o Conselheiro, o Onisciente.

180. Perguntai de Deus, vosso Senhor e de vossos ancestrais, tudo o que não compreendeis no Bayán. Caso Lhe apraza, Ele vos elucidará o que ali foi revelado, e vos mostrará as pérolas do conhecimento e da sabedoria divinos que jazem ocultas no oceano de Suas palavras. Ele, verdadeiramente, é supremo sobre todos os nomes; não há outro Deus senão Ele, o Amparo no perigo, O que subsiste por Si próprio.

181. O equilíbrio do mundo foi abalado através da influência vibrante desta nova e suprema Ordem Mundial. A vida regulada do gênero humano foi revolucionada por este Sistema único, maravilhoso — cujo semelhante jamais foi testemunhado por olhos mortais.

182. Imergi-vos no oceano de Minhas palavras, para que possais desvendar-lhe os segredos e descobrir todas as pérolas de sabedoria que jazem ocultas em suas profundezas. Guardai-vos de vacilar em vossa determinação de abraçar a verdade desta Causa — uma Causa através da qual se revelaram as potencialidades da grandeza de Deus e se estabeleceu Sua soberania. Apressai-vos a Ele com as faces radiantes de júbilo! Esta é a imutável Fé divina, eterna no passado, eterna no futuro. Que seja alcançada por quem busca. Quanto àquele que se recusou a buscá-la — verdadeiramente, Deus é Auto-Suficiente e não carece de nenhuma de Suas criaturas.

183. Dize: Eis a infalível Balança na Mão de Deus, na qual são pesados todos os que estão nos céus e todos os que estão na terra, e lhes é determinado o destino — se sois dos que reconhecem esta verdade e nela crêem. Dize: Eis o Testemunho Supremo, através do qual se validaram todas as provas ao longo dos séculos, pudésseis vós assegurar-vos disso. Dize: Por seu intermédio concedeu-se riqueza aos pobres, esclarecimento aos eruditos e os que buscavam puderam ascender à presença de Deus. Guardai-vos de fazer dele causa de dissensão entre vós. Sede tão firmes quanto a montanha inabalável na Causa do vosso Senhor, o Poderoso, o Deus de Amor.

184. Dize: Ó fonte de perversão! Abandona a tua cegueira proposital e expõe a verdade ao povo. Juro por Deus que pranteei por ti ao ver que seguias as tuas paixões egoístas e repudiavas Quem te trouxe à existência, o teu Escultor. Recorda a terna misericórdia de teu Senhor e lembra como Nós te educamos dia e noite para o serviço da Causa. Teme a Deus e sê dos que de fato se arrependeram. Ainda que se admita que o povo estivesse confuso quanto à tua posição, será concebível que tu próprio estejas igualmente confuso? Treme diante de teu Senhor e lembra-te dos dias quando estavas diante de Nosso trono e anotavas os versículos que Nós te ditávamos — versículos enviados por Deus, o Protetor Onipotente, o Senhor de força e poder. Acautela-te para que o fogo de tua presunção não te prive da Sagrada Corte de Deus. Volve-te a Ele, e não temas devido aos teus atos. Veramente Ele, como um favor Seu, perdoa a quem quer que Ele deseje. Nenhum outro Deus há senão Ele, O que sempre perdoa, o Todo-Generoso. Nós te exortamos inteiramente por amor a Deus. Se aceitares este conselho, agirás em teu próprio benefício, mas, se o rejeitares, teu Senhor, em verdade, muito bem passará sem ti e sem aqueles que, em evidente desatino, são teus seguidores. Repara! Deus puniu aquele que

te fez desviar. Retorna a Deus, humilde, submisso e servil. Verdadeiramente Ele te dissipará os pecados, porquanto teu Senhor é certamente o Perdoador, o Poderoso, o Todo-Misericordioso.

185. Eis o Conselho de Deus; pudesses tu atendê-lo! Eis o Favor de Deus; se o pudesses receber! Eis o Pronunciamento de Deus, pudesses tu apreendê-lo! Eis o Tesouro de Deus, se o apenas pudesses compreender!

186. Eis o Livro que se tornou a Lâmpada do Ser Eterno para o mundo, e Seu Caminho reto, inalterável, entre os povos da terra. Dize: Esta é a Alvorada do conhecimento divino, se sois dos que percebem, e a Fonte dos mandamentos de Deus, se sois dos que compreendem.

187. Não sobrecarregueis um animal com mais do que ele pode suportar. Nós, em verdade, proibimos tal tratamento mediante firmíssima interdição registrada no Livro. Sede vós as personificações da justiça e da equidade em meio a toda a criação.

188. Se alguém acidentalmente tirar a vida de outrem, incumbe-lhe pagar à família do falecido uma indenização de cem mithqáls de ouro. Segui o que se vos ordenou nesta Epístola, e não sejais dos que a transgridem.

189. Ó vós parlamentares no mundo todo! Escolhei um único idioma a ser usado por todos na terra, e adotai igualmente uma escrita comum. Deus, verdadeiramente, vos esclarece o que vos beneficiará e vos capacitará a serdes independentes de outrem. Ele, deveras, é o Mais Generoso, o Onissapiente, O de tudo informado. Isto será causa de unidade, se o pudésseis compreender, e o maior instrumento para a promoção da harmonia e da civilização, se apenas o soubésseis! Nós determinamos dois sinais para a maioria da raça humana: o primeiro constitui-se no mais firme alicerce, e expusêmo-lo em outra de Nossas Epístolas; o segundo revelou-se neste Livro maravilhoso.

190. Proibiu-se-vos o fumo do ópio. Nós, em verdade, tornamos ilícita essa prática por meio de vigorosíssima interdição assentada no Livro. Aquele que disso faz uso seguramente não é dos Meus. Temei a Deus, ó vós dotados de discernimento!

## ALGUNS TEXTOS SUPLEMENTARES AO KITÁB-I-AQDAS REVELADOS POR BAHÁ'U'LLÁH

VÁRIAS EPÍSTOLAS REVELADAS POR BAHÁ'U'LLÁH após o Kitáb-i-Aqdas contêm passagens que suplementam os preceitos do Livro Sacratíssimo. Dentre esses Textos, os mais notáveis foram publicados em Epístolas de Bahá'u'lláh Reveladas Após o Kitáb-i-Aqdas. Inclui-se aqui um excerto da Epístola do Ishráqát. O texto das três Orações Obrigatórias mencionadas no Perguntas e Respostas e a Oração de Finados citada no Texto são também reproduzidos nesta seção.

### A EPÍSTOLA DE ISHRÁQÁT O OITAVO ISHRÁQ

ESTA PASSAGEM, ESCRITA AGORA PELA Pena da Glória, é considerada parte do Livro Sacratíssimo: Os homens da Casa de Justiça instituída por Deus foram incumbidos dos interesses do povo. Eles são, em verdade, os Mandatários de Deus entre Seus servos e as fontes da autoridade em Seus países.

Ó povo de Deus! O que treina o mundo é a Justiça, pois é sustentada por dois pilares, a recompensa e a punição. Esses dois pilares são as fontes de vida para o mundo. Uma vez que cada dia traz consigo um novo problema e que para todo problema há uma solução oportuna, tais assuntos devem ser levados à consideração da Casa de Justiça, a fim de que seus membros possam agir de acordo com as necessidades e exigências da época. Aqueles que por amor a Deus se levantam para Lhe servir a Causa tornam-se alvo da inspiração divina proveniente do Reino invisível. Incumbe a todos ser-lhes obedientes. Todos os assuntos de Estado devem ser submetidos à Casa de Justiça, mas os atos de adoração devem ser observados de acordo com o que Deus revelou em Seu Livro.

Ó povo de Bahá! Sois os mananciais do amor de Deus e as fontes de Sua benevolência. Não corrompais vossas línguas amaldiçoando e causando injúria a qualquer alma, e guardai vossos olhos de tudo que não seja condigno. Apresentai o que possuís. Se for recebido favoravelmente, tereis atingido vosso objetivo; se não, protestar é inútil. Deixai tal alma a sós e volvei-vos ao Senhor, o Protetor, o Subsistente por Si próprio. Não sejais causa de tristeza, muito menos de discórdia e contenda. Nutre-se a esperança de que possais obter a educação verdadeira à sombra da árvore de Sua terna misericórdia e agir de acordo com o que Deus deseja. Sois todos as folhas de uma só árvore e as gotas de um mesmo oceano.

(Epístolas de Bahá'u'lláh, p. 142-143)

#### ORAÇÃO OBRIGATÓRIA LONGA

#### A SER RECITADA UMA VEZ EM VINTE E QUATRO HORAS

Aquele que deseja recitar esta oração deve ficar em pé e volver-se a Deus. Enquanto permanece em seu lugar, olhe à direita e à esquerda, como se esperasse a misericórdia de seu Senhor, o Mais Clemente, o Compassivo. Então diga:

Ó Tu que és o Senhor de todos os nomes e o Criador dos céus! Imploro-Te, por Aqueles que são as Auroras da Tua Essência invisível, a Excelsa, a Toda-Gloriosa, que faças de minha prece um fogo para queimar os véus que me excluam de Tua beleza, e uma luz que me guie ao oceano da Tua presença. Que em seguida levante as mãos suplicantes para Deus — abençoado e enaltecido seja Ele — e diga:

Ó Tu, o Desejo do mundo e o Bem-Amado das nações! Vês como para Ti me volto, desprendido de tudo, menos de Ti, apoiando-me à Tua corda, cujo movimento comoveu a criação inteira. Sou Teu servo, ó Meu Senhor, e o filho de um servo Teu. Eis-me aqui, disposto a fazer Tua vontade e cumprir Teu desejo, a nada aspirando, salvo à Tua aprovação. Imploro-Te, pelo Oceano da Tua misericórdia e pelo Sol da Tua graça, que faças de Teu servo o que Te apraz e agrada. Por Teu poder, imensamente elevado acima de toda menção e todo louvor! O que Tu revelas é o desejo do meu coração e a aspiração de minh'alma. Ó Deus, meu Deus! Não olhes minhas esperanças e ações, mas sim Tua vontade, a qual abrangeu os céus e a terra. Por Teu Nome Supremo, ó Tu, Senhor de todas as nações! Não tenho desejado senão o que Tu desejaste,

e só amo o que Tu amas.

Que então se ajoelhe e, curvando a testa até o chão, diga:

Elevado estás acima de qualquer descrição que não seja a feita por Ti mesmo e além de qualquer compreensão que não seja a Tua.

Que depois se levante e diga:

Faze de minha prece, ó meu Senhor, uma fonte de águas vivas pelas quais eu possa viver enquanto Tua soberania durar, fazendo menção de Ti em cada mundo de Teus mundos.

Que levante as mãos outra vez em súplica e diga:

Ó Tu com Cujá separação os corações e as almas se consumiram, e pela chama de cujo amor o mundo inteiro se conflagrou! Imploro-Te, por Teu Nome, através do qual dominaste a Criação inteira, que não me negues o que está Contigo, ó Tu que reges todos os homens! Vês, ó Meu Senhor, como este estranho se apressa ao seu lar excelso, sob o pátio da Tua majestade e dentro dos recintos da Tua misericórdia; vês como este transgressor busca o oceano do Teu perdão; este humilde, a corte da Tua glória; e esta pobre criatura, o oriente da Tua riqueza. É Tua a autoridade para mandar tudo que for do Teu querer. Atesto que hás de ser louvado em Tuas ações e obedecido em Teus mandamentos, e que Tuas ordens hão de permanecer absolutas.

Que então levante as mãos e repita três vezes o Nome Supremo, curvando-se em seguida, com as mãos repousando nos joelhos, ante Deus — abençoado e enaltecido seja Ele — e diga:

Vês, ó Meu Deus, quanto meu espírito se agita dentro deste corpo em seu anseio de Te adorar, em seu ardente desejo de Te lembrar e louvar; vês como dá testemunho daquilo que a Língua do Teu Mandamento atestou, no reino da Tua Palavra e no céu do Teu conhecimento. Neste estado, ó meu Senhor, amo suplicar tudo o que está Contigo, para que eu possa demonstrar minha pobreza e glorificar Tua riqueza e generosidade, declarar minha incapacidade e manifestar Teu poder e domínio.

Que se levante, então, estenda as mãos duas vezes em súplica e diga:

Não há outro Deus, salvo Tu, o Onipotente, o Todo-Generoso. Não há outro Deus além de Ti, Que ordenas no princípio como no fim. Ó Deus, meu Deus! Tua clemência tornou-me audaz, e Tua misericórdia me fortaleceu; com Teu chamado, despertei, e por Tua graça fui ressuscitado e conduzido a Ti. Se assim não fosse, quem sou eu para ousar aproximar-me do portal da cidade da Tua Presença, ou dirigir minha face às luzes que brilham do céu da Tua vontade? Vês, ó meu Senhor, esta desprezível criatura a bater à porta do Teu favor, esta alma evanescente em busca do rio da vida eterna, que emana das mãos da Tua generosidade. Teu é o poderio em todos os tempos, ó Tu que és o Senhor de todos os nomes; e a mim convêm a resignação e a pronta submissão à Tua Vontade, ó Criador dos céus!

Que então levante as mãos três vezes e diga:

Maior é Deus do que todos os grandes!

Que em seguida se ajoelhe e, curvando a testa até o chão, diga:

Tão elevado és Tu que o céu da Tua proximidade não será atingido pelos louvores daqueles que estão próximos de Ti, nem será Teu portal alcançado pelas aves dos corações de Teus devotos. Dou testemunho de que Tu estás santificado acima de todos os atributos, e és santo além de todos os nomes. Nenhum outro Deus há, salvo Tu, o Excelso, o Todo-Glorioso.

Que se sente então e diga:

Atesto aquilo que todas as coisas criadas atestaram, e também a Assembléia no alto, os habitantes do supremo Paraíso e, além destes, a própria Língua da Grandeza, do Horizonte todo-glorioso — que Tu és Deus e não há outro Deus senão Tu, e Quem se manifestou é o Mistério Oculto, o Símbolo Entesourado, Aquele que ligou e uniu as letras S e E Se?. Atesto haver sido Ele cujo nome a Pena do Altíssimo inscreveu, e Quem os Livros de Deus, o Senhor do Trono nas alturas e da região terrestre, mencionaram.

Que então ponha-se em pé e diga:

Ó Senhor de toda a existência e Possuidor de todas as coisas visíveis e invisíveis! Percebes minhas lágrimas e meus suspiros; ouves meus gemidos e prantos e os lamentos do meu coração. Por Teu poder! Minhas transgressões impediram que eu me aproximasse de Ti; meus pecados me conservaram longe da corte da Tua santidade. Teu amor me enriqueceu, ó meu Senhor, e a separação de Ti me destruiu, e o afastamento de Ti me consumiu. Suplico-Te — por Tuas pegadas nesta solidão, pelas palavras “Eis-Me aqui! Eis-Me aqui!” pronunciadas pelos Teus Eleitos nesta imensidade, pelos sopros de Tua Revelação e pelas suaves brisas do Alvorecer da Tua Manifestação — suplico-Te, ordena que eu contemple Tua beleza e observe tudo o que está em Teu Livro.

Que então repita três vezes o Nome Supremo, se curve, com as mãos repousando nos joelhos, e diga:

Louvores a Ti, ó meu Deus, por me haveres ajudado a Te recordar e louvar, por me haveres revelado Aquele que é a Aurora dos Teus sinais e me feito curvar perante a Tua Deidade, humilde em Tua Presença Divina e reconhecendo o que foi pronunciado pelos Lábios da Tua grandeza.

Que se levante então e diga:

Ó Deus, meu Deus! Minhas costas se curvam sob o peso de meus pecados, e minha incúria me destrói. Sempre que pondero minhas ações más e Tua benevolência, meu coração se dissolve dentro de mim e o sangue me ferve nas veias. Por Tua Beleza, ó Tu, Desejo do mundo! Ao erguer-Te minha face, coro, e minhas mãos ansiosas não se atrevem a estender-se para o céu de Tua Bondade. Vês, ó meu Deus, como as lágrimas me impedem de Te mencionar e Te elogiar as virtudes, ó Tu, o Senhor do Trono nas alturas e da região terrestre!

Imploro-Te, pelos sinais do Teu Reino, e pelos mistérios de Teu Domínio, que trates os Teus bem-amados de acordo com Tua generosidade, ó Senhor de todos os seres, e como é digno de Tua graça, ó Rei do visível e do invisível!

Que repita então três vezes o Nome Supremo, se ajoelhe, curve a testa até o chão, e diga:

Louvores a Ti, ó nosso Deus, por nos teres enviado o que nos faça aproximar de Ti, e concedido todo o bem que ordenaste em Teus Livros e Tuas Escrituras.

Nós Te suplicamos, ó meu Senhor, que nos protejas das hostes das vãs fantasias e das idéias fúteis. És, em verdade, o Poderoso, o Onisciente.

Que em seguida levante a cabeça, sente-se e diga:

Atesto, ó meu Deus, aquilo de que deram testemunho os Teus Eleitos, e reconheço o que reconheceram os habitantes do mais alto Paraíso e aqueles que rodeiam Teu Trono Grandioso. Os Reinos da terra e do céu são Teus, ó Senhor dos mundos!

\*Sê! Vide a nota no 188. (N.T.)

### ORAÇÃO OBRIGATÓRIA MÉDIA

A SER RECITADA DIARIAMENTE,  
PELA MANHÃ, AO MEIO-DIA E AO ANOITECER.

Aquele que deseja orar deverá lavar as mãos e, ao lavá-las, dizer:

Fortalece minha mão, ó Meu Deus, para que possa segurar Teu Livro com tal firmeza que as hostes do mundo não tenham sobre ela poder algum. Guarda-a, pois, de tocar o que lhe não pertence. Tu és, em verdade, o Onipotente, o Mais Poderoso.

E enquanto lavar o rosto, diga:

Volvi a face para Ti, ó meu Senhor! Ilumina-a com a luz do Teu semblante. Protege-a, então, para que a ninguém se dirija, senão a Ti.

Em seguida, em pé, dirigindo-se ao Qiblich [o “Ponto de Adoração”, isto é, Bahjí, ‘Akká], diga:

Deus atesta que não há outro Deus salvo Ele. Seus são os reinos da Revelação e da criação. Ele, em verdade, tornou manifesto Aquele que é a Aurora da Revelação, Aquele que conversou no Sinai, através de Quem reluziu o Horizonte Supremo, e falou a Árvore Celestial\* além da qual não há passagem, e por cujo intermédio foi dirigido a todos os que estão no céu e na terra este chamado: “Eis que veio Quem tudo possui! A terra e o céu, a glória e o domínio, são de Deus, Senhor de todos os homens e Possuidor do Trono nas alturas e da região terrestre!”

Que então se curve, com as mãos repousando nos joelhos, e diga:

Glorificado és Tu acima de meu louvor e do louvor de qualquer um além de mim, acima de minha descrição e da descrição de todos os que estão no céu e na terra!

Em seguida, em pé, com as mãos abertas, estando as palmas voltadas para o rosto, diga:

Não frustres as esperanças, ó Meu Deus, de quem, com dedos suplicantes, segurou-se à fímbria de Tua graça e clemência, ó Tu que és, entre todos aqueles que usam de misericórdia, o Mais Misericordioso!

Que então se sente e diga:

Atesto Tua unidade e Tua unicidade, que Tu és Deus e não há outro Deus além de Ti. Em verdade, revelaste Tua Causa, cumpriste Teu Convênio, e abriste de par em par a porta da Tua graça para todos os que habitam o céu e a terra.

Bênção e paz, saudação e glória, estejam sobre Teus amados, aos quais nenhuma vicissitude ou eventualidade do mundo impediu de se dirigirem a Ti, e que deram tudo na esperança de obter o que está Contigo. És, em verdade, O que sempre perdoa, o Generosíssimo.

Se alguém quiser recitar, ao invés do versículo longo, estas palavras:

“Deus atesta que não há outro Deus salvo Ele, o Amparo no Perigo, o Absoluto”, isso será suficiente. E também bastaria se a pessoa, enquanto sentada, quisesse recitar estas palavras: “Dou testemunho de Tua unidade e Tua unicidade, que Tu és Deus e não há outro Deus além de Ti.”

#### ORAÇÃO OBRIGATÓRIA CURTA

A SER REPETIDA UMA VEZ EM  
VINTE QUATRO HORAS, AO MEIO DIA.

Dou testemunho, ó Meu Deus, de que Tu me criaste para Te conhecer e adorar. Confesso, neste momento, minha incapacidade e Teu poder, minha pobreza e Tua riqueza.

Não há outro Deus além de Ti, o Amparo no perigo, O que subsiste por Si próprio.

#### ORAÇÃO DE FINADOS\*

Ó Meu Deus! Este é Teu servo e filho de um servo Teu, que acreditou em Ti e em Teus Sinais e a Ti dirigiu a face, desprendido completamente de tudo, salvo de Ti. Dos que mostram clemência, és Tu, em verdade, o mais clemente. Ó Tu que perdoas os pecados dos homens e lhes ocultas as faltas, trata-o de um modo digno do céu da Tua generosidade e do oceano da Tua graça. Concede-lhe entrada nos recintos da Tua transcendente misericórdia, que existia antes da fundação da terra e do céu. Não há outro Deus salvo Tu, O que sempre perdoa, o Mais Generoso.

Que se repita, então, seis vezes a saudação “Alláh’u’Abhá” e, em seguida, dezenove vezes, cada um destes versículos:

Nós todos, em verdade, adoramos a Deus.

Nós todos, em verdade, nos curvamos perante Deus.

Nós todos, em verdade, somos devotos a Deus.

Nós todos, em verdade, damos louvores a Deus.

Nós todos, em verdade, rendemos graças a Deus.

Nós todos, em verdade, somos pacientes em Deus.

(No caso do falecimento de uma mulher, que se diga: Esta é Tua serva e filha de uma serva Tua, etc.)

#### Perguntas e Respostas

1. Pergunta: A respeito do Festival Supremo.

Resposta: O Festival Supremo principia ao anoitecer do décimo-terceiro dia do segundo mês do ano estabelecido no Bayán. No primeiro, nono e décimo segundo dias deste Festival o trabalho é proibido.

2. Pergunta: No tocante ao Festival dos Aniversários Natalícios Gêmeos.

Resposta: O Nascimento da Beleza de Abhá ocorreu ao raiar da aurora do segundo dia do mês de Muharram<sup>1</sup>, cujo primeiro dia assinala o Nascimento de Seu Arauto. Esses dois dias são considerados um só aos olhos de Deus.

3. Pergunta: No que concerne aos Versículos do Matrimônio.<sup>2</sup>

Resposta: Para os homens: “Nós todos, verdadeiramente, anuiremos à Vontade de Deus.” Para as mulheres: “Nós todas, verdadeiramente, anuiremos à Vontade de Deus.”

4. Pergunta: Se um homem partir em viagem sem especificar um prazo para o seu retorno — em outras palavras, sem definir qual o período previsto de sua ausência — e se não houver nenhuma notícia sua daí por diante, tampouco qualquer sinal dele, como deve proceder a esposa?

Resposta: Se ele tiver deixado de estabelecer uma data para seu retorno apesar de conhecer a cláusula do Kitáb-i-Aqdas sobre este assunto, sua esposa deve aguardar durante um ano completo, após o qual ela poderá ou adotar a conduta louvável, ou escolher para si outro marido. No entanto, se ele desconhecer aquela cláusula, ela deve esperar pacientemente até o dia em que Deus queira desvendar-lhe o destino dele. Por conduta louvável, neste sentido, entende-se a prática da paciência.

5. Pergunta: Quanto ao versículo sagrado: “Quando ouvimos o clamor dos filhos ainda não nascidos, duplicamo-lhes as quotas e reduzimos as dos demais.”

Resposta: Conforme o Livro de Deus, o espólio é dividido em 2.520 quotas, que é o menor múltiplo comum de todos os números inteiros até o nove, e essas quotas são então distribuídas em sete porções, cada uma sendo destinada, conforme menciona o Livro, a uma determinada categoria de herdeiros. Os filhos, por exemplo, recebem nove lotes de 60 quotas, somando 540 quotas no total. O significado da declaração “duplicamo-lhes as quotas” é, portanto, que os filhos recebem nove lotes adicionais de 60 quotas, tendo direito a um total de 18 lotes ao todo. As quotas adicionais que recebem são deduzidas das porções das demais categorias de herdeiros, de forma que, apesar de estar revelado, por exemplo, que a esposa tem direito a “oito partes, compreendendo 480 quotas”, o que é equivalente a oito lotes de 60 quotas, agora, em virtude desta redistribuição, um lote e meio de quotas, compreendendo 90 quotas no total, foram subtraídos da porção do cônjuge e destinados aos filhos, ocorrendo o mesmo com os demais. Resulta disso que a soma total subtraída equivale aos nove lotes adicionais de quotas distribuídos aos filhos.

6. Pergunta: É necessário que o irmão, a fim de habilitar-se para a sua porção da herança, descenda de ambos o pai e a mãe do finado, ou é suficiente ter somente um dos pais em comum?

Resposta: Se o irmão descender do pai, receberá a sua parcela da herança conforme a medida prescrita no Livro; mas se descender da mãe, receberá apenas dois terços de seu quinhão, revertendo o terço restante à Casa de Justiça. Esta regra aplica-se também à irmã.

7. Pergunta: Entre os preceitos relativos à herança foi estabelecido que, no

caso de o falecido não deixar descendentes, a porção do espólio que lhes caberia reverterá para a Casa de Justiça. No caso de outras categorias de herdeiros, tal como o pai, a mãe, o irmão, a irmã e o professor igualmente faltarem, acaso as suas quotas da herança também revertem à Casa de Justiça, ou são dispostas de outra forma?

Resposta: O versículo sagrado é suficiente. Diz Ele, louvado seja o Seu Verbo: “Caso o falecido não deixe descendentes, as quotas que lhes caberiam reverterão para a Casa de Justiça” etc., e “Havendo descendentes, mas nenhuma das demais categorias de herdeiros especificadas no Livro, eles receberão dois terços do espólio e o terço restante reverterá para a Casa de Justiça” etc. Em outras palavras, quando não houver descendentes a parte da herança que lhes é destinada reverterá à Casa de Justiça; e onde houver descendentes mas faltarem as demais categorias de herdeiros, dois terços da herança passam para a descendência, revertendo o terço restante para a Casa de Justiça. Essa diretriz aplica-se tanto de maneira geral quanto específica, o que vale dizer que toda vez que faltar qualquer uma das categorias dessa última classe de herdeiros, dois terços de sua herança passam para a descendência e o terço restante para a Casa de Justiça.

8. Pergunta: No que tange à soma básica sobre a qual incide o Huqúqu'lláh.

Resposta: A soma básica sobre a qual incide o Huqúqu'lláh é dezenove mithqáls de ouro. Em outras palavras, quando se acumular numerário equivalente a esse valor, um pagamento de Huqúq é devido. Da mesma forma, o Huqúq é pago quando o valor, não o número, de outras formas de propriedade alcança a quantia prescrita. O Huqúqu'lláh não é pago mais de uma vez.

Por exemplo, uma pessoa que obtém mil mithqáls de ouro, e paga o Huqúq, não está sujeita a um segundo pagamento sobre essa quantia, mas apenas sobre aquilo que somar-se à ela através do comércio, negócios e atividades semelhantes. Quando esse aumento, ou seja, o lucro realizado, alcança a importância prescrita, deve-se cumprir o que Deus ordenou. Apenas quando o capital muda de mãos é que fica outra vez sujeito ao pagamento do Huqúq, como da primeira vez. O Ponto Primordial\* determinou que o Huqúqu'lláh deve ser pago sobre o valor de tudo o que se possui; entretanto, nesta Mais Potente Dispensação Nós isentamos a mobília da casa, ou seja, o mobiliário que lhe for necessário, e a própria residência.

9. Pergunta: O que deve ter precedência: o Huqúqu'lláh, as dívidas do finado ou o custo do funeral e do enterro?

Resposta: O funeral e o sepultamento têm prioridade, depois a quitação das dívidas e então o pagamento do Huqúqu'lláh. Se o patrimônio do falecido for insuficiente para cobrir as suas dívidas, então o restante do espólio deve ser repartido entre tais dívidas em proporção ao montante de cada uma.

10. Pergunta: Rapar a cabeça foi proibido no Kitáb-i-Aqdas, mas ordenado no Súriy-i-Hajj.

Resposta: Impõe-se a todos a obediência ao Kitáb-i-Aqdas; tudo quanto está ali revelado é a Lei de Deus entre Seus servos. A injunção de os peregrinos

à Casa sagrada raparem a cabeça foi abolida.

11. Pergunta: Se houver relações sexuais entre o casal durante o ano de paciência, e depois disso a discórdia outra vez separá-los, devem eles recomeçar o ano de paciência, ou podem os dias que precederam o intercurso ser incluídos no seu cômputo? E uma vez ocorrido o divórcio, faz-se necessário observar um período adicional de espera?

Resposta: Se a afeição entre o casal se renovar durante o seu ano de paciência, o laço matrimonial é válido, e aquilo que se ordena no Livro de Deus deve ser observado; mas uma vez que o ano de paciência se tenha completado e o que Deus ordenou se tenha cumprido, um período adicional de espera não é exigido. Relações sexuais entre marido e mulher são proibidas durante o ano de paciência, e quem pratica tal ato deve buscar o perdão de Deus e, como punição, pagar à Casa de Justiça uma multa de dezenove mithqáls de ouro.

12. Pergunta: Se surgir antipatia entre o casal após os Versículos de Casamento terem sido recitados e o dote haver sido pago, pode ocorrer o divórcio sem que se observe o ano de paciência?

Resposta: É legítimo que se procure obter o divórcio após a leitura dos Versículos de Casamento e do pagamento do dote, desde que antes da consumação do matrimônio. Em tais circunstâncias não é necessária a observância do ano de paciência, mas reaver o dote não é permissível.

13. Pergunta: É o consentimento dos pais e das mães de ambos os lados um pré-requisito para o casamento, ou será suficiente o consentimento dos pais de apenas um dos nubentes? É esta lei somente aplicável a virgens, ou às demais também?

Resposta: O matrimônio depende do consentimento dos pais e das mães de ambos os nubentes, e no tocante a isso é indiferente se a noiva é virgem ou não.

14. Pergunta: Ordenou-se aos crentes que se volvam na direção do Qiblih ao recitar as Orações Obrigatórias; em que direção se deveriam volver quando oferecem outras orações e preces?

Resposta: Volver-se em direção ao Qiblih é uma exigência permanente para a recitação da Oração Obrigatória, mas nas outras orações e preces pode-se seguir aquilo que o Senhor misericordioso revelou no Alcorão: “Para onde quer que olheis, lá está a face de Deus.”

15. Pergunta: Com relação à recordação de Deus no Mashriqu’l-Adhkár “na hora do alvorecer”.

Resposta: Apesar de as palavras “na hora do alvorecer” serem empregadas no Livro de Deus, ela é aceita por Deus nos primeiros momentos da aurora, entre a aurora e o nascer do sol, ou mesmo até duas horas após o nascimento do sol.

16. Pergunta: O mandamento de não se transladar o corpo do morto além da distância equivalente a uma hora de viagem é aplicável ao traslado tanto por terra quanto por mar?

Resposta: Essa injunção aplica-se tanto a distâncias percorridas no mar quanto na terra, quer seja uma hora de viagem num barco a vapor, quer num trem;

o importante é o período de uma hora, qualquer que seja o meio de transporte. Quanto antes se der o sepultamento, entretanto, tanto mais adequado e aceitável será.

17. Pergunta: Qual o procedimento a ser seguido quando da descoberta de propriedade perdida?

Resposta: Se a propriedade for encontrada na cidade, sua descoberta deve ser divulgada uma vez pelo pregoeiro do lugar. Se o proprietário for então identificado, o bem deve ser-lhe entregue. Caso contrário, quem encontrou o bem deve aguardar por um ano, e se nesse período o proprietário aparecer, receberá deste o que foi pago ao pregoeiro, e lhe devolverá a propriedade; só quando o ano se passar sem que se identifique o proprietário é que o descobridor de um bem poderá dele se apropriar. Se o valor do bem for igual ou inferior à taxa do pregoeiro, quem o encontrou aguardará um só dia a partir da descoberta, ao fim do qual, caso o proprietário não apareça, poderá adonar-se do bem. No caso de achar-se o bem numa área desabitada, quem o encontrou deve aguardar por três dias, depois do que, permanecendo desconhecida a identidade do proprietário, poderá tomar posse do achado.

18. Pergunta: Com referência às abluções: se, por exemplo, uma pessoa tiver recém banhado o corpo inteiro, deverá ainda assim realizar as abluções?

Resposta: O mandamento a respeito das abluções deve de toda forma ser observado.

19. Pergunta: Se um homem fizer planos para emigrar de seu país e sua esposa for contrária a isso, e a divergência culminar com o divórcio, e caso seus preparativos para a viagem delonguem-se por todo um ano, pode esse período ser considerado como o ano de paciência, ou deveria o dia da separação do casal ser considerado como o início daquele ano?

Resposta: O início da contagem dá-se no dia em que o casal se separa, portanto, se eles se tiverem separado um ano antes de o marido partir, e caso a fragrância do afeto não se tenha renovado entre o casal, o divórcio poderá ocorrer. Doutro modo, deve-se contar o ano desde o dia de sua partida, e observar-se as condições expostas no Kitáb-i-Aqdas.

20. Pergunta: Com respeito à idade da maturidade para os deveres religiosos.

Resposta: A idade da maturidade é quinze anos tanto para homens como para mulheres.

21. Pergunta: No que se refere ao sagrado versículo: “Quando em viagem, caso pareis para descansar em um pouso seguro, prostrai-vos ... uma vez para cada Oração Obrigatória não proferida ...”

Resposta: Essa prostração é para compensar orações obrigatórias omitidas durante viagens, e devido a situações de insegurança. Se no momento da oração o viajante encontrar-se descansando num local seguro, deveria realizá-la. Essa disposição a respeito da prostração compensatória aplica-se tanto para o lar quanto para viagens.

22. Pergunta: Concernente à definição de viagem.\*

Resposta: Define-se viagem como sendo nove horas contadas pelo relógio. Caso o

viajante pare em um lugar, prevendo que lá ficará não menos que um mês pelo cômputo do Bayán, incumbe-lhe manter o Jejum; porém, se for por menos de um mês, ele está dispensado de jejuar. Se chegar durante o mês do Jejum a um lugar onde ficará por um mês segundo o Bayán, ele não observará o Jejum até que três dias se tenham passado, após o que irá observá-lo por todo o seu decurso; mas se retorna ao lar, onde até então mantivera residência permanente, deve iniciar o jejum ao primeiro dia depois da chegada.

23. Pergunta: Referente à punição para os adúlteros e adúlteras.

Resposta: Nove mithqáls são pagos pela primeira ofensa, dezoito pela segunda, trinta e seis pela terceira, e assim por diante, cada multa subsequente sendo o dobro da anterior. O peso de um mithqál equivale a dezenove nakhuds, conforme especificado no Bayán.

24. Pergunta: A respeito da caça.

Resposta: Ele, louvado seja, diz: “Ao caçar com a ajuda de animais ou aves de rapina”, e assim por diante. Outros métodos, como arco e flecha, armas e aparatos similares empregados na caça também se incluem. Contudo, se armadilhas e laços forem utilizados e a presa morrer antes de ser recolhida, ela se torna ilícita para consumo.

25. Pergunta: No tocante à peregrinação.

Resposta: É uma obrigação peregrinar a uma das duas Casas Sagradas; mas cabe ao peregrino decidir a qual delas.

26. Pergunta: No que concerne ao dote.

Resposta: Quanto ao dote, o sentido de contentar-se com pagamento do limite mínimo refere-se a dezenove mithqáls de prata.

27. Pergunta: Quanto ao versículo sagrado: “Entretanto, chegando-lhe notícias da morte ou assassinato do marido”, etc.

Resposta: Quanto a esperar um “número prescrito de meses”, isso significa nove meses.

28. Pergunta: Novamente foi solicitado esclarecimento sobre a parcela do professor na herança.

Resposta: Caso o professor já tenha falecido, um terço de sua parcela na herança reverte à Casa de Justiça, e os dois terços restantes passam para a descendência do falecido, não do professor.

29. Pergunta: Nova pergunta foi feita sobre a peregrinação.

Resposta: Quanto à peregrinação à Casa Sagrada, que é ordenada aos homens, ela se refere tanto à Casa Excelsa em Bagdá quanto à Casa do Ponto Primordial em Shíráz; a peregrinação a qualquer uma dessas Casas é suficiente. Assim, eles podem peregrinar àquela que estiver mais próxima do local onde residem.

30. Pergunta: No que tange ao versículo: “E é lícito empregar os serviços de uma donzela, desde que com decoro.”

Resposta: Isso se refere exclusivamente ao trabalho que seria realizado por

qualquer outro tipo de serviço, jovem ou idoso, em troca de salário; tal donzela é livre para escolher um marido quando desejar, pois é proibido que se comprem mulheres, ou que um homem tenha mais de duas esposas.

31. Pergunta: Com relação ao sagrado versículo: “O Senhor proibiu ... a prática à qual anteriormente recorríeis quando duma mulher vos divorciáveis três vezes.”

Resposta: Isso se refere à lei que anteriormente exigia que outro homem se casasse com tal mulher antes que ela pudesse outra vez desposar o ex-marido; essa prática foi proibida no Kitáb-i-Aqdas.

32. Pergunta: Com referência à restauração e preservação das duas Casas nos Lugares Gêmeos, e dos demais locais onde o trono foi estabelecido.

Resposta: As duas Casas referem-se à Casa Excelsa e à Casa do Ponto Primordial. Quanto aos demais locais, o povo das áreas onde eles se situam pode decidir preservar quer cada uma das casas onde o trono foi estabelecido, quer uma delas.

33. Pergunta: Novamente foi inquirido a respeito da herança do professor.

Resposta: Se o professor não for do povo de Bahá ele não receberá herança. Se houver vários professores, a quota deve ser dividida igualmente entre eles. Se o professor é falecido, sua descendência não herdará a parte que lhe cabe, mas sim dois terços dela destinam-se aos filhos do proprietário dos bens, e o terço restante à Casa de Justiça.

34. Pergunta: A respeito da residência que foi destinada exclusivamente à descendência masculina.

Resposta: Se houver várias residências, a melhor e mais nobre dessas habitações é aquela à qual isso se refere, sendo as demais distribuídas entre o conjunto todo de herdeiros, como qualquer outro tipo de propriedade. Qualquer herdeiro que esteja fora da Fé Divina, qualquer que seja a sua categoria, é tido como inexistente e não recebe herança.

35. Pergunta: Com respeito ao Naw-Rúz.

Resposta: O Festival de Naw-Rúz cai no dia em que o sol ingressa no signo de Áries,\* ainda que isso ocorra a menos de um minuto antes do pôr-do-sol.

36. Pergunta: Se a comemoração quer dos Aniversários Gêmeos, quer da Declaração do Báb ocorrer durante o Jejum o que deve ser feito?

Resposta: Se as festividades que celebram os Aniversários Gêmeos ou a Declaração do Báb caírem dentro do mês de jejum, a injunção de jejuar não se aplicará àquele dia.

37. Pergunta: Nos sagrados mandamentos que regem a herança, a residência e a roupa pessoal do falecido foram aquinhoadas à descendência masculina. Essa disposição refere-se apenas aos bens do pai, ou aplica-se igualmente aos da mãe?

Resposta: A roupa usada da mãe deve ser dividida em partes iguais entre as filhas, mas o restante de seu espólio, inclusive propriedades, jóias e roupas não usadas, deve ser distribuído entre todos os seus herdeiros segundo a forma revelada no Kitáb-i-Aqdas. Entretanto, caso a falecida não deixe filhas, seu espólio deve ser integralmente dividido na forma que o Texto Sagrado define para os homens.

38. Pergunta: No que se refere ao divórcio, que deve ser precedido por um ano de paciência: se apenas um dos cônjuges estiver inclinado à reconciliação, o que se deve fazer?

Resposta: Conforme o mandamento revelado no Kitáb-i-Aqdas, ambas as partes precisam estar de acordo; a menos que os dois estejam dispostos, a reunião não se pode concretizar.

39. Pergunta: Concernente ao dote, se o noivo não puder pagar esta soma em sua totalidade, é possível, em vez disso, entregar formalmente uma nota promissória à noiva por ocasião da cerimônia de casamento, entendendo-se que ele haverá de honrá-la quando tiver condições para tanto?

Resposta: A Fonte de Autoridade concedeu permissão para se adotar esse procedimento.

40. Pergunta: Se durante o ano de paciência renovar-se a fragrância da afeição, mas logo for seguida de aversão, e o casal vacilar entre afeto e aversão durante todo o ano, terminando este em repulsão, pode o divórcio efetuar-se, ou não?

Resposta: Cada vez que a aversão ocorrer, a qualquer tempo, é então que o ano de paciência se inicia, e o ano deve ser cumprido integralmente.

41. Pergunta: A residência e as roupas pessoais do finado foram destinadas à descendência masculina, não à feminina, nem aos demais herdeiros; caso o falecido não deixe descendência masculina, o que deve ser feito?

Resposta: Ele, glorificado seja, diz: “Caso o falecido não deixe descendentes, as quotas que lhes caberiam reverterão para a Casa de Justiça...” Em conformidade com esse versículo sagrado, a residência e as roupas pessoais do finado destinar-se-ão à Casa de Justiça.

42. Pergunta: O mandamento do Huqúqu’lláh foi revelado no Kitáb-i-Aqdas. Inclui-se também a residência, com os acessórios a ela associados e o mobiliário necessário, entre as propriedades sobre as quais incide o Huqúqu’lláh, ou não?

Resposta: Nas leis reveladas em persa Nós ordenamos que, nesta Potentíssima Dispensação, a residência e o mobiliário doméstico estejam isentos — isto é, aqueles objetos que forem necessários.

43. Pergunta: Referente aos esponsais de uma menina antes da maturidade.

Resposta: A Fonte de Autoridade declarou ilícita essa prática, e é ilegal anunciar um casamento com mais de noventa e cinco dias de antecedência da cerimônia.

44. Pergunta: Se alguém possui, por exemplo, cem túmáns\*, paga o Huqúq sobre esta soma, perde metade dela em transações sem sucesso, e depois, através de negócios, o total disponível alcança outra vez a soma sobre a qual o Huqúq é devido — deve tal pessoa pagar o Huqúq, ou não?

Resposta: Neste caso o Huqúq não é devido.

45. Pergunta: Se depois do pagamento do Huqúq essa mesma soma de cem túmáns é perdida integralmente, mas posteriormente recuperada através de comércio e

negócios, deve o Huqúq ser pago uma segunda vez ou não?

Resposta: Tampouco nesse caso o Huqúq é exigido.

46. Pergunta: A respeito do sagrado versículo, “Deus vos prescreveu o matrimônio”; é esse preceito obrigatório, ou não?

Resposta: Não é obrigatório.

47. Pergunta: Supondo que um homem despose certa mulher acreditando que ela é virgem, e lhe pague o dote, mas no momento da consumação torne-se-lhe evidente que ela não é virgem; devem as despesas e o dote ser devolvidos ou não? E se o casamento tiver sido condicionado à virgindade, acaso o descumprimento dessa condição invalida aquilo que lhe fora condicionado?

Resposta: Em tal caso a devolução das despesas e do dote pode ser exigida. O descumprimento da condição invalida aquilo que a ela foi condicionado.

Entretanto, quem oculta o assunto e perdoa merece, aos olhos de Deus, uma recompensa generosa.

48. Pergunta: “Em verdade, impõe-se a vós oferecer uma festa...” É ela obrigatória ou não?

Resposta: Não é obrigatória.

49. Pergunta: No tocante às penas para adultério, sodomia e roubo, e os graus referentes a elas.

Resposta: A determinação dos graus dessas punições foi deixada à Casa de Justiça.

50. Pergunta: No que concerne à legitimidade ou não do casamento entre parentes.

Resposta: Esses assuntos foram igualmente entregues aos Mandatários da Casa de Justiça.

51. Pergunta: Quanto às abluções foi revelado: “Se não encontrardes água para a ablução, repeti cinco vezes as palavras ‘Em Nome de Deus, o Mais Puro, o Mais Puro’”: acaso é permitido recitar esse versículo em tempos de frio extremo, ou quando as mãos ou a face estão feridas?

Resposta: Água morna pode ser utilizada em tempos de frio extremo. Se houver feridas na face ou nas mãos, ou existirem outras razões, como dores e incômodos, para os quais o uso da água seria danoso, então é permitido recitar o versículo especificado no lugar da ablução.

52. Pergunta: É obrigatória a recitação do versículo revelado para substituir a Oração dos Sinais?

Resposta: Não é obrigatória.

53. Pergunta: No que tange à herança, quando houver irmãos e irmãs germanos, acaso os meio-irmãos e meio-irmãs do lado materno também recebem uma parcela?

Resposta: Eles não recebem nenhuma parcela.

54. Pergunta: Ele, glorificado seja, diz: “Se o filho do morto tiver falecido ainda durante os dias de seu pai, seus filhos, se os tiver, herdarão a parte que caberia ao pai deles...” O que deve ser seguido no caso de a filha ter falecido durante a vida do pai?

Resposta: Sua parte da herança será distribuída entre as sete categorias de

herdeiros segundo o que foi prescrito no Livro.

55. Pergunta: Falecendo uma mulher, a quem será atribuída a fração da herança destinada à “esposa”?

Resposta: A porção da herança destinada à “esposa” é entregue ao marido.

56. Pergunta: Com relação ao amortalhamento do corpo do finado, que se ordena seja feito com cinco sudários: refere-se esse número a cinco peças de pano como as que têm sido costumeiramente empregadas até hoje, ou a cinco sudários de corpo inteiro envoltos um sobre o outro?

Resposta: O intuito são cinco peças de pano.

57. Pergunta: Com respeito às disparidades entre certos versículos revelados.

Resposta: Muitas Epístolas foram reveladas e expedidas na sua forma original, sem terem sido conferidas e revistas. Conseqüentemente, conforme se instruiu, foram outra vez lidas na Presença Sagrada e harmonizadas com as convenções gramaticais do povo, a fim de evitar as cavilações dos oponentes da Causa.

Outra razão para esse procedimento é o ter-se verificado que o novo estilo inaugurado pelo Arauto — que as almas de todos, salvo Ele, sejam sacrificadas em Seu Nome — caracterizava-se por substancial latitude no tocante à observância das regras de gramática; em razão disso os versículos sagrados foram então revelados num estilo que está, na maior parte, em conformidade com o uso corrente, a fim de propiciar compreensão fácil e expressão concisa.

58. Pergunta: No que se refere ao sagrado versículo, “Quando em viagem, caso pareis para descansar em um pouso seguro, prostrai-vos ... uma vez para cada Oração Obrigatória não proferida”: é isso para compensar a Oração Obrigatória perdida devido a circunstâncias de insegurança, ou é a Oração Obrigatória completamente suspensa durante viagens, ficando a prostração no seu lugar?

Resposta: Se ao chegar a hora da oração obrigatória não houver segurança, então, alcançando-se um lugar seguro, deve-se efetuar uma prostração para cada Oração Obrigatória não dita e, após a última prostração, sentar-se com as pernas entrecruzadas e recitar o versículo designado. Se houver um lugar seguro, a Oração Obrigatória não é suspensa durante as viagens.

59. Pergunta: Se, após o viajante ter parado e descansado, chegar a hora da Oração Obrigatória, deveria ele oferecer a oração, ou realizar ao invés disso a prostração?

Resposta: Exceto em condições de insegurança, a omissão da Oração Obrigatória não é permissível.

60. Pergunta: Se várias prostrações forem necessárias devido a Orações Obrigatórias não recitadas, deve-se repetir o versículo após cada prostração compensatória ou não?

Resposta: Basta que se recite o versículo designado depois da última prostração. Cada uma das diversas prostrações não exige uma repetição separada do versículo.

61. Pergunta: Se se omitir uma Oração Obrigatória no lar, deve ela ser

compensada por uma prostração ou não?

Resposta: Em resposta a perguntas anteriores foi escrito: “Essa disposição a respeito da prostração compensatória aplica-se tanto para o lar como para viagens.”

62. Pergunta: Se, por algum outro motivo, alguém já tiver feito abluções, chegando então a hora da Oração Obrigatória, são aquelas abluções suficientes ou devem ser renovadas?

Resposta: Aquelas mesmas abluções são suficientes e não há necessidade de renová-las.

63. Pergunta: No Kitáb-i-Aqdas foi ordenada a Oração Obrigatória que consiste de nove rak’ahs, a ser executada ao meio-dia, pela manhã e ao anoitecer, todavia a Epístola das Orações Obrigatórias\* parece diferir disso.

Resposta: O que foi revelado no Kitáb-i-Aqdas refere-se a uma Oração Obrigatória distinta. Há alguns anos, um certo número de preceitos do Kitáb-i-Aqdas, incluindo aquela Oração Obrigatória, foram, por motivo de sabedoria, registrados separadamente e despachados juntamente com outros escritos sagrados, objetivando-se a sua preservação e proteção. Mais tarde essas três Orações Obrigatórias foram reveladas.

64. Pergunta: Para determinarem-se os horários, é permissível fazer uso de relógios?

Resposta: É lícito utilizar relógios.

65. Pergunta: Na Epístola das Orações Obrigatórias, três orações foram reveladas; exige-se a realização de todas as três, ou não?

Resposta: É ordenado que se oferte uma dessas três orações; qualquer uma delas é suficiente.

66. Pergunta: São as abluções para a oração matinal ainda válidas para a oração do meio-dia? E, do mesmo modo, são as abluções realizadas ao meio-dia ainda válidas ao anoitecer?

Resposta: As abluções estão ligadas à Oração Obrigatória para a qual são realizadas, e precisam ser renovadas para cada oração.

67. Pergunta: Concernente à Oração Obrigatória longa, há o requisito de por-se de pé e “volver-se a Deus”. Isso parece indicar que não é necessário volver-se para o Qiblih; é correto esse entendimento, ou não?

Resposta: O intuito é o Qiblih.

68. Pergunta: Referente ao versículo sagrado: “Recitai os versículos de Deus a cada manhã e anoitecer.”

Resposta: O intuito é tudo aquilo que desceu do Firmamento da Elocução Divina. O requisito primário é o anseio e o amor das almas santificadas em ler a Palavra de Deus. A leitura de um só versículo, ou mesmo de uma única palavra, em espírito de alegria e radiância é preferível à leitura de muitos Livros.

69. Pergunta: Pode alguém, ao lavrar seu testamento, destinar uma parte de seu patrimônio — fora aquilo reservado ao pagamento do Huqúqu’lláh e à quitação das dívidas — para obras de caridade, ou só lhe é permitido

reservar uma certa quantia para cobrir as despesas do funeral e do sepultamento, de modo que o restante de seu espólio seja distribuído da forma estabelecida por Deus entre as categorias de herdeiros que foram definidas?

Resposta: Cada pessoa tem pleno poder sobre os seus bens. Se puder quitar o Huqúqu'lláh, e estiver livre de dívidas, então tudo o que for registrado em seu testamento e qualquer afirmação ou declaração nele contidas serão aceitáveis. Deus, verdadeiramente, permitiu-lhe dispor livremente daquilo que Ele lhe concedeu.

70. Pergunta: O uso do anel de sepultamento é ordenado somente para adultos, ou é também para menores?

Resposta: É somente para adultos. A Oração de Finados é igualmente para adultos.

71. Pergunta: Se uma pessoa deseja jejuar em outro período que não o mês de 'Alá', é isso permissível, ou não; e se houver feito voto ou promessa de tal jejum, é isso válido e aceitável?

Resposta: O mandamento do jejum é conforme já foi revelado. Contudo, se alguém fizer voto de consagrar um jejum a Deus, dessa forma buscando o cumprimento de um desejo, ou a concretização de algum outro desígnio, isso, como o fora antes, é agora permissível. Entretanto, o desejo de Deus, exaltada seja Sua glória, é que os votos e as promessas sejam encaminhados àqueles propósitos que beneficiarão a humanidade.

72. Pergunta: Nova pergunta foi feita sobre a residência e as roupas pessoais: inexistindo descendência masculina, devem elas reverter para a Casa de Justiça, ou ser distribuídas como o restante do espólio?

Resposta: Dois terços da residência e das roupas pessoais passam para a descendência feminina, e um terço para a Casa de Justiça, que Deus fez ser o repositório de riquezas do povo.

73. Pergunta: Se, concluído o ano de paciência, o marido se recusar a conceder o divórcio, como deve proceder a esposa?

Resposta: Quando o prazo finda, o divórcio se efetiva. Todavia, é necessário que haja testemunhas do início e do fim desse prazo, para que possam ser chamadas a atestá-lo, caso seja necessário.

74. Pergunta: A respeito da definição de idade avançada.

Resposta: Para os árabes isso denota os limites extremos da ancianidade, mas para o povo de Bahá conta-se a partir dos setenta anos.

75. Pergunta: No tocante ao limite do jejum para quem viaja a pé.

Resposta: Duas horas é o limite estabelecido. Excedendo-se esse tempo é permissível quebrar o Jejum.

76. Pergunta: No que concerne à observância do Jejum por pessoas engajadas em trabalho pesado durante o mês de jejum.

Resposta: Tais pessoas estão desobrigadas do jejum; contudo, a fim de demonstrar respeito à lei de Deus e à excelsa posição do Jejum, é muito louvável e adequado comer com frugalidade e em reservado.

77. Pergunta: As abluções executadas para a Oração Obrigatória são

suficientes também para as noventa e cinco repetições do Nome Supremo?

Resposta: É desnecessário repetir as abluções.

78. Pergunta: Quanto às roupas e jóias que um marido possa ter comprado para sua esposa; devem elas ser distribuídas, após a morte dele, entre seus herdeiros, ou destinam-se exclusivamente à esposa?

Resposta: Afora as roupas usadas, tudo o mais, jóias ou outros pertences, são de propriedade do marido, exceto o que comprovadamente tiver sido presenteado à esposa.

79. Pergunta: No que tange ao critério de equidade quando se verifica algum assunto que depende do depoimento de duas testemunhas justas.

Resposta: O critério de equidade é uma boa reputação entre o povo. O testemunho de todos os servos de Deus, de qualquer fé ou credo, é aceitável ante o Seu Trono.

80. Pergunta: Se o finado não tiver cumprido sua obrigação com o Huqúqu'lláh nem tampouco pago suas outras dívidas, devem-se quitar tais débitos através de deduções proporcionais retiradas da residência, das roupas pessoais e do restante do espólio, ou são a residência e as roupas pessoais reservadas para a descendência masculina e, conseqüentemente, os débitos precisam ser quitados com o restante do espólio? E se o restante do espólio for insuficiente para tal fim, como deveriam ser quitadas as dívidas?

Resposta: As dívidas pendentes e os pagamentos do Huqúq deveriam ser quitados com o restante do espólio, mas, se ele for insuficiente para tanto, então a diferença será coberta pela residência e roupas pessoais.

81. Pergunta: Deve-se realizar a terceira Oração Obrigatória sentado ou em pé?

Resposta: É preferível e mais apropriado que se fique em pé, em atitude de humilde reverência.

82. Pergunta: Com relação à primeira Oração Obrigatória foi ordenado que “deve-se ofertá-la a qualquer tempo em que o servo se encontre em um estado de humildade e anelante adoração”: deve ser ela oferecida uma vez a cada vinte e quatro horas, ou com maior frequência?

Resposta: Uma vez a cada vinte e quatro horas é suficiente; assim foi pronunciado pela Língua do Comando Divino.

83. Pergunta: Com referência à definição de “manhã”, “meio-dia” e “anoitecer”.

Resposta: Correspondem ao nascer do sol, meio-dia e pôr-do-sol. Os períodos admissíveis para as Orações Obrigatórias são: da manhã ao meio-dia, do meio-dia ao pôr-do-sol, e do pôr-do-sol até duas horas depois. A autoridade está na mão de Deus, o Portador dos Dois Nomes.

84. Pergunta: Permite-se a um crente casar com um descrente?

Resposta: Tanto tomar quanto dar em matrimônio é permissível; assim decretou o Senhor quando subiu ao trono da generosidade e da graça.

85. Pergunta: Com respeito à Oração de Finados: deve ela ser realizada antes ou depois do sepultamento? E é necessário volver-se ao Qiblih?

Resposta: A recitação dessa oração deveria preceder o sepultamento; e, quanto, ao Qiblih: “Para onde quer que olheis, lá está a face de Deus.”\*

86. Pergunta: O meio-dia é horário para duas das Orações Obrigatórias — a oração curta do meio-dia e a oração que deve ser ofertada pela manhã, meio-dia e anoitecer. É necessário, nesse caso, efetuar duas abluções, ou uma só é suficiente?

Resposta: Repetir as abluções é desnecessário.

87. Pergunta: Quanto ao dote para os moradores das aldeias, que deve ser de prata: isso se refere à noiva, ao noivo, ou a ambos? E o que se deve fazer se um deles mora numa cidade e o outro num povoado?

Resposta: O dote é determinado pelo domicílio do noivo; se ele morar numa cidade o dote será de ouro, se for um aldeão será de prata.

88. Pergunta: Qual o critério para se determinar se uma pessoa é habitante de cidade ou de aldeia? Se um habitante da cidade muda residência para um povoado, ou se um aldeão muda para uma cidade, com intenção de lá se estabelecer permanentemente, qual a regra aplicável? Acaso seria o lugar de nascimento o fator decisivo?

Resposta: O critério é dado pelo domicílio permanente, e, dependendo de onde ele for, a injunção do Livro deve ser observada de acordo.

89. Pergunta: Nas Epístolas sagradas foi revelado que, quando se adquire o equivalente a dezenove mithqáls de ouro, deve-se pagar o Direito de Deus sobre essa soma. Pode ser explicado quanto, desses dezenove, deve ser pago?

Resposta: Dezenove partes em cada cem é o que determina o mandamento de Deus. O cômputo deve ser feito com base nisso. Daí se pode determinar qual o valor devido em dezenove.

90. Pergunta: Quando a riqueza de alguém excede os dezenove, é necessário que aumente outros dezenove antes que o Huqúq seja novamente devido, ou será ele pago sobre qualquer incremento adicional?

Resposta: Toda quantia acrescida aos dezenove está isenta do Huqúq até que atinja outros dezenove.

91. Pergunta: No que se refere à água pura e ao ponto a partir do qual se a considera usada.

Resposta: A água em pequenas quantidades, tal como uma xícara, ou mesmo duas ou três, se considera usada após uma única lavagem da face ou das mãos.

Porém, um kurr1 de água, ou mais, permanece inalterado após uma ou duas lavagens do rosto e não há objeção ao seu emprego, a menos que se tenha alterado numa das três características<sup>2</sup>, sua cor estando diferente por exemplo, situação em que se a considerará usada.

92. Pergunta: Num tratado em persa sobre vários assuntos, a idade da maturidade foi fixada em quinze anos; condiciona-se também o casamento à idade da maturidade, ou é permitido antes disso?

Resposta: Como o consentimento de ambos os noivos é requerido no Livro de Deus, e como não é possível certificar-se de tal consentimento, ou da falta

dele, antes da maturidade, o casamento é, por conseguinte, condicionado a se haver atingido a idade da maturidade, não sendo permitido antes disso.

93. Pergunta: Concernente ao jejum e à oração obrigatória pelos enfermos.

Resposta: Em verdade, digo que a oração obrigatória e o jejum ocupam uma posição excelsa aos olhos de Deus. Entretanto, é numa condição de saúde que a sua virtude se pode manifestar. Em tempos de saúde abalada não é permissível observar tais obrigações; essa tem sido a injunção de Deus em todos os tempos, glorificada seja Sua glória. Bem-aventurados os homens e mulheres que são vigilantes e Lhe seguem os preceitos. Todo louvor a Deus, Aquele que fez descer os versículos e é o Revelador de provas irrefutáveis!

94. Pergunta: Referente a mesquitas, capelas e templos.

Resposta: Tudo o que se tiver erigido para a adoração do Deus uno e verdadeiro, tal como mesquitas, capelas e templos, não se deve utilizar para nenhum outro fim que não a comemoração de Seu Nome. Esse é um mandamento de Deus, e quem o violar conta-se, em verdade, entre os transgressores. Nenhum mal recai sobre o construtor, pois ele realizou sua obra por amor a Deus, e já recebeu e continuará a receber sua justa recompensa.

95. Pergunta: Quanto aos equipamentos do local de serviço necessários à execução do trabalho ou profissão: estão eles sujeitos ao pagamento do Huqúqu'lláh, ou regem-se pelos mesmos regulamentos que a mobília doméstica?

Resposta: Regem-se pelos mesmos regulamentos da mobília doméstica.

96. Pergunta: A respeito da permuta, por dinheiro ou outras formas de propriedade, de bens mantidos em confiança, a fim de guardá-los contra depreciação ou perda.

Resposta: Quanto à pergunta feita por escrito sobre a permuta de propriedade recebida em confiança com o fito de protegê-la de depreciação ou perda, tal permuta é permissível desde que o substituto lhe seja equivalente em valor. Teu Senhor, veramente, é o Expositor, o Onisciente, e Ele, deveras, é o Ordenador, o Ancião dos Dias.

97. Pergunta: No tocante a se lavar os pés no inverno e no verão.

Resposta: É o mesmo em ambos os casos; água morna é preferível, mas não há objeção de usá-la fria.

98. Pergunta: Mais uma pergunta sobre o divórcio.

Resposta: Como a Deus, louvada seja Sua glória, não agrada o divórcio, nada foi revelado sobre o assunto. Contudo, desde o início da separação até o final de um ano, duas ou mais pessoas se devem manter informadas como testemunhas; se, ao final, não houver reconciliação, o divórcio é concretizado. Isso precisa ser oficializado no cartório de registros pelo tabelião religioso\* da cidade nomeado pelos Mandatários da Casa de Justiça. A observância desse procedimento é essencial para que não se entristeçam aqueles dotados de coração compreensivo.

99. Pergunta: Sobre a consulta.

Resposta: Se a consulta do primeiro grupo de pessoas que se reuniu terminar em

desacordo, novas pessoas devem ser incluídas, após o que um grupo, em número igual ao Nome Supremo, ou menor, ou maior, será escolhido por sorteio. Feito isso, se renovará a consulta e o resultado, qualquer que seja, deverá ser obedecido. Entretanto, se ainda houver discordância, o mesmo procedimento se deve repetir mais uma vez, e a decisão da maioria então prevalecerá. Ele, verdadeiramente, guia ao caminho certo a quem Lhe apraz.

100. Pergunta: No que concerne à herança.

Resposta: Quanto à herança, aquilo que o Ponto Primordial ordenou — que as almas de todos, salvo Ele, sejam sacrificadas em Seu Nome — é muito satisfatório. Os herdeiros existentes deveriam receber a fração da herança que lhes é destinada, enquanto um balanço do restante deve ser apresentado à Corte do Altíssimo. Em Sua mão está a fonte da autoridade; Ele ordena como Lhe apraz. No tocante a isso uma lei foi revelada na Terra do Mistério,\*\* que outorga temporariamente aos herdeiros existentes a porção daqueles herdeiros que faltam, até o dia em que a Casa de Justiça se tenha estabelecido, quando então se promulgará o decreto referente a isso. Contudo, a herança daqueles que emigraram no mesmo ano que a Antiga Beleza já foi concedida aos seus herdeiros, e essa é uma dádiva de Deus a eles concedida.

101. Pergunta: Quanto à lei sobre a apropriação de tesouros encontrados.

Resposta: Se um tesouro for encontrado, um terço dele é prerrogativa do descobridor, e os dois terços restantes devem ser despendidos pelos homens da Casa de Justiça em prol do bem-estar de todo o povo. Assim será feito após o estabelecimento da Casa de Justiça, e, até aquele dia, ele deve ser entregue à guarda de pessoas fidedignas em cada localidade e território. Ele, em verdade, é o Governante, o Ordenador, o Onisciente, O de tudo informado.

102. Pergunta: Quanto ao Huqúq sobre bens imóveis que não produzem lucro.

Resposta: O mandamento de Deus é que bens imóveis não lucrativos, ou seja, dos quais não provém nenhum ganho, não estão sujeitos ao pagamento do Huqúq. Ele, verdadeiramente, é o Governante, o Munificente.

103. Pergunta: No que tange ao versículo sagrado: “Nas regiões onde os dias e as noites são longos, determinem-se os horários de oração através de relógios...”

Resposta: Isso se refere àqueles territórios remotos. Nestas regiões, contudo, a diferença de duração é de apenas poucas horas e, portanto, essa regra não se aplica.

104. Na Epístola a Abá Badí’ este sagrado versículo foi revelado:

“Verdadeiramente, ordenamos que todo o filho preste serviços ao próprio pai.” É esse o decreto que Nós expusemos no Livro.

105. E em outra Epístola estas palavras excelsas foram reveladas: Ó Muhammad!

O Ancião dos Dias volveu para ti a Sua face, fazendo menção de ti e exortando o povo de Deus a educar as suas crianças. Se um pai negligenciar este importantíssimo mandamento estabelecido no Kitáb-i-Aqdas pela Pena do Rei Eterno, ele será privado dos direitos da paternidade, e será considerado

culpado ante Deus. Feliz quem grava em seu coração as admoestações do Senhor, e segura-se firmemente a elas. Deus, em verdade, ordena a seus servos aquilo que os haverá de auxiliar e beneficiar, e que os capacitará a se aproximar dEle. Ele é o Ordenador, o Eterno.

106. Ele é Deus, glorificado é Ele, o Senhor de majestade e poder! Os Profetas e Eleitos foram todos incumbidos pelo Deus Uno e Verdadeiro, magnificada seja a Sua glória, de nutrir as árvores da existência humana com as águas vivificantes da retidão e da compreensão, para que delas possa surgir o que Deus depositou no mais íntimo de seus seres. Como bem pode ser observado, cada árvore produz um certo fruto, e uma árvore estéril só serve para o fogo. O objetivo desses Educadores, em tudo o que disseram e ensinaram, foi preservar a excelsa posição do homem. Feliz quem no Dia de Deus segurou-se firmemente aos Seus preceitos e não se desviou de Sua Lei veraz e fundamental. Os frutos mais dignos da árvore da vida humana são a fidedignidade e a santidade, a veracidade e a sinceridade; porém, maior do que tudo, após o reconhecimento da unidade de Deus, louvado e glorificado seja Ele, é a consideração às prerrogativas que cabem aos pais de cada um. Esse ensinamento foi mencionado em todos os Livros de Deus, e reafirmado pela Pena Excelsa. Considerai aquilo que o Senhor Misericordioso revelou no Alcorão, glorificadas são as Suas palavras: “Adorai a Deus, não associeis a Ele nenhum igual ou semelhante; e demonstrei bondade e caridade para com vossos pais...” Vede como a afeição e a benevolência para com os próprios pais foi unida ao reconhecimento do Deus uno e verdadeiro! Felizes aqueles dotados de verdadeira visão e entendimento, os que vêem e percebem, que lêem e compreendem, e que observam o que Deus revelou nos Livros Sagrados do passado, e nesta Epístola incomparável e maravilhosa.

107. Em uma das Epístolas, Ele, glorificadas sejam as Suas palavras, revelou: E no tocante ao assunto do Zakát, Nós igualmente decretamos que deveríeis seguir o que foi revelado no Alcorão.

## SINOPSE E CODIFICAÇÃO DAS LEIS

### E MANDAMENTOS DO KITÁB-I-AQDAS

#### SUMÁRIO DO CONTEÚDO

#### I. A NOMEAÇÃO DE ‘ABDU’L-BAHÁ COMO O SUCESSOR DE BAHÁ’U’LLÁH E INTÉRPRETE DE SEUS ENSINAMENTOS.

- A. Volver-se para Ele.
- B. Recorrer a Ele.

#### II. PRENÚNCIO DA INSTITUIÇÃO DA GUARDIANIA.

#### III. A INSTITUIÇÃO DA CASA DE JUSTIÇA.

#### IV. LEIS, MANDAMENTOS E EXORTAÇÕES.

- A. Oração
- B. Jejum

C. Leis de Caráter Pessoal

D. Leis, Mandamentos e Exortações Diversos

V. ADMOESTAÇÕES, REPREENSÕES E ADVERTÊNCIAS ESPECÍFICAS.

VI. ASSUNTOS DIVERSOS.

SINOPSE E CODIFICAÇÃO

I. A NOMEAÇÃO DE 'ABDU'L-BAHÁ COMO SUCESSOR DE BAHÁ'U'LLÁH E INTÉRPRETE DE SEUS ENSINAMENTOS.

A. É prescrito aos fiéis que volvam as faces “Áquele eleito por Deus, Aquele que brotou desta Raiz Antiga”.

B. Os fiéis são instados a submeter tudo o que não compreendam nas Escrituras Bahá'ís “Áquele que proveio desta poderosa Estirpe”.

II. PRENÚNCIO DA INSTITUIÇÃO DA GUARDIANIA.

III. A INSTITUIÇÃO DA CASA DE JUSTIÇA.

A. A Casa de Justiça é formalmente ordenada.

B. Suas funções são definidas.

C. Suas receitas são fixadas.

IV. LEIS, MANDAMENTOS E EXORTAÇÕES.

A. Oração

1. A posição sublime ocupada pelas Orações Obrigatórias na Revelação Bahá'í.

2. O Qiblih:

a) Identificado pelo Báb com “Aquele que Deus tornará manifesto”.

b) A designação feita pelo Báb é confirmada por Bahá'u'lláh.

c) Bahá'u'lláh institui o Seu sepulcro como o Qiblih, após Seu falecimento.

d) Volver-se para o Qiblih é mandatário enquanto se recitam as Orações Obrigatórias.

3. As Orações Obrigatórias são compulsórias para homens e mulheres ao atingirem a idade da maturidade, que se fixa em 15 anos de idade.

4. Dispensa de realizar as Orações Obrigatórias é concedida:

a) Àqueles que estão doentes.

b) Àqueles que têm mais de 70 anos.

c) Às mulheres, durante as regras, contanto que façam suas abluções e repitam, 95 vezes ao dia, um versículo especificamente revelado.

5. As Orações Obrigatórias devem ser realizadas individualmente.

6. A escolha de uma das três Orações Obrigatórias é permissível.

7. O significado de “manhã”, “meio-dia” e “anoitecer”, mencionados com relação às Orações Obrigatórias, é, respectivamente, os intervalos

entre o nascer do sol e o meio-dia, entre o meio-dia e o pôr-do-sol, e do pôr-do-sol até duas horas depois.

8. É suficiente recitar a primeira Oração Obrigatória (a longa) uma vez em vinte e quatro horas.

9. É preferível recitar a terceira Oração (a curta) em pé.

10. Abluções:

a) A recitação das Orações Obrigatórias tem de ser precedida de abluções.

b) Novas abluções têm de ser feitas para cada Oração Obrigatória.

c) Se duas Orações Obrigatórias forem realizadas ao meio-dia, uma só ablução para ambas as orações é suficiente.

d) Se não houver água disponível, ou se o seu uso for prejudicial ao rosto ou às mãos, prescreve-se a repetição, cinco vezes, de um versículo especificamente revelado.

e) Se o tempo estiver demasiadamente frio, recomenda-se o uso de água morna.

f) Se abluções tiverem sido feitas para outros fins, não é exigido renová-las antes da recitação da Oração Obrigatória.

g) As abluções são essenciais, quer se haja tomado banho previamente, quer não.

11. Determinação dos horários especificados para a Oração:

a) É permissível a utilização de relógios para determinar os horários nos quais ofertar as Orações Obrigatórias.

b) Em países situados no extremo Norte ou Sul, onde a duração dos dias e das noites varia consideravelmente, deve-se empregar relógios e outros instrumentos para medir o tempo, sem consideração ao nascer ou ao pôr-do-sol.

12. Em caso de perigo, quer seja em viagem, quer não, para cada Oração Obrigatória não realizada é prescrita uma prostração e a recitação de um versículo específico, a ser seguida pela repetição, dezoito vezes, de outro versículo específico.

13. A oração congregacional é proibida, exceto no caso da Oração de Finados.

14. É prescrita a recitação, na íntegra, da Oração de Finados, salvo por aqueles que não sabem ler, aos quais é ordenado repetir as seis passagens específicas desta Oração.

15. A Oração Obrigatória a ser repetida três vezes ao dia, pela manhã, ao meio-dia e ao anoitecer, foi substituída por três Orações Obrigatórias subsequentemente reveladas.

16. A Oração dos Sinais foi revogada, sendo substituída por um versículo especificamente revelado. A recitação desse versículo, porém, não é obrigatória.

17. Pêlos de animais, pele de zibelina, ossos e coisas semelhantes não anulam

a oração.

## B. Jejum

1. A posição sublime ocupada pelo Jejum na Revelação Bahá'í.
2. O período de jejum principia com o término dos Dias Intercalares e finda com o Festival de Naw-Rúz.
3. A abstenção de alimento e de bebida desde o nascer até o pôr-do-sol é obrigatória.
4. O jejum é compulsório para homens e mulheres ao atingirem a idade da maturidade, que se fixa em 15 anos de idade.
5. Isenção de jejuar é concedida a:
  - a) Viajantes
    1. Contando que a viagem exceda 9 horas.
    2. Aos que viajam a pé, contando que a viagem exceda 2 horas.
    3. Aos que interrompem sua viagem por menos de 19 dias.
    4. Os que interrompem sua viagem durante o Jejum em um lugar onde vão permanecer 19 dias estão isentos de jejuar somente nos três primeiros dias depois da chegada.
    5. Os que retornam ao lar durante o Jejum devem começar a jejuar a partir do dia da chegada.
  - b) Enfermos.
  - c) Os que têm mais de 70 anos.
  - d) Mulheres grávidas.
  - e) Mulheres que amamentam.
  - f) Mulheres, durante as regras, contando que façam suas abluções e repitam, 95 vezes ao dia, um versículo especificamente revelado.
  - g) Aqueles que realizam trabalho pesado, os quais são aconselhados a mostrar respeito pela lei, usando de discrição e moderação ao valerem-se da isenção.
6. É permissível fazer voto de jejuar (em um mês que não seja aquele prescrito para o Jejum). Votos que sejam de proveito à humanidade são, porém, preferíveis aos olhos de Deus.

## C. Leis de Caráter Pessoal

1. Casamento:
  - a) O casamento é sumamente recomendado, mas não é obrigatório.
  - b) A pluralidade de esposas é proibida.
  - c) O casamento é condicionado a que ambos os nubentes tenham atingido a idade da maturidade, que se fixa em 15 anos de idade.
  - d) O casamento é condicionado ao consentimento de ambos os nubentes e de seus pais e mães, quer a mulher seja virgem, quer não.
  - e) Incumbe aos dois nubentes recitar um versículo especificamente revelado, que indica estarem eles de acordo com a vontade de Deus.
  - f) O casamento com a própria madrasta é proibido.

- g) Todas as questões relacionadas ao casamento entre parentes devem ser submetidas à Casa de Justiça.
- h) O casamento com alguém que não seja crente é permitido.
- i) Esponsais:
- i. O período do noivado não deve exceder 95 dias.
  - ii. É ilegal ficar noivo de uma moça antes que ela atinja a idade da maturidade.
- j) O Dote:
- i. O casamento é condicionado ao pagamento de um dote.
  - ii. O dote é fixado em 19 mithqáls de ouro puro para habitantes de cidades e em 19 mithqáls de prata para habitantes de aldeias, dependendo do domicílio permanente do esposo e não do da esposa.
  - iii. É proibido pagar mais do que 95 mithqáls.
  - iv. É preferível que o homem se contente com o pagamento de 19 mithqáls de prata.
  - v. Se o pagamento completo do dote não for possível, é permitida a emissão de uma nota-promissória.
- k) Se qualquer um dos cônjuges, após ter recitado o versículo especificamente revelado e ter sido pago o dote, tomar-se de antipatia pelo outro antes de o casamento se haver consumado, o período de espera antes do divórcio não é necessário. Tomar de volta o dote, porém, não é permitido.
- l) O marido, ao pretender viajar; deve fixar para a esposa a data de seu regresso. Se, por um motivo legítimo, for impedido de retornar na ocasião designada, deve informá-la e esforçar-se para regressar a ela. Se ele deixar de cumprir qualquer uma das condições, ela deverá esperar 9 meses, após o que poderá casar de novo, embora seja preferível que aguarde mais tempo. Se lhe chegarem notícias de sua morte ou assassinato, e a informação for confirmação por voz corrente ou por duas testemunhas fidedignas, ela poderá casar de novo após decorridos 9 meses.
- m) Se o marido partir sem informar sua esposa da data de seu regresso, estando ele ciente da lei prescrita no Kitáb-i-Aqdas, a esposa poderá casar novamente depois de haver esperado um ano completo. Se o marido não tiver conhecimento desta lei, a esposa deverá aguardar até que lhe cheguem notícias do marido.
- n) Se o marido, após o pagamento do dote, descobrir que a esposa não é virgem, pode exigir a restituição do dote e das despesas havidas.
- o) Se o casamento tiver sido condicionado à virgindade, pode-se exigir a restituição do dote e das despesas havidas, e o casamento pode se anulado. Ocultar o assunto, porém, é sumamente meritório aos olhos de Deus.

## 2. Divórcio:

- a) O divórcio é vigorosamente condenado.
- b) Se aversão ou ressentimento surgirem da parte do marido ou da mulher, o divórcio é permissível somente após o decurso de um ano completo. O início e o fim do ano de espera têm de ser certificados por duas ou mais testemunhas. O ato do divórcio será registrado pelo tabelião que representa a Casa de Justiça. Relações sexuais durante esse período de espera são proibidas, e

todos os que infringirem esta lei devem se arrepender e pagar à Casa de Justiça 19 mithqáls de ouro.

c) Não é exigido um período adicional de espera após a realização do divórcio.

d) A esposa a ser divorciada em consequência de sua infidelidade, perde o direito ao pagamento das despesas durante o período de espera.

e) Casar-se de novo com a mulher da qual se tenha divorciado é permissível, contanto que ela não se tenha casado com outra pessoa. Se o tiver feito, tem de estar divorciada antes que o seu esposo anterior possa novamente desposá-la.

f) Se a qualquer tempo durante o período de espera o afeto vier a ressurgir, o laço matrimonial permanece válido. Se essa reconciliação for seguida de desafeição e o divórcio for outra vez desejado, um novo ano de espera se terá de iniciar.

g) Se, durante uma viagem, surgirem divergências entre marido e mulher, exige-se que ele a envie para casa ou a entregue aos cuidados de uma pessoa de confiança que a acompanhe até lá, pagando-lhe a viagem e as despesas de um ano inteiro.

h) Se uma esposa insistir em se divorciar do marido para não ter que emigrar com ele a outro país, o ano de espera será contado a partir da ocasião em que se separaram, quer seja enquanto ele se prepara para partir, quer seja por ocasião de sua partida.

i) A lei islâmica relativa a um novo casamento com a esposa da qual um homem já se tivesse anteriormente divorciado é ab-rogada.

### 3. Herança\*:

a) A herança divide-se nas seguintes categorias:

1. filhos: 1.080 de 2.520 quotas

2. esposo ou esposa: 390 a 2.520 quotas

3. pai: 330 de 2.520 quotas

4. mãe: 270 de 2.520 quotas

5. irmão: 210 de 2.520 quotas

6. irmã: 150 de 2.520 quotas

7. professor: 90 de 2.520 quotas

b) A parte dos filhos, tal como foi definida pelo Báb, é duplicada por Bahá'ú'lláh, e uma igual porção é correspondentemente deduzida de cada um dos demais beneficiários.

c) i. Quando não houver descendentes, a parte dos filhos reverte à Casa de Justiça, para ser despendida em prol dos órfãos e viúvas e de tudo quanto beneficie a humanidade.

iii. Se o filho do falecido tiver morrido e deixado descendentes, estes herdarão a parte de seu pai. Se a filha do falecido tiver morrido e deixado descendentes, sua parte terá de ser dividida entre as sete categorias especificadas no Livro Sacratíssimo.

d) Se alguém deixar descendentes, mas uma parte ou a totalidade das demais categorias de herdeiros inexistir, dois terços das quotas destes revertem para os descendentes e um terço para a Casa de Justiça.

- e) Não existindo nenhum dos beneficiários especificados, dois terços da herança reverterem para os sobrinhos e sobrinhas do falecido. Se estes não existirem, o mesmo quinhão reverte para as tias e tios; faltando estes, aos seus filhos e filhas. Em qualquer caso, o terço restante reverte para a Casa de Justiça.
- f) Se alguém não deixar nenhum dos herdeiros anteriormente mencionados, a herança inteira reverte à Casa de Justiça.
- g) A residência e as roupas pessoais do pai falecido passam à descendência masculina, não à feminina. Se existirem várias residências, a principal e mais importante passa ao descendente masculino. As demais residências, juntamente com as outras possessões do falecido, deverão ser divididas entre os herdeiros. Se não existir descendente masculino, dois terços da residência principal e das roupas pessoais do pai falecido reverterão à descendência feminina, e um terço à Casa de Justiça. No caso de mãe falecida, toda a sua roupa com uso deve ser eqüitativamente dividida entre as suas filhas. Sua roupa sem uso, jóias e propriedades deverão ser divididas entre seus herdeiros, assim como sua roupa com uso, caso não deixe nenhuma filha.
- h) Caso os filhos da pessoa falecida sejam menores de idade, a parte que lhes cabe deve ou ser confiada a uma pessoa fidedigna, ou a uma empresa para fins de investimento, até que eles atinjam a idade da maturidade. Uma parte dos lucros obtidos deverá ser destinada ao curador.
- i) A herança não deverá ser dividida até que se haja efetuado o pagamento do Huqúqu 'lláh (O Direito de Deus), de quaisquer dívidas contraídas pelo falecido e de quaisquer despesas necessárias a um funeral e sepultamento condignos.
- j) Se o irmão do falecido é do mesmo pai, herdará a totalidade de sua quota designada. Se for de outro pai, herdará apenas dois terços de sua fração, revertendo a terça parte restante à Casa de Justiça. A mesma lei se aplica à irmã do falecido.
- k) No caso de existirem irmãos e irmãs germanos, então, irmãos e irmãs por parte de mãe não herdam.
- l) Um professor que não seja bahá'í não herda. Se houver mais de um professor; a fração designada para o professor deve ser dividida uniformemente entre eles.
- m) Herdeiros que não sejam bahá'ís não herdam.
- n) Com exceção da roupa usada da esposa e de jóias ou outros presentes que comprovadamente lhe foram dados pelo marido, quaisquer outras coisas que o marido tenha comprado para a esposa devem ser consideradas como haveres do marido a ser divididos entre os herdeiros dele.
- o) Qualquer pessoa tem liberdade para legar seus bens como considerar conveniente, contando que faça provisões para o pagamento do Huqúqu 'lláh e para a quitação de suas dívidas.

## D. Leis, Mandamentos e Exortações Diversos

### 1. Leis e Mandamentos Diversos:

#### a) Peregrinação

- b) Huqúqu 'lláh
- c) Dotações
- d) O Mashriqu'l-Adhkár
- e) Duração da Dispensação Bahá'í
- f) Festivais Bahá'ís
- g) A Festa de Dezenove Dias
- h) O Ano Bahá'í
- i) Os Dias Intercalares
- j) A idade da maturidade
- k) Sepultamento dos mortos
- l) Ocupar-se em um ofício ou profissão é tornado obrigatório, e é elevado ao grau de adoração a Deus
- m) Obediência ao governo
- n) Educação das crianças
- o) A lavratura de um testamento
- p) Dízimos (Zakát)
- q) Repetição do Nome Supremo 95 vezes ao dia
- r) A caça de animais
- s) Tratamento de criadas
- t) O achado de propriedade perdida
- u) Destinação de tesouros encontrados
- v) Disposição de objetos guardados em confiança
- w) Homicídio involuntário
- x) Definição do que são testemunhas justas
- y) Proibições:
  - i. Interpretação das Sagradas Escrituras
  - ii. Tráfico de escravos
  - iii. Ascetismo
  - iv. Monasticismo
  - v. Mendicância
  - vi. Sacerdócio
  - vii. Uso de púlpitos
  - viii. O beija-mão
  - ix. Confissão de pecados
  - x. Pluralidade de esposas
  - xi. Bebidas inebriantes
  - xii. Ópio
  - xiii. Jogo de azar
  - xiv. Incêndio premeditado
  - xv. Adultério
  - xvi. Assassinato
  - xvii. Roubo
  - xviii. Homossexualismo
  - xix. Oração congregacional, exceto pelos mortos
  - xx. Crueldade para com os animais
  - xxi. Ociosidade e indolência
  - xxii. Maledicência

- xxiii. Calúnia
- xxiv. Portar armas, a menos que seja essencial
- xxv. Uso de piscinas públicas nos banhos persas
- xxvi. Entrar numa casa sem a permissão do dono
- xxvii. Bater ou causar ferimento em alguém
- xxviii. Contenda e conflito
- xxix. Murmuração de versículos sagrados na rua
- xxx. Imergir a mão em alimentos
- xxxi. Rapar a cabeça
- xxxii. Crescimento do cabelo do homem além do lóbulo da orelha.

2. Anulação de leis e mandamentos específicos de Dispensações anteriores, os quais prescreviam:

- a. Destruição de livros
- b. Proibição do uso de seda
- c. Proibição do uso de utensílios de ouro e prata
- d. Limitação de viagens
- e. Oferecimento de presentes inestimáveis ao Fundador da Fé
- f. Proibição de fazer perguntas ao Fundador da Fé
- g. Proibição de casar novamente com a esposa da qual já se tenha divorciado
- h. Punição a todo aquele que causa pesar ao próximo
- i. Proibição da música
- j. Limitações a respeito de vestuário e barba
- k. Impureza de diversos objetos e povos
- l. Impureza do sêmen
- m. Impureza de certos objetos para fins de prostração

3. Exortações Diversas:

- a. Conviver com os seguidores de todas as religiões em espírito de amizade
- b. Honrar os pais
- c. Não desejar para os outros o que não se deseja para si mesmo
- d. Ensinar e propagar a Fé após a ascensão de seu Fundador
- e. Ajudar aqueles que se levantam para promover a Fé
- f. Não se desviar das Escrituras ou ser desencaminhado por aqueles que o fazem
- g. Recorrer às Escrituras Sagradas quando surgem divergências
- h. Imergir-se no estudo dos Ensinamentos
- i. Não seguir as próprias vãs fantasias e imaginações fúteis
- j. Recitar os versículos sagrados pela manhã e ao anoitecer
- k. Recitar os versículos sagrados melodiosamente
- l. Ensinar os filhos a entoar os versículos sagrados no Mashriq'1-Adhkár
- m. Estudar aquelas artes e ciências que beneficiem a humanidade
- n. Deliberar em conjunto
- o. Não ser indulgente no cumprimento dos preceitos de Deus
- p. Arrepende-se dos pecados ante Deus
- q. Distinguir-se através de boas ações
- i. Ser veraz
- ii. Ser fidedigno
- iii. Ser fiel

- iv. Ser reto e temer a Deus
- v. Ser justo e imparcial
- vi. Ser sábio, e agir com tato
- vii. Ser cortês
- viii. Ser hospitaleiro
- ix. Ser perseverante
- x. Ser desprezado
- xi. Ser totalmente submisso à Vontade de Deus
- xii. Não fomentar discórdia
- xiii. Não ser hipócrita
- xiv. Não ser orgulhoso
- xv. Não ser fanático
- xvi. Preferir o próximo a si mesmo
- xvii. Não contender com o próximo
- xviii. Não se entregar às paixões
- xix. Não se lamentar na adversidade
- xx. Não contender com aqueles em posição de autoridade
- xxi. Não perder a calma
- xxii. Não provocar a ira do próximo
- r. Ser estreitamente unidos
- s. Consultar médicos competentes quando doente
- t. Atender a convites
- u. Mostrar bondade aos parentes do Fundador da Fé
- v. Estudar línguas para a promoção da Fé
- w. Promover o desenvolvimento de cidades e países para a glorificação da Fé
- x. Restaurar e preservar os lugares associados aos Fundadores da Fé
- y. Ser a essência do asseio:
  - i. Lavar os pés
  - ii. Perfumar-se
  - iii. Banhar-se em água limpa
  - iv. Cortar as unhas
  - v. Lavar em água limpa o que estiver sujo
  - vi. Ser imaculado no vestuário
  - vii. Renovar o mobiliário da casa

## V. ADMOESTAÇÕES, REPREENSÕES E ADVERTÊNCIAS ESPECÍFICAS.

Dirigidas para:

1. A inteira raça humana
2. As cabeças coroadas do mundo
3. A classe eclesiástica
4. Os governantes da América e presidentes de suas Repúblicas
5. Guilherme I, Rei da Prússia
6. Francisco José, Imperador da Áustria
7. O povo do Bayán
8. Os membros dos parlamentos em todo o mundo

## VI. ASSUNTOS DIVERSOS

1. O caráter transcendente da Revelação Bahá'í
2. A posição excelsa do Autor da Fé
3. A importância suprema do Kitáb-i-Aqdas, “O Livro Sacratíssimo”
4. A doutrina da “Infalibilidade Suprema”
5. Os deveres gêmeos de reconhecimento do Manifestante e da observância de Suas Leis, e sua separabilidade
6. A finalidade de todo o saber é o reconhecimento dAquele que é o Propósito de todo o conhecimento
7. A bem-aventurança dos que reconheceram a verdade fundamental: “Ele não será questionado por Seus atos”
8. O efeito revolucionador da “Ordem Suprema”
9. A escolha de um único idioma e a adoção de uma escrita comum, a ser empregada por todos na terra – um de dois dos sinais da maturidade da raça humana
10. Profecias do Báb relativas a “Aquele que Deus tornará manifesto”
11. Predição relacionada à oposição à Fé
12. Louvor ao rei que professar a Fé e levantar-se para servi-la
13. A instabilidade dos assuntos humanos
14. O significado da verdadeira liberdade
15. O mérito de todas as ações depende de sua aceitação por Deus
16. A importância do amor a Deus como o motivo da obediência às Suas Leis
17. A importância de se utilizar os meios materiais
18. Louvor aos eruditos entre o povo de Bahá
19. Garantia de perdão a Mírzá Yahyá caso ele se arrependa
20. Apóstrofe dirigida a Teerã
21. Apóstrofe dirigida a Constantinopla e seu povo
22. Apóstrofe dirigida às “margens do Reno”
23. Condenação dos que falsamente reivindicam ter conhecimento esotérico
24. Condenação aos que se privam de Deus pelo orgulho da própria erudição
25. Profecias relativas a Khorásán
26. Profecias relativas a Kirmán
27. Alusão a Shaykh Ahmad-i-Ahsá'í
28. Alusão ao Peneirador de Trigo
29. Condenação a Hájí Muhammad-Karím Khán
30. Condenação ao Xeique Muhammad Hasan
31. Alusão a Napoleão III
32. Alusão ao Siyyid-i-Muhammad-i-Isfáhání
33. Garantia de ajuda a todos que se levantam para servir a Fé

## NOTAS

1. a doce fragrância de Meu manto ¶ 4

Essa é uma alusão à história de José, relatada no Alcorão e no Antigo Testamento, na qual a túnica de José, trazida por seus irmãos a Jacó, seu

pai, permite que este [que estava cego] reconheça o amado filho há muito perdido. A metáfora do “manto” perfumado é frequentemente utilizada nas Escrituras Bahá’ís para indicar o reconhecimento da Manifestação de Deus e de Sua Revelação.

Bahá’u’lláh, em uma de Suas Epístolas, descreve a Si próprio como o “Divino José” que os insensatos “trocaram pelo mais vil de todos os preços”. O Báb, no Qayyúmu’l-Asmá, identifica Bahá’u’lláh como o “verdadeiro José” e prevê as provações que Ele haveria de suportar nas mãos de Seu traçoeiro irmão (vide nota 190). Da mesma forma, Shoghi Effendi traça um paralelo entre a profunda inveja despertada pela preeminência de ‘Abdu’l-Bahá em seu meio-irmão, Mírzá Muhammad-’Alí, e a inveja mortal “que o mérito superior de José inflamara nos corações de seus irmãos”.

## 2. deslacramos o Vinho seleta com os dedos da grandeza e do poder. ¶ 5

O consumo de vinho e de outras substâncias que causam embriaguez ou excitação é proibido no Kitáb-i-Aqdas (vide notas 144 e 170).

A alusão ao uso de “vinho” num sentido alegórico – como sendo causa de êxtase espiritual – encontra-se não apenas na Revelação de Bahá’u’lláh, mas também na Bíblia, no Alcorão e nas antigas tradições hindus.

Por exemplo, no Alcorão é prometido aos justos que lhes será dado de beber do “vinho seleta e lacrado”. Em Suas Epístolas, Bahá’u’lláh identifica o “Vinho seleta” com Sua Revelação, cuja “fragrância almiscarada” foi soprada “sobre todas as coisas criadas”. Ele afirma ter “deslacrado” este “Vinho”, revelando, assim verdades espirituais até então desconhecidas, e capacitando os que dele sorvem a “discernir os esplendores da luz da unidade divina” e a “compreender o desígnio essencial que baseia as Escrituras de Deus”.

Em uma de Suas meditações, Bahá’u’lláh roga a Deus para que supra os fiéis com “o Vinho seleta de Tua mercê, de modo que os faça esquecer de qualquer outro além de Ti, levantar-se para servir Tua Causa, e ser firmes em seu amor por Ti”.

## 3. Nós vos ordenamos a Oração Obrigatória ¶ 6

Em árabe existem várias palavras que significam oração. A palavra “salát”, que aparece aqui no texto original, designa uma categoria especial de orações, cuja recitação em determinados horários do dia é ordenada aos crentes. A fim de diferenciar essa categoria de orações das demais, a palavra foi traduzida como “Oração Obrigatória”.

Bahá’u’lláh declara que “a Oração Obrigatória e o Jejum ocupam uma posição excelsa aos olhos de Deus” (P&R 93). ‘Abdu’l-Bahá afirma que tais orações “conduzem à humildade e submissão, fazem com que a pessoa volte a face para Deus e Lhe expresse devoção”, e que, através dessas orações, “o homem tem comunhão com Deus, busca aproximar-se dEle, conversa com o verdadeiro Bem-Amado de seu coração e atinge graus espirituais”. A Oração Obrigatória (vide nota 9) à qual se faz menção neste versículo foi substituída pelas três Orações Obrigatórias mais tarde reveladas por

Bahá'ú'lláh (P&R 63). Os textos das três orações atualmente em uso, acompanhados das orientações quanto à sua recitação, são encontrados, neste volume, em Alguns Textos Suplementares ao Kitáb-i-Aqdas. Vários tópicos em Perguntas e Respostas tratam de facetas das três novas Orações Obrigatórias. Bahá'ú'lláh esclarece que é permitido a cada pessoa escolher qualquer uma das três Orações Obrigatórias (P&R 65). Outras disposições são elucidadas em Perguntas e Respostas, números 66, 67, 81 e 82.

Os detalhes da lei referente à Oração Obrigatória estão sumarizados na seção IV.A. 1.-17 da Sinopse e Codificação.

#### 4. nove rak'ahs ¶ 6

Um rak'ah consiste na recitação de versículos especificamente revelados acompanhados por um conjunto prescrito de genuflexões e outros movimentos. A Oração Obrigatória originalmente ordenada por Bahá'ú'lláh a Seus seguidores consistia de nove rak'ahs. Desconhece-se as características exatas dessa oração e as instruções específicas para a sua recitação, pois a oração foi perdida. (Vide nota 9.)

Comentando, em uma Epístola, sobre as Orações Obrigatórias atualmente em vigor, 'Abdu'l-Bahá esclarece que “em cada palavra e movimento da Oração Obrigatória existem alusões, mistérios e uma sabedoria que o homem é incapaz de compreender, e que cartas e pergaminhos não podem conter”.

Shoghi Effendi explica que as poucas e simples instruções dadas por Bahá'ú'lláh para a recitação de certas orações não apenas têm significação espiritual, mas que também auxiliam a pessoa a “concentrar-se totalmente enquanto ora e medita”.

#### 5. ao meio-dia e pela manhã e ao anoitecer ¶ 6

Concernente à definição dos termos “manhã”, “meio-dia” e “anoitecer”, períodos nos quais a Oração Obrigatória média atualmente em vigor deve ser recitada, Bahá'ú'lláh declarou que estes correspondem “ao nascer do sol, meio-dia e pôr-do-sol” (P&R 83). Ele especifica que os “períodos admissíveis para as Orações Obrigatórias são: da manhã ao meio-dia, do meio-dia ao pôr-do-sol, e do pôr-do-sol até duas horas depois”. Além disso, 'Abdu'l-Bahá afirmou que a Oração Obrigatória matinal pode ser dita desde o alvorecer.

A definição de “meio-dia” como o período “do meio-dia ao pôr-do-sol” aplica-se tanto à recitação da Oração Obrigatória curta quanto da média.

#### 6. Dispensamo-vos de um maior número ¶ 6

Os requisitos para a oração obrigatória que as Dispensações Bábi e Islâmica exigiam eram mais severos do que aqueles necessários à Oração Obrigatória composta de nove rak'ahs ordenada no Kitáb-i-Aqdas (vide nota 4).

No Bayán, o Báb ordenou uma Oração Obrigatória composta de dezenove rak'ahs, que deveria ser ofertada uma vez em cada período de vinte e quatro

horas – de um meio-dia ao meio-dia seguinte.

A oração muçulmana é recitada cinco vezes ao dia, a saber: cedo pela manhã, ao meio-dia, à tarde, ao anoitecer e à noite. Embora o número de rak'ahs varie de acordo com o horário da recitação, um total de dezessete rak'ahs é oferecido ao longo do dia.

7. Quando desejardes ofertar essa prece, volvei-vos à Corte de Minha Sacratíssima Presença, este Lugar Consagrado que Deus ... decretou como o Ponto de Adoração para os habitantes das Cidades da Eternidade ¶ 6

O “Ponto de Adoração”, isto é, o ponto para o qual o devoto se deve voltar quando oferece uma oração obrigatória, chama-se Qiblih. O conceito de Qiblih já existia em religiões anteriores. No passado, Jerusalém fora escolhida para esse fim. Maomé mudou o Qiblih para Meca. As instruções do Báb no Bayán árabe eram:

O Qiblih é, em verdade, Aquele que Deus tornará manifesto: toda vez que Ele Se mover, o Qiblih também mover-se-á, até que Ele encontre repouso.

Essa passagem é citada por Bahá'ú'lláh no Kitáb-i-Aqdas (¶ 37) e confirmada por Ele no versículo acima anotado. Ele também assinalou que voltar-se em direção ao Qiblih “é uma exigência permanente para a recitação da Oração Obrigatória” (P&R 14 e 67). Contudo, em outras preces e orações pode-se dirigir a face em qualquer direção.

8. e quando o Sol do Verbo e da Verdade Se puser, volvei as faces ao Lugar que vos ordenamos ¶ 6

Bahá'ú'lláh ordena Seu sepulcro como o Qiblih após Seu passamento. O Sacratíssimo Sepulcro fica em Bahjí, 'Akká. 'Abdu'l-Bahá descreve aquele Local como o “Santuário luminoso”, “o lugar ao redor do qual circunvaga a Assembléia nas Alturas”.

Em carta escrita em seu nome, Shoghi Effendi emprega a analogia da planta que se volve ao sol para explicar a significação espiritual do ato de voltar-se ao Qiblih:

... assim como a planta estende-se em direção à luz do sol – da qual recebe vida e crescimento – do mesmo modo nós volvemos nossos corações para o Manifestante de Deus, Bahá'ú'lláh, quando oramos; ... dirigimos as faces ... ao lugar onde jaz o Seu pó aqui na terra, como um símbolo de nosso gesto interior.”

9. Expusemos os detalhes da Oração Obrigatória em outra Epístola. ¶ 8

A Oração Obrigatória original fora, “por motivo de sabedoria”, revelada por Bahá'ú'lláh em uma Epístola separada (P&R 63). Ela não foi divulgada aos crentes durante a Sua vida, tendo sido substituída pelas três Orações Obrigatórias agora em uso.

Pouco depois da Ascensão de Bahá'ú'lláh, o texto dessa oração, junto com várias outras Epístolas, foi roubado por Muhammad-'Alí, o Arqui-Violador de Seu Convênio.

## 10. Oração de Finados ¶ 8

A Oração de Finados (vide Alguns Textos Suplementares ao Kitáb-i-Aqdas) é a única oração obrigatória bahá'í que se deve citar em congregação; deve ser lida por um dos crentes enquanto todos os presentes permanecem em pé e em silêncio (vide nota 19). Bahá'ú'lláh esclareceu que a Oração de Finados é exigida somente na morte de um adulto (P&R 70), que a recitação deve preceder o sepultamento do corpo, e que não é obrigatório volver-se ao Qiblih quando ela for recitada (P&R 85).

Detalhes adicionais a respeito da Oração de Finados estão resumidos em Sinopse e Codificação, seção IV.A. 13.-14.

## 11. seis passagens específicas desceram da parte de Deus, o Revelador de Versículos ¶ 8

As passagens que fazem parte da Oração de Finados constituem-se de seis repetições da saudação “Alláh'ú'Abhá” (Deus é o Todo-Glorioso), cada uma delas seguida por dezenove repetições de cada um de outros seis versículos especificamente revelados. Tais versículos são idênticos àqueles da Oração de Finados revelada pelo Báb no Bayán. Bahá'ú'lláh acrescentou uma súplica que deve anteceder essas passagens.

## 12. Pêlos de animais não vos invalidam a oração, nem nada que já não tenha espírito, como ossos e coisas semelhantes. Podeis vestir pele de zibelina, assim como usais a de castor, de esquilo e de outros animais ¶ 9

Em algumas Dispensações religiosas anteriores, considerava-se que a oração era invalidada pelo uso da pele de certos animais, ou quando se tinha sobre o corpo certos outros objetos. Bahá'ú'lláh, aqui, confirma a declaração do Báb, no Bayán árabe, de que tais coisas não invalidam a oração.

## 13. Nós vos ordenamos orar e jejuar desde o início da maturidade ¶ 10

Bahá'ú'lláh define a “idade da maturidade para os deveres religiosos” como sendo “quinze anos tanto para homens como para mulheres” (P&R 20). Para detalhes sobre o período de jejum, vide nota 25.

## 14. Ele disso isentou os debilitados por doença ou idade ¶ 10

A dispensa das Orações Obrigatórias e do Jejum concedida aos que estão debilitados devido a doença ou idade avançada é explicada em Perguntas e Respostas. Bahá'ú'lláh orienta que em “tempos de saúde abalada não é permissível observar tais obrigações” (P&R 93). Ele define que a idade avançada, neste contexto, começa aos setenta anos (P&R 74). Shoghi Effendi, em resposta a uma pergunta, esclareceu que ao atingir os setenta anos de idade as pessoas ficam dispensadas, quer estejam fracas, quer não.

A isenção do jejum também se estende a outras categorias específicas de pessoas, conforme listadas em Sinopse e Codificação, seção IV.B.5. Vide análise adicional nas notas 20, 30 e 31.

## 15. Deus consentiu que vos prostrásseis sobre qualquer superfície limpa, pois no tocante a isso revogamos a restrição que fora estabelecida no Livro ¶ 10

Nas Dispensações anteriores os requisitos para a oração seguidamente incluíam a prostração. No Bayán árabe o Báb exortava os crentes, ao se prostrarem, a apoiar a fronte em superfícies de cristal. De forma similar, no Islã impõem-se certas restrições quanto à superfície na qual os muçulmanos podem se prostrar. Bahá'ú'lláh ab-roga tais restrições e simplesmente especifica “qualquer superfície limpa”.

16. Se não encontrardes água para a ablução, repeti cinco vezes as palavras “Em Nome de Deus, o Mais Puro, o Mais Puro”, prosseguindo então o vosso ato devocional. ¶ 10

Cada fiel deve realizar as abluções ao se preparar para a realização da Oração Obrigatória. Consistem elas em lavar-se as mãos e o rosto. Se não houver água disponível, ordenam-se cinco repetições do versículo especificamente revelado. Vide na nota 34 um comentário geral sobre abluções.

Antecedentes para essa preceituação de procedimentos substitutos que se observam quando não há água disponível podem ser encontrados, em Dispensações anteriores, no Alcorão e no Bayán árabe.

17. Nas regiões onde os dias e as noites se alongam, determinem-se os horários de orações através de relógios e outros instrumentos que marcam o passar das horas.

¶ 10

Isso se refere aos territórios situados no extremo Norte ou Sul, onde a duração dos dias e noites varia de forma pronunciada (P&R 64 e 103). Esse preceito também vale para o jejum.

18. Nós vos desobrigamos da prática da Oração dos Sinais. ¶ 11

A Oração dos Sinais é uma forma especial de oração obrigatória muçulmana que se ordenara recitar por ocasião de eventos naturais que podem provocar medo e que são tidos como sinais ou atos de Deus, como terremotos, eclipses e outros fenômenos semelhantes. A exigência de se realizar essa oração foi anulada. Em vez dela, um bahá'í pode dizer: “O domínio é de Deus, o Senhor do visível e do invisível, o Senhor da criação”, mas isso não é obrigatório (P&R 52).

19. Com exceção da Oração de Finados, a prática da oração congregacional foi anulada. ¶ 12

Orações congregacionais, entendidas como orações obrigatórias formais que se devem recitar segundo um determinado ritual, como, por exemplo, é costume no Islã, onde a oração de sexta-feira na mesquita é conduzida por um imame, foram revogadas na Dispensação Bahá'í. A Oração de Finados (vide nota 10) é a única oração congregacional prescrita pela lei Bahá'í. Ela deve ser recitada por um dos presentes enquanto o restante do grupo permanece em pé e em silêncio; aquele que lê a oração não possui nenhum grau especial. Não é exigido que a congregação volte-se para o Qiblih (P&R 85). As três Orações Obrigatórias diárias devem ser recitadas individualmente,

não em congregação.

Inexiste uma forma prescrita para a recitação das muitas outras orações bahá'ís, e todos têm liberdade para utilizar essas preces não-obrigatórias como desejarem, seja em encontros, seja a sós. No tocante a isso, Shoghi Effendi declara que:

... embora os amigos estejam, portanto, livres para seguir suas próprias inclinações, ... devem tomar o maior cuidado para que nenhuma das formas por eles empregada venha a adquirir um caráter demasiado rígido, a ponto de institucionalizar-se. Este é um ponto que os amigos deveriam ter sempre em mente para que não se afastem do claro caminho indicado nos Ensinamentos.

20. Deus eximiu as mulheres, durante as regras, da oração obrigatória e do jejum.

¶ 13

As mulheres são dispensadas de realizar a oração obrigatória e o jejum durante a menstruação; em vez disso, devem realizar suas abluções (vide nota 34) e repetir 95 vezes por dia, entre um meio-dia e o próximo, o verso: “Glorificado seja Deus, o Senhor de Esplendor e Beleza”. Esse preceito tem antecedente no Bayán árabe, onde isenção similar era concedida.

Em algumas Dispensações religiosas do passado as mulheres eram consideradas ritualmente impuras durante as regras e era-lhes vedado observar os deveres da oração e do jejum. O conceito de impureza ritual foi abolido por Bahá'ú'lláh (vide nota 106).

A Casa Universal de Justiça esclareceu que as disposições do Kitáb-i-Aqdas que concedem isenção de certos deveres e responsabilidades são, como a palavra indica, isenções, e não proibições. Qualquer fiel, portanto, homem ou mulher, pode tirar proveito de uma isenção que se lhe aplique, se o desejar. Entretanto, a Casa de Justiça aconselha que, ao tomar tal decisão, o crente faça uso da sabedoria e se conscientize de que Bahá'ú'lláh concedeu tais isenções por bons motivos.

A dispensa da oração obrigatória, preceituada originalmente para a Oração Obrigatória composta de nove rak'ahs, agora se aplica às três Orações Obrigatórias que a substituíram.

21. Quando em viagem, caso pareis para descansar em um pouso seguro, prostrai-vos, homens ou mulheres, uma vez para cada Oração Obrigatória não proferida ¶ 14

Aqueles que se vêem numa condição de insegurança tal que impossibilita a recitação das Orações Obrigatórias estão dela dispensados de sua realização. A isenção se aplica tanto se a pessoa estiver viajando quando em casa, e oferece um meio pelo qual se podem compensar as Orações Obrigatórias que não foram ditas devido a essas circunstâncias de insegurança.

Bahá'ú'lláh deixou claro que a prática de oração obrigatória “não é suspensa durante as viagens” se se puder encontrar um “lugar seguro” onde realizá-la (P&R 58).

Mais subsídios sobre esse preceito encontram-se nos números 21, 58, 59, 60 e 61 de Perguntas e Respostas.

22. Findadas as prostrações, sentai-vos ... com as pernas entrecruzadas ¶ 14

A expressão árabe “haykalu’t-tawhíd”, traduzida aqui como “pernas entrecruzadas”, significa a “posição de unidade”. Ela, tradicionalmente, significa uma posição com as pernas entrecruzadas.

23. Dize: Deus fez Meu amor oculto ser a chave do Tesouro ¶ 15

Existe uma bem-conhecida tradição islâmica a respeito de Deus e Sua criação:

Eu era um Tesouro Oculto. Desejei tornar-me conhecido, e assim Eu trouxe a criação à existência para que Me pudesse conhecer.

Referências e alusões a essa tradição encontram-se disseminadas nas Escrituras Bahá’ís. Por exemplo, em uma de Suas preces, Bahá’u’lláh revela:

Louvado seja Teu nome, ó Senhor meu Deus! Atesto que eras um Tesouro oculto dentro de Teu Ser imemorial, e um Mistério impenetrável entesourado em Tua própria Essência. Ao desejares revelar-Te, trouxeste à existência o Mundo Maior e o Menor, e escolheste o Homem acima de todas as Tuas criaturas, e fizeste dEle um sinal de ambos esses mundos, ó Tu que és nosso Senhor, o Mais Compassivo!

Tu O elevaste para ocupar Teu trono ante todo o povo de Tua criação. Tu O capacitaste a desvendar Teus mistérios e a brilhar com as luzes de Tua inspiração e de Tua Revelação, e a manifestar Teus nomes e Teus atributos. Por Seu intermédio adornaste o preâmbulo do livro de Tua criação, ó Tu que és o Governante do universo que moldaste! (Prayers and Meditations by Bahá’u’lláh, XXXVIII)

Da mesma forma, afirma Ela nas Palavras Ocultas:

Ó Filho do Homem! Amei tua criação, por isso te criei. Ama-Me, pois, para que Eu possa mencionar teu nome e te inundar a alma com o espírito da vida.

‘Abdu’l-Bahá, em Seu comentário sobre a tradição acima mencionada, escreveu:

Ó andarilho no caminho do Bem-Amado! Sabe tu que o propósito principal desta sagrada tradição é fazer menção dos estágios de ocultação e de manifestação de Deus no íntimo das Personificações da Verdade, Aqueles que são as Auroras de Seu Ser Todo-Glorioso. Por exemplo, antes que a chama do Fogo imorredouro se acenda e manifeste, ela existe por si própria e dentro de si mesma, na identidade oculta das Manifestações universais; e este é o estágio do “Tesouro Oculto”. E quando a árvore abençoada incendeia-se por si própria e dentro de si mesma, e aquele Fogo Divino queima por sua própria essência e dentro de sua própria essência, este é o estágio de “Desejei tornar-Me conhecido”. E quando ele rebrilha do Horizonte do

universo com infinitos Nomes e Atributos Divinos sobre o mundo contingente e o mundo incorpóreo, isso constitui o surgimento de uma nova e maravilhosa criação, que corresponde ao estágio de “assim Eu trouxe a criação à existência”. E quando as almas santificadas rompem os véus de todos os apegos terrenos e condições mundanas e apressam-se ao estágio da contemplação da beleza da Presença Divina, e recebem a honra de reconhecer a Manifestação, e são capazes de testemunhar o esplendor do Supremo Sinal de Deus em seus corações, então o propósito da criação, que é o conhecimento dAquele que é a Verdade Eterna, torna-se manifesto.

#### 24. Ó Pena do Altíssimo! ¶ 16

A “Pena do Altíssimo”, “a Pena Suprema” e “a Pena Excelsa” são referências a Bahá’u’lláh, alusivas à Sua função de Revelador do Verbo de Deus.

#### 25. Nós vos ordenamos jejuar durante um breve período ¶ 16

O Jejum e a Oração Obrigatória constituem os dois pilares que sustentam a Lei revelada por Deus. Em uma de Suas Epístolas Bahá’u’lláh afirma ter revelado as leis da oração obrigatória e do jejum a fim de que, através delas, os crentes pudessem aproximar-se de Deus.

Shoghi Effendi observa que o período de jejum, o qual demanda total abstenção de comida e de bebida do nascer ao pôr-do-sol, é:

... essencialmente um período de meditação e oração, de recuperação espiritual, durante o qual cada fiel deve esforçar-se por fazer os ajustes necessários em sua vida interior, e para refrescar e revigorar as forças espirituais latentes em sua alma. Sua significação e propósito, portanto, são de caráter fundamentalmente espiritual. O ato de jejuar é um símbolo, e serve para nos lembrar da abstinência dos desejos mundanos e egoístas.

O jejum é ordenado a todos os fiéis, desde os 15 anos de idade até os 70.

Uma síntese dos preceitos detalhados referentes à lei do jejum, e às isenções concedidas a certas categorias de pessoas, pode ser encontrada na Sinopse e Codificação, seção IV.B.1.-6. Comentários sobre as isenções do jejum encontram-se nas notas 14, 20, 30 e 31.

O período de dezenove dias de Jejum coincide com o mês bahá’í de ‘Alá’ (usualmente entre 2 e 20 de março). Ele vem imediatamente após o término dos Dias Intercalares (vide notas 27 e 147) e é seguido pela festa de Naw-Rúz (vide nota 26).

#### 26. e vos destinamos ao seu término o Naw-Rúz como uma festa ¶ 16

O Báb inaugurou um novo calendário, agora conhecido como calendário Badí’ ou Bahá’í (vide notas 27 e 147). De acordo com esse calendário, o dia é o período que decorre de um pôr-do-sol ao outro. No Bayán o Báb ordenou o mês de ‘Alá’ como o mês do jejum, decretou que o dia de Naw-Rúz assinala o término daquele período, e designou o Naw-Rúz como o Dia de Deus. Bahá’u’lláh ratifica o calendário Badí’, apontando o Naw-Rúz como uma festa.

O Naw-Rúz é o primeiro dia do ano novo. Ele coincide com o equinócio vernal no hemisfério norte, que usualmente ocorre em 21 de março. Bahá'u'lláh explica que essa festa deve ser celebrada sempre no dia em que o sol entra na constelação de Áries (i.e. o equinócio de primavera), mesmo que isso ocorra um minuto antes do pôr-do-sol (P&R 35). Dessa forma, o Naw-Rúz pode cair nos dias 20, 21 ou 22 de março, dependendo do horário do equinócio.

Bahá'u'lláh delegou à Casa Universal de Justiça a definição dos detalhes de muitas leis. Entre eles está uma série de assuntos a respeito do calendário bahá'í. O Guardião declarou que a implementação, a nível mundial, da lei referente ao período do Naw-Rúz implicará a escolha de um ponto específico da terra que sirva de padrão para que se fixe o horário do equinócio vernal. Também assinalou que a escolha deste local foi deixado à decisão da Casa Universal de Justiça.

27. Os dias que excedem aos meses devem antepor-se ao mês do jejum. ¶ 16

O calendário Badí' é baseado no ano solar de 365 dias, 5 horas e 50 poucos minutos. O ano consiste de 19 meses com 19 dias cada (i.e. 361 dias), com a adição de quatro dias extras (cinco em anos bissextos). O Báb não definiu exatamente a posição dos dias intercalares no novo calendário. O Kitáb-i-Aqdas resolve essa questão, consignando aos dias “que excedem” uma posição fixa no calendário, imediatamente antes do mês de 'Alá', o período de jejum. Para maiores detalhes, vide a seção sobre o calendário bahá'í no *The Bahá'í World*, volume XVIII [também em *Leis, História e Administração da Fé Bahá'í*, p. 91-3 e *Bahá'u'lláh e a Nova Era*. N.T.]

28. Nós ordenamos que eles ... sejam as manifestações da letra Há ¶ 16

Conhecidos como os Ayyám-i-Há (os Dias do Há), os Dias Intercalares têm a distinção de estar associados à “letra Há”. O valor numérico abjad (vide Glossário) desta letra árabe é cinco, que corresponde ao número potencial de dias intercalares.

À letra “Há” foram atribuídos alguns significados espirituais nas Escrituras Sagradas, entre os quais o de símbolo da Essência de Deus.

29. esses dias de doação que precedem o período de abstinência ¶ 16

Bahá'u'lláh instruiu Seus seguidores a devotarem esses dias a festividades, regozijo e caridade. Numa carta escrita em nome de Shoghi Effendi, explica-se que “os dias intercalares são especialmente reservados à hospitalidade, ao oferecimento de presentes, etc.”.

30. [Nem os viajantes]... são obrigados a guardar o Jejum ¶ 16

Bahá'u'lláh definiu a duração mínima da viagem que isenta o crente de jejuar (P&R 22 e 75). Os detalhes dessa determinação estão sumarizados no Sinopse e Codificação, seção IV.B.5.a.i.-v.

Shoghi Effendi esclareceu que, embora os viajantes estejam dispensados do jejum, eles podem jejuar se assim o desejarem. Ele também fez notar que a dispensa se aplica a todo o período de viagem, e não apenas às horas que se esteja num trem, carro, etc.

31. Nem o viajante, nem o enfermo, nem a mulher grávida ou a que amamenta são obrigados a guardar o Jejum. Deus dispensou-os em sinal de Sua graça. ¶ 16

A dispensa de jejum é concedida àqueles que estão doentes ou com idade avançada (vide nota 14), às mulheres durante as regras (vide nota 20), aos viajantes (vide nota 30) e às mulheres grávidas ou que estejam amamentando. Essa isenção estende-se também aos que se ocupam em trabalhos pesados, os quais, ao mesmo tempo, são exortados a “demonstrar respeito à lei de Deus e à excelsa posição do Jejum”, alimentando-se “com frugalidade e em reservado” (P&R 76). Shoghi Effendi afirmou que a Casa Universal de Justiça definirá quais os tipos de trabalho que dispensam alguém do Jejum.

32. Abstende-vos de alimento e de bebida do nascer ao pôr-do-sol ¶ 17

Isso se refere ao período de jejum. Em uma de Suas Epístolas, ‘Abdu’l-Bahá, depois de explicar que o jejum consiste na abstenção de comida e de bebida, aponta, ademais, que o fumo é uma espécie de “bebida”. Em árabe o verbo “beber” aplica-se igualmente ao ato de fumar.

33. Ordena-se a cada um dos fiéis em Deus ... que todos os dias ... repita “Alláh’u’Abhá” noventa e cinco vezes. ¶ 18

“Alláh’u’Abhá” é uma frase árabe que significa “Deus, o Todo-Glorioso”. É uma das formas do Nome Supremo de Deus (vide nota 137). No Islã há uma tradição segundo a qual há um nome supremo dentre os muitos nomes de Deus; contudo, a identidade desse Nome Supremo estava oculta. Bahá’u’lláh confirmou que o Nome Supremo é “Bahá”. Considera-se também como o Nome Supremo os diversos derivados da palavra “Bahá”. O secretário de Shoghi Effendi, escrevendo em seu nome, explica que:

O Nome Supremo é o Nome de Bahá’u’lláh. “Yá Bahá’u’l-Abhá” é uma invocação que significa: “Ó Tu, Glória das Glórias!”.

“Alláh’u’Abhá” é uma saudação que quer dizer: “Deus, o Todo-Glorioso”. Ambas referem-se a Bahá’u’lláh. Entende-se, por Nome Supremo, que Bahá’u’lláh apareceu com o Nome Supremo de Deus, em outras palavras, que Ele é a suprema Manifestação de Deus.

A saudação “Alláh’u’Abhá” foi adotada durante o período de exílio de Bahá’u’lláh em Adrianópolis.

A repetição de “Alláh’u’Abhá” noventa e cinco vezes deve ser precedida por abluções (vide nota 34).

34. efetuai abluções para a Oração Obrigatória ¶ 18

As abluções relacionam-se especificamente a certas orações. Elas devem preceder a realização das três Orações Obrigatórias e da recitação diária de “Alláh’u’Abhá” noventa e cinco vezes, bem como a recitação do versículo que substitui a oração obrigatória e o jejum para as mulheres durante as regras (vide nota 20).

As abluções prescritas consistem em lavar-se as mãos e a face em preparação para a oração. No caso da Oração Obrigatória média, isso é acompanhado pela recitação de certos versículos (vide Alguns Textos Suplementares ao Kitáb-i-Aqdas Revelados por Bahá'ú'lláh).

Mesmo que alguém se tenha banhado logo antes de recitar a Oração Obrigatória, ainda assim é necessário efetuar as abluções (P&R 18), donde apreende-se terem elas um significado que transcende o simples ato de lavar-se. Quando não há água disponível para as abluções, prescreve-se cinco repetições de um versículo (vide nota 16), e esse preceito aplica-se também àqueles para quem o uso de água prejudicaria o corpo (P&R 51).

Os preceitos detalhados da lei referente às abluções encontram-se na Sinopse e Codificação, seção IV.A.10.a.-g., assim como em Perguntas e Respostas, números 51, 62, 66, 77 e 86.

### 35. Proibiu-se-vos o assassinato ¶ 19

A proibição de se tirar a vida de outrem é repetida por Bahá'ú'lláh no parágrafo 73 do Kitáb-i-Aqdas. Penas são prescritas para assassinato premeditado (vide nota 86). No caso de homicídio involuntário, é necessário que se pague uma indenização específica à família do morto (vide Kitáb-i-Aqdas ¶ 188).

### 36. e o adultério ¶ 19

A palavra árabe “ziná”, aqui traduzida por “adultério”, significa tanto fornicação quanto adultério. Ela se aplica não apenas às relações sexuais entre uma pessoa casada e alguém que não seja seu cônjuge, mas também às relações sexuais extramaritais em geral. Uma das formas de “ziná” é o estupro. A única pena que Bahá'ú'lláh prescreve é para os que cometem fornicação\* (vide nota 77); a determinação das penas para outras formas de ofensa sexual foi entregue à Casa Universal de Justiça.

### 37. a maledicência e a calúnia ¶ 19

A fofoca, a maledicência, a difamação e a atenção às faltas alheias foram repetidamente condenadas por Bahá'ú'lláh. Nas Palavras Ocultas Ele afirma com toda a clareza: “Ó Filho do Ser! Como pudeste esquecer as tuas próprias faltas e ocupar-te com as alheias? Quem assim fizer, será por Mim abominado”. E novamente: “Ó Filho do Homem! Nem sequer sussurres os pecados alheios enquanto tu próprio fores pecador. Fosses tu transgredir este mandamento, amaldiçoado serias, e disto dou testemunho.” Essa forte advertência é novamente reiterada em Sua última obra, “o Livro de Meu Convênio”: “Em verdade, digo: a língua é para mencionar o que é bom; não a corrompais com palavras indecorosas. Deus já perdoou o passado. Doravante todos devem expressar o que é bom e digno, e evitar a maledicência, as injúrias e tudo o que possa causar tristeza aos homens.”

### 38. Dividimos a herança em sete categorias ¶ 20

As leis bahá'ís sobre herança aplicam-se apenas na falta de um testamento, ou seja, quando a pessoa morre sem deixar sua última vontade. No

Kitáb-i-Aqdas (§ 109), Bahá'ú'lláh orienta todos os crentes a lavrar um testamento. Ele, em outro lugar, afirma categoricamente que o indivíduo tem total jurisdição sobre sua propriedade e é livre para determinar a maneira pela qual seu espólio deve ser dividido, e para designar, no testamento, aqueles bahá'ís ou não-bahá'ís que deverão receber herança (P&R 69). Com relação a isso, uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi explica que:

... apesar da permissão concedida a cada bahá'í para dispor de seus bens da maneira como desejar no testamento, ainda assim ele obriga-se moral e conscienciosamente, ao redigi-lo, a sempre ter em mente a necessidade de preservar o princípio de Bahá'ú'lláh concernente à função social da riqueza, e a conseqüente necessidade de se evitar seu acúmulo e concentração excessivos em poucas pessoas ou grupos de pessoas.

Esse versículo do Aqdas inicia uma longa passagem na qual Bahá'ú'lláh detalha a lei bahá'í de herança. Ao ler essa passagem deve-se ter em mente que a lei, ao ser apresentada, pressupõe a morte de um homem; suas cláusulas aplicam-se, “mutatis mutandis”, no caso da morte de uma mulher. O sistema de herança que determina a distribuição do espólio entre sete categorias de herdeiros (filhos, cônjuge, pai, mãe, irmãos, irmãs e professores) baseia-se nos preceitos que o Báb expôs no Bayán. As características principais da lei bahá'í de herança na falta de um testamento são:

1. No caso da morte de um pai cujo espólio inclui uma residência particular, essa residência passa ao filho homem mais velho [o primogênito] (P&R 34).
2. Se o finado não tiver descendência masculina, dois terços da residência passam para a descendência feminina e o terço restante vai para a Casa de Justiça (P&R 41, 72). Vide nota 42 a respeito dos níveis da instituição da Casa de Justiça aos quais essa lei se aplica. (Vide também a nota 44).
3. O restante do espólio é dividido entre sete categorias de herdeiros. Para detalhes sobre o número de quotas que cada grupo recebe, vide Perguntas e Respostas, número 5, e Sinopse e Codificação, seção IV.C.3.a.
4. Quando houver mais de um herdeiro em qualquer das categorias, a porção alocada àquela classe deve ser dividida entre eles de forma igualitária, quer sejam homens, quer mulheres.
5. Quando não houver prole, a porção dos filhos reverte para a Casa de Justiça (P&R 7, 41).
6. Caso a pessoa deixe descendentes, mas não exista ou parte ou a totalidade das demais categorias de herdeiros, dois terços das quotas a estes alocadas revertem para os descendentes, e um terço para a Casa de Justiça (P&R 7).
7. Não existindo nenhuma das categorias especificadas, dois terços do espólio revertem para os sobrinhos e sobrinhas do finado. Não havendo estes, as mesmas quotas revertem para as tias e tios; na falta deles, para seus filhos e filhas. Em qualquer dos casos, o terço restante reverte para a Casa de Justiça.
8. Se uma pessoa não deixa nenhum dos herdeiros acima mencionados, todo o espólio reverte para a Casa de Justiça.

9. Bahá'ú'lláh afirma que não-bahá'ís não têm direito à herança de seus pais ou parentes bahá'ís (P&R 34). Shoghi Effendi, em carta escrita em seu nome, esclarece que tal restrição se aplica: “somente àqueles casos em que um bahá'í morre sem deixar um testamento e quando, portanto, seus bens deverão ser distribuídos conforme as regras estabelecidas no Aqdas. Do contrário, todo bahá'í tem total liberdade para legar seus bens a qualquer pessoa, independente de religião, desde que, entretanto, deixe um testamento especificando seus desejos.” Portanto, um bahá'í sempre poderá proporcionar um legado para seu cônjuge, filhos ou parentes não-bahá'ís através da lavratura de um testamento.

Detalhes adicionais da lei de herança estão sintetizados na Sinopse e Codificação, seção IV.C.3.a.-o.

39. aos irmãos, cinco partes ... às irmãs, quatro partes ¶ 20

O Perguntas e Respostas amplia as disposições da lei no tocante às quotas da herança alocadas aos irmãos e irmãs do falecido. Se o irmão ou a irmã têm o mesmo pai que o finado, ele ou ela herdarão a totalidade da quota que lhes é destinada. Se, contudo, o irmão ou a irmã provêm de outro pai, ele ou ela herdarão apenas dois terços da quota alocada, revertendo o terço restante para a Casa de Justiça (P&R 6). Além disso, se o finado tiver irmãos ou irmãs germanos entre seus herdeiros, os meio-irmãos e meio-irmãs do lado materno nada herdam (P&R 53). Os meio-irmãos e meio-irmãs, é claro, terão direito à herança do espólio de seu próprio pai.

40. aos professores ¶ 20

Em uma Epístola, 'Abdu'l-Bahá compara os professores envolvidos na educação espiritual da criança ao “pai espiritual” que “concede vida eterna ao filho”. Ele explica ser essa a razão pela qual “os professores estão incluídos entre os herdeiros” na “Lei de Deus”.

Bahá'ú'lláh especifica em que condições o professor ou a professora herdam, bem como a porção que lhes cabe (P&R 33).

41. Quando ouvimos o clamor dos filhos ainda não nascidos, Nós duplicamo-lhes as quotas e reduzimos as dos demais. ¶ 20

Nas leis de herança do Báb, aos filhos do falecido eram destinadas nove partes, que constituíam 540 quotas. Essa alocação constituía menos de uma quarta parte do total do espólio. Bahá'ú'lláh duplicou-lhes a porção para 1.080 quotas, e reduziu aquelas destinadas às outras seis categorias de herdeiros. Ele delinea também o significado exato desse versículo e sua implicação na distribuição da herança (P&R 5).

42. a Casa de Justiça ¶ 21

Ao referir-Se à Casa de Justiça no Kitáb-i-Aqdas, Bahá'ú'lláh nem sempre faz distinção explícita entre a Casa Universal de Justiça e a Casa Local de Justiça, sendo que ambas as instituições são ordenadas no Livro. Em geral, Ele simplesmente refere-Se à “Casa de Justiça”, deixando em aberto para

posterior esclarecimento a que nível, ou níveis, da instituição como um todo cada lei aplicar-se-á.

Numa Epístola em que enumera as receitas da tesouraria local, 'Abdu'l-Bahá inclui os espólios sem herdeiros, indicando assim que a Casa de Justiça mencionada nessas passagens do Aqdas relativas a heranças é a Casa Local de Justiça.

43. Havendo descendentes, mas nenhuma das demais categorias de herdeiros ¶ 22

Bahá'u'lláh esclarece que “Essa diretriz aplica-se tanto de maneira geral quanto específica, o que vale dizer que sempre que faltar qualquer uma das categorias dessa última classe de herdeiros, dois terços de sua herança passam para a descendência, e o terço restante para a Casa de Justiça” (P&R 7).

44. Nós destinamos a residência e as roupas pessoais do falecido à descendência masculina, não à feminina nem aos demais herdeiros. ¶ 25

Em uma Epístola, 'Abdu'l-Bahá esclarece que, no caso da morte de um homem, a residência e a roupa pessoal permanecem na linhagem masculina. Elas passam ao filho mais velho e, na falta deste, vão para o segundo filho, e assim por diante. Ele explica que esse preceito é expressão da lei da primogenitura, a qual tem sido invariavelmente defendida pela Lei de Deus. Numa Epístola a um seguidor da Fé, na Pérsia, Ele escreveu: “Em todas as Dispensações Divinas o primogênito tem recebido distinções extraordinárias. Mesmo a condição de profeta tem sido seu direito inato”. Entretanto, juntamente com as distinções concedidas ao primogênito vão deveres concomitantes. Por exemplo, ele tem a responsabilidade moral perante Deus de olhar por sua mãe, e também de levar em conta as necessidades dos demais herdeiros.

Bahá'u'lláh esclarece vários aspectos dessa parte da lei de herança. Ele indica que, se houver mais de uma residência, a principal e mais importante vai para o filho homem. As demais residências devem, juntamente com os outros bens do falecido, ser repartidas entre os herdeiros (P&R 34), e Ele orienta que, na falta de um descendente masculino, dois terços da residência principal e das roupas pessoais do pai falecido reverterão para a filha, e um terço para a Casa de Justiça (P&R 72). Ademais, no caso do falecimento de uma mulher, Bahá'u'lláh declara que todas as suas roupas com uso devem ser divididas igualmente entre as filhas. Suas roupas sem uso, jóias e outros bens devem ser divididos entre seus herdeiros, assim como sua roupa com uso, caso não tenha uma filha (P&R 37).

45. Se o filho morto tiver falecido ainda durante os dias de seu pai, seus filhos, se os tiver, herdarão a parte que caberia ao pai deles ¶ 26

Esse aspecto da lei aplica-se somente quando for o filho homem quem morre antes do pai ou da mãe. Se for a filha do falecido que estiver morta e tiver deixado descendência, sua parte terá de ser dividida conforme as sete categorias especificadas no Livro Sacratíssimo (P&R 54).

46. Caso o falecido deixe filhos de menor idade, a porção da herança que

lhes cabe deve ser confiada a um indivíduo fidedigno ¶ 27

A palavra “amín”, traduzida nesse parágrafo por “pessoa fidedigna” e “curador”, evoca, em árabe, uma vasta gama de sentidos ligados principalmente à idéia de fidedignidade, mas significando também qualidades tais como confiabilidade, lealdade, fidelidade, retidão, honestidade e assim por diante. Quando usada em terminologia legal, “amín” denota, entre outras coisas: fiduciário, fiador, depositário, guardião, curador e zelador.

47. A partilha dos bens deverá ocorrer somente após pagar-se o Huqúqu'lláh, saldarem-se eventuais débitos, cobrirem-se as despesas do funeral e do sepultamento ¶ 28

Bahá'u'lláh instrui que a ordem de prioridade para o pagamento desses encargos é: primeiro as despesas do funeral e sepultamento, depois as dívidas do finado, e então o Huqúqu'lláh (vide nota 125) (P&R 9). Ele também especifica que, ao utilizar-se o espólio para tais pagamentos, deve-se primeiro fazê-lo com o montante líquido da herança e, se este for insuficiente, então se pode tomar da residência e das roupas pessoais do finado (P&R 80).

48. Este é aquele conhecimento oculto que jamais há de mudar, pois inicia-se com o nove ¶ 29

No Bayán Árabe, o Báb explicava que Sua lei de herança estava “de acordo com um conhecimento oculto no Livro de Deus – um conhecimento que jamais há de mudar ou de ser substituído”. Ele também afirmava que os números relacionados à divisão da herança tinham sido investidos de um significado que objetivava auxiliar no reconhecimento dAquele Que Deus tornará manifesto. O “nove” aqui mencionado é representado no texto árabe pela letra “Tá”, que lhe é equivalente na notação abjad (vide Glossário). Trata-se do primeiro elemento do sistema de divisão de heranças concebido pelo Báb, onde Ele designa “nove partes” como a porção dos filhos. O significado do nove está em ser ele o equivalente numérico do Nome oculto e manifesto, inviolável e inacessivelmente excelso”. (Vide também a nota 33.)

49. O Senhor vosso Deus ordenou que em cada cidade se estabeleça uma Casa de Justiça ¶ 30

A instituição da Casa de Justiça consiste de conselhos eleitos que atuam na sociedade a nível local, nacional e internacional. Bahá'u'lláh, no Kitáb-i-Aqdas, ordena tanto a Casa de Justiça quanto as Casas Locais de Justiça. 'Abdu'l-Bahá, em Sua Vontade e Testamento, institui as Casa de Justiça Secundárias (Nacionais ou Regionais) e delinea o procedimento a ser seguido para a eleição da Casa Universal de Justiça.

O versículo acima citado refere-se à Casa Local de Justiça, instituição que deve ser eleita numa localidade sempre que ali residirem nove ou mais bahá'ís adultos. Para esse propósito, o Guardião temporariamente estabeleceu os 21 anos como sendo a idade da maioridade, e assinalou que isso estaria sujeito a uma eventual mudança pela Casa Universal de Justiça no

futuro.

As Casas Locais e Secundárias de Justiça são atualmente conhecidas como Assembléias Espirituais Locais e Assembléias Espirituais Nacionais. Shoghi Effendi observou ser esta uma "denominação temporária", a qual,

... à medida que a posição e os objetivos da Fé Bahá'í forem melhor compreendidos e mais plenamente reconhecidos, irá ser gradualmente substituída pela designação permanente e mais apropriada de Casa de Justiça. Não apenas as atuais Assembléias Espirituais terão uma forma diferente no futuro, mas também serão capacitadas a adicionar às suas atuais funções aqueles poderes, funções e prerrogativas necessários ao reconhecimento da Fé de Bahá'u'lláh, não meramente como um dentre os reconhecidos sistemas religiosos do mundo, mas como a Religião Oficial de um Poder Soberano e independente.

50. em número de Bahá ¶ 30

No sistema abjad, o equivalente numérico de "Bahá" é nove. A Casa Universal de Justiça e as Assembléias Espirituais Nacionais e Locais têm atualmente nove membros cada, o número mínimo prescrito por Bahá'u'lláh.

51. Compete-lhes ser os fidedignos do Misericordioso entre os homens ¶ 30

Os poderes e funções da Casa Universal de Justiça, das Assembléias Espirituais Nacionais e das Assembléias Espirituais Locais, bem como as qualificações de seus membros, encontram-se descritos nas Escrituras de Bahá'u'lláh e 'Abdu'l-Bahá, nas cartas de Shoghi Effendi e nas elucidações da Casa Universal de Justiça. As funções precípuas dessas instituições estão delineadas na Constituição da Casa Universal de Justiça e nos estatutos das Assembléias Espirituais Nacionais e Locais.

52. consultar em conjunto ¶ 30

Bahá'u'lláh estabeleceu a consulta como um dos princípios fundamentais de Sua Fé e exorta os crentes dizendo: "consultai em conjunto sobre todos os assuntos". Ele descreve a consulta como "a lâmpada da guia, que mostra o caminho e confere compreensão". Shoghi Effendi afirma que o "princípio da consulta... constitui-se numa das leis fundamentais" da Ordem Administrativa Bahá'í.

Em Perguntas e Respostas, número 99, Bahá'u'lláh delineia uma forma de consulta, e enfatiza a importância de se alcançar unanimidade na tomada de decisão, na falta da qual a decisão da maioria deverá prevalecer. A Casa Universal de Justiça esclareceu que essa orientação sobre a consulta foi revelada antes do estabelecimento das Assembléias Espirituais, sendo resposta a uma pergunta sobre os ensinamentos bahá'ís referentes à consulta. A Casa de Justiça afirma que o surgimento das Assembléias Espirituais, para as quais os amigos sempre se podem volver em busca de ajuda, de modo algum impede que eles sigam o procedimento delineado em Perguntas e Respostas. Esse método pode ser utilizado pelos amigos, se lhes aprouver, quando desejam consultar sobre seus problemas pessoais.

### 53. Edificai em todas as terras casas de adoração ¶ 31

A Casa de Adoração Bahá'í destina-se ao louvor a Deus. A Casa de Adoração constitui o edifício central do Mashriqu'l-Adhkár (o local de onde se irradia o louvor a Deus), um complexo que, em seus desdobramentos futuros incluirá, em adição à Casa de Adoração, uma série de anexos dedicados a empreendimentos sociais, humanitários, educacionais e científicos.

'Abdu'l-Bahá descreve o Mashriqu'l-Adhkár como "uma das mais vitais instituições do mundo", e Shoghi Effendi ressalta que ele exemplifica e forma tangível a integração entre "o serviço e a adoração bahá'ís". Antevendo o desenvolvimento futuro desta instituição, Shoghi Effendi prevê que a Casa de Adoração e seus anexos "haverão e prover alívio para os que sofrem, sustento para os pobres, abrigo para os viajantes, consolo para os aflitos e educação para os ignorantes". No futuro, Casas de Adoração Bahá'ís serão construídas em todas as cidades e povoados.

### 54. Deus ordenou a peregrinação à Casa sagrada àqueles de vós que puderem realizá-la ¶ 32

Dois Casas sagradas incluem-se nesse mandamento: a Casa do Báb em Shíráz e a Casa de Bahá'u'lláh em Bagdá. Bahá'u'lláh explicou que a peregrinação a qualquer uma das duas Casas satisfaz a exigência dessa passagem (P&R 25, 29). Em duas Epístolas diferentes, conhecidas como Súriy-i-Hajj (P&R 10), Bahá'u'lláh prescreveu ritos específicos para cada uma dessas peregrinações. Nesse sentido, a peregrinação é mais do que uma simples visitação a essas duas Casas.

Depois do passamento de Bahá'u'lláh, 'Abdu'l-Bahá designou o Santuário de Bahá'u'lláh, em Bahjí, como um local de peregrinação. Em uma Epístola, Ele assinala que o "Santuário Sacratíssimo, a Casa Abençoada em Bagdá e a venerada Casa do Báb em Shíráz" são "consagradas à peregrinação", e que é "obrigatório" visitar estes locais "desde que se tenha os recursos necessários e se possa fazê-lo, e que não haja nenhum obstáculo que o impeça". Não há nenhum rito prescrito para a peregrinação ao Santuário Sacratíssimo.

### 55. Por misericórdia de Sua parte, Ele disso dispensou as mulheres ¶ 32

No Bayán, o Báb ordenou o preceito da peregrinação, uma vez na vida, àqueles de Seus seguidores que tivessem condições financeiras de realizar a viagem. Ele declarou que essa obrigação não se aplicava às mulheres, de modo a poupá-las dos rigores da viagem.

Bahá'u'lláh, da mesma forma, dispensa as mulheres da exigência de peregrinação por Ele estabelecida. A Casa Universal de Justiça esclareceu que tal dispensa não é uma proibição, e que as mulheres estão livres para peregrinar.

### 56. ocupar-se com algum trabalho ¶ 33

É obrigatório que homens e mulheres se ocupem com algum negócio ou profissão. Bahá'u'lláh enaltece o "empenho nesse trabalho ao grau de

adoração" a Deus. Os significados espiritual e prático dessa lei, e a responsabilidade que respectivamente cabe ao indivíduo e à sociedade para sua implementação, são explanados em uma carta escrita em nome de Shoghi Effendi:

Quanto à ordem de Bahá'u'lláh para que os fiéis se ocupem em algum tipo de profissão: os Ensinamentos são extremamente enfáticos nesse sentido, em especial afirmação contida no Aqdas a propósito disso, que deixa bem claro não haver lugar, na nova Ordem Mundial, para pessoas indolentes, sem vontade de trabalhar. Como corolário desse princípio, Bahá'u'lláh afirma, ademais, que não apenas se deve desencorajar a mendicância, mas também que ela deve ser totalmente eliminada da face da sociedade. Os encarregados de organizar a sociedade têm o dever de oferecer a cada pessoa a oportunidade de adquirir a capacitação necessária a algum tipo de profissão, bem como os meios para colocá-la em prática, tanto por causa dela mesma quanto para que a pessoa possa ganhar seu sustento. Todo indivíduo, não importa quão incapacitado ou limitado possa ser, é obrigado a ocupar-se em algum trabalho ou profissão, pois o trabalho, especialmente quando realizado em espírito de serviço, é, de acordo com Bahá'u'lláh, uma forma de adoração. Não apenas possui um propósito utilitário, mas contém um valor em si mesmo, porque nos aproxima de Deus e nos capacita a melhor entender o propósito que Ele nos reserva neste mundo. É evidente, portanto, que a herança de riqueza não desobriga ninguém do trabalho diário.

Em uma de Suas Epístolas, 'Abdu'l-Bahá afirma que "se alguém for incapaz de ganhar o próprio sustento, estiver sujeito à pobreza extrema, ou ficar desamparado, então incumbe aos ricos ou aos Mandatários proverem-no de uma pensão mensal para sua subsistência. ... Por 'Mandatários' entendem-se os representantes do povo, ou seja, os membros da Casa de Justiça." (Vide também a nota 162 sobre mendicância.)

Perguntada se a injunção de Bahá'u'lláh também exige que uma mulher, sendo mãe, trabalhe para ganhar a vida, juntamente com o marido, a Casa Universal de Justiça explicou que a instrução de Bahá'u'lláh é que os amigos se ocupem em uma atividade que beneficie a eles mesmos e aos demais, e que os afazeres domésticos são uma forma de trabalho extremamente honrada e responsável, de importância fundamental para a sociedade.

Quanto à aposentadoria daqueles que alcançaram determinada idade, Shoghi Effendi, em carta escrita em seu nome, afirmou que "isso é um assunto sobre o qual a Casa Internacional de Justiça terá de legislar, já que o Aqdas nada preceitua a esse respeito".

57. No Livro proibiu-se o beija-mão. ¶ 34

Em algumas Dispensações religiosas anteriores, bem como em certas culturas, o ato de beijar a mão de uma personalidade religiosa ou de uma pessoa proeminente era considerado obrigatório como sinal de reverência e deferência para com tais pessoas, e como sinal de submissão à autoridade delas. Bahá'u'lláh proíbe o beija-mão e, em Suas Epístolas, também condena práticas como a prostração ante outra pessoa e demais formas de

comportamento que rebaixam alguém em relação a outrem. (Vide nota 58.)

58. A ninguém é permitido buscar em outra alma a absolvição ¶ 34

Bahá'u'lláh proíbe que se confessem pecados a um ser humano e que dele se busque a absolvição. Em vez disso, a pessoa deve implorar perdão diretamente a Deus. Na Epístola de Bishárát, Ele declara que "Essa confissão diante das pessoas... resulta na humilhação e no rebaixamento" e afirma que Deus "não deseja a humilhação de Seus servos".

Shoghi Effendi põe a proibição em contexto. Seu secretário escreveu em seu nome que nos é:

... proibido confessar os pecados e faltas a qualquer pessoa, como o fazem os católicos aos seus padres, ou fazê-lo em público, como é a prática em algumas seitas religiosas. Contudo, se espontaneamente desejarmos reconhecer que erramos em algo, ou que temos alguma falha de caráter, e quisermos pedir as desculpas e o perdão de outra pessoa, temos total liberdade para fazê-lo.

A Casa Universal de Justiça também esclareceu que o fato de Bahá'u'lláh ter proibido a confissão de pecados não impede que uma pessoa admita suas transgressões no decorrer de consultas mantidas sob a égide de instituições bahá'ís. De modo semelhante, não elimina a possibilidade de se buscar conselhos e um amigo íntimo, ou de um conselheiro profissional, sobre tais assuntos.

59. Entre os homens há um que se senta entre as sandálias junto à porta, mas no íntimo cobiça o lugar de honra. ¶ 36

É prática tradicional, no Oriente, retirar as sandálias ou sapatos antes de ingressar numa reunião. A parte da sala mais afastada da entrada é tida como a cabeceira da sala, e o lugar de honra onde sentam-se os mais proeminentes dentre os presentes. Os demais distribuem-se em ordem descendente em direção à porta, junto à qual os sapatos e sandálias foram deixados e onde sentam-se os mais humildes.

60. E entre os homens há um que tem a pretensão de conhecer o oculto ¶ 36

Essa é uma referência àqueles que afirmam ter acesso ao conhecimento esotérico, e cujo apego a tal conhecimento os torna cegos à Revelação do Manifestante de Deus. Em outra parte Bahá'u'lláh afirma: "Os que adoram o ídolo esculpido pelas suas próprias imaginações e o chamam de Íntima Realidade, tais homens são, em verdade, contados entre os pagãos."

61. Quantos não foram os que se isolaram nas plagas da Índia - negando a si mesmos as coisas que Deus decretou lúdicas, impondo-se austeridades e mortificações ¶ 36

Esses versículos constituem a proibição do monasticismo e ascetismo. Vide Sinopse e Codificação, seção IV.D.1.y.iii.-iv. Em Palavras do Paraíso Bahá'u'lláh amplia esses preceitos. Ele declara: "Viver em recolhimento ou praticar ascetismo não é aceitável na presença de Deus", e exorta os que se dedicam a isso a "observar o que possa ser causa de júbilo e contentamento".

Instrui os que "se têm recolhido às cavernas das montanhas" ou "aos cemitérios, à noite" a abandonar tais práticas, e ordena-lhes que não se privem das "dádivas" deste mundo, as quais Deus criou para a humanidade. Na Epístola de Bishárát, embora reconheça os "atos piedosos" dos monges e sacerdotes, Bahá'u'lláh exorta-os a que "renunciem à vida de reclusão e dirijam os passos para o mundo exterior e se ocupem com aquilo que seja de proveito para eles mesmos e para os outros". Ele também lhes dá permissão para "contraírem matrimônio, a fim de que façam surgir alguém que fará menção de Deus".

62. Antes de expirado um milênio completo, quem afirmar ser portador de uma Revelação direta de Deus ¶ 37

A Dispensação de Bahá'u'lláh perdurará até a vinda da próxima Manifestação de Deus, cujo advento não ocorrerá antes de pelo menos "um milênio completo" ter passado. Bahá'u'lláh adverte para que não se atribua a "esse versículo" nada além de seu "sentido óbvio"; ademais, em uma de Suas Epístolas Ele especifica que "cada ano" desse período de mil anos consiste de "doze meses, conforme o Alcorão, e de dezenove meses de dezenove dias cada, conforme o Bayán".

O sinal que Bahá'u'lláh recebeu de Sua Revelação no Sýyáh-Chál de Teerã, em outubro de 1852, assinala o nascimento de Sua Missão Profética e dá início aos mil anos ou mais que devem transcorrer antes do aparecimento da próxima Manifestação de Deus.

63. Disso Nós vos prevenimos quando residíamos no Iraque, e depois quando na Terra do Mistério, e agora neste Lugar Resplandecente. ¶ 37

A "Terra do Mistério" refere-se a Adrianópolis e o "Lugar Resplandecente" a 'Akká.

64. Entre os homens há um que se tornou orgulhoso da própria erudição... Quando escuta os passos das sandálias que o seguem ¶ 41

No Oriente é prática habitual que os seguidores de um líder religioso caminhem um ou dois passos atrás, em sinal de deferência.

65. Ninrode. ¶ 41

O Ninrode ao qual o versículo se refere é, tanto nas tradições judaicas quanto nas islâmicas, um rei que perseguiu Abraão e cujo nome tornou-se símbolo e grande arrogância.

66. Aghsán ¶ 42

"Aghsán" (plural de Ghusn) é o termo árabe para "Ramos". Bahá'u'lláh emprega esse termo para Se referir aos Seus descendentes masculinos. Ele tem implicações especiais não apenas no tocante à disposição dos fundos da Causa, mas também em relação à sucessão da autoridade após o passamento de Bahá'u'lláh (vide nota 145) e de 'Abdu'l-Bahá. Bahá'u'lláh, no Livro de Seu Convênio, nomeou 'Abdu'l-Bahá, Seu primogênito, como o Centro de Seu Convênio e o Líder da Fé. 'Abdu'l-Bahá, em Sua Vontade e Testamento,

apontou Shoghi Effendi, Seu neto mais velho, como Guardião e Líder da Fé. Essa passagem do Aqdas, portanto, antevê a sucessão entre os Aghsán e, destarte, prevê a instituição da Guardiania e a possibilidade de uma ruptura na linhagem dos Guardiães. O falecimento de Shoghi Effendi, em 1957, precipitou a exata situação para a qual essa passagem prevenia, pois a linhagem dos Aghsán findou antes de se ter estabelecido a Casa Universal de Justiça (vide nota 67).

#### 67. reverterão ao povo de Bahá ¶ 42

Bahá'u'lláh deixou diretrizes para a eventualidade de que a linhagem dos Aghsán findasse antes do estabelecimento da Casa Universal de Justiça. Ele estipulou que em tal situação "as dotações reverterão ao povo de Bahá". O termo "povo de Bahá" é empregado nas Escrituras Bahá'ís com vários significados distintos. Neste caso, "o povo de Bahá" é descrito como sendo os que não falam "exceto por Sua permissão" e não julgam "senão em conformidade com o que Deus decretou nesta Epístola". Depois da morte de Shoghi Effendi, em 1957, as Mãos da Causa de Deus dirigiram os assuntos da Causa até a eleição da Casa Universal de Justiça, em 1963 (vide nota 183).

#### 68. Não rapeis as vossas cabeças ¶ 44

Algumas tradições religiosas consideram desejável que se rape a cabeça. Bahá'u'lláh proíbe isso, e torna claro que o preceito contido no Seu Súriyi-Hajj, ordenando que os peregrinos à Casa Sagrada de shíráz rapem a cabeça, foi substituído por este versículo do Kitáb-i-Aqdas (P&R 10).

#### 69. não é adequado deixar-se o cabelo ultrapassar o limite das orelhas ¶ 44

Shoghi Effendi deixou claro que esta lei proibindo o crescimento dos cabelos além do lóbulo da orelha aplica-se exclusivamente aos homens, ao contrário da proibição sobre rapar a cabeça. A aplicação dessa lei exigirá elucidação da parte da Casa Universal de Justiça.

#### 70. Exílio e aprisionamento são decretados para o ladrão ¶ 45

Bahá'u'lláh afirma que cabe à Casa de Justiça determinar qual o grau de punição que corresponde à gravidade do delito (P&R 49). As punições para roubo destinam-se a uma condição futura da sociedade, quando serão suplementadas e aplicadas pela Casa Universal de Justiça.

#### 71. no terceiro delito, colocai-lhe uma marca na frente, para que assim identificado não seja aceito nas cidades de Deus e em Seus países. ¶ 45

A marca a ser colocada na testa do ladrão serve para que os demais sejam advertidos de suas tendências. Todos os detalhes a respeito da natureza da marca, de como deve ser aplicada, por quanto tempo deve ser usada, e em que condições pode-se retirá-la, bem como a gravidade das várias categorias de roubo, foram deixados por Bahá'u'lláh para que a Casa Universal de Justiça decida por ocasião da aplicação da lei.

#### 72. Quem desejar fazer uso de utensílios e prata e ouro está livre para

fazê-lo. ¶ 46

No Bayán, o Báb permitiu a utilização de utensílios de ouro e de prata, ab-rogando, assim, a condenação islâmica ao seu uso, que nascera não de alguma injunção explícita do Alcorão, mas sim das tradições islâmicas. Aqui Bahá'u'lláh confirma o decreto do Báb.

73. Guardai-vos de imergir as mãos no conteúdo de tigelas e pratos ao vos alimentardes. ¶ 46

Shoghi Effendi definiu essa proibição como sendo "a imersão das mãos na comida". Em muitas partes do mundo, é costume várias pessoas servirem-se, com as mãos, de um mesmo prato que é compartilhado por todos.

74. Adotai as maneiras mais acordes com o refinamento. ¶ 46

Essa é a primeira de várias passagens referentes à importância do refinamento e do asseio. A palavra árabe original, "litáfat", aqui vertida como "refinamento", tem uma ampla gama de sentidos, com implicações tanto espirituais quanto físicas, tais como elegância, graciosidade, limpeza, asseio, civilidade, polidez, gentileza, delicadeza e amabilidade, bem como a condição do que é discreto, refinado, santificado e puro. Conforme o contexto das várias passagens onde o termo ocorre no Kitáb-i-Aqdas, ele foi traduzido quer por "refinamento" quer por "limpeza" e "asseio".

75. Aquele que é a Aurora da Causa de Deus não compartilha com ninguém a Infalibilidade Suprema. ¶ 47

Na Epístola de Ishráqát, Bahá'u'lláh afirma que a Infalibilidade Suprema restringe-se aos Manifestantes de Deus.

O capítulo 45 de O Esplendor da Verdade é dedicado por 'Abdu'l-Bahá à explanação deste versículo do Aqdas. Neste capítulo, Ele salienta, entre outras coisas, ser impossível divorciar-se os Manifestantes de Deus da "infalibilidade" essencial, e afirma que "tudo o que dEles emana é verdadeiro e está de acordo com a realidade", que "Não estão Eles à sombra das leis anteriores", e que "Tudo o que Eles dizem é a palavra de Deus e todo ato Seu é um ato justo".

76. A todo o pai se ordenou a instrução do filho e da filha na arte de ler e escrever ¶ 48

'Abdu'l-Bahá, em Suas Epístolas, não só chama a atenção para a responsabilidade dos pais em educar todos os seus filhos, como também determina claramente que "a instrução e educação das filhas é mais necessária do que a dos filhos", pois um dia as meninas serão mães, e as mães são quem primeiro educa as novas gerações. Portanto, caso uma família não tenha condições de dar educação a todos os filhos, preferência deve ser dada às meninas, pois é através de mães educadas que os benefícios do conhecimento se podem difundir mais eficaz e rapidamente na sociedade.

77. Deus impôs uma multa ... a todo adúltero e adúltera, a ser paga à Casa de Justiça ¶ 49

Embora o termo aqui traduzido por adultério refira-se, em seu significado mais amplo, às relações sexuais ilícitas, quer praticadas por casados ou solteiros (uma definição do termo é dada na nota 36), 'Abdu'l-Bahá apontou que a punição aqui prescrita refere-se à relação sexual entre pessoas solteiras. Ele observou que cabe à Casa Universal de Justiça decidir ainda a pena para o adultério cometido por uma pessoa casada. (Vide também P&R 49.) Em uma de Suas Epístolas, 'Abdu'l-Bahá refere-se a algumas das implicações espirituais e sociais da violação das leis morais e, com relação à pena aqui descrita, faz notar que o objetivo dela é tornar evidente a todos que tal ação é vergonhosa aos olhos de Deus e que, no caso de a infração chegar a ser provada e a multa imposta, o propósito principal é expor os infratores - de modo que eles sejam desonrados e desmoralizados aos olhos da sociedade. Ele afirma que tal desmoralização é em si própria o maior castigo. Presume-se que a Casa de Justiça mencionada nesse versículo seja a Casa Local de Justiça, atualmente conhecida por Assembléia Espiritual Local.

78. nove mithqáls de ouro ... a ser aplicada em dobro caso repitam a ofensa ¶ 49

Um mithqál é uma unidade de peso. O peso do mithqál tradicionalmente empregado no Oriente Médio equivale a 24 nakhuds. Entretanto, o mithqál usado pelos bahá'ís consiste de 19 nakhuds, "conforme especificado no Bayán" (P&R 23). Nove destes mithqáls têm peso igual a 32,775 gramas, ou 1,05374 onças-troy.

Com relação à aplicação da multa, Bahá'u'lláh determina claramente que cada multa sucessiva é o dobro da precedente (P&R 23); assim, a multa imposta cresce em progressão geométrica. A aplicação dessa multa destina-se a uma condição futura da sociedade, quando a lei será suplementada e aplicada pela Casa Universal de Justiça.

79. Nós vos tornamos lícito ouvir música e canto. ¶ 51

'Abdu'l-Bahá escreveu que "Entre certas nações do Oriente, a música era considerada condenável". Conquanto o Alcorão não contenha nenhuma orientação específica sobre o assunto, alguns muçulmanos consideram ilegal a audição de música, enquanto outros a toleram dentro de certos limites e em condições específicas.

Nas Escrituras Bahá'ís existem várias passagens em louvor à música.

'Abdu'l-Bahá, por exemplo, assevera que "a música, seja cantada, seja tocada, é alimento espiritual para a alma e o coração".

80. Ó vós, Homens de Justiça! ¶ 52

Os escritos de 'Abdu'l-Bahá e de Shoghi Effendi esclarecem que, embora apenas os homens possam ser membros da Casa Universal de Justiça, tanto os homens quanto as mulheres são elegíveis para as Casas Secundárias e Locais de Justiça (atualmente chamadas de Assembléias Espirituais Nacionais e Locais).

81. As penalidades por agressão ou ferimento a outrem dependem da severidade da lesão; para cada grau o Senhor do Juízo determinou uma indenização

específica. ¶ 56

Apesar de Bahá'u'lláh indicar que a intensidade da pena depende da "severidade da lesão", não há registro de haver Ele exposto os detalhes quanto ao montante da indenização a que se refere cada grau de delito. A responsabilidade pela determinação de tais medidas é da Casa Universal de Justiça.

82. Em verdade, impõe-se a vós oferecer uma festa a cada mês ¶ 57

Essa injunção tornou-se o fundamento para a celebração mensal de festividades bahá'ís e se trata, como tal, da ordenação das Festas de Dezenove Dias. No Bayán árabe o Báb exortava Seus seguidores a reunirem-se uma vez a cada dezenove dias para demonstrar hospitalidade e camaradagem. Bahá'u'lláh, aqui, ratifica esse preceito e realça a função unificadora de tais ocasiões.

Depois dEle, 'Abdu'l-Bahá e Shoghi Effendi desdobraram gradualmente o significado institucional dessa injunção. 'Abdu'l-Bahá enfatizou a importância do caráter espiritual e devocional de tais encontros. Shoghi Effendi, além de detalhar ainda mais os aspectos devocional e social da Festa, aprimorou o aspecto administrativo desses encontros e, ao instituir sistematicamente a Festa, garantiu um período de consulta a respeito dos assuntos da comunidade bahá'í, inclusive para compartilhar notícias e mensagens.

Quando perguntado se esta injunção era obrigatória, Bahá'u'lláh declarou que não (P&R 48). Numa carta escrita em seu nome, Shoghi Effendi tece os seguintes comentários:

O comparecimento nas Festas de Dezenove Dias não é obrigatório, mas muito importante, e todo crente deveria considerar um dever e um privilégio a presença em tais ocasiões.

83. Ao caçar com a ajuda de animais ou aves de rapina, invocai o Nome de Deus quando os enviardes em perseguição à presa, pois assim o que capturarem vos será lícito, mesmo que o encontréis morto. ¶ 60

Através dessa lei, Bahá'u'lláh simplifica grandemente as práticas e preceitos religiosos do passado no tocante à caça. Ele também declarou que a caça com armas tais como arco e flecha, espingardas e assemelhados está incluída nesta regulamentação, mas que é proibido alimentar-se da carne de animal de caça encontrado morto em armadilhas ou redes (P&R 24).

84. Todavia, atentai para não caçar em excesso. ¶ 60

Conquanto Bahá'u'lláh não proíba a caça, Ele adverte contra a caça excessiva. A Casa Universal de Justiça deverá, no devido tempo, determinar o que constitui excesso em relação à caça.

85. mas não lhes concedeu nenhum direito às propriedades alheias ¶ 61

A injunção para demonstrar bondade aos parentes de Bahá'u'lláh não lhes concede nenhuma porção das propriedades alheias. Isso se contrapõe à

prática do Islã xiita, na qual descendentes da linhagem de Maomé têm direito e receber uma certa porção de um determinado imposto.

86. Se alguém intencionalmente incendie uma casa, queimai-o também; se deliberadamente tira a vida de outrem, matai-o. ¶ 62

A lei de Bahá'u'lláh prescreve a pena de morte para homicídio e incêndio premeditados, com a alternativa de prisão perpétua (vide nota 87).

Em Suas Epístolas, 'Abdu'l-Bahá explica a diferença entre vingança e punição. Ele afirma que as pessoas não têm o direito de vingar-se, que a vingança é ato desprezível aos olhos de Deus, e que o motivo para a punição não é a vingança, mas a imposição de uma pena para o delito cometido. Em O Esplendor da Verdade, Ele confirma que a sociedade tem o direito de punir os criminosos a fim de proteger seus membros e defender sua existência.

Acerca desse preceito, Shoghi Effendi dá a seguinte explanação em uma carta escrita em seu nome:

No Aqdas, Bahá'u'lláh instituiu a morte como a penalidade para o homicídio. Contudo, Ele permitiu a prisão perpétua como alternativa. Ambas as punições estão em conformidade com Suas Leis. Talvez alguns de nós não alcancem a sabedoria desses preceitos, por estarem em desacordo com a nossa limitada visão; mas devemos aceitá-los, pois sabemos que Sua Sabedoria, Sua Graça e Sua Justiça são perfeitas, e conduzem à salvação do mundo inteiro. Se uma pessoa fosse condenada à morte por engano, será que não podemos crer que Deus Onipotente recompensá-la-ia milhares de vezes no mundo vindouro devido a essa injustiça humana? Não podemos abandonar uma lei salutar apenas porque em raras ocasiões se possa punir um inocente.

Os detalhes da lei bahá'í que pune o homicídio e o incêndio premeditados - lei essa destinada a uma condição futura da sociedade - não foram descritos por Bahá'u'lláh. Os vários detalhes da lei - como os graus de severidade do delito, se circunstâncias atenuantes podem ser consideradas e qual das duas penas prescritas deverá ser a norma - foram entregues à decisão da Casa Universal de Justiça, que agirá conforme as condições prevalecentes quando for tempo de a lei ser implementada. A forma de se executar a pena também foi deixada a critério da Casa Universal de Justiça.

No que se refere ao incêndio criminoso, isso depende do tipo de "casa" na qual se ateia fogo. Obviamente, há uma tremenda diferença de grau de delito entre alguém que queima um depósito vazio e alguém que incendie uma escola cheia de crianças.

87. Também vos é permissível, conforme os preceitos do Livro, condenar o incendiário e o homicida à prisão perpétua. ¶ 62

Respondendo uma pergunta sobre esse versículo do Aqdas, Shoghi Effendi afirmou que, embora a pena capital seja permitida, a "prisão perpétua" foi prevista como uma alternativa "através da qual os rigores de tal condenação podem ser seriamente mitigados". Ele afirma que "Bahá'u'lláh deu-nos uma escolha e, portanto, deixou-nos livres para usar nosso próprio arbítrio dentro de certas

limitações impostas por Sua lei". Na falta de orientação específica sobre a aplicação deste aspecto da lei bahá'í, compete à Casa Universal de Justiça legislar sobre o assunto no futuro.

88. Deus vos prescreveu o matrimônio. ¶ 63

Em uma de Suas Epístolas, Bahá'u'lláh afirma que Deus, ao estabelecer esta lei, fez do matrimônio uma "fortaleza para bem-estar e salvação". A Sinopse e Codificação, seção IV.c.1.a.-o., resume e sintetiza os preceitos do Kitáb-i-Aqdas e do Perguntas e Respostas sobre: o matrimônio e as condições nas quais é permitido (P&R 3, 13, 46, 50, 84 e 92), a lei de esposais (P&R 43), o pagamento do dote (P&R 12, 26, 39, 47, 87 e 88), os procedimentos a serem adotados no caso de ausência prolongada do cônjuge (P&R 4 e 27), e várias outras circunstâncias (P&R 12 e 47). (Vide também as notas 89-99.)

89. Acautelai-vos para não desposar mais de duas mulheres. Quem se contenta com uma só consorte dentre as servas de Deus viverá em tranqüilidade, assim como ela.

¶ 63

Conquanto o texto do Kitáb-i-Aqdas pareça permitir a bigamia, Bahá'u'lláh ajuíza que a tranqüilidade e o contentamento provêm da monogamia. Em outra Epístola, Ele ressalta como é importante agir-se de modo a "trazer conforto para si e para seu cônjuge". 'Abdu'l-Bahá, o Intérprete autorizado das Escrituras Bahá'ís, afirma que, na verdade, o texto do Aqdas ordena a monogamia. Ele analisa esse tema numa série de Epístolas, entre as quais a seguinte:

Sabe tu que a lei de Deus não permite a poligamia, pois o contentamento com uma esposa foi claramente estipulado. O matrimônio com uma segunda esposa foi condicionado à manutenção da justiça e da equidade entre as duas esposas sob todas as condições. Contudo, é absolutamente impossível observar-se justiça e equidade para com duas esposas. O fato de a bigamia ter sido sujeitada a uma condição impossível é prova clara de sua absoluta proibição. Por conseguinte, não é permissível que um homem tenha mais de uma esposa.

A poligamia é uma prática muito antiga na maior parte da humanidade. Apenas gradualmente as Manifestações de Deus têm posto em efeito a monogamia. Jesus, por exemplo, não proibiu a poligamia, mas aboliu o divórcio, exceto em casos de fornicção; Maomé limitou em quatro o número de esposas, porém tornou a pluralidade de esposas condicional à justiça, e reintroduziu a permissão para o divórcio; Bahá'u'lláh que revelava Seus Ensinamentos no ambiente cultural de uma sociedade muçulmana, introduziu a questão da monogamia gradualmente, em conformidade com os princípios da sabedoria e o desdobramento progressivo de Seu propósito. O fato de haver deixado a Seus seguidores um Intérprete infalível de Suas Escrituras permitiu-Lhe aparentemente sancionar a bigamia no Kitáb-i-Aqdas, estipulando, porém, uma condição que, mais tarde, permitiu a 'Abdu'l-Bahá elucidar que o propósito

da lei era exigir o cumprimento da monogamia.

90. E é lícito empregar os serviços de uma donzela, desde que com decoro. ¶  
63

Bahá'u'lláh declara que um homem pode empregar uma mulher virgem para serviços domésticos. Isso não era permissível na prática muçulmana xiita, a menos que o empregador celebrasse um contrato de casamento com ela. Bahá'u'lláh enfatiza que os "serviços" aos quais se refere este versículo, são tão somente aqueles que seriam realizados "por qualquer outro tipo de serviçal, jovem ou idoso, em troca de salário" (P&R 30). Um empregador não tem qualquer direito sexual sobre sua criada. Ela "é livre para escolher um marido quando desejar", pois a compra de mulheres é proibida (P&R 30).

91. Este é o Meu mandamento a vós; observai-o com firmeza para o vosso próprio bem. ¶ 63

Conquanto o Kitáb-i-Aqdas preceitue o matrimônio, Bahá'u'lláh esclarece que ele não é obrigatório (P&R 46). Numa carta escrita em seu nome, Shoghi Effendi também declarou que "o casamento não é, de forma alguma, uma obrigação", e afirmou que "no final das contas, cabe ao indivíduo decidir se deseja viver uma vida em família ou no celibato". Se uma pessoa tiver que aguardar um tempo considerável antes de encontrar um cônjuge, ou tiver que afinal permanecer solteiro, isso não significa que ela não seja capaz de cumprir o propósito de sua vida, o qual é fundamentalmente espiritual.

92. Nós o ainda condicionamos ... à permissão dos respectivos pais e mães ¶ 65

Numa carta escrita em seu nome, Shoghi Effendi comentou sobre este dispositivo da lei:

Bahá'u'lláh enunciou claramente que o consentimento de todos os pais ainda vivos é uma exigência do casamento bahá'í. Isso aplica-se sejam os pais bahá'ís, ou não; divorciados há muitos anos, ou não. Ele estabeleceu esta grandiosa lei a fim de fortalecer a estrutura social, estreitar ainda mais os laços do lar, e inculcar nos corações dos filhos uma indubitável gratidão e respeito por aqueles que lhes concederam vida e lançaram-lhes as almas na eterna jornada rumo ao Criador.

93. Nenhum casamento se contrairá sem um dote ¶ 66

A Sinopse e Codificação, seção IV.C.1.j.i.-v., sumariza as principais disposições referentes ao dote. Esses preceitos têm seus antecedentes no Bayán.

O dote deve ser pago pelo noivo à noiva. É estipulado em 19 mithqáls de ouro puro para habitantes da cidade e 19 mithqáls de prata para os que vivem em povoados (vide nota 94). Bahá'u'lláh assinala que se o noivo não puder pagar a totalidade do dote por ocasião do casamento é-lhe permitido emitir uma nota promissória para a noiva (P&R 39).

Com a Revelação de Bahá'u'lláh muitos conceitos, costumes e instituições

familiares são redefinidos e passam a incorporar novos significados. Um destes é o dote. A instituição do dote é prática muito antiga em muitas culturas e assume muitas formas. Em alguns países o dote é um pagamento que os pais da noiva fazem ao noivo; em outros, é o pagamento feito pelo noivo aos pais da noiva, tido como um "preço da noiva". Em ambos os casos, a quantia é geralmente alta. A lei de Bahá'u'lláh abole todas essas variantes e converte o dote num ato simbólico, através do qual o noivo oferta à noiva um presente de valor fixo e limitado.

94. o qual se fixou em dezenove mithqáls de ouro para os habitantes das cidades e a mesma quantia, mas de prata, para os das aldeias. ¶ 66

Bahá'u'lláh especifica que o critério para determinar o pagamento do dote é a localização da residência permanente do noivo, não da noiva (P&R 87, 88).

95. Caso alguém deseje aumentar essa soma, não lhe será permitido ultrapassar o limite de noventa e cinco mithqáls. ... Porém, conforme o Livro, é melhor contentar-se com o pagamento do limite mínimo. ¶ 66

Respondendo uma pergunta referente ao dote, Bahá'u'lláh afirmou:

Tudo o que foi revelado no Bayán a respeito dos que residem em cidade e povoados é aprovado e deve ser cumprido. Contudo, no Kitáb-i-Aqdas faz-se menção ao limite mínimo. Isso significa dezenove mithqáls de prata, que o Bayán especifica para os habitantes de aldeias. Isso é mais do agrado de Deus, desde que ambas as partes concordem. O objetivo é promover o conforto de todos e fazer nascer a concórdia e a união entre as pessoas. Portanto, quanto maior a consideração dada esses assuntos, melhor... O povo de Bahá deve conviver e agir uns com os outros com o maior amor e sinceridade. Devem estar atentos aos interesses de todos, especialmente dos amigos de Deus.

'Abdu'l-Bahá, em uma de Suas Epístolas, resume alguns dos preceitos para determinar o valor do dote. A unidade de pagamento mencionada no excerto, citado a seguir, é o "váhid". Um váhid equivale a dezenove mithqáls.

Afirmou Ele:

Habitantes da cidade devem pagar em ouro, e habitantes de povoados em prata. Isso depende dos meios financeiros à disposição do noivo. Se for pobre, pagará um váhid; se tiver poucos recursos, pagará dois váhids; se estiver bem de vida, três váhids; se for abastado, quatro váhids; e, se for muito rico, pagará cinco váhids. Em verdade, esse é um assunto para ser acordado entre o noivo, a noiva e seus pais. Deve-se cumprir qualquer acordo que venha a ser estabelecido.

Nessa mesma Epístola, 'Abdu'l-Bahá encoraja os crentes a dirigir as perguntas relativas à aplicação desta lei à Casa Universal de Justiça, a qual tem "a autoridade para legislar". Ele ressaltou que "é este o corpo que há de promulgar leis e legislar sobre assuntos secundários que não estão explícitos no Texto Sagrado".

96. Deus ordenou que qualquer um dos Seus servos, pretendendo viajar, fixe para

a esposa a data do regresso ao lar. ¶ 67

Caso o marido parta sem informar à esposa a data de seu regresso, e caso ela não receba dele nenhuma notícia, tampouco nenhum vestígio dele seja encontrado, Bahá'u'lláh declarou que a esposa pode casar novamente após aguardar um ano completo, isso se o marido era ciente da lei prescrita no Kitáb-i-Aqdas. Entretanto, se o marido desconhecia a lei, a esposa deve esperar até que lhe chegue alguma notícia dele (P&R 4).

97. incumbe a ela aguardar durante nove meses, após os quais não se lhe impedirá um novo casamento ¶ 67

No caso de o marido não retornar no fim do prazo estipulado nem informar sua esposa sobre algum atraso, a esposa deve aguardar por nove meses, após o que estará livre para casar novamente, embora seja preferível que espere por mais tempo (vide nota 147 sobre o calendário bahá'í).

Bahá'u'lláh diz que, em tais circunstâncias, se chegarem à esposa "notícias da morte ou assassinato do marido", ela deve também aguardar nove meses antes de se casar de novo (P&R 27). Ademais, em uma Epístola, 'Abdu'l-Bahá esclareceu que o período de nove meses de espera depois da notícia da morte do marido aplica-se apenas se o marido tiver estado ausente por ocasião do falecimento, e não quando ele vem a falecer no lar.

98. adote ela o procedimento louvável ¶ 67

Bahá'u'lláh define "o procedimento louvável" como "a prática da paciência" (P&R 4).

99. duas testemunhas idôneas ¶ 67

Bahá'u'lláh estabelece o "critério de equidade" em relação às testemunhas como sendo "uma boa reputação entre o povo". Ele afirma não ser necessário que as testemunhas sejam bahá'ís, já que "O testemunho de todos os servos de Deus, de qualquer fé ou credo, é aceitável ante o Seu Trono" (P&R 79).

100. Brotando ressentimento ou aversão entre marido e mulher, ele não deve divorciá-la, mas aguardar com paciência durante um ano completo ¶ 68

O divórcio é fortemente condenado nos Ensinamentos Bahá'ís. Todavia, se antipatia e ressentimento brotarem entre os cônjuges, permite-se o divórcio depois do prazo de um ano completo. Durante esse ano de paciência o marido é obrigado a sustentar financeiramente a esposa e os filhos, e insta-se que o casal faça esforços para reconciliar as divergências. Shoghi Effendi afirma que tanto o marido quanto a mulher "têm igual direito de pedir o divórcio" quando qualquer um deles "sentir que é absolutamente essencial fazê-lo". Em Perguntas e Respostas, Bahá'u'lláh desenvolve uma série de tópicos relativos ao ano de paciência: sua observância (P&R 12), a definição de uma data para o seu início (P&R 19 e 40), as condições para a reconciliação (P&R 38), e o papel das testemunhas e da Casa Local de Justiça (P&R 73 e 98). No tocante às testemunhas, a Casa Universal de Justiça esclareceu que suas

funções, em casos de divórcio, são atualmente desempenhadas pelas Assembléias Espirituais.

Os preceitos detalhados da lei bahá'í do divórcio estão resumidos na Sinopse e Codificação, seção IV..C.2.a.-i.

101. O Senhor proibiu ... a prática à qual anteriormente recorríeis quando de uma mulher vos divorciáveis três vezes. ¶ 68

Isso se refere a uma lei islâmica, estabelecida no Alcorão, que, em certas circunstâncias, proibia que um homem casasse novamente com a ex-esposa, a menos que ela houvesse casado com outro homem e sido divorciada. Bahá'u'lláh afirma que é esta a prática proibida no Kitáb-i-Aqdas (P&R 31).

102. O divorciado poderá, no passar dos meses, desposar outra vez a sua consorte, se houver afeição e consentimento mútuos, desde que ela já não tenha outro cônjuge ... a menos que claramente a situação dela se modifique. ¶ 68

Numa carta escrita em seu nome, Shoghi Effendi declara que o sentido de "no passar dos meses" não é impor uma limitação, e que um casal divorciado pode voltar a casar a qualquer tempo depois do divórcio, desde que nenhum deles esteja, na ocasião, casado com outra pessoa.

103. o sêmen não é impuro ¶ 74

Em várias tradições religiosas, bem como na prática muçulmana xiita, o sêmen foi declarado ritualmente impuro. Bahá'u'lláh aqui abole este conceito. Vide a nota 106 adiante.

104. Segurai... tenazmente a corda do refinamento ¶ 74

'Abdu'l-Bahá comenta sobre o efeito que "a pureza e a santidade, a limpeza e o refinamento" exercem na elevação da "condição humana" e no "desenvolvimento da realidade interior do homem". Ele declara que "O fato de se ter um corpo puro e imaculado exerce influência sobre o espírito do homem." (Vide também a nota 74.)

105. Lavai todas as coisas enodoadas com água que não se tenha alterado em nenhum dos seus três aspectos. ¶ 74

Os "três aspectos" mencionados nesse versículo referem-se às mudanças na cor, gosto e odor da água. Bahá'u'lláh oferece ainda outras orientações a respeito da pureza da água e do estado em que se a considera imprópria ao uso (P&R 91).

106. Deus ... aboliu o conceito e "impureza" pelo qual diferentes coisas e povos foram tidos como impuros. ¶ 75

O conceito de "impureza" ritual, como foi entendido e praticado em algumas sociedades tribais e nas comunidades religiosas de certas Dispensações do passado, foi abolido por Bahá'u'lláh. Ele afirma que, através de Sua Revelação, "todas as coisas criadas foram imersas no mar da purificação". (Vide também as notas 12, 20 e 103.)

#### 107. primeiro dia do Ridván ¶ 75

Isso refere-se à chegada de Bahá'u'lláh e Seus companheiros ao Jardim de Najíbíyyih, que ficava fora da cidade de Bagdá e que mais tarde os bahá'ís passaram a chamar de Jardim de Ridván. Esse evento, que ocorreu trinta e um dias após o Naw-Rúz, em abril de 1863, deu início ao período no qual Bahá'u'lláh declarou Sua Missão a Seus companheiros. Numa Epístola, Ele refere-Se à Sua Declaração como "o Dia da suprema felicidade" e descreve o Jardim de Ridván como "o Lugar de onde Ele espargiu sobre a criação inteira os esplendores de Seu Nome, o Todo-Misericordioso". Bahá'u'lláh passou doze dias nesse Jardim antes de partir para Istambul, para onde fora banido.

A Declaração de Bahá'u'lláh é celebrada anualmente durante os doze dias do Festival de Ridván, descrito por Shoghi Effendi como "o mais santo e mais significativo de todos os festivais bahá'ís" (vide notas 138 e 140).

#### 108. Bayán ¶ 77

O Bayán, o Livro-Mater da Dispensação Bábí, é o título dado pelo Báb ao Seu Livro de Leis, aplicando-se também ao inteiro conjunto de Suas Escrituras. O Bayán Persa é o mais importante texto doutrinário e principal repositório das leis promulgadas pelo Báb. O Bayán árabe tem conteúdo correlato, mas é menos volumoso e menos importante. Ao descrever o Bayán Persa em A Presença de Deus, Shoghi Effendi observou que ele "deve ser considerado antes um atributo ao Prometido do que um código de leis e determinações destinado a oferecer guia permanente para gerações futuras".

'Abdu'l-Bahá escreveu: "O Bayán foi substituído pelo Kitáb-i-Aqdas, exceto no tocante àquelas leis que foram confirmadas e mencionadas no Kitáb-i-Aqdas."

#### 109. ordem de destruir livros ¶ 77

Na Epístola de Ishráqát, referindo-Se ao fato de que o Báb sujeitara as leis do Bayán à Sua sanção, Bahá'u'lláh afirma que levou a efeito algumas das leis do Báb "incorporando-as ao Kitáb-i-Aqdas com palavras diferentes", enquanto pôs outras de lado.

No tocante à destruição de livros, o Bayán ordenava aos seguidores do Báb que destruíssem todos os livros que não fossem escritos para vindicar a Causa e a Religião de Deus. Bahá'u'lláh revoga essa lei específica do Bayán.

Quanto à natureza e severidade das leis do Bayán, Shoghi Effendi ofereceu o seguinte comentário numa carta escrita em seu nome:

As severas leis e injunções reveladas pelo Báb só podem ser adequadamente avaliadas e compreendidas quando interpretadas à luz de Seus próprios pronunciamentos atinentes à natureza, propósito e caráter de Sua própria Dispensação. Como tais declarações revelam claramente, a Dispensação Bábí tinha, essencialmente, a natureza de uma revolução religiosa, e, até mesmo, social; conseqüentemente, sua duração tinha de ser curta, embora cheia de eventos trágicos, de reformas drásticas e radicais. Aquelas medidas drásticas levadas adiante pelo Báb e por Seus seguidores foram adotadas tendo em vista solapar os próprios fundamentos da ortodoxia xiita, desta forma

preparando o caminho para a chegada de Bahá'u'lláh. Conseqüentemente, a fim de asseverar a independência da nova Dispensação e de também aplinar o terreno para a iminente Revelação de Bahá'u'lláh, o Báb precisou revelar leis muito severas, embora a maioria delas jamais tenha sido implementada. Todavia, o simples fato de Ele as ter revelado foi por si uma prova de caráter independente de Sua Dispensação, e suficiente para provocar tão grande comoção geral, e despertar tanta oposição da parte do clero, que os levou, afinal, a provocar Seu martírio.

110. Nós vos permitimos conhecer as ciências que vos são proveitosas, não as que acabam em disputas fúteis. ¶ 77

As Escrituras Bahá'ís prescrevem a aquisição de conhecimento e o estudo das artes e ciências. Os bahá'ís são aconselhados a respeitar pessoas de conhecimento e realização, e alertados a não se engajar em estudos que só resultam em disputas inúteis.

Em Suas Epístolas, Bahá'u'lláh aconselha os crentes a estudar aquelas ciências e artes que são "úteis" e que promovem "o progresso e adiantamento" da sociedade, e acautela-os contra as ciências que "começam e terminam em palavras", cujo estudo resulta em "disputas fúteis". Shoghi Effendi, em uma carta escrita em seu nome, equiparou as ciências que "começam e terminam em palavras" a "incurções infrutíferas pelo preciosismo metafísico", e, em outra carta, explica que o que Bahá'u'lláh entendia por tais "ciências" era principalmente "aqueles tratados e comentários teológicos que confundem a mente humana, em vez de ajudá-la a alcançar a verdade".

111. Aquele que conversou com Deus ¶ 80

Este é um título tradicional de Moisés no judaísmo e no islamismo. Bahá'u'lláh declara que com a chegada de Sua Própria Revelação "os ouvidos humanos receberam o privilégio de escutar o que no Sinai foi escutado por Aquele que conversou com Deus".

112. Sinai ¶ 80

A montanha onde Deus revelou a Lei a Moisés.

113. o Espírito de Deus ¶ 80

Este é um dos títulos empregados nas Escrituras islâmicas e bahá'ís para designar Jesus Cristo.

114. Carmelo ... Sião ¶ 80

O Carmelo, a "Vinha do Senhor", é a montanha na Terra Santa onde se situam o Santuário do Báb e a sede do centro administrativo mundial da Fé Bahá'í. O Monte Sião é uma colina em Jerusalém, que é tradicionalmente associada ao túmulo do Rei Davi, e é o símbolo de Jerusalém como uma Cidade Santa.

115. Arca Carmesim ¶ 84

A "Arca Carmesim" é uma alusão à Causa de Bahá'u'lláh. Seus seguidores são chamados de "companheiros da Arca Carmesim", a quem o Báb enalteceu no

Qayyúmu'l-Asmá'.

116. Ó Imperador da Áustria! Aquele que é o Alvorecer da Luz de Deus vivia na prisão de 'Akká quando empreendeste a visita à Mesquita de Aqsá. ¶ 85

Francisco José (Franz Josef, 1830-1916), Imperador da Áustria e Rei da Hungria, realizou peregrinação a Jerusalém em 1869. Enquanto estava na Terra Santa, deixou passar a oportunidade para indagar a respeito de Bahá'u'lláh, que, na ocasião, estava aprisionado em 'Akká ('Akko, ou Acre, em Israel). A Mesquita e Aqsá, literalmente a "Mais Longínqua" Mesquita, é mencionada no Alcorão, e veio a ser identificada como o Monte do Templo\* em Jerusalém.

117. Ó Rei de Berlim! ¶ 86

O Cáiser Guilherme I (Wilhelm Friedrich Ludwig, 1797-1888), sétimo rei da Prússia, foi aclamado primeiro Imperador da Alemanha em janeiro de 1871, em Versalhes, na França, logo após a vitória da Alemanha sobre a França na Guerra Franco-Prussiana.

118. aquele cujo poder transcendia o vosso poder e cuja posição era superior à vossa

¶ 86

Essa é uma referência a Napoleão III (1808-1873), o imperador dos franceses, considerado por muitos historiadores como o mais destacado monarca de seu tempo no Ocidente.

Bahá'u'lláh dirigiu duas Epístolas a Napoleão III, na segunda das quais profetizava claramente que o reino de Napoleão seria "arremessado ao caos", que o seu "império escapará" de suas mãos e que seu povo sofreria grandes "comoções".

Um ano após, em 1870, Napoleão sofreria estrondosa derrota nas mãos do Cáiser Guilherme I, na Batalha de Sedan. Exilou-se na Inglaterra, onde faleceu três anos depois.

119. Ó povo de Constantinopla! ¶ 89

A palavra aqui traduzida por "Constantinopla" é, no original, "Ar-Rúm", ou seja, "Roma". Esse termo foi geralmente empregado no Oriente Médio para designar Constantinopla e o Império Romano do Oriente, depois a cidade de Bizâncio e seu império, e, mais tarde, o Império Otomano.

120. Ó Lugar sito na orla dos dois mares! ¶ 89

Referência a Constantinopla, agora chamada Istambul. Localizada no Bósforo, um estreito com cerca de 31 quilômetros de comprimento que ligar o Mar Negro ao Mar de Mármara, é a maior cidade e o maior porto marítimo da Turquia.

Constantinopla foi a capital do Império Otomano de 1453 a 1922. Durante a estada de Bahá'u'lláh nessa cidade, o tirânico Sultão 'Abdu'l-'Azíz ocupava o trono. Os sultões otomanos eram também os califas, os líderes do Islã sunita. Bahá'u'lláh previu a queda do Califado, abolido em 1924.

121. Ó margens do Reno! ¶ 90

Numa de Suas Epístolas escritas antes da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), 'Abdu'l-Bahá explicou que Bahá'u'lláh, quando diz ter visto as margens do Reno "cobertas de sangue", referia-se à Guerra Franco-Prussiana (1870-1871), e indicava que ainda mais sofrimento estava por vir.

Em A Presença de Deus, Shoghi Effendi afirma que o "tratado opressivamente severo" imposto à Alemanha após sua derrota na Primeira Guerra Mundial "provocou os lamentos de Berlim, que, meio século antes, haviam sido objeto de tão ominosa profecia".

#### 122. ó Terra do Tá ¶ 91

"Tá" é a letra inicial de Teerã, a capital do Irã. Seguidamente Bahá'u'lláh preferiu empregar a letra inicial para representar o nome de certos lugares. Conforme o sistema abjad de cômputo, o valor numérico de Tá é nove, que coincide com o valor numérico do nome Bahá.

#### 123. em ti nasceu a Manifestação de Sua Glória ¶ 92

Alusão ao nascimento de Bahá'u'lláh em Teerã, em 12 de novembro de 1817.

#### 124. Ó Terra do Khá! ¶ 94

Referência à província iraniana de Khorásán e áreas circunvizinhas, que incluem a cidade de 'Ishqábád (Aschabad).

#### 125. Obtendo alguém cem mithqáls de ouro, dezenove deles pertencem a Deus e serão entregues a Ele ¶ 97

Esse versículo institui o Huqúqu'lláh, o Direito de Deus, o oferecimento de uma fração fixa do montante dos bens do crente. Essa doação era feita a Bahá'u'lláh, como Manifestante de Deus, e, após Sua Ascensão, a 'Abdu'l-Bahá, como o Centro do Convênio. Em Sua Vontade e Testamento, 'Abdu'l-Bahá determinou que o Huqúqu'lláh devia ser ofertado "por intermédio do Guardião da Causa de Deus". Agora, não mais havendo o Guardião, ele é ofertado através da Casa Universal de Justiça, como Líder da Fé. Este fundo destina-se à promoção da Fé Divina e de seus interesses, bem como de vários propósitos filantrópicos. A doação do Huqúqu'lláh é uma obrigação espiritual cujo cumprimento foi deixado à consciência de cada bahá'í. Conquanto a comunidade seja lembrada dos requisitos da lei do Huqúq, nenhum crente pode ser individualmente solicitado a pagá-lo. Uma série de tópicos em Perguntas e Respostas detalham ainda mais essa lei. O pagamento do Huqúqu'lláh baseia-se no cômputo do valor dos bens de cada pessoa. Quem possui bens cujo valor equivale a pelo menos dezenove mithqáls de ouro (P&R 8) tem a obrigação espiritual de pagar dezenove por cento do valor total, uma única vez, como Huqúqu'lláh (P&R 89). Daí por diante, sempre que a renda de um indivíduo garantir um incremento patrimonial de pelo menos dezenove mithqáls de ouro, depois de deduzidas todas as despesas, ele deverá pagar dezenove por cento sobre esse incremento, e assim por diante para cada aumento adicional (P&R 8, 90).

Certas classes de bens, tais como a residência, são isentas do pagamento do Huqúqu'lláh (P&R 8, 42, 95), e delineiam-se dispositivos específicos para

atender casos de prejuízo financeiro (P&R 44, 45), de investimentos que não auferiram lucro (P&R 102) e do pagamento do Huqúq no caso de morte (P&R 9, 69, 80). (Sobre esse último quesito, vide a nota 47.)

Extensos excertos de Epístolas, do Perguntas e Respostas e de outros Escritos a respeito do significado espiritual do Huqúqu'lláh e dos detalhes de sua aplicação foram publicados numa compilação intitulada "Huqúqu'lláh".

126. Várias vezes, foram trazidas ante Nosso trono as súplicas dos fiéis pelas leis de Deus ... Em virtude disso, Nós revelamos esta Sagrada Epístola e a adornamos com o manto de Sua Lei, para que o povo, quiçá, observe os mandamentos do seu Senhor.

¶ 98

"Por vários motivos", afirma Bahá'u'lláh em uma de Suas Epístolas, "rogos provindos de diversas terras chegaram à Presença Sacratíssima, implorando pelas leis de Deus; todavia, contivemos a Pena até que a hora predestinada soasse." Só depois de passado vinte anos do nascimento de Sua Missão Profética no Siyáh-Chál de Teerã é que Bahá'u'lláh revelou o Kitáb-i-Aqdas, o Repositório das leis de Sua Dispensação. Mesmo após havê-lo revelado, Ele reteve o Aqdas durante algum tempo antes de permitir que fosse enviado aos amigos da Pérsia. Essa demora divinamente ordenada na revelação das leis fundamentais de Deus para esta época, e a subsequente implementação gradual de seus preceitos, ilustram o princípio da revelação progressiva, que se aplica até mesmo dentro do ministério de cada Profeta.

127. Lugar carmesim ¶ 100

Isso se refere à cidade-prisão de 'Akká. Nas Escrituras Bahá'ís, o termo "carmesim" é empregado em diversos sentidos alegóricos e simbólicos. (Vide também a nota 115.)

128. Sadratu'l-Muntahá ¶ 100

Literalmente, "a árvore mais remota", que Shoghi Effendi traduziu para o inglês como "a árvore além da qual não há passagem". A expressão é empregada no Islã como um símbolo - por exemplo, nos relatos sobre a Viagem Noturna de Maomé - para delimitar nos céus o ponto além do qual nem homens nem anjos podem passar em sua aproximação de Deus, assim demarcando os limites do conhecimento divino revelado à humanidade. Daí o seu emprego costumeiro nas Escrituras Bahá'ís para designar o próprio Manifestante de Deus. (Vide também a nota 164.)

129. o Livro-Mater ¶ 103

Geralmente emprega-se o termo "Livro-Mater" para designar o principal Livro de uma Dispensação religiosa. No Alcorão e no Hadíth islâmico (Vide Glossário) utiliza-se o termo para identificar o próprio Alcorão. Na Dispensação Bábí, o Bayán é o Livro-Mater, e o Kitáb-i-Aqdas é o Livro-Mater da Dispensação de Bahá'u'lláh. Ademais, numa carta escrita em seu nome, o Guardião afirma que se pode também empregar esse conceito como um "termo coletivo que indica o conjunto dos Ensinamentos de Bahá'u'lláh".

Também se emprega esse termo, num sentido mais amplo, para designar o Repositório Divino da Revelação.

130. Quem interpreta o que se fez descer do céu da Revelação e altera o seu significado evidente ¶ 105

Em algumas de Suas Epístolas, Bahá'u'lláh reitera a distinção entre versículos alegóricos, estes sujeitos à interpretação, e aqueles relativos a tais assuntos como leis e mandamentos, atos de adoração e observâncias religiosas, cujos significados são evidentes e que exigem aquiescência da parte dos crentes.

Como se explica nas notas 145 e 184, Bahá'u'lláh designou Seu primogênito, 'Abdu'l-Bahá, como Seu Sucessor e Intérprete de Seus Ensinamentos.

'Abdu'l-Bahá, por Sua vez, nomeou Seu neto mais velho, Shoghi Effendi, para sucedê-Lo como intérprete da Escritura Sagrada e como Guardião da Causa. As interpretações de 'Abdu'l-Bahá e de Shoghi Effendi são consideradas como divinamente inspiradas, sendo de caráter obrigatório para os bahá'ís.

A existência de interpretações autoritativas não impede que as pessoas se devotem ao estudo dos Ensinamentos, nem que desenvolvam, por esse meio, uma interpretação ou entendimento pessoal. Contudo, nas Escrituras Bahá'ís faz-se uma distinção clara entre a interpretação autoritativa e a compreensão à qual se pode chegar pelo estudo dos Ensinamentos. As interpretações pessoais, que se baseiam na compreensão individual dos Ensinamentos, representam o fruto do poder racional do homem, e bem podem contribuir para uma melhor compreensão da Fé. Não obstante, tais pontos de vista carecem de autoridade. Acautela-se que todos, ao apresentarem suas idéias pessoais, não desprezem a autoridade das palavras reveladas, não neguem a interpretação autoritativa nem com ela contendam, e não se envolvam em controvérsia; ao invés disso, cada um deve oferecer seu pensamento como uma contribuição ao conhecimento, deixando claro que suas opiniões são tão-somente suas.

131. Tratai de vos não aproximardes das piscinas públicas dos banhos persas ¶ 106

Bahá'u'lláh proíbe o uso das piscinas encontradas nas tradicionais casas de banho público da Pérsia. Nesses locais, era costume muitas pessoas lavarem-se na mesma piscina, cuja água era renovada apenas esporadicamente. Em consequência disso a água era turva, pestilenta e insalubre, com um terrível mau cheiro.

132. Evitai igualmente as piscinas malcheirosas nos jardins das casas persas ¶ 106

A maioria das casas na Pérsia costumava ter uma piscina no pátio, que servia como reservatório da água usada para limpeza, lavagem e outros fins domésticos. Como a água na piscina ficava estagnada, e geralmente não era trocada por semanas a fio, costumava adquirir um odor muito desagradável.

133. Proíbe-se-vos o casamento com as esposas de vossos pais. ¶ 107

O casamento com a própria madrasta é aqui explicitamente proibido. Essa proibição também se aplica ao casamento com o próprio padrasto. Quando Bahá'u'lláh apresenta uma lei entre um homem e uma mulher ela se aplica, "mutatis mutandis", entre uma mulher e um homem, a menos que o contexto o impeça.

Conquanto as madrastas sejam o único grau de parentesco mencionado no texto, tanto 'Abdu'l-Bahá quanto Shoghi Effendi confirmaram que isso não significa que se permitam todas as demais uniões dentro de uma mesma família.

Bahá'u'lláh declara que cabe à Casa Universal de Justiça legislar "No tocante à legitimidade ou não do casamento entre parentes" (P&R 50).

'Abdu'l-Bahá escreveu que quanto mais distante for a consangüinidade entre o casal melhor, pois tais matrimônios provêm a base para o bem-estar físico da humanidade e promovem a camaradagem entre os povos.

134. o assunto dos rapazes ¶ 107

A palavra aqui vertida por "rapazes" possui no original em árabe, neste contexto, a implicação de pederastia. Shoghi Effendi interpretou essa referência como uma proibição a todas as relações homossexuais.

Os ensinamentos bahá'ís sobre a moralidade em relação ao sexo centram-se no casamento e na família como os alicerces de toda a estrutura da sociedade humana, e destinam-se a proteger e fortalecer aquela instituição divina. Destarte, a lei bahá'í só permite as relações sexuais praticadas entre um homem e a mulher com a qual está casado.

Numa carta escrita em nome de Shoghi Effendi encontra-se a seguinte afirmação:

Não obstante quão belo e devotado o amor entre pessoas do mesmo sexo possa ser, permitir que ele se expresse através de atos sexuais é errado. Afirmar que esse amor é ideal não é desculpa. Bahá'u'lláh efetivamente proíbe toda a sorte de imoralidade, e Ele assim considera as relações homossexuais, além de serem contra a natureza. Ser afligido dessa maneira é pesado fardo para uma alma consciente. Porém, através do conselho e ajuda de médicos, através de esforço firme e determinado, e por meio de orações, uma alma pode superar esse problema.

Bahá'u'lláh deixa para a Casa Universal de Justiça a determinação das penas para adultério e sodomia, conforme o grau do delito (P&R 49).

135. A ninguém se permite murmurar os versículos sagrados ante os olhos de todos enquanto percorre as ruas ou locais de comércio ¶ 108

Alusão à prática de certos clérigos e líderes religiosos de Dispensações anteriores, os quais, por hipocrisia e afetação, e com o intuito de conquistar o louvor de seus seguidores, ostensivamente murmuravam orações nos lugares públicos para exibir sua piedade. Bahá'u'lláh proíbe tal comportamento, e enfatiza a importância da humildade e da devoção genuína a Deus.

136. Ordenou-se a todos a lavratura de um testamento. ¶ 109

Conforme os Ensinamentos de Bahá'u'lláh, o indivíduo tem o dever de redigir sua vontade e testamento, e é livre para dispor de seus bens da forma que lhe aprouver (vide nota 38).

Bahá'u'lláh afirma que, ao elaborar seu testamento, "cada pessoa tem pleno poder sobre os seus bens", pois Deus permitiu a cada um "dispor livremente daquilo que Ele lhe concedeu" (P&R 69). O Kitáb-i-Aqdas dispõe a respeito da distribuição da herança quando inexistente um testamento. (Vide notas 38-48.)

#### 137. Nome Supremo ¶ 109

Como se explicou na nota 33, o Nome Supremo de Deus pode assumir várias formas, todas baseadas na palavra "Bahá". Para implementar essa injunção do Aqdas, os bahá'ís no Oriente iniciam seus testamentos com frases tais como "Ó Tu, a Glória do Todo-Glorioso", "Em nome de Deus, o Todo-Glorioso", "Ele é o Todo-Glorioso", e semelhantes.

#### 138. Todas as Festividades alcançaram sua consumação nos dois Festivais Supremos e nos dois outros Festivais que caem nos dois dias gêmeos ¶ 110

Essa passagem institui quatro grandes festividades do ano bahá'í. As duas referidas por Bahá'u'lláh como os "dois Festivais Supremos" são, primeiro, o Festival de Ridván - que celebra a Declaração que Bahá'u'lláh fez de Sua Missão Profética no Jardim de Ridván, em Bagdá, durante doze dias em abril/maio de 1863, e que Ele chama de "o Rei dos Festivais" - e, segundo, a Declaração do Báb, ocorrida em maio de 1844 em Shíráz. O primeiro, o nono e o décimo-segundo dia do Festival de Ridván são Dias Sagrados (P&R 1), bem como o dia da Declaração do Báb.

Os "dois outros Festivais" são os aniversários natalícios de Bahá'u'lláh e do Báb. No calendário lunar muçulmano eles caem em dias consecutivos: o nascimento de Bahá'u'lláh no segundo dia do mês de Muharram de 1233 A.H. (12 de novembro de 1817), e o nascimento do Báb no primeiro dia do mesmo mês de 1235 A.H. (20 de outubro de 1819), respectivamente. Por isso são aludidos como os "Aniversários Natalícios Gêmeos" e Bahá'u'lláh declara que Deus considera-os um só (P&R 2). Ele diz que se estes dias caírem dentro do mês do Jejum, a injunção de jejuar não se lhes aplica (P&R 36). Como o calendário bahá'í é um calendário solar (vide notas 26 e 147), cabe à Casa Universal de Justiça determinar se os dois sagrados Aniversários Natalícios Gêmeos devem ser celebrados com base no cômputo lunar ou solar.

#### 139. primeiro dia do mês de Bahá ¶ 111

No calendário bahá'í, o primeiro mês do ano e o primeiro dia de cada mês recebem o nome de "Bahá". O dia de Bahá do mês de Bahá é, portanto, o Ano Novo Bahá'í, Naw-Rúz, que o Báb ordenou como um festival, e que aqui Bahá'u'lláh confirma (vide notas 26 e 147).

Além dos sete Dias Sagrados que essa passagem do Kitáb-i-Aqdas prescreve, o aniversário do Martírio do Báb também era celebrado como um Dia Santo durante a vida de Bahá'u'lláh e, como corolário disso, 'Abdu'l-Bahá acrescentou a observância da Ascensão de Bahá'u'lláh, somando nove Dias Sagrados ao todo. Os dois outros aniversários que se celebram, mas nos quais

não se suspende o trabalho, são o Dia do Convênio e o aniversário do passamento de 'Abdu'l-Bahá. Ver a seção sobre o calendário bahá'í no The Bahá'í World, volume XVIII [também em Leis, História e Administração da Fé Bahá'í, p. 91-3. N.T.].

140. Deveras, o Festival Supremo é o Rei dos Festivais ¶ 112

Referência ao Festival de Ridván (vide notas 107 e 138).

141. Deus anteriormente impusera a cada um dos fiéis o dever de ofertar, ante o Nosso trono, presentes inestimáveis escolhidos dentre os seus haveres. Agora... Nós vos isentamos dessa obrigação. ¶ 114

Essa passagem revoga um preceito do Bayán, que ordenava que todos os objetos inigualáveis na sua classe deveriam ser entregues Àquele que Deus tornará manifesto quando do Seu aparecimento. O Báb explicou que, pelo fato de o Manifestante de Deus estar além de qualquer comparação, tudo aquilo que é ímpar na sua espécie deveria legitimamente Lhe ser reservado, a menos que Ele determinasse de outro modo.

142. hora do alvorecer ¶ 115

Quanto ao comparecimento no Mashriqu'l-Adhkár, a Casa de Adoração Bahá'í, para as orações que se realizam à hora do alvorecer, Bahá'u'lláh explicou que, conquanto a hora realmente especificada no Livro de Deus seja a "hora do alvorecer", pode-se fazê-lo a qualquer momento desde os "primeiros momentos da aurora, entre a alvorada e o nascer do sol, ou mesmo até duas horas após o nascimento do sol" (P&R 15).

143. Estas Epístolas são adornadas com o selo dAquele que faz a alvorada surgir, Quem ergueu a voz entre os céus e a terra. ¶ 117

Bahá'u'lláh repetidamente confirma a absoluta integridade de Suas Escrituras como a Palavra de Deus. Ademais, algumas Epístolas Suas levam a marca de um de Seus sinetes. O The Bahá'í World, volume V, p. 4, contém uma fotografia de vários sinetes de Bahá'u'lláh.

144. É inadmissível que o homem, tendo sido dotado de razão, consuma aquilo que lha roube. ¶ 119

Há muitas passagens nas Escrituras Bahá'ís que proíbem o uso do vinho e de outras bebidas alcóolicas, e que descrevem o efeito deletério de tais agentes de embriaguez na pessoa. Em uma de Suas Epístolas, Bahá'u'lláh declara:

Acautelai-vos para não trocar o Vinho de Deus pelo vosso próprio vinho, pois este entorpecerá vossas mentes e desviará vossas faces do Semblante de Deus, o Todo-Glorioso, o Incomparável, o Inatingível. Afastai-vos dele, pois ele vos foi proibido pelo mandado de Deus, o Excelso, o Todo-Poderoso.

'Abdu'l-Bahá explica que o Aqdas proíbe "tanto as bebidas alcóolicas fracas quanto as fortes" e afirma que a razão por que se proíbem as bebidas alcóolicas é que "o álcool desencaminha a mente e enfraquece o corpo". Em cartas escritas em seu nome, Shoghi Effendi afirma que esta proibição

refere-se não apenas ao consumo de vinho, mas de "tudo aquilo que turva a mente", e esclarece que o uso do álcool só é permitido como parte do tratamento implementado "sob a orientação de um médico competente e consciencioso, que pode ter de receitá-lo para a cura de alguma doença em particular".

145. voltei vossas faces Àquele eleito por Deus, Aquele que brotou desta Raiz Antiga. ¶ 121

Bahá'u'lláh aqui alude a 'Abdu'l-Bahá como Seu Sucessor, e exorta os crentes a volverem-se para Ele. No Livro do Convênio, Sua Vontade e Testamento, Bahá'u'lláh revela o intuito desse versículo. Diz Ele: "O alvo deste sagrado versículo não é outro senão o Mais Poderoso Ramo". "Mais Poderoso Ramo" é um dos títulos que Bahá'u'lláh conferiu a 'Abdu'l-Bahá. (Vide também as notas 66 e 184.)

146. No Bayán vos fora proibido fazer-Nos perguntas. ¶ 126

O Báb proibira Seus seguidores de fazer perguntas Àquele que Deus tornará manifesto (Bahá'u'lláh), a menos que elas fossem submetidas por escrito e se referissem a assuntos dignos de Sua sublime posição. Vide Seleção dos Escritos do Báb (p. 105. N.T.).

Bahá'u'lláh revoga essa proibição do Báb. Ele convida os crentes a formular as perguntas que "precisais perguntar", e acautela-os para que evitem formular "questões fúteis" do tipo que preocupava "os homens de antanho".

147. O Livro de Deus fixou em dezenove o número de meses do ano. ¶ 127

De acordo com o calendário Badí', o ano bahá'í consiste em dezenove meses de dezenove dias cada, com o acréscimo de alguns dias intercalares – (quatro nos anos comuns e cinco nos bissextos) entre o décimo-oitavo e o décimo-nono meses – que servem para ajustar o calendário ao ano solar. O Báb conferiu aos meses o nome de alguns atributos de Deus. O Ano Novo Bahá'í, Naw Rúz, é fixado astronomicamente, coincidindo com o equinócio de março (vide a nota 26). Para maiores detalhes, inclusive sobre os nomes dos meses e dos dias da semana, vide a seção sobre o calendário bahá'í no The Bahá'í World, volume XVIII.

148. o primeiro foi ataviado com este Nome que eclipsa toda a criação ¶ 127

No Bayán Persa o Báb atribuiu o nome "Bahá" ao primeiro mês do ano (vide nota 139).

149. O Senhor vosso Deus decretou que os mortos sejam sepultados em ataúdes ¶ 128

No Bayán, o Báb prescrevia que os mortos fossem sepultados em ataúdes de cristal ou pedra polida. Numa carta escrita em seu nome, Shoghi Effendi explicou que o intuito desse preceito é mostrar respeito pelo corpo humano, que "fora outrora honrado pela alma imortal do homem".

A lei bahá'í de sepultamento diz, em resumo, que é proibido transportar o corpo do morto além da distância equivalente a uma hora de viagem do local da

morte; que se deve envolver o corpo num sudário de seda ou algodão e colocar em seu dedo um anel com a inscrição: “Vim de Deus e a Ele regresso, desprendido de tudo menos dEle, segurando-me ao Seu Nome, o Misericordioso, o Compassivo”; e que o ataúde deve ser de cristal, pedra ou madeira de lei. Uma Oração de Finados específica (vide nota 10) é ordenada para antes do sepultamento. Como foi afirmado por ‘Abdu’l-Bahá e pelo Guardião, esta lei impede a cremação dos mortos. A oração formal e o anel destinam-se aos que já alcançaram a idade da maturidade, isto é, 15 anos (P&R 70).

Quanto ao material do qual deve ser feito o ataúde, o espírito da lei é que ele seja o mais durável possível. Conseqüentemente, a Casa Universal de Justiça explicou que, em adição aos materiais especificados no Aqdas, não há objeção ao uso da madeira mais dura disponível, ou de concreto. Por ora, deixa-se a escolha ao critério dos bahá’ís.

#### 150. o Ponto do Bayán ¶ 129

O “Ponto do Bayán” é um dos títulos pelos quais o Báb referiu-Se a Si próprio.

#### 151. Deus decretou ... que se deve envolver o corpo do falecido em cinco sudários de seda ou de algodão ¶ 130

No Bayán, o Báb determinou que o corpo dos mortos deveria ser envolto com cinco sudários de seda ou de algodão. Bahá’u’lláh confirmou esse preceito, e acrescentou que “Um único sudário de qualquer um dos dois tecidos é suficiente para os de poucas posses”.

Quando interrogado se os “cinco sudários” mencionados na lei referiam-se a “cinco sudários de corpo inteiro” ou a “cinco peças de pano como as que têm sido costumariamente empregados até hoje”, Bahá’u’lláh respondeu que o significado era “cinco peças de pano” (P&R 56).

No tocante à forma como se deve amortalhar o corpo, não há nada nas Escrituras Bahá’ís que indique como fazê-lo, nem quando se empregam “cinco peças de pano” nem quando “um único sudário” é usado.

Atualmente os bahá’ís podem adotar seu próprio critério quanto a isso.

#### 152. É-vos proibido transladar o corpo do morto além da distância de uma hora de viagem da cidade ¶ 130

O sentido dessa injunção é limitar a duração da viagem a uma hora, independente do meio de transporte escolhido para conduzir o corpo ao local de sepultamento. Bahá’u’lláh afirma que quanto antes se der o sepultamento “tanto mais adequado e aceitável será” (P&R 16).

Pode-se considerar o local do falecimento como a inteira cidade ou vila onde a pessoa vem a falecer e, destarde, pode-se contar a hora de viagem desde os limites da cidade até o local do enterro. O espírito da lei de Bahá’u’lláh é que se sepele o finado perto de onde ele morreu.

#### 153. Deus revogou as restrições às viagens que haviam sido impostas no Bayán. ¶ 131

O Báb decretara certas restrições referentes a viagens, que permaneceriam em

vigor até o advento do Prometido do Bayán, quando então os crentes deviam partir, mesmo que a pé, ao encontro d'Ele, já que alcançar Sua presença era o fruto e o propósito da própria existência de cada um deles.

154. Enaltecei e glorificai as duas Casas nos dois Abençoados Lugares Gêmeos, e os demais lugares onde se estabeleceu o trono de vosso Senhor ¶ 133

Bahá'ú'lláh identifica as “duas Casas” como sendo a Sua Casa em Bagdá, apontada por Ele como “a Casa Excelsa”, e a Casa do Báb em Shíráz, ambas por Ele ordenadas como locais de peregrinação. (Vide P&R 29, 32 e a nota 54.) Shoghi Effendi explicou que “os demais lugares onde se estabeleceu o trono de vosso Senhor” refere-se àqueles lugares onde a Pessoa do Manifestante de Deus residiu. Bahá'ú'lláh declara que “o povo das áreas onde eles se situam pode decidir preservar quer cada uma das casas” onde Ele residiu, “quer uma delas” (P&R 32). As instituições bahá'ís identificaram, documentaram e, onde foi possível, adquiriram e restauraram vários lugares históricos associados às Manifestações Gêmeas.

155. Vigiai para que nada gravado no Livro vos impeça de acatar este, o Livro Vivente ¶ 134

O “Livro” é o registro da Palavra revelada pelas Manifestações de Deus.

O “Livro Vivente” refere-se à Pessoa do Manifestante.

Essas palavras aludem a uma declaração do Báb no Bayán Persa a respeito do “Livro Vivente”, identificado por Ele com Aquele que Deus tornará manifesto. Em uma de Suas Epístolas o próprio Bahá'ú'lláh declara: “O Livro de Deus se fez descer na forma deste Jovem”.

Neste versículo do Aqdas, como também no parágrafo 168, Bahá'ú'lláh refere-Se a Si mesmo como o “Livro Vivente”. Ele adverte “os seguidores de todas as outras Fés” para que não busquem, “em seus Livros Sagrados, razões para renegar” os pronunciamentos do “Livro Vivente”. Ele admoesta o povo a não permitir que aquilo registrado no “Livro” os impeça de reconhecer Sua Posição e de firmar-se àquilo estabelecido nesta nova Revelação.

156. da Pena de Meu Arauto em tributo a esta Revelação ¶ 135

O “tributo” que Bahá'ú'lláh cita nessa passagem encontra-se no Bayán árabe.

157. “O Qiblih é, em verdade, Aquele que Deus tornará manifesto: toda vez que Ele Se mover, o Qiblih também mover-se-á, até que Ele encontre repouso”. ¶ 137

Encontra-se nas notas 7 e 8 uma análise deste versículo.

158. É ilícito contrair matrimônio com um descrente no Bayán. Se apenas um dos cônjuges abraçar esta Causa, os seus bens serão ilícitos ao outro ¶ 139

O texto do Bayán aqui citado por Bahá'ú'lláh chama a atenção dos crentes para o iminente aparecimento de “Aquele que Deus tornará manifesto”. A

proibição que o versículo faz do matrimônio com um não-bábí e o dispositivo que torna ilícitos ao cônjuge não-bábí os bens daquele que abraçou a Fé foram mantidos explicitamente inoperantes pelo Báb, e subsequentemente anulados por Bahá'ú'lláh antes que pudessem ser implementados. Bahá'ú'lláh, ao citar esta lei, assinala o fato de que o Báb, ao revelá-la, previra claramente a possibilidade de a Causa de Bahá'ú'lláh vir a notabilizar-se antes da do próprio Báb.

Em A Presença de Deus, Shoghi Effendi ressalta que o Bayán “deve ser considerado antes um tributo ao Prometido do que um código de leis e determinações destinado a oferecer guia permanente para gerações futuras”. E segue: “Propositadamente severo nas leis e regras que impunha, revolucionador nos princípios que instilava, tendo em mira despertar de seu torpor secular o clero e o povo, e desferir um golpe repentino e fatal em instituições obsoletas e corruptas, ele proclamou, através de seus preceitos drásticos, o advento do Dia esperado, o Dia em que ‘o Convocador haverá de intimar para um assunto grave’, quando ‘demolirá tudo o que existia antes dEle, do mesmo modo que o Apóstolo de Deus demoliu os modos daqueles que O precederam” (vide também a nota 109).

#### 159. O Ponto do Bayán ¶ 140

Um dos títulos do Báb.

#### 160. Verdadeiramente nenhum Deus há senão Eu ¶ 143

As Escrituras Bahá'ís contêm muitas passagens que lançam luz sobre a natureza da Manifestação e de Sua relação com Deus. Bahá'ú'lláh salienta a natureza singular e transcendente do Ser Supremo. Ele explica que “desde que não pode haver laço de intercurso direto para ligar o Deus Uno e Verdadeiro à Sua criação” Deus ordena que “em cada era e dispensação uma alma pura e imaculada Se manifeste nos reinos da terra e do céu”. Esse “Ser misterioso e etéreo”, o Manifestante de Deus, tem uma natureza humana, “pertencente ao mundo da matéria”, e uma natureza espiritual, “oriunda da essência do próprio Deus”. Ele também possui “um grau duplo”:

O primeiro, o qual se relaciona à Sua mais íntima realidade, representa-O como Alguém cuja voz é a voz do próprio Deus ... O segundo grau é o humano, exemplificado pelos seguintes versículos: “Sou apenas um homem como vós”. “Dize, louvado seja meu Senhor! Serei Eu mais que um homem, um apóstolo?”

Bahá'ú'lláh também afirma que no reino espiritual há uma “unidade essencial” entre todos os Manifestantes de Deus. Todos Eles revelam a “Beleza de Deus”, manifestam Seus nomes e atributos e dão expressão à Sua Revelação. Nesse sentido, Ele assevera:

Se qualquer um dos Manifestantes de Deus – Aqueles que a tudo abrangem – declarasse: “Sou Deus”, Ele certamente diria a verdade, sem a menor dúvida. Pois já foi demonstrado, repetidas vezes, que, através de Sua Revelação, Seus atributos e nomes, tornam-se manifestos no mundo a

Revelação, os nomes e os atributos de Deus...

Apesar de os Manifestantes revelarem os nomes e atributos de Deus e de serem o meio através do qual a humanidade tem acesso ao conhecimento de Deus e à Sua Revelação. Shoghi Effendi afirma que os Manifestantes de Deus “jamais” deveriam ser identificados “com aquela Realidade invisível, a Essência da própria Deidade”. Em relação a Bahá’u’lláh, o Guardião escreveu que o “templo humano que se fez o veículo de tão transcendente Revelação” não deve ser identificado com a “Realidade” de Deus.

No que se refere à singularidade da posição de Bahá’u’lláh e à grandeza de Sua Revelação, Shoghi Effendi afirma que os pronunciamentos proféticos relativos ao “Dia de Deus”, encontrados nas Escrituras Sagradas de Dispensações do passado, cumpriram-se com o advento de Bahá’u’lláh:

Para Israel Ele era nada mais nada menos que a encarnação do “Pai Eterno”, o “Senhor dos Exércitos” que desceu com “dez milhares de santos”; para a cristandade, o Cristo que voltou “na glória do Pai”; para o islã xiita, a volta do Imame Husayn; para o islã sunita, a descida do “Espírito de Deus” (Jesus Cristo); para os zoroastrianos, o prometido Sháh-Bahrám; para os hindus, a reencarnação de Krishn; para os budistas, o quinto Buda.

Bahá’u’lláh descreve o grau de “Divindade” que Ele compartilha com todos os Manifestantes de Deus como sendo:

... o grau onde morre-se para si mesmo e vive-se em Deus. Divindade, sempre que a menciono, indica Minha total e absoluta abnegação. Essa é a condição na qual não tenho controle sobre Meu próprio bem ou mal, nem sobre Minha vida, nem sobre Minha ressurreição.

Ademais, no tocante à Sua própria relação com Deus, Ele testifica:

Quando contemplo, ó Meu Deus, a relação que Me une a Ti, sinto-Me impelido a proclamar a todas as coisas criadas “em verdade, Eu sou Deus!”; e quando considero Meu próprio ser, ei-lo! parece-Me mais grosseiro que o barro!

161. pagamento do Zakát ¶ 146

O Zakát é apresentado no Alcorão como um donativo regular ordenado aos muçulmanos. Com o tempo, o conceito transformou-se numa forma de imposto-donativo que impunha a obrigação de se entregar uma porção fixa de certos tipos de renda, quando ultrapassados determinados limites, para o amparo aos pobres, para vários fins caritativos e para promover a Fé Divina. O limite de isenção variava conforme as mercadorias, assim como a alíquota sobre a parcela tributável.

Bahá’u’lláh declara que a lei bahá’í de Zakát segue “o que foi revelado no Alcorão” (P&R 107). Visto que não se menciona no Alcorão assuntos como os limites de isenção, os tipos de renda envolvidos, a frequência de pagamentos e a escala de alíquotas para as diferentes categorias de Zakát, a Casa Universal de Justiça terá que legislar sobre tais questões no futuro. Shoghi Effendi orientou que, enquanto tal

legislação não existe, os crentes devem contribuir regularmente para o Fundo Bahá'í de acordo com seus meios e possibilidades.

162. É ilícito mendigar e proibido dar esmolas ao pedinte. ¶ 147

‘Abdu’l-Bahá expõe o sentido desse versículo numa Epístola. Ele afirma que “a mendicância é proibida e que também é ilícito dar esmolas aos que fazem da mendicância uma profissão”. Na mesma Epístola, Ele salienta ademais: “O objetivo é que se elimine definitivamente a mendicância. Contudo, se alguém for incapaz de ganhar o próprio sustento, estiver sujeito à pobreza extrema, ou ficar desamparado, então incumbe aos ricos ou aos Mandatários proverem-no de uma pensão mensal para sua subsistência. ... Por ‘Mandatários’ entendem-se os representantes do povo, ou seja, os membros da Casa de Justiça.”

A proibição de se dar esmolas aos mendicantes não impede que as pessoas e as Assembléias ofereçam ajuda financeira aos pobres e necessitados, ou que lhes propiciem oportunidades de adquirir as habilidades que lhes permitam ganhar a vida (vide nota 56).

163. uma multa ... a quem causasse tristeza a outrem ¶ 148

Bahá’u’lláh ab-roga a lei do Bayán Persa referente ao pagamento de uma multa como reparação por se ter causado tristeza ao próximo.

164. a sagrada Árvore Celestial ¶ 148

A “sagrada Árvore Celestial” é uma alusão ao Sadratu’l-Muntahá, a “Árvore além da qual não há passagem” (vide nota 128). A expressão aqui simboliza o próprio Bahá’u’lláh.

165. Recitai os versículos de Deus a cada manhã e anoitecer. ¶ 149

Bahá’u’lláh afirma que o “requisito” essencial para a recitação dos “versículos de Deus” é “o anseio e o amor” dos crentes em “ler a Palavra de Deus” (P&R 68).

No tocante à definição de “versículos de Deus”, Bahá’u’lláh declara que ela se refere “a tudo o que desceu do Firmamento da Elocução Divina”. Em uma carta escrita em seu nome aos crentes do Oriente, Shoghi Effendi esclareceu que o termo “versículos de Deus” não inclui os escritos de ‘Abdu’l-Bahá; também afirmou que o termo não se aplica a seus próprios escritos.

166. Foi-vos ordenado renovar os móveis e vossos lares a cada dezenove anos ¶ 151

Bahá’u’lláh confirma a injunção do Bayán Árabe no tocante à renovação dos móveis da casa a cada dezenove anos, desde que se tenha meios para tal. ‘Abdu’l-Bahá vincula esse preceito à promoção do refinamento e da limpeza. Ele explica que o intuito da lei é que se renove o mobiliário que envelhece, perde a beleza e provoca repugnância. Não se aplica a coisas tais como artigos raros ou tidos em alta estima, antigüidades e jóias.

167. Lavai os pés ¶ 152

O Kitáb-i-Aqdas exorta os fiéis a banharem-se regularmente, a usarem roupas limpas e a serem, de forma geral, a essência do asseio e do refinamento. A Sinopse e Codificação, seção IV.D.3.y.i-vii. resume os preceitos relevantes. No que se refere à lavagem dos pés, Bahá'u'lláh afirma que é preferível o uso de água morna; contudo, utilizar-se água fria também é lícito (P&R 97).

168. Sois proibidos de subir aos púlpitos. Quem vos quiser recitar os versículos de seu Senhor sentará em uma cadeira colocada sobre um estrado ¶ 154

Esses preceitos têm antecedentes no Bayán Persa. O Báb proibiu o uso de púlpitos para a pregação de sermões e para a leitura do Texto. Ele determinou, ao invés disso, que para todos poderem ouvir a Palavra de Deus com clareza, devia-se colocar a cadeira do pregador sobre uma plataforma. Comentando sobre essa lei, 'Abdu'l-Bahá e Shoghi Effendi deixaram claro que no Mashriqu'l-Adhkár (onde os sermões são proibidos e apenas as palavras das Sagradas Escrituras podem ser lidas) o recitante pode ficar sentado ou em pé e, se for necessário para que o ouçam melhor, ele pode fazer uso de um tablado baixo que seja móvel, mas nenhum púlpito é permitido. No caso de reuniões que se realizam em locais outros que não o Mashriqu'l-Adhkár, é também permitido ao recitante ou ao orador permanecer sentado ou em pé, e fazer uso de uma plataforma também é permitido. Em uma de Suas Epístolas, ao reiterar a proibição do uso de púlpitos em qualquer local, 'Abdu'l-Bahá ressalta que quando os bahá'ís proferem palestras em reuniões, devem fazê-lo em atitude de extrema humildade e auto-renúncia.

169. jogo de azar ¶ 155

As atividades que se incluem nessa proibição não foram delineadas nas Escrituras de Bahá'u'lláh. Tanto 'Abdu'l-Bahá quanto Shoghi Effendi assinalaram que cabe à Casa Universal de Justiça especificar os detalhes dessa proibição. Quando perguntada se loterias e apostas em coisas como corridas de cavalo e jogos de futebol, bingo, etc., se incluem na proibição de jogos de azar, a Casa Universal de Justiça indicou que esse é um assunto que será tratado em detalhes no futuro. Por enquanto, Assembléias e indivíduos são aconselhados a não criar polêmica por causa de tais questões, e a deixá-las à consciência de cada crente. A Casa Universal de Justiça não considera apropriado que se levantem fundos para a Fé através de loterias, rifas e jogos de azar.

170. o uso do ópio ... nenhuma substância que produza apatia e torpor ¶ 155

Essa interdição do uso de ópio é reiterada por Bahá'u'lláh no parágrafo final do Kitáb-i-Aqdas. Com relação a isso, Shoghi Effendi declarou que um dos requisitos de uma “vida casta e santa” é a “abstenção total... do ópio e de outras drogas semelhantes, que causam dependência”. Incluem-se nessa proibição a heroína, o haxixe e outros

derivados do cânhamo, como a maconha, da mesma forma que substâncias alucinógenas como o LSD, a mescalina e semelhantes.

´Abdu´l-Bahá escreveu:

Quanto ao ópio, é abominável e amaldiçoado. Que Deus nos proteja da punição que Ele inflige ao seu usuário. De acordo com o Texto explícito do Livro Sacratíssimo, ele é proibido e seu uso é absolutamente condenado. A razão mostra que o uso do ópio é uma espécie de insanidade e a experiência atesta que quem o usa exclui-se completamente do reino humano. Que Deus proteja todos contra a perpetração de um ato tão hediondo como esse, um ato que arruína o próprio alicerce de tudo aquilo que constitui a condição humana, e faz com que o seu usuário se torne para sempre um destituído. Pois o ópio prende-se à alma de tal forma que a consciência de seu usuário morre, sua mente se apaga, e suas percepções são destruídas. Ele transforma os vivos em mortos. Ele extingue o calor natural. Não se pode conceber maior dano do que o infligido pelo ópio. Felizes os que nunca lhe mencionaram o nome – considerai, pois, como é infeliz o seu usuário.

Ó vós que amais a Deus! Neste ciclo, o ciclo do Deus Todo-Poderoso, a violência e a força, a coerção e a opressão são todas condenadas. É imperativo, entretanto, que o uso do ópio seja impedido por qualquer meio, para que a humanidade se livre, porventura, dessa mais poderosa das pragas. Do contrário, infelicidade e miséria aos que falham no dever para com seu Senhor!

Em uma de Suas Epístolas, ´Abdu´l-Bahá afirmou referente ao ópio: “quem o usa, quem o compra e quem o vende são todos privados do favor e da graça de Deus”.

Em ainda outra Epístola, ´Abdu´l-Bahá também escreveu:

No tocante ao haxixe, assinalaste que alguns persas acostumaram-se ao seu uso. Deus bondoso! Ele é o pior de todos os agentes entorpecentes, e sua proibição foi explicitamente revelada. O seu uso provoca a desintegração do pensamento e o completo torpor da alma. Como pode alguém buscar o fruto da árvore infernal se, ao provar dele, é levado a manifestar as características de um monstro? Como pode alguém fazer uso dessa droga proibida, privando-se assim das bênçãos do Todo-Misericordioso?

O álcool consome a mente e leva o homem ao desativo, mas o ópio, esse fruto hediondo da árvore infernal, e esse perverso haxixe extinguem a mente, congelam o espírito, petrificam a alma, consomem o corpo e deixam o homem frustrado e perdido.

Deve-se atentar que a proibição acima mencionada ao emprego de certos tipos de drogas não impede sua utilização quando prescritas por médicos competentes como parte de algum tratamento de saúde.

171. o "mistério da Grande Inversão no Símbolo do Soberano" ¶ 157

Shaykh Ahmad-i-Ahsá'í (1753-1831), que foi o fundador da Escola Shaykhí e o primeiro dentre "os dois luminares que anunciaram o advento da Fé do Báb",

profetizara que, ao aparecer o Prometido, todas as coisas seriam invertidas: os últimos seriam os primeiros, os primeiros seriam os últimos. Em uma de Suas Epístolas, Bahá'u'lláh refere-Se ao "símbolo e alusão" do "mistério da Grande Inversão no Símbolo do Soberano". Ele declara: "Mediante essa inversão, Ele humilhou os enaltecidos e enalteceu os humilhados", e lembra que "nos dias de Jesus, foram os que se distinguiam por sua erudição, os homens das letras e da religião, que O negaram, ao passo que humildes pescadores apressaram-se a entrar no Reino" (vide também a nota 172). Informação adicional sobre Shaykh Ahmad-i-Ahsá'í pode ser encontrada em Os Rompedores da Alvorada, capítulos 1 e 10.

172. o "Seis" erguido em virtude deste "Alif Aprumado" ¶ 157

Em seus escritos, Shaykh Ahmad-i-Ahsá'í colocou grande ênfase na letra árabe "Váv". Em Os Rompedores da Alvorada, Nabíl diz que essa letra "simbolizava, para o Báb, o advento de um novo ciclo de Revelação Divina, e, subsequente, Bahá'u'lláh aludiu a ela no Kitáb-i-Aqdas em passagens como 'o mistério da Grande Inversão' e 'o Símbolo do Soberano'". O nome da letra "Váv" consiste de três letras: Váv, Alif, Váv. Conforme o sistema de cômputo abjad, o valor numérico de cada uma dessas letras é 6, 1 e 6, respectivamente. Em carta escrita em seu nome a um dos crentes no Oriente, Shoghi Effendi oferece uma interpretação deste versículo do Aqdas. Ele afirma que o "Alif Aprumado" refere-se ao advento do Báb. A primeira letra, de valor numérico seis, que vem antes do Alif, simboliza as antigas Dispensações e Manifestações que precederam o Báb, enquanto a terceira letra, que também tem o valor numérico seis, representa a suprema Revelação de Bahá'u'lláh, que se tornou manifesta depois do Alif.

173. Proibiu-se-vos o porte de armas, salvo se essencial ¶ 159

Bahá'u'lláh confirma uma injunção do Bayán que torna ilícito o porte de armas, a menos que seja necessário fazê-lo. Com relação às circunstâncias em que o porte de armas seria "essencial" às pessoas, 'Abdu'l-Bahá permite que um crente se proteja quando num ambiente perigoso. Shoghi Effendi, em uma carta escrita em seu nome, também observou que, numa emergência, quando não há nenhuma força legítima disponível à qual recorrer, justifica-se que um bahá'í defenda a própria vida. Há algumas outras situações nas quais as armas são necessárias e podem ser usadas legitimamente; por exemplo, em países onde a população depende de caça para obter alimento e vestuário, e em esportes como o manejo do arco, o tiro ao alvo e a esgrima. A nível social, o princípio da segurança coletiva enunciado por Bahá'u'lláh (vide Seleção dos Escritos de Bahá'u'lláh, CXVII) e desenvolvido por Shoghi Effendi (ver as cartas do Guardião em The World Order of Bahá'u'lláh [e no Chamado às Nações, N.T.]) não pressupõe a eliminação do uso da força, mas prescreve "um sistema em que a Força se subordina à Justiça", e que mantém uma força internacional para a preservação da paz que "protegerá a unidade orgânica da inteira comunidade mundial de nações". Na Epístola de Bishárát, Bahá'u'lláh manifesta a esperança de que "as armas de guerra em todo o mundo sejam convertidas em

instrumentos de reconstrução, e que se eliminem dentre os homens a luta e o conflito".

Em outra Epístola, Bahá'u'lláh realça a importância da camaradagem entre os seguidores de todas as religiões; Ele também declara que "a lei da guerra santa foi apagada do Livro".

174. e permitiu-se que vestísseis seda ¶ 159

De acordo com a prática islâmica, normalmente proibia-se que os homens usassem seda, exceto em tempos de guerra santa. Essa proibição, que não se baseava nos versículos do Alcorão, foi anulada pelo Báb.

175. O Senhor ... poupou-vos das restrições antes impostas às roupas e ao corte da barba. ¶ 159

Muitas regras sobre a forma de vestir originaram-se nas leis e práticas tradicionais das religiões mundiais. Por exemplo, o clero xiita adotou para si mesmo um tipo de túnica e turbante característicos e, num certo período, proibiu que o povo usasse roupas ocidentais. A prática muçulmana, no anseio de emular o costume do Profeta, também estipulou algumas restrições referentes ao corte do bigode e ao comprimento da barba.

Bahá'u'lláh eliminou tais limitações relativas às roupas e à barba. Ele entrega tais assuntos à "discrição" de cada um, mas, ao mesmo tempo, exorta os crentes a não transgredir os limites do decoro, e a seguir a moderação em tudo o que se refere à vestimenta.

176. Ó Terra do Káf e do Rá! ¶ 164

Káf e Rá são as primeiras duas consoantes do Kirmán, nome de uma cidade e de uma província do Irã.

177. percebemos o que secreta e furtivamente de ti emana ¶ 164

Essa passagem alude às intrigas de um grupo de Azalís, os seguidores de Mírzá Yahyá (vide nota 190), ligados à cidade de Kirmán. Entre eles estava Mullá Ja'far, seu filho Shaykh Ahmad-i-Rúhí e Mírzá Áqá Khán-i-Kirmání (ambos genros de Mírzá Yahyá), como também Mírzá Ahmád-i-Kirmání. Eles não apenas procuraram solapar a Fé, como também se envolveram em intrigas políticas que culminaram com o assassinato de Násiri'd-Dín Sháh.

178. Recordai o xeique de nome Muhammad-Hasan ¶ 166

Shaykh Muhammad-Hasan, um dos mais destacados expoentes do Islã xiita, rejeitou o Báb. Autor de volumosos escritos sobre jurisprudência xiita, teria falecido por volta de 1850.

Nabíl, em Os Rompedores da Alvorada, descreve o confronto ocorrido em Najaf entre Mullá 'Alí-i-Bastámí, uma das Letras do Vivente, e Shaykh Muhammad-Hasan. Durante o encontro, Mullá 'Alí anunciou a manifestação do Báb e celebrou a força de Sua Revelação. Por instigação do xeique, Mullá 'Alí foi imediatamente considerado herege e expulso da reunião. Ele foi levado a julgamento, conduzido a Istambul e condenado a trabalhos forçados.

179. um peneirador de trigo e cevada ¶ 166

Alusão a Mullá Muhammad Ja'far Gandum-Pák-Kun, o primeiro a aceitar a Fé do Báb em Isfahan. Ele é mencionado no Bayán Persa e louvado com alguém que “vestiu o manto do discipulado”. Em Os Rompedores da Alvorada, Nabíl descreve a aceitação irrestrita da Mensagem por parte do “peneirador de trigo” e sua fervorosa defesa da nova Revelação. Ele juntou-se ao grupo de defensores do Forte de Shaykh Tabarsí, vindo a perecer durante aquele assédio.

180. Acautelai-vos para que a palavra “Profeta” não vos exclua deste Anúncio Supremo ¶ 167

Bahá'ú'lláh adverte as pessoas dotadas “de percepção” a não permitir que suas próprias interpretações das Sagradas Escrituras as impeçam de reconhecer a Manifestação de Deus. Os seguidores de cada religião, devido à devoção que dedicam ao seu Fundador, em geral consideram a Sua Revelação como a Palavra final de Deus, e negam a possibilidade de que surja qualquer Profeta subsequente. Foi assim com o judaísmo, o cristianismo e o Islã. Bahá'ú'lláh rejeita a validade desse conceito de término da Revelação Divina em relação tanto às Dispensações do passado quanto à Sua própria. Ele escreveu no Kitáb-i-Iqán, referindo-Se aos muçulmanos, que “o ponto do Alcorão ... permitiu que as palavras ‘Selo dos Profetas’ lhes velassem os olhos”, deixando-as “obscurecer-lhes a compreensão e privá-los da graça de todas as Suas múltiplas dádivas”. Ele afirma que “este tema foi ... uma provação severa para toda a humanidade”, e deplora o destino daqueles “que, aderindo a estas palavras, não acreditaram nAquele que é seu verdadeiro Revelador”. O Báb refere-Se a esse mesmo assunto quando adverte: “Não permitais que nomes vos impeçam, como véus, dAquele que é o Senhor dos nomes, nem mesmo o nome Profeta, pois tal nome é apenas uma criação de Seu Verbo.”

181. qualquer referência a “Regência” vos prive da soberania dAquele que é o Representante de Deus ¶ 167

A palavra aqui traduzida como “Regência” é, no original árabe, “viláyat”, a qual possui uma gama de sentidos que inclui “regência”, “guardiania”, “protetorado” e “sucessão”. Ela é empregada em relação ao próprio Deus, Seu Manifestante, ou àqueles nomeados Sucessores de um Manifestante.

Neste versículo do Aqdas, Bahá'ú'lláh adverte as pessoas a não permitir que tais conceitos as ceguem para a “soberania” do novo Manifestante Divino, o verdadeiro “Representante de Deus”.

182. Recordai Karím ¶ 170

Hájí Mírzá Muhammad Karím Khán-i-Kirmání (1810 – aprox. 1873) se auto-nomeou líder da comunidade Shaykhí após a morte de Siyyid Kázim, que fora nomeado por Shaykh Ahmad-i-Ahsá'í como seu sucessor (vide notas 171 e 172). Dedicou-se à promoção dos ensinamentos de Shaykh Ahmad. As idéias que

expôs foram alvo de controvérsia tanto entre seus apoiadores quanto entre seus oponentes.

Considerado como um dos principais sábios e dos mais prolíficos autores de seu tempo, escreveu numerosos livros e epístolas nos vários ramos do conhecimento cultivados naqueles tempos. Opôs-se ativamente ao Báb e a Bahá'ú'lláh, e utilizou seus tratados para atacar o Báb e Seus Ensinamentos. No Kitáb-i-Iqán, Bahá'ú'lláh condena o tom e o conteúdo de seus escritos e escolhe para exame um de seus trabalhos que contém referências negativas ao Báb. Shoghi Effendi descreve-o como “excessivamente ambicioso e hipócrita” e relata como ele “a pedido especial do Xá, atacara perversamente, em um tratado, a nova Fé e suas doutrinas”.

183. ó doutos em Bahá ¶ 173

Bahá'ú'lláh louva os eruditos entre os Seus seguidores. No Livro de Seu Convênio, Ele escreveu: “Bem-aventurados são os governantes e os eruditos entre o povo de Bahá.” Referindo-se a esse pronunciamento, Shoghi Effendi escreveu:

Neste ciclo sagrado os “eruditos” são, de um lado, as Mãos da Causa de Deus, e, de outro, os instrutores e divulgadores de Seus Ensinamentos que, mesmo não tendo o grau das Mãos, alcançaram uma posição eminente no trabalho de ensino. Quanto aos “governantes”, eles são os membros das Casas de Justiça Locais e Nacionais, e da Internacional. Definir-se-ão no futuro as funções de cada uma dessas almas.

As Mãos da Causa de Deus eram pessoas nomeadas por Bahá'ú'lláh, e incumbidas de vários deveres, especialmente a proteção e a propagação de Sua Fé. Em *Memorials of the Faithful*, 'Abdu'l-Bahá referiu-Se a outros destacados crentes como Mãos da Causa, e em *Sua Vontade e Testamento* incluiu o preceito que insta o Guardião da Fé a nomear Mãos da Causa conforme seu arbítrio. Primeiramente Shoghi Effendi elevou alguns crentes postumamente ao grau de Mãos da Causa, e, durante os últimos anos de sua vida, nomeou para essa posição, um total de 32 crentes de todos os continentes. No período entre o falecimento de Shoghi Effendi, em 1957, e a eleição da Casa Universal de Justiça, em 1963, as Mãos da Causa dirigiram os assuntos da Fé na sua condição de Intendentes-Chefes da embriônica Comunidade Mundial de nações inspirada por Bahá'ú'lláh (vide nota 67). Em novembro de 1964 a Casa Universal de Justiça sentenciou que não poderia legislar de modo a viabilizar a nomeação de Mãos da Causa. Em vez disso, por decisão da Casa de Justiça em 1968, as funções das Mãos da Causa relacionadas com a proteção e a propagação da Fé perpetuaram-se através da criação do Corpo Continental de Conselheiros através do estabelecimento, em 1973, do Centro Internacional de Ensino, sediado na Terra Santa.

A Casa Universal de Justiça nomeia os Conselheiros membros do Centro Internacional de Ensino e os Conselheiros Continentais. Os membros dos Corpos Auxiliares são nomeados pelos Conselheiros Continentais. Todos eles se encaixam na definição de “eruditos” dada por Shoghi Effendi no

pronunciamento citado acima.

184. submetei tudo o que não entendais no Livro Àquele que proveio desta poderosa Estirpe ¶ 174

Bahá'ú'lláh investe 'Abdu'l-Bahá com o direito de interpretar Sua Escritura Sagrada (vide também a nota 145).

185. a Escola da Unicidade Transcendente ¶ 175

Nesse versículo, e nos seguintes, Bahá'ú'lláh enfrenta um dos argumentos pelos quais alguns bábís rejeitaram-Lhe a asseveração de ser o Prometido do Bayán. A rejeição baseou-se numa Epístola dirigida pelo Báb “Àquele que Deus tornará manifesto”, no verso da qual o Báb escrevera: “Que os olhos dAquele que Deus tornará manifesto iluminem esta carta na escola primária”. Essa Epístola está publicada em Seleção dos Escritos do Báb.

Aqueles bábís sustentavam que, sendo Bahá'ú'lláh dois anos mais velho que o Báb, não Lhe seria possível receber essa Epístola “na escola primária”.

Bahá'ú'lláh, aqui, explica tratar-se de uma alusão a eventos ocorridos nos mundos espirituais que transcendem este plano da existência.

186. e acatamos os versículos de Deus ... que Nos foram por Ele\* ofertados ¶ 175

Em Sua Epístola dirigida “Àquele que Deus tornará manifesto” o Báb caracteriza o Bayán como uma oferenda Sua a Bahá'ú'lláh. Vide Seleção dos Escritos do Báb.

187. Ó povo do Bayán! ¶ 176

Refere-se aos seguidores do Báb.

188. as letras S e E terem sido ligadas e unidas ¶ 177

Numa carta escrita em seu nome, Shoghi Effendi explicou o significado das “letras S e E”. Elas formam a palavra “Sê”, a qual, conforme ele elucida, “representa o Poder criador de Deus, que, através de Seu mando, traz tudo à existência” e “o poder do Manifestante de Deus, a Sua grande força criadora espiritual”.

O comando “Sê”, no original árabe, é a palavra “kun”, que consiste das duas letras “káf” e “nún”. Elas foram traduzidas por Shoghi Effendi da maneira acima. Essa palavra é empregada no Alcorão quando Deus emite a ordem que chama a criação à existência.

189. nova e suprema Ordem Mundial ¶ 181

No Bayán Persa o Báb declarou: “Bem-aventurado quem fixa os olhos na Ordem de Bahá'ú'lláh e que rende graças ao seu Senhor. Pois Ele, seguramente, tornar-Se-á manifesto. Isso, deveras, Deus ordenou no Bayán de maneira irrevogável.” Shoghi Effendi identifica essa “Ordem” com o Sistema que Bahá'ú'lláh antevê no Aqdas, no qual Ele atesta o seu efeito revolucionário na vida da humanidade e revela as leis e princípios que

governam sua operação.

As características da “nova Ordem Mundial” estão delineadas nas Escrituras de Bahá’u’lláh e ‘Abdu’l-Bahá, e nas cartas do Guardião e da Casa Universal de Justiça. As instituições da atual Ordem Administrativa Bahá’í, que constituem a “base estrutural” da Ordem Mundial de Bahá’u’lláh, haverão de maturar e evoluir, e constituirão a Comunidade Mundial Bahá’í de Nações. A esse respeito, Shoghi Effendi afirma que a Ordem Administrativa, “à medida que as suas partes componentes, suas instituições orgânicas, passam a funcionar com eficiência e vigor, reivindicará seu direito e demonstrará sua capacidade de ser considerada não apenas como o núcleo, mas como o próprio padrão da Nova Ordem Mundial destinada a abarcar toda a humanidade na plenitude dos tempos”. Informações adicionais sobre a evolução desta nova Ordem Mundial podem ser obtidas, por exemplo, nas cartas de Shoghi Effendi publicadas em *The World Order of Bahá’u’lláh* [e no Chamado às Nações N.T.].

190. Ó fonte de perversão! ¶ 184

Refere-se a Mírzá Yahyá, conhecido como Subh-i-Azal (Manhã da Eternidade), um meio-irmão de Bahá’u’lláh, mais jovem, que se rebelou contra Ele e fez oposição à Sua Causa. O Báb nomeara Mírzá Yahyá como chefe nominal da comunidade bábí até a manifestação do Prometido, que era iminente. Por instigação de Siyyid Muhammad-i-Isfahání (vide nota 192), Mírzá Yahyá traiu a confiança do Báb, proclamou ser Seu sucessor e conspirou contra Bahá’u’lláh, a ponto de tramar Seu assassinato. Quanto Bahá’u’lláh formalmente anunciou a ele a Sua Missão, em Adrianópolis, Mírzá Yahyá reagiu de tal forma que chegou ao extremo de avocar para si próprio uma Revelação independente. Suas alegações foram, ao final, rejeitadas por todos, com exceção de um pequeno grupo que passou a ser conhecido como Azalís (vide nota 177). Shoghi Effendi intitula-o de “Arqui-Violador do Convênio do Báb” (vide *A Presença de Deus*, capítulo X).

191. relembra como Nós te educamos dia e noite para o serviço da Causa ¶ 184

Em *A Presença de Deus* Shoghi Effendi refere-se ao fato de que Bahá’u’lláh, que era treze anos mais velho que Mírzá Yahyá, zelara por ele e o guiara durante a juventude e início da maturidade.

192. Deus puniu aquele que te fez desviar. ¶ 184

Alusão a Siyyid Muhammad-i-Isfahání, que Shoghi Effendi considerou como o “Anticristo da Revelação Bahá’í”. Era um homem de caráter sórdido e grande ambição, que induziu Mírzá Yahyá a opor-se a Bahá’u’lláh e a reivindicar para si a condição de profeta (vide nota 190). Embora fosse adepto de Mírzá Yahyá, Siyyid Muhammad foi exilado para ‘Akká, junto com Bahá’u’lláh. Ali, continuou a conspirar contra Bahá’u’lláh e a provocar-Lhe oposição. Shoghi Effendi, em *A Presença de Deus*, assim descreveu as circunstâncias de sua morte:

Um novo perigo agora, claramente, ameaçava a vida de Bahá’u’lláh. Embora

Ele próprio tivesse proibido severamente a Seus seguidores, em várias oportunidades, tanto verbalmente como por escrito, de praticar qualquer ato de represália contra aqueles que os atormentavam – e até tivesse mandado regressar a Beirute um irresponsável adepto árabe que havia pensado em vingar os agravos sofridos por seu bem-amado Líder -, sete dos companheiros, clandestinamente, procuraram e mataram três de seus perseguidores, entre eles Siyyid Muhammad e Aqá Ján.

A consternação que se apoderou de uma comunidade já oprimida foi indescritível. A indignação de Bahá'ú'lláh não tinha limites.

“Fôssemos Nós” – assim Ele expressa Suas emoções em uma Epístola revelada pouco depois de haver sido cometido esse ato – “fazer menção daquilo que Nos sucedeu, os céus romper-se-iam e as montanhas viriam a desmoronar”. “Meu cativo”, escreveu Ele em outra ocasião, “não Me pode causar dano. O que Me pode prejudicar é a conduta dos que Me amam, que asseveram estar ligados a Mim e, no entanto, perpetram o que faz Meu coração e Minha pena gemerem”.

193. Escolhei um único idioma ... e adotai igualmente uma escrita comum. ¶ 189

Bahá'ú'lláh prescreve a adoção de uma língua e de uma escrita universais. Suas Escrituras antevêem dois estágios nesse processo. O primeiro consiste na escolha de uma língua existente ou inventada, que então será ensinada em todas as escolas do mundo como língua auxiliar às línguas maternas. Os governos do mundo, através de seus parlamentos, são chamados a implementar esse momentoso decreto. O segundo estágio, no futuro distante, será a adoção, ao final, de uma única língua e de uma escrita comum para todos os habitantes da terra.

194. Nós determinamos dois sinais para a maioria da raça humana ¶ 189

O primeiro indício da chegada da maioria da espécie humana apontado nas Escrituras de Bahá'ú'lláh é o surgimento de uma ciência que é descrita como aquela “filosofia divina” que incluirá a descoberta de uma abordagem revolucionária para a transmutação dos elementos. Essa é uma indicação dos esplendores da estupenda expansão do conhecimento do futuro.

Quanto ao “segundo” sinal, que Bahá'ú'lláh indica ter sido revelado no Kitáb-i-Aqdas, Shoghi Effendi afirma que “... em Seu Livro Sacratíssimo, Bahá'ú'lláh ordenou a escolha de uma única língua e a adoção de uma escrita comum para o uso de todos os habitantes da terra, injunção esta que, ao ser implementada, será, como Ele próprio afirma no Livro, um dos sinais da ‘maioridade da raça humana’”.

Podemos obter uma maior percepção desse processo de maioria da humanidade e de sua evolução rumo à maturidade através do seguinte pronunciamento de Bahá'ú'lláh:

Um dos sinais da maturidade do mundo é que ninguém aceitará para si o encargo de ser rei. A realeza ficará sem que ninguém deseje suportar sozinho o seu fardo. Esse será o dia em que a sabedoria se manifestará no seio da

humanidade.

Shoghi Effendi associou o advento da maioria da raça humana à unificação de toda a humanidade, ao estabelecimento de uma comunidade mundial de nações e a um estímulo sem precedentes “à vida intelectual, moral e espiritual de toda a espécie humana”.

## GLOSSÁRIO

´Abdu´l-Bahá

O “Servo de Bahá”, ´Abbás Effendi (1844-1921), o filho mais velho de Bahá´u´lláh, foi por Ele nomeado Seu sucessor e Centro de Seu Convênio.

Abjad

Antigo sistema árabe que designava valores numéricos às letras do alfabeto, de forma que números podem ser representados por letras e vice-versa. Desta forma, cada letra tem tanto um significado literal quanto um valor numérico.

Báb, o

Literalmente, a “Porta”, título assumido por Mírzá ´Alí-Muhammad (1819-1850) após ter declarado Sua Missão em Shíráz, em maio de 1844. Ele foi o Fundador da Fé Bábí e o Arauto de Bahá´u´lláh.

Bahá

Bahá significa Glória. É o Nome Supremo de Deus e um título pelo qual se designa Bahá´u´lláh. Além disso, é o nome do primeiro mês do ano bahá´í e do primeiro dia de cada mês bahá´í.

Bahá´u´lláh

A “Glória de Deus”, título de Mírzá Husayn-´Alí (1817-1892), o Fundador da Fé Bahá´í.

Bayán

O Bayán (“Elucidação”, “Exposição”) é o título dado pelo Báb ao Seu Livro de Leis, e também se aplica ao conjunto de Seus Escritos. O Bayán Persa é a principal obra doutrinária e o maior repositório das leis ordenadas pelo Báb. O Bayán Árabe tem conteúdo similar; mas é menos volumoso e menos importante. Para referir-se aos assuntos que se encontram tanto no Bayán Árabe quanto no Bayán Persa as Notas utilizam apenas o termo “Bayán”, sem outra especificação.

Hadíth

É o conjunto das tradições muçulmanas referentes aos ditos e às ações do Profeta Maomé e dos Imames. (N.T.)

Huqúqu´lláh

O “Direito de Deus”. Instituído no Kitáb-i-Aqdas, trata-se de uma doação que os bahá´ís fazem, através do Líder da Fé, para os fins especificados nas Escrituras Bahá´ís.

Mashriqu´l-Adhkár

Literalmente, “o Local de onde se irradia o louvor a Deus”, denominação

da Casa de Adoração Bahá'í e seus anexos.

### Mithqál

Unidade de peso, equivalente a pouco mais de 3,5 gramas, empregada no Kitáb-i-Aqdas com relação a quantidades de ouro e prata para diversos fins, usualmente em somas de 9, 19 ou 95 mithqáls. Seus equivalentes no sistema decimal e em onças-troy (que se empregam para a pesagem de metais preciosos) são os seguintes:

9 mithqáls = 32,775 gramas = 1,05374 onças-troy  
19 mithqáls = 69,192 gramas = 2,22456 onças-troy  
95 mithqáls = 435,958 gramas = 11,12282 onças-troy

Esse cômputo baseia-se na orientação de Shoghi Effendi, transmitida em uma carta escrita em seu nome, que diz: “um mithqál consiste de dezenove nakhuds. O peso de vinte e quatro nakhuds equivale a quatro gramas e três quintos. Pode-se fazer o cálculo com base nisso”. O mithqál tradicionalmente empregado no Oriente Médio consistia de 24 nakhuds, mas no Bayán ele foi alterado para 19 nakhuds, e Bahá'u'lláh confirmou essa quantia como a medida do mithqál ao qual as leis bahá'ís se referem (P&R 23).

### Nakhud

Uma unidade de peso. Vide “mithqál”.

### Qayyúmu'l-Asmá'

O comentário do Báb sobre a Sura de José do Alcorão. Revelada em 1844, essa obra foi descrita por Bahá'u'lláh como “o primeiro, o maior e o mais poderoso de todos os livros” da Dispensação Bábí.

### Shoghi Effendi

Shoghi Effendi (1897-1957), Guardiã da Fé Bahá'í entre 1921 e 1957. Era o neto mais velho de 'Abdu'l-Bahá, apontado por Ele como o Líder da Fé.

### Síyáh-Chál

Literalmente, “a Cova Negra”. Trata-se do tenebroso e fétido calabouço subterrâneo de Teerã, onde Bahá'u'lláh ficou aprisionado por quatro meses em 1852.

## ÍNDICE DAS PASSAGENS DO KITÁB-I-AQDAS

### TRADUZIDAS PARA O INGLÊS

#### POR SHOGHI EFFENDI.\*

#### Abreviatura das Fontes

BA Shoghi Effendi. Bahá'í Administration: Selected Messages 1922-1932. Wilmette, Illinois: Bahá'í Publishing Trust, rev. edn., 1968.

BC National Spiritual Assembly of the Bahá'ís of the United States. The Bahá'í Community: A Summarization of Its Organization and Laws. Wilmette, Illinois: Bahá'í Publishing Trust, rev. edn., 1963.

CF Shoghi Effendi. *Citadel of Faith: Messages to América, 1947 – 1957*. Wilmette, Illinois: Bahá'í Publishing Trust, 1965.

ESW Bahá'u'lláh. *Epistle to the Son of the Wolf*. Wilmette, Illinois: Bahá'í Publishing Trust, 1979.

GWB Bahá'u'lláh. *Gleanings from the Writings of Bahá'u'lláh*. Wilmette, Illinois: Bahá'í Publishing Trust, rev. edn., 1980.

PDC Shoghi Effendi. *The Promised Day is Come*. Wilmette, Illinois: Bahá'í Publishing Trust, rev. edn., 1980.

SW *Star of the West: The Bahá'í Magazine*. Vol. XIV, July 1923, no. 4. Reprinted 1978. Oxford: George Ronald.

UD Shoghi Effendi. *The Unfolding Destiny of the British Bahá'í Community*. London: Bahá'í Publishing Trust, 1981.

WOB Shoghi Effendi. *The World Order of Bahá'u'lláh: Selected Letters*. Wilmette, Illinois: Bahá'í Publishing Trust, 1974.

#### PARÁGRAFO

1-5 “O primeiro dever... ó homens de discernimento!” (GWB CLV)

7 “Sempre que Minhas leis aparecem ... Seu decreto decisivo.” (GWB CLV)

10 “Nós vos ordenamos orar e jejuar ... o Generoso”. (BC p.40)

16 “Nós vos ordenamos jejuar ... uma festa.”

“Nem o viajante, nem o enfermo ... a guardar o Jejum.” (BC p.40)

17 “Abstende-vos de alimento ... prescrita no Livro.” (BC p. 40)

30 “O Senhor vosso Deus ordenou ... não havendo mal se tal número for excedido.”

“Compete-lhes ser os fidedignos ... ó vós que percebeis.” (BA p. 21)

35 “Ó vós, servos do Misericordioso! ... imaginações fúteis.” (SW p. 112)

37 “Antes de expirado um milênio completo ... a Suma Sabedoria.” (GWB CLXV)

38-40 “Não vos consterneis ... entre os mortos.” (GWB LXXI)

43 “Não vos lamenteis nas horas de provação ... o Côncio.” (SW p. 112)

48 “A todo o pai ... envolveram o mundo inteiro.” (SW p. 112)

52 “Ó vós, Homens de Justiça! ... o Fiel.” (SW p. 112)

53-55 “Que os vossos corações não se perturbem ... dos agradecidos.” (GWB LXXII)

58-59 “Acautelai-vos ... dará testemunho.” (GWB LXXII)

63 “Casai-vos, ó povo ... menção de Mim ...” (UD p. 195)

78-84 “Ó reis da terra! ... Seu auxílio.” (GWB CV)

85 “Ó Imperador da Áustria! ... Horizonte luminoso.” (PDC p. 37)

86 “Ó Rei de Berlim! ... sede dos que refletem.” (PDC pp. 36-37)

87 “Nada pedimos de vós ... ó assembléia de reis!” (PDC p. 26)

88 “Daí ouvidos, ó Governantes da América ... o Ordenador, o Sapiéntíssimo.” (CF pp. 18-19)

89 “Ó Lugar sito na orla ... o Onisciente, o Sapiéntíssimo.” (PDC p. 40)

- 90 “Ó margens do Reno! ... glória conspícua.” (PDC p. 37)
- 91-93 “Que nada te entristeça ... Livro maravilhoso.” (GWB LVI)
- 99 – 104 “Dize: Ó líderes da religião! ... pudésseis compreender.” (GWB XCVIII)
- 105 “Quem interpreta ... entre os perdidos.” (ESW pp. 129-30)
- 118 “Vosso Senhor ... ossos decomponentes.” (SW p. 113)
- 120 “Adornai vossas cabeças ... o Sapientíssimo.” SW p. 113)
- 121 “Quando o oceano de Minha presença ... Raiz Antiga.” (WOB p. 134)
- 122-25 “Considerai a mesquinhez ... da terra e do céu.” (GWB CLIX)
- 144 “Convivei com todas as religiões ... todas as coisas findam.” (SW p. 114)
- 161-63 “Bem-aventurado ... o Mais Generoso.” (GWB XXXVII)
- 165 “Ó congregação de doutos da religião! ... é muito estranho.” (PDC p. 82)
- 166 “Houvésseis vós acreditado ... dos desatentos.” (PDC p. 82)
- 167 “Esta é a Causa ... superstições tremerem.” (PDC p. 82)
- 169 “Ó assembléia de doutos da religião! ... todos os sinais!” (PDC p. 82)
- 171 “Rompei os véus ... ai do negligente!” (PDC p. 82)
- 173 “Felizes sois ... osso decomponente.” (SW p. 114)
- 174 “Quando o Pombo Místico ... poderosa Estirpe.” (WOB p. 134)
- 181-83 “O equilíbrio do mundo ... o Poderoso, o Deus de Amor.” (GWB LXX)

## ÍNDICE REMISSIVO

As referências aos textos do Kitáb-i-Aqdas (K) são dos números dos parágrafos; de Perguntas e Respostas (P) e de Notas (n), são dos números respectivos. Outras referências, indicam o número da página do Livro. Assim:

K14 indica o parágrafo 14 do Kitáb-i-Aqdas

P10 indica “Perguntas e Respostas” no. 10

n51 indica “Notas”, no. 51

3 indica página no. 3

‘Abdu’l-‘Azíz, Sultão, n120

‘Abdu’l-Bahá, 2-3, n184, 210

Escrituras (Epístolas)

não são consideradas “versículos de Deus”, n165

obras mencionadas

Esplendor da Verdade, O, n75, n86

Memorials of the Faithful, n183

Vontade e Testamento de, 3, n49, n66, n125, n183

Exemplar, 2

nomeação como sucessor de Bahá’u’lláh, 3, 12, K121, K174, 119, n1

Aquele eleito por Deus, K121

Centro do Convênio, n66, n125

Intérprete da Palavra de Deus, K174, n130, n184

Mais Poderoso Ramo, n145

nomeia Shoghi Effendi como Guardião, 3, n66, n130

Plano Divino de, 3  
sucessores de, 3  
Ab-rogação de leis. Vide Anulação de leis e práticas; Proibições; Lei(s)  
de Bahá'ú'lláh  
Abá Badí', P104  
Abhá. Vide Nome Supremo  
Abjad, notação, n28, n50, n122, n172, 210  
Abluções, 120-121  
antes da repetição de "Alláh'ú'Abhá", K18, P77, n33  
antes das Orações obrigatórias, K18, 79, P62, P66, P86, n34  
antes do versículo a ser dito pelas mulheres durante as regras, K13, n20  
exigidas mesmo após o banho, P18  
versículo a ser dito quando não há água disponível, K10, P51, n16  
versículo a ser dito quando o uso de água é danoso, P51, n34  
Abraão, n65  
Absolvição dos pecados, k34, n58  
Ações (Atos, Obras)  
boas, 12-13, K1, K70, K73, 131-133  
aceitação das, depende  
do beneplácito de Deus, K36, K73, K157, K167, 134  
do reconhecimento do Manifestante, K1, K161  
como armadilhas, K36  
do homem não afetam Deus, K59  
inutilizadas, K46  
Administração Bahá'í. Vide Ordem Administrativa Bahá'í  
Admoestações, 133-134  
Adoração, Ponto de, K6, n7. Vide também Qiblih  
Adoração. Vide também Jejum; Orações Obrigatórias; Oração  
Aceitação por Deus, K36, n60  
Casa de Adoração. Vide Mashriqu'l-Adhkár  
obrigação, K78, K184, 73, P106  
recitação de versículos, K149. Vide também Recitação de Escrituras e  
Versículos  
sagrados  
trabalho elevado ao grau de. Vide Trabalho  
Adrianópolis, K37, P100, n33, n63, n190  
Adulterio, n36  
multa imposta a cada ofensa, P23  
proibido, K19, 130  
punição para, 13, K49, P49, n77  
Adulto. Vide Maturidade, idade da  
Advertências de Bahá'ú'lláh, 133-135  
a Constantinopla, K89, n120  
a Guilherme I, 13, K86  
aos líderes religiosos, 12. Vide também Clero  
aos reis da terra, K82  
aos seguidores, 13

sobre falsamente reivindicar uma revelação de Deus, K37  
sobre oposição à Fé, K37, 134, n63  
Afazeres domésticos, n56  
Aghsán, K42, K61, 133, n66, n67, n85. Vide também 'Abdu'l-Bahá; Shoghi Effendi  
Agressão, proibida, 130  
física, K56, K148, n81  
penalidades por, K56, n81  
verbal, K19, 73, n37  
Água, K57, K135, 133  
como símbolo, K29, K50, K54, K80, K135  
nas piscinas persas, K106, n131-132  
para abluções, P51. Vide também Abluções  
para lavar  
o corpo, K106  
objetos, K74, n105  
recomendada morna, P51, P97, n167  
pura  
definição, P91  
uso obrigatório, K74, K106, n105  
todos foram criados da, K148  
Ahmad-i-Ahsá'í, Shaykh, K157, n171, n172, n182  
Ahmad-i-Kirmání, Mírzá, n177  
Ahmad-i-Rúhí, Shaykh, n177  
Ajoelhar-se. Vide Genuflexões  
Ajuda (Auxílio)  
à Causa de Deus, K84, K159  
ao rei que se há de levantar, K84  
das leis, K4  
divina, K53, K74, K157, 135  
doméstica, K63, n90  
financiera. Vide Amparo financiero  
'Akká, K85, K132, K136, n8, n63, n116, n127, n192  
'Alá, mês de, P71, n25, n26, n27. Vide também Jejum  
Álcool, K119, n144, n170. Vide também Entorpecentes; Vinho  
Alcorão (o Livro), 12, n1, n2, n16, n129, n188  
leis  
ab-rogadas, K11, K68, n101  
ratificadas, P106, P107, n161  
práticas islâmicas não provenientes do, K9, n72, n79, n174  
Aldeia(s). Vide Cidades; Habitantes das cidades  
casa de Adoração em toda, K115, n53  
habitantes das  
valor do dote pago, K66, P87, 123-124, n93-95  
Alegoria. Vide Simbolismo  
Aleitamento. Vide Mulheres que amamentam  
Alemanha, n117, n121

Alfabetização, K48, n76  
Aliança (de Deus; Pacto). Vide Convênio  
Alif Aprumado, K157, n172  
Alimentação. Vide Carneira; Comer com as mãos; Jejum  
Alláh'ú'Abhá. Vide Nome Supremo  
Alma  
do Manifestante de Deus, n160. Vide também Manifestações (Manifestantes) de Deus  
elevação, K51, K149, K161, K163, n25, n79, n104  
empecilhos, K161-163, n134, n170  
influência da Revelação Divina, K54, K55, K148, 75-76, n23  
santificada, condição da, P68, n23  
Alusão  
à hipocrisia dos clérigos, K108, n135  
à história de José, K4, n1  
a Shaykh Ahmad-i-Ahsá'í, k157, n171, n172, 135  
a Siyyid Muhammad-i-Isfahání, K184, n192  
ao nascimento de Bahá'ú'lláh, K92, n123  
ao Peneirador de Trigo, K166, n179, 135  
ao Sadratu'l-Muntahá, K148, n164  
ao vinho, K5, n2. Vide também Vinho  
da "Escola da Unicidade Transcendente", K175, n185  
da expressão "Arca Carmesim", K84, n115  
do mistério da "Grande Inversão", K157, n171  
na Oração Obrigatória, n4  
na tradição islâmica "Eu era um Tesouro Oculto", K15, n23  
nos títulos de Bahá'ú'lláh, K16, n24  
Alvorecer (Raiar do Dia), oração ao, K33, K115, P15, n5, n142  
Amaldiçoar, 73, n37. Vide também Calúnia  
Amamentação. Vide Mulheres que amamentam  
Amizade, 13, K144  
Amor, K4, K15, K36, K132, n23  
e casamento, K65  
humano, n134  
Amparo financeiro  
à família durante o ano de paciência, K70, n100  
aos pobres, n56, n161-162  
Ancestrais, K180. Vide também Antepassados  
Ancianidade. Vide Idosos  
Animais, K9, K123, n12, Vide também Caça  
proibido maltratar, 13, K187  
Aniversários bahá'ís, n139. Vide também Dias Sagrados  
Aniversários Natalícios Gêmeos (de Bahá'ú'lláh e do Báb). Vide Dias Sagrados  
Anjos, K53, K170, n128  
Ano. Vide também Calendário Bahá'í  
bissexto, n27, n147. Vide também Calendário Bahá'í

de espera. Vide Propriedade Perdida  
de paciência. Vide Divórcio  
duração do, n27, n62, n147  
Anoitecer. Vide também Orações Obrigatórias; Recitação das Escrituras e dos Versículos  
sagrados; Sol, pôr-do-  
definição (em relação à Oração Obrigatória), K6, P83, 120-121, n5  
durante o Jejum, K17, n25, n32. Vide também Jejum  
oração ao, K33  
recitação de versículos, K149, P68, n165  
Antagonismo. Vide também Discordância; Divergência; Disparidade; Aversão  
entre os cônjuges, K69-70, P19, P40, n100  
reconciliar-se do, K70  
entre os versículos revelados (Disparidade), P57, P63, n109  
entre pessoas, K35  
solução através da consulta do Texto Sagrado, K53  
Antepassados, K10. Vide também Ancestrais  
Anticristo, n192  
Antiguidades, n166  
Anulação de leis e práticas, 3, 7, 130-131. Vide também Bayán, leis  
Anúncio Supremo, K167, n180  
Aposentadoria. Vide Idade  
Apóstolo de Deus. Vide Maomé  
Aprisionamento  
por homicídio e incêndio criminoso, K62, n86-87  
por roubo, K45, n70  
prisão perpétua, K62, n86-87  
Áqá-Ján, n192  
Aqsá, mesquita de, K85, n116  
Aquele que Deus tornará manifesto. Vide também Bahá'ú'lláh  
oferecer presentes inestimáveis a, K114, 131, n141  
dirigir perguntas a, K126, 131, n146  
pronunciamentos do Báb a respeito de. Vide Báb, o  
Ar-Rúm, n119. Vide também Constantinopla  
Árabe  
Bayán, caracterizado, 210-211  
língua, v-vi, n28, n172  
emprego no Kitáb-i-Aqdas, 7-9. Vide também Kitáb-i-Aqdas  
excelência de Bahá'ú'lláh no, 7-8  
tradução de termos específicos, n3, n22, n32, n33, n36, n46, n48, n66, n74,  
n134, n181, n188  
povo(s), P74, n192  
Arca Carmesim. Vide Carmesim, Arca  
Áries, signo de, P35, n26  
Armas  
de guerra, n173  
na caça, P24, n83, n173

porte de, K159, 130, n173  
Arrependimento. Vide Pecado  
Arte(s)  
estudo daquelas que beneficiam a humanidade, 132, n110  
de ler e escrever. Vide Ler; Escrever, ensinar a  
Árvore além da qual não há passagem. Vide Sadratu'l-Muntahá  
Árvore Celestial (Sagrada). Vide Sadratu'l-Muntahá  
Ascensão de Bahá'ú'lláh. Vide Bahá'ú'lláh  
Ascetismo, 12, K36, 129, n61  
Ashchabad ( 'Ishqábád), n124  
Assassinato, 13, K19, K73, 130, n35. Vide também Homicídio  
atentado contra a vida de Bahá'ú'lláh, n190  
de Siyyid Muhammad-i-Isfahání, n192  
punição para, K62, n86, n87  
Asseio (limpeza), 133. Vide também Banho(s); Lavagem; Água  
e refinamento, K74, K151, n74, n104, n166, n167  
influência no espírito do homem, K76, n104  
padrão imaculado, 12-13, K74, n167  
renovação do mobiliário do lar, K151, n166  
usar perfume, K76  
Assembléia (no Alto), K71, K76, K89, K132  
ajuda da, prometida, K53  
circunda o Qiblih, K6  
Assembléia Espiritual Nacional. Vide Casa Nacional de Justiça (Secundária)  
Assembléias Espirituais Bahá'ís. Vide também Casa(s) de Justiça  
membros, n50, n80  
ordenadas, K30, n49  
poderes e funções, n51, n100, n162  
Associação  
com o agressor, K141  
com os seguidores de todas as religiões. Vide Convívio  
de outros deuses a Deus, P106  
entre a maioria da raça humana e sua unificação, n194  
entre o povo de Bahá. Vide Convívio  
entre os Dias Intercalares e a letra "Há", n28  
Astronomia, n147  
Ataúde. Vide Sepultamento  
Atos. Vide também Ações  
sexuais. Vide também Castidade; Imoralidade  
lícitos, n134. Vide também Matrimônio  
ilícitos  
adultério, K19, K49, P23, P49, 130, n36, n77, n90  
conseqüências, K49, n36, n77, n134  
durante o ano de paciência, P11  
fornicação, n36, n77  
homossexualidade, 130, n134  
Atributos. Vide Bahá'ú'lláh, Nomes de; Nomes e atributos de Deus e/ou

Bahá'ulláh

Áustria, 13, K85, n116

Autoridade, 12-13. Vide também Infalibilidade

da Casa de Justiça, 3-5, 12, K42, 73, n95. Vide também Casa(s) de Justiça de 'Abdu'l-Bahá, 2-3, 12, K121, K174, n66, n130, n145. Vide também

'Abdu'l-Bahá

de Deus, K93, K161-163, 75, 76, 79, 80, 81, P83, P100

de interpretação, n130. Vide também Interpretação do Texto Sagrado

de Shoghi Effendi, 3, 12, n66, n130. Vide também Guardiania; Shoghi Effendi

do Manifestante de Deus, 12, K7, K47, K53, K81-82, K132, K143, K183, n75, n160

do Texto Sagrado, 3-4, 12, K53, K99, P10

os que exercem, ordem de não se contender com, K95, 133

Auxílio. Vide Ajuda

Aversão. Vide também Antagonismo; Discordância; Divergência

entre cônjuges, K68, P40, n100

Ayyám-i-Há. Vide Dias Intercalares

Azalís, K164, n177, n190

Báb, o

advertência do, n180

“Alif Aprumado” como símbolo do advento do, K157, n172

Aquele que Deus tornará manifesto, referências a, 134, n189

apontado como o “Livro Vivente”, n155

as leis do Bayán estão sujeitas à Sua sanção, 6, n109

Epístola a Ele, K175-176, n185, n186

identifica o Qiblih com, K137, 119

ordena a doação de presentes inestimáveis a, K114, n141

proíbe os seguidores de Lhe fazerem perguntas, K126, n146

tributo a Ele, K135-136, n156

Bahá'u'lláh refere-Se ao, K135-136, K140-143

Casa em Shíráz. Vide Lugares Sagrados e Históricos

Declaração do. Vide Dias Sagrados

Dispensação do, 6, n109, n172

Escrituras. Vide também Bayán

Epístolas dirigidas a Bahá'u'lláh, K175-176, n185, n186

Qayyúmu'l-Asmá', n1, n115, 212

Seleção dos Escritos do Báb, n185, n186

leis. Vide Bayán, leis do

Martírio. Vide Dias Sagrados

Nascimento do (um dos Aniversários Natalícios Gêmeos), P2. Vide também Dias Sagrados

nomeou Mírzá Yahyá, n190

oponentes do, K166, K170, n178, n182

Ordem de Bahá'u'lláh, prevista pelo, n189

Santuário do, n114

seguidores do (Bábís), K137, K140, K176, n178, n179, n185, n187

sufrimentos de Bahá'u'lláh, previstos pelo, n1

títulos

Ponto do Bayán, K129, K140, n150, n159

Ponto Primordial, P8, P29, P32, P100

Bagdá, P29, n54, n107, n138, n154

Bahá. Vide Bahá'ú'lláh; Nome Supremo  
mês de, K127

número de, K30, n50

povo de. Vide Bahá'ís

Bahá'í, Fé (Causa de Deus)

aceitação, K1, K132, K166, K182, n179

“Arca Carmesim” refere-se à, n115

centro administrativo mundial, n114

condução dos assuntos da, n67, n183. Vide também 'Abdu'l-Bahá; Casa(s) de  
Justiça; Shoghi Effendi

Escrituras. Vide tópicos sob Escrituras Bahá'ís

Líder da. Vide 'Abdu'l-Bahá; Casa(s) de Justiça; Shoghi Effendi

Lugares Sagrados. Vide Lugares Sagrados e Históricos

negação, K140, K167, K170, K179, n171, n180

oposição à, K73, K135, K164, P57, n109, n177, n182, n190, n192

prevista, K37, 134

primazia da, K167

proclamação, K75, K80, K103, K118, K132, K134, K143, K163, K168, n158

propagação. Vide Ensino da Causa

proteção, n183

reconhecimento como religião oficial, n49

relação com a Fé do Báb, 6, K129, K136, K139, K140, K179-180

serviço à, 13, K35, K74, K184, 73, n2. Vide também Serviço

atrai assistência divina, K38, K53, K74. Vide também Ajuda

sustento financeiro. Vide Fundo Bahá'í; Huququ'lláh; Zakát

unidade da. Vide Unidade

vitória

através do auxílio de Leis, K4

através do auxílio dos fiéis, K42, K94, K164, K178

Bahá'í World, The, n27, n139, n143, n147

Bahá'ís (crentes, fiéis, seguidores de Bahá'ú'lláh, amados, povos de  
Bahá)

conduta e caráter a eles ordenados, 12-13, 132-133. Vide também Conduta;  
Atos.

Vide tópicos adicionais sob Qualidades

deveres, 119-133

observância das leis, 12-13, K1

reconhecimento da Manifestação de Deus, 12, K1

e não-bahá'ís, K29, K75, K144, P33-34, P84, n38

recebem ordens e exortações, 12-13, 131-133

são-lhes proibidos vários atos, 129-130

volverem-se para 'Abdu'l-Bahá, K121, n145

Bahá'ú'lláh

advento de, K82, K85, K88, K165, K177, n33, n108, n153, n158, n160, n172  
Ascensão, 1, K38, K53, K121, n9, n54, n125, n139  
Casa em Bagdá, K32, K133, P25, P29, P32, n54, n154  
cativeiro, n192  
conhecimento de, acima do conhecimento humano, K39, K97, K175-177  
Convênio de, 2-3, K37, K121, K174. Vide também 'Abdu'l-Bahá  
Arqui-Violador do, n9  
Declaração da missão, K75, n107, n139. Vide também Dias Sagrados  
descreve a Si mesmo, n1, n160  
e a "Escola Da Unidade Transcendente", K175-177, n185  
Escrituras de, 6-7, n189, n193, n194. Vide também Kitáb-i-Aqdas; Perguntas  
e Respostas; Texto Sagrado  
disparidades entre Epístolas, P57  
integridade das, K117, n143  
obras  
Epístolas a Abá Badí', P104  
Epístolas a Napoleão III, n118  
Kitáb-i-'Ahd (Livro de Meu Convênio), n37, n66, n145, n183  
Kitáb-i-Íqán, n180, n182  
Oração de Finados. Vide Oração de Finados  
Orações Obrigatórias. Vide Orações Obrigatórias  
Palavras Ocultas, n23, n37  
Prayers and Meditations by Bahá'ú'lláh, n23  
suplementares ao Kitáb-i-Aqdas, v, 7  
Epístolas de Bahá'ú'lláh Reveladas Após o Kitáb-i-Aqdas, 7,  
71  
Bishárát, n58, n61, n173  
Ishráqát, 71, 73, n75, n109  
Palavras do Paraíso, n61  
Perguntas e Respostas. Vide Perguntas e Respostas  
Súriy-i-Hajj, P10, n54, n68  
Vontade e Testamento. Vide acima Kitáb-i-'Ahd  
selos (sinetes) afixados, K117, n143  
exílio, n33  
iletrado, K104  
infalibilidade. Vide Infalibilidade  
instituições que ordena, 2-3, 12-13, K30, K42, n49, n66-67. Vide também  
Guardiania; Casa(s) de Justiça; Interpretação do Texto Sagrado  
José, verdadeiro, n1  
Leis de. Vide Lei(s) de Bahá'ú'lláh  
mandamentos. Vide Lei(s) de Bahá'ú'lláh  
missão anunciada a Mírzá Yahyá, n190  
nascimento, K92, K110, P2, n123, n138  
Nomes e títulos, n23, n160  
Alvorada (Vide também Alvorecer, Aurora, Horizonte, Manancial,  
Nascente), K186  
Alvorecer (Vide também Alvorada, Aurora, Horizonte, Manancial,

Nascente), K143, K102  
da Grandeza, K88  
da Luz de Deus, K85, n116  
da Revelação, 13, K1, K80, K86, K148  
da Sabedoria Divina, K143  
de Seus Mais Nobres Títulos, K143  
dos Sinais de Deus, K35  
Ancião dos Dias, K80  
Antiga Beleza, P100  
Aquele que Deus tornará manifesto, K135, K137, K139, n7, n48, n108, n141, n146, n155, n157-158, n185-186  
Aquele que faz a alvorada surgir, K117, n143  
Aurora (Vide também Alvorada, Alvorecer, Horizonte, Manancial, Nascente), K3, K74, K113, n23  
da Beleza, K68  
da Causa de Deus, K47, n75  
da Expressão, K29  
da Revelação, K42, K60, K109, 79  
dos Nomes, K88  
dos Sinais de Deus, 77  
Compassivo, o Mais, K150  
Conselheiro, K52  
Desejo do Mundo, K1, K157  
Fonte das Leis de Deus, K1, K50  
Horizonte (Alvorada, Alvorecer, Aurora, Manancial, Nascente), K4  
Legislador, 12  
Livro Vivente, K134, K168, n155  
Mais-Amado, K129, K141  
Manancial (Vide também Alvorada, Alvorecer, Aurora, Horizonte, Nascente)  
da Unidade Divina, K175  
Mistério Oculto, 77  
Nascente (Vide também Alvorada, Alvorecer, Aurora, Horizonte, Manancial), K149  
do Esplendor, K15  
Oceano, Vastíssimo, K96  
Pena, K54, K55, K158  
da Glória, 73  
da justiça, K72  
da Revelação, K5, K58, K63  
de Seu mando, K67, K68  
do Altíssimo, K2, K16, K24, K86, K142, K175  
do Rei Eterno, P105  
Excelsa, K17, K41, K179, P106, n24  
Suprema, n24  
poderosa Estirpe, K174, n184  
Pombo Místico, K174  
Prometido, K35, K88, n108, n153, n158, n185, n190. Vide também Prometido

Raiz Antiga, K121, n145  
Redentor da humanidade, 12  
Rei dos Reis, 12, K82  
Representante de Deus, K167, n181  
Revelador de Versículos, K146  
Rouxinol, K139  
Símbolo Entesourado, 77  
Sol  
da Expressão, K16  
da graça, K92  
das Leis de Deus, K120  
do Verbo e da Verdade, K6  
Unificador, 12  
observância das leis, K1  
Ordem Mundial de, 1, 11-13, K181, 134, n189. Vide também Ordem Administrativa  
Bahá'í; Casa (s) de Justiça  
Palavras de. Vide também Interpretação do Texto Sagrado; Texto Sagrado. Vide  
sob  
Bahá'ú'lláh, Escrituras  
doçura, K3, K4, K54, K179  
poder e influência, K3, K54, K129, K136, K167, K169  
parentes de (Aghsán), 2-3, K42, K61, 133, n66-67, n85  
posição (grau), K47, K142-143, 134, n160. Vide também acima Bahá'ú'lláh,  
Nomes  
e títulos  
propósito de, K172  
recebe Epístola do Báb, K175-176, n185-186  
reconhecimento, n48. Vide também Reconhecimento  
efeito nos fiéis, K38, K55  
exortações referentes ao, K50, K55, K132, K134-136, K157, K183, n155,  
n172  
dirigidas ao povo do Bayán, K137-141, K179  
dirigidas aos reis, K82, K85-86  
dirigidas aos sacerdotes, K41, K100, K102, K165-166  
primeiro dever dos seres humanos, K1  
rejeição a, K35, K41, K85, K139-140, K141, K166. Vide também Rejeição  
relação com Deus, K143, n160  
relação com o Báb, K20, K110, K175, K179, n108-109, n158. Vide também Báb,  
o  
representa a Deidade, K1, K86, K132, K143, K172  
Santuário de (Santuário Sacratíssimo, Sacratíssimo Sepulcro), K6, n8, n54  
soberania de, K69, K82, K134, K167, n181  
sobre os corações dos homens, 12, K83  
soberbo domínio do árabe, 7-8  
sofrimentos, 6-7, 11, 14, K86, K141, K158, K184, n1, n190, n192  
sucessor, 2-3, 12. Vide também 'Abdu'l-Bahá  
teologia, falta de instrução em, K104

visão de, 1,2, 9, K101  
Bahjí, n8, n54. Vide também Qiblih  
Balança, Livro de Deus como, 14, K99, K148, K183  
Banho(s), K106, n131. Vide também Asseio; Limpeza; Lavagem públicos persas, K106,130, n131  
Barba, K159, 131, n175  
Bastámí, Mullá 'Alí, n178  
Bayán  
descrição, K179, n108, n129, n158, n186, 210-211  
Árabe e Persa, 210-211  
Leis, 2, 6, K142, n109, n158  
ab-rogadas por Bahá'ú'lláh, 6  
destruição de livros, K77, n109  
matrimônio com um não-crente, K139, n158  
multa por causar tristeza a outrem, n163  
ofertar presentes inestimáveis Àquele que Deus tornará manifesto, n141  
proibição de fazer perguntas, K126, n146  
restrições às viagens, K131, n153  
confirmadas, ampliadas ou modificadas por Bahá'ú'lláh, 6  
anel de sepultamento, inscrição no, K129  
calendário, n26, n139, n147-148. Vide também Calendário Bahá'í;  
Dias Sagrados  
dote, valor do, n95  
Festa de Dezenove Dias, n82. Vide também Festa de Dezenove Dias herança, K20, P100, 126-128, n38, n41. Vide também Herança Huqúqu'lláh, P8. Vide também Huqúqu'lláh  
jejum, n20, n26  
matrimônio, consentimento para o, K65  
mithqál, peso do, P23, n78  
oração obrigatória, n6, n16, n20. Vide também Orações Obrigatórias pêlos de animais e ossos não invalidam as orações, n12  
peregrinação, n55  
porte de armas, n173  
prostração, n15  
púlpitos, proibição de, n168  
Qiblih, K137, 119, n7. Vide também Qiblih  
renovação dos móveis do lar, n166  
sepultamento, n11, n149, n151. Vide também Sepultamento uso de seda, n174  
utensílios de ouro e de prata, uso de, n72  
razões para a severidade das, n109, n158  
Bebidas embriagantes, 13, n2. Vide também Entorpecentes  
Beija-mão, 12, K34, 129, n57  
Beirute, n192  
Beleza Suprema, Vide Bahá'ú'lláh  
Bem-estar, P101. Vide também Mashriqu'l-Adhkár

Bens. Vide Propriedades (Bens)  
Berlim, K86, K90, n117, n121  
Bíblia, n2. Vide também Evangelhos; Testamento, Antigo  
Bigamia, K63, P30, n89  
Bizâncio, n119  
Bondade, K61, P106, n85  
Bósforo, n120  
Briga. Vide Agressão; Conflito; Contenda; Disputa  
Buda, n160

Cabeça. Vide Cabelo(s); Rapar a cabeça  
Cabelo(s)  
comprimento, K44, n69  
rapar o, K44, P10, n68  
Caça, K60, P24, 129, n83-84, n173  
Caixão (Ataúde). Vide Sepultamento  
Calendário  
Badi', n26, n27, n147, n148. Vide também Calendário Bahá'í  
Bahá'í, 129, n26  
baseado no ano solar, n27, n138, n147  
Casa Universal de Justiça decidirá sobre os detalhes, n26, n138  
dia, período do, n26  
Dias Intercalares (Ayyám-i-Há), K16, n27, n147. Vide também Dias Intercalares  
meses  
nomes, K127, n139, n148  
número de dias no, n27, n147  
número de, no ano, K127, n27, n147  
Naw-Rúz (Ano Novo Bahá'í), K16, P35, n26, n139, n147  
período do jejum. Vide Jejum  
posição dos Dias Sagrados. Vide Dias Sagrados  
Califado, K89, n120  
Calma, não perder a, K153, 73, 133  
Calúnia, 13, K19, 130, n37  
Caminho do Meio. Vide Meio-Termo  
Caminho Reto, 14, K14, K112, K186  
Candura, K154  
Cânhamo (Cannabis), n170  
Canto, K51. Vide também Música  
Capelas, P94  
Caridade  
dotações destinadas à, K42  
obras de, K16, P69, n29. Vide também Pobres, auxílio aos; Zakát  
Carmelo, K80, n114  
Carmesim  
Arca, K84, n115  
Lugar, K100, n127. Vide também 'Akká

Carniça, K60, P24, n83. Vide também Caça  
Casa(s)  
entrar sem a permissão do dono, K145, 130  
Gêmeas. Vide Lugares Sagrados e Históricos  
mobiliário, renovação, K151, P8, P42, P95, 133, n166  
sagrada(s). Vide Lugares Sagrados e Históricos  
Casa de Adoração. Vide Mashriqu'1-Adhkár  
Casa(s) de Justiça, 3-4. Vide também Casa Local de Justiça; Casa Nacional de  
Justiça  
(Secundária); Casa Universal de Justiça (Internacional)  
assuntos de Estado, submeter a ela, 73  
Bahá'ú'lláh emprega o termo de forma inespecífica, n42  
composição  
membros, n80  
referidos como Fidedignos, K30, n51  
referidos como Mandatários, 12, K147, 73, P50, P98, n56, n162  
número, n50  
encarregado dos interesses do povo, 73  
garante a educação das crianças, K48  
legisla sobre matrimônio entre parentes, P50, 123, n133  
ordenadas no Kitáb-i-Aqdas, 12, K30, 119, n49  
poderes e funções, n51  
recebe as multas por delitos sexuais, K49, P11, n77  
recebe dois terços dos tesouros encontrados, P101  
recebe um terço de todas as multas, K52  
repositório de riquezas, P72, n42  
Casa Excelsa. Vide Bahá'ú'lláh, Casa em Bagdá;  
Báb, o, Casa em Shíráz  
Casa Local de Justiça, 2-3, n183. Vide também Casa(s) de Justiça  
administra divórcios, P98, 125, n100  
auxílio financeiro aos pobres, K147, n56, n162  
composição  
homens e mulheres são elegíveis, n80  
número, n50  
herança de herdeiros faltantes, K21-22, P6-7, P28, P33, P41, P72, P100,  
126-128,  
n38-39, n42-44  
ordenada por Bahá'ú'lláh, K30, n49  
poderes e funções, n51  
Casa Nacional de Justiça (Secundária), n49-51, n80, n183. Vide também Casa  
Sagrada.  
Casa Universal de Justiça (Internacional). Vide também Casa(s) de Justiça  
autoridade concedida por Bahá'ú'lláh, 3  
composição  
número, n50  
restrita aos homens, n80  
constituição, n51

divinamente orientada, 3  
estabelecimento, K42, n66-67  
método de eleição, 3, n49  
poderes e funções, n51  
administra dotações, K42, n66-67  
funções legislativas definidas, 4-5  
legislação futura  
aplicação das penas para delitos sexuais, P49, n36, n77-78, n134  
aplicação das penas para homicídio e incêndio criminoso, n86-87  
graus de penalidades por roubo e sua aplicação, P49, n70-71  
modo de aplicação de várias leis de Bahá'u'lláh, n31, n69, n81, n84,  
n95, n161, n169  
outros assuntos que exigem legislação, n56, n138, n169  
recolhe o Huqúqu'lláh, n125  
revoga a própria legislação, 4  
Texto Sagrado, não pode ab-rogar, 4  
Casal. Vide Casamento; Divórcio  
Castidade, 13, n170. Vide também Adultério; Homossexuais, relações  
Católicos, n58  
Causa de Deus. Vide Bahá'í, Fé  
Celebrações. Vide Dias Sagrados  
Celibato, n91  
Centro Internacional de Ensino, n183  
Cerimônia de casamento. Vide também Esponsais; Dote; Matrimônio  
deve ocorrer em menos de 95 dias desde os esponsais, P43  
Chamamento (Exortações) de Bahá'u'lláh  
à raça humana, K59  
ao povo de Bahá, K84  
aos doutos da religião, K104. Vide também Clero  
aos reis, K82  
Ciclo divino, n170, n172, n183  
Cidade Santa, 11, n114. Vide também Jerusalém  
Cidades. Vide também Aschabad; Bagdá; Constantinopla; Cidade Santa; Kirmán;  
Teerã  
desenvolvimento de, K160, 133  
estabelecimento de uma Casa de Justiça nas, K30, n49  
estabelecimento do Mashriqu'l-Adhkár nas, K115  
habitantes das,  
definição, P88  
valor do dote pago por, K66, P87, 123, n93-95  
Ciência(s)  
filosofia divina, n194  
mais firme alicerce, K189  
propósito, K77, 132, n110  
Civilidade, n74. Vide também Cortesia  
Civilização, 1, 12, K189  
Clero (Doutos da religião; sacerdotes), 4, 12, 12, K9, n158

Bahá'ú'lláh dirige-Se ao, K41, K99-104, K165-172, 133  
confissão aos sacerdotes, proibida, n58  
oposição do, K164, n109  
práticas proibidas ou abolidas, n61, n135, n175  
Cólera. Vide Ira  
Comemorações. Vide Dias Sagrados  
Comentários teológicos, n110  
Comer com as mãos, K46, 130, n73  
Comércio. Vide também Trabalho, obrigação de ocupar-se com; Profissão,  
obrigação de  
ocupar-se com  
de escravos. Vide Tráfico de escravos  
Comida. Vide Carneça; Comer com as mãos; Jejum  
Compaixão, cuidado para que não se torne causa de negligência no cumprimento  
das leis,  
K45  
Companheirismo  
com os seguidores de todas as religiões, K75, n173  
entre bahá'ís, K57, n82  
Comportamento. Vide Conduta; Ações; Qualidades  
Compostura. Vide Calma  
Compreensão. Vide Interpretação do Texto Sagrado  
Comunidade mundial de nações, n173, n183, n189, n194. Vide também Ordem  
Mundial  
Conceitos humanos, n93, n181  
Concreto, ataúde de, n149. Vide também Sepultamento  
Conduta, 12-13, K73, K159, 131-133, n192. Vide também Ações; Decoro. Vide  
tópicos  
adicionais sob Qualidades  
Confiança  
bens mantidos em, P96, 129. Vide também Fiduciários  
em Deus, K33, K153, K160  
Confissão de pecados, 2, K34, 130, n58  
Conflito, K148, 73, n173. Vide também Agressão; Contenda; Tristeza; não  
causar;  
Violência  
Conhecimento, K138, n130, n194. Vide também Educação  
aquisição, K48, K77, n76, n110  
barreira para o reconhecimento do Manifestante de Deus, K41, K102, K166-168,  
K170, n64, n171, n182  
divino, K99, K101, K176-177, K180, n128  
esotérico, K36, 135, n60  
oculto, K29, n48  
propósito do, K102, 134  
Cônjuge. Vide Adultério; Divórcio; Herança; Matrimônio  
Conselheiros  
Corpos Continentais de, n183

profissionais, n58  
Conselhos consultivos. Vide Casa(s) de Justiça  
em número de Bahá, K30. Vide também Casa(s) de Justiça  
Consentimento. Vide Matrimônio  
Constância, K163-164. Vide também Firmeza  
Constantinopla (Istambul), 13, K89, 135, n107, n119-120, n178  
Consulta, 132  
e a Casa de Justiça, K30, 73. Vide também Casa(s) de Justiça  
método de, P99, n52  
nas Festas de Dezenove Dias, n82. Vide também Festas de Dezenove Dias  
Contaminação. Vide Impureza ritual, abolido o conceito de  
Contenda, 13, K73, K148, K169, 73, 130, n173. Vide também Agressão; Conflito;  
Disputa;  
Violência  
com as autoridades, K95  
não contender com a interpretação autoritativa das Escrituras, n130  
Contentamento, K63, K66, P26, P38, n89  
Controvérsia, n130  
Convênio  
de Bahá'ú'lláh, n37, n66, n145, n183. Vide também 'Abdu'l-Bahá  
de Deus, K2, K149  
violação, K37, n190. Vide também Azalís; Muhammad-'Alí; Yahyá, Mírzá  
Convites, K156, 133  
Convívio  
com os seguidores de todas as religiões, K144, 131  
entre o povo de Bahá, n82, n95  
Corpo  
cuidado do, K155, n104, n144, n170. Vide também Asseio (Limpeza); Doença;  
Médicos  
desejos carnis, K2, K58, K64, n25  
respeito pelo, n149. Vide também Sepultamento  
Corpo Auxiliar, n183  
Corte Sagrada. Vide Qiblih  
Cortesia, K120, 132, n74  
Costumes. Vide também Hadíth; Dispensações religiosas do passado;  
Tradições  
redefinidos e com novos significados, n93  
Cremação, n149. Vide também Sepultamento  
Crença. Vide Reconhecimento. Vide também Descrença  
Criação  
chamada à existência, n23, n188  
livro da, n23  
propósito e conhecimento de Deus, n23  
Senhor da, K11  
tudo na, purificado, K75, n106  
Crianças  
e leis de herança. Vide Herança

educação, 13, K48, P105, 129  
espiritual, K150, n40  
filhas têm prioridade, n76  
respeito pelos pais, P104, P106, 131, n92  
sustento financeiro, no divórcio, n100  
Criminosos. Vide Punições  
Cristal, K128, n15, n149  
Cristalinas, águas, K50  
Cristianismo, 11-12, n160, n180  
Cristo (Jesus), 11, n89, n171  
título “Espírito de Deus”, K80, n113, n160  
Cumprimento. Vide também Religiões (que não a Fé Bahá’í)  
das promessas, K156

Dano. Vide também Bahá’í, Fé, oposição à; Bahá’u’lláh, sofrimento  
ao corpo (prejudicar), K155  
causado pelos malévolos, K123  
provocado pelo ópio, n170  
Davi (Rei), n114  
Débitos (Dívidas), K28, P9, P69, P80, n47. Vide também Herança  
Decisão, tomada de, P99, n52. Vide também Consulta  
Decoro. Vide também Conduta  
em relação à música, K51  
em relação a uma donzela (ou criada), K63, P30, n90  
em todas as condições, K145  
limites do, não transpor, K123  
no vestir, K159, n175  
Defesa, legítima, K159, n173  
Degradação (cf. Humilhação, Rebaixamento), K138  
Delito(s), K73  
Depreciação de propriedades, P96  
Descendentes, P6, n38. Vide também Herança  
de Bahá’u’lláh, n66. Vide também Bahá’u’lláh, parentes de  
de Maomé, n85  
Descrença (Desacreditar), K141. Vide também Reconhecimento; Rejeição  
Descrente. Vide Não-Bahá’í(s)  
Descuido. Vide Negligência (Desleixo, Descuramento, Descuido)  
Descuramento. Vide Negligência (Desleixo, Descuramento, Descuido)  
Desejos  
corruptos, K2  
da carne (carnais), K58, n25  
egoístas, K29, K165, n25  
ermo dos, K107  
impuros, K29  
perversos, K39  
terrenos, K86  
Desenvolvimento sócio-econômico, K160, n53

Desgosto. Vide Tristeza

Desleixo. Vide Negligência (Desleixo, Descuramento, Descuido)

Desordem, não disseminar, K165

Despesas

da mulher durante um ano, cobertas pelo marido, K69

do funeral e do sepultamento, K28, P69, n47

do matrimônio, P47

e pagamento do Huqúq, n125

Desprendimento, K54, K84, K129, K178, n149

Destruição de livros, K77, n109

Deus

adoração de. Vide Adoração

afastamento de, K134

amor a, como motivo da obediência às leis, K4, 134

atos (sinais) de, K11, n18

atributos. Vide Nomes e atributos de Deus e/ou Bahá'ú'lláh

Bahá'ú'lláh identifica-Se com, K39, K86, K88, K132, K134, K143, K163, K168, n160

bênção(s) de. Vide também Deus, dádiva(s) de; favor(es) de; generosidade de;

graça(s) de; misericórdia de

evidenciada pelos preceitos relativos à herança, K29

intercessão de Bahá'ú'lláh pelas, K129

manifestar as, no primeiro dia do mês da Bahá, K111

ponderar sobre as, K33

Causa de. Vide Bahá'í, Fé

compensa injustiça sofrida, n86

confiança em, K33, K153, K160

Convênio de. Vide Convênio

dádiva(s) de. Vide também Deus, bênção(s) de; favor(es) de; generosidade de;

graça(s) de; misericórdia de;

considerar as, K59

evidenciada pelos preceitos relativos à herança, P100

isenções do Jejum como, K10

não se privar das múltiplas, K179

desígnio de, K125

a maior parte dos homens está muito afastada do, 5

unir os corações dos homens, K57

Dia de, K80, K88, K138

Direito de. Vide Huqúqu'lláh

Domínio de, K11, K126, K129, K172, n18

Ele age como Lhe apraz, K131

Ele não será questionado por Seus atos, K161-162, 134

Ele ordena tudo o que deseja, K131

Ele realiza tudo o que deseja, K47

Essência de, n160

letra “Há” como símbolo da, n28  
favor(es) de. Vide também Deus, bênção(s) de; dádiva(s) de; generosidade de;  
graça(s) de; misericórdia de  
advertência de Deus como, K169  
anulação da lei de ofertar presentes inestimáveis como, K114  
concedido a quem Ele queira, K129  
concedido aos homens, recordar do, K112  
desejo de facilitar a vida dos homens é, K106  
estar seguro dos, K93  
exortação ao arrependimento de Mírzá Yahyá como, K185  
generoso, K4  
não se privar do, K179  
perdão de Deus como, K184  
preceitos em substituição à Oração Obrigatória como, K14  
proibição da prática relativa a três divórcios como, K68  
recordar do, K112  
Revelação de Bahá’u’lláh como inestimável, K158  
sinal do, K55  
visita dAquele que Deus tornará manifesto como, K135  
Fé Divina, imutável, 1, K182  
generosidade de. Vide também Deus, bênção(s) de; dádiva(s) de; favor(es) de;  
de;  
graça(s) de; misericórdia de  
abolição do conceito de impureza como, K75  
céu da, K97  
chuvas da, K55  
permissão de casar com um descrente como, P84  
suplicar pela, para que Aquele que Deus tornará manifesto visite, K135  
graça(s) de. Vide também Deus, bênção(s) de; dádiva(s) de; favor(es) de;  
generosidade de; misericórdia de  
ajude o impostor a retratar-se, K37  
anulação da impureza do sêmen como, K74  
anulação de restrições do passado demonstram a, K159  
exortação de Bahá’u’lláh a Karím, sinal da, K170  
isenções do Jejum como, K16  
permissão de casar com um descrente como, P84  
preceitos em substituição à Oração Obrigatória como, K14  
quem Lhe segue as exortações receberá uma, K97  
gratidão a. Vide Deus, render graças a  
justiça de, K170  
lei de. Vide Kitáb-i-Aqdas; Lei(s) de Bahá’u’lláh  
louvor a, K40, K50, K172  
durante os Ayyám-i-Há, K16  
nas Casas de Adoração, K31, K115, n53  
manifesta-Se, n23, n160. Vide também Manifestações (Manifestantes) de Deus  
misericórdia de. Vide também Deus, bênção(s) de; dádiva(s) de; favor(es)

de;  
generosidade de; misericórdia de  
abarca toda a criação, K37  
considerar a, K59  
Deus ordenar o que beneficia o homem é sinal da, K59  
dispensa de peregrinação às mulheres como, K32  
exortação a Mírzá Yahyá para que recorde a, K184  
oceano da, K129  
privado da, quem interpreta mal os versículos, K37  
proibição da escravatura como sinal da, K72  
sobrepunhou o universo, 5  
Nome(s) de, uso do(s), K18, K60, n33, n83  
Nomes e atributos. Vide Nomes e atributos de Deus e/ou Bahá'ú'lláh  
meses do ano nomeados com os, n147  
o homem pode manifestar os, n23  
padrões estabelecidos por, K17  
perdão de, K49, P11, n37, n58. Vide também Perdão; Pecado  
a Aquele que afirmar ser portador de uma Revelação antes de mil anos, caso  
se arrependa, K37  
Mírzá Yahyá, caso se volte a Deus, K184  
propósito de. Vide Deus, desígnio de  
proximidade de,  
através de  
jejum, n25  
música, K51  
orações obrigatórias, n3  
recitação dos versículos sagrados, K149  
trabalho, n56  
não através do ascetismo, K36  
reconhecimento da Palavra e dos mandamentos de, K3-4, K7  
Reino de, K46, K53, 78, K79, K80, K84, K85, K171, K172, 177  
render graças a, K33, K111  
Revelação de. Vide Revelação de Bahá'ú'lláh  
sinais de. Vide Deus, atos (sinais) de  
temor a. Vide Temor a  
terrível ao punir, K37  
unicidade de, 1, P106  
Vontade de, K47, K81, K97, K13, K157  
mencionada nos versículos do matrimônio, P3  
Deveres. Vide Bahá'ís, deveres  
Dia(s). Vide Calendário Bahá'í; Festa de Dezenove Dias  
de Deus, K80, K88, K138  
Intercalares (Ayyám-i-Há), 12, K16, 122, n29, n147. Vide também Calendário  
Bahá'í  
posição no calendário, K16, n25, n27  
Sagrados, 12, 128  
Aniversários Natalícios Sagrados (Gêmeos), K110, P2, n138

Casa Universal de Justiça decidirá se devem ser comemorados com base no ano solar ou lunar, n138  
durante o jejum, P36, n138  
Nascimento de Bahá'ú'lláh, P2  
Nascimento do Báb, P2  
Ascensão de Bahá'ú'lláh, n139  
Declaração do Báb, K110, n138  
durante o Jejum, P36  
Dia do Convênio, n139  
Festivais Supremos, dois, K110, n138  
Martírio do Báb, n139  
Naw-Rúz (Ano Novo), K16, K11, 122, n139  
Dia de Deus, n26  
horário do, P35, n26, n147  
imediatamente após o Jejum, K16, 122, n25, n26  
Passamento de 'Abdu'l-Bahá, n139  
Ridván, Festival de (Declaração de Bahá'ú'lláh), K110, P1, n107, n138  
primeiro, nono e décimo-segundo dias, P1  
Rei dos Festivais, K112, n140, n138  
Difamação, n37. Vide também Calúnia  
Dinheiro. Vide Caridade; Dote; Fundos Bahá'ís; Huqúqu'lláh; Herança; Investimentos financeiros; Riqueza; Zakát  
Direito  
de Deus. Vide Huqúqu'lláh; vide também Herança; Propriedade perdida de primogenitura, K25, n44  
Discordância. Vide também Antagonismo; Divergência; Aversão na consulta, P99  
Discórdia, K64, 73, 132  
Discriminação, 13  
Discussão. Vide Agressão; Conflito; Contenda; Disputa  
Dispensação Bahá'í, 1, 6, 11, 12, K142, K148, P8, P42, n19, n44, n126, n129, n160, n172  
duração da, 1, 11, 12, K37, 128, n62  
Dispensações religiosas do passado. Vide também Báb, o; Islã; Tradições anulação das leis por Bahá'ú'lláh, 3, 6  
lei da primogenitura, n44  
livros sagrados das, 6, 11-12, K17, K19, K149, K163, n129, n155  
práticas concernentes a  
abluções, n16  
beija-mão, n57  
caça, n83  
casamento e divórcio, P31, P43, n89-90, n93, n101  
destruição de livros, n109  
impureza ritual, n12, n20, n103, n106  
monasticismo e ascetismo, n61  
música, n79

oração, n6-7, n15, n135  
congregacional, n19  
isenção concedida às mulheres durante as regas, n20  
proibição de fazer perguntas Àquele que Deus tornará manifesto, K126, n146  
restrições às viagens, K131, n153  
vestimenta, K159, n174-175  
unidade essencial das, n160  
Dispensas (Isenções). Vide Jejum; Huqúqu 'lláh; Orações Obrigatórias; Peregrinação  
não entendidas como proibições, n20, n55  
Disputa, 13, K77, n110. Vide também Oposição a Deus  
Dissensão, 5, K183  
Divergência, K35. Vide também Antagonismo; Discordância; Aversão entre cônjuges por motivo de mudança de país, P19  
entre os versículos revelados. Vide Disparidade na consulta. Vide Discordância  
solução através da consulta do Texto Sagrado, K53  
Dívidas. Vide Débitos  
Divórcio. Vide também Matrimônio  
ano de paciência, K69, P4, P12, n100  
e a renovação do afeto, K68, P11, P19, P38, P40  
registro oficial do, P98  
sustento da esposa e filhos, K70, n100  
testemunhas para o, P73, P98, n100  
censurado, 13, K70, P98, n100  
infidelidade, K70  
novo casamento, K68, n101-102  
reaver o dote, P12, P47  
separação, K68, K70, P19, P98  
devido à ausência do cônjuge, K67, P4, n96-99  
Dízimo. Vide Zakát  
Doença (Enfermidade)  
consulta a um médico, K113, 133  
isenções durante  
jejum, K10, K16, P93, 122, n14, n31  
Oração Obrigatória, K10, P93, n14  
Donzela (Criada), K63, P30, 129, n90  
Dotações, K42, n66-67  
Dote, K66, 123-124  
determinação do valor, P26, P87-88, n94-95  
nota promissória, P39, n93  
reaver o, P12, P47  
redefinido, n93  
Doutos  
da religião, religiosos. Vide Clero  
entre o povo de Bahá, K173, 135, n183

funções, n183

Drogas que causam dependência, K155, n170. Vide também Ópio  
Dúvidas, K134, K163, K164

Eclesiásticos. Vide Clero

Eclipses. Vide Eventos naturais assustadores

Educação. Vide também Conhecimento

áreas de estudo

artes e ciências, K77, 132

línguas, 133

da humanidade através da Revelação Divina, K45, P106

das crianças, 13, K48, K150, 129, P105, n40

meninas têm primazia, n76

e o Mashriqu'l-Adhkár, n53

Efígies (Imagens), k31

Eleição Bahá'í, 3, n49, n80, n183. Vide também Casa(s) de Justiça

Elementos, transmutação de, n194

Elocução (de Deus), K102, K108, K173, P68, n165. Vide também Verbo; Palavra  
de Deus

Empregada. Vide Donzela (criada); Mulheres

Empregado doméstico, K63, P30, 129, n90

Encontros Bahá'ís. Vide Reuniões (Encontros) Bahá'ís

Enfermidade. Vide Doença

Ensino da Causa, 131, n183

aprendizado de línguas para, K118, 133

às crianças, K150, 132. Vide também Crianças

exortação para auxiliar os instrutores, K117, 131

exortações dirigidas. Vide também Serviço

a todos, 13, K38, K53

aos “doutos”, K173

aos líderes religiosos, K169

aos reis, K84

instrutores

posição, K117

que se afastam das Escrituras, K117, 131

poder da língua (palavra), K73, K160

promessa de ajuda divina, K38, K53, K74

Entendimento (Compreensão). Vide também Visão

da(s) Lei(s) de Deus, 2

dos indivíduos e a interpretação, K167, n130, n180

e a consulta, n52

e reconhecimento, 14, K140, P106. Vide também Reconhecimento

Enterro. Vide Sepultamento

Entorpecentes (Substâncias Inebriantes, Tóxicos, Álcool), 13, K119, 130, n2,

n144, n170

Epístola(s). Vide Bahá'u'lláh, Escrituras de

Equidade, 13, K4, K187. Vide também Justeza; Imparcialidade

Equinócio, n147  
Vernal (de Primavera), n26  
Erudição (Saber), 134, 135. Vide também Conhecimento  
Escola  
da Unicidade Transcendente, K175  
de Deus, K176-177, n185  
dos significados íntimos e da elucidação, K175  
Escola Shaykhí. Vide Shaykhí, Escola  
Escravidão, proibição da, 12, K72, 129  
Escrever, ensinar a, K48, n76. Vide também Testamento  
Escrita comum, 13, K189, 134, n193, n194  
Escritos. Vide também Escrituras  
de Shaykh Muhammad-Hasan, n178  
de Shoghi Effendi. Vide Shoghi Effendi, Escritos  
Escrituras. Vide Religiões (que não a Fé Bahá'í);  
Bahá'ís. Vide 'Abdu'l-Bahá, Escrituras; Báb, o, Escrituras;  
Bahá'u'lláh, Escrituras;  
Bayán; Interpretação do Texto Sagrado; Kitáb-i-Aqdas;  
Recitação das Escrituras e Versículos sagrados; Shoghi Effendi, Escritos de.  
de 'Abdu'l-Bahá. Vide 'Abdu'l-Bahá, Escrituras  
de Bahá'u'lláh. Vide Bahá'u'lláh, Escrituras; Kitáb-i-Aqdas  
do Báb. Vide Báb, o, Escrituras; Bayán  
Islâmicas, n113. Vide também Islã; Alcorão  
Esmola, K147. Vide Mendicância  
Espírito  
de Deus, título de Jesus Cristo, K80, n113  
Santo, K37, K81, K100, n63, n127  
Espólio. Vide Herança  
Esponsais, P43, 123. Vide também Matrimônio  
Esposa. Vide Divórcio; Dote; Herança; Matrimônio  
Esposo. Vide Divórcio; Dote; Herança; Matrimônio; Novo matrimônio  
Estado, assuntos de, 73. Vide também Casa(s) de Justiça  
Estudo  
de artes e ciências, K77, 132, n110  
de línguas, K118, 133. Vide também Língua(s)  
do Kitáb-i-Aqdas, v-vi, 6  
dos ensinamentos, K149, K182. Vide também Interpretação do Texto Sagrado  
Subh-i-Azal. Vide Yahyá, Mírzá  
Estupro, n36  
Eternidade, K182  
Evangelhos, 11. Vide também Bíblia; Testamento, Antigo  
Eventos naturais assustadores, K11, n18  
Exílio, punição por roubo, K45, n70  
Exortações, 3, 13-14, 117, 128-133  
Esotérico, conhecimento, n60

Face. Vide Abluções; Qiblih

Fala, K160. Vide também Língua(s); Recitação de Escrituras e Versículos Sagrados; (de Deus) vide Elocução; Verbo

ajudar a Deus através da, K73

maneira de empregar a, n168

Faltas, confissão de, n58

Família, n76, n91, n133. Vide também Matrimônio

alicerce da sociedade, n134

Fanatismo, 13, K17, K35, K37, K178, 132

Fantasia, vãs, K17, K35, K37, K137, K165, K178, 131

Fé Bahá'í. Vide Bahá'í, Fé

Ferir alguém, K56, n81

Festa(s). Vide Dias Sagrados

de Dezenove Dias, 12, K57, P48, n82

Festivais bahá'ís, K110, K112, P1-2, 128, n138, n140. Vide também Dias Sagrados

Festival Supremo. Vide Dias Sagrados; Ridván

Fidedignidade, 13, K120, P106, 132, n46

Fidedigno(s)

do Misericordioso, 11, K30, n51. Vide também Casa(s) de Justiça

na lei de herança (fiduciário), K27, n46

Fidelidade (Lealdade), 13, K7, K97, K120, K149, 132

Filantropia, n125. Vide também Huqúqu 'lláh; Mashriqu 'l-Adhkár; Zakát

Filha(s)

educação, K48, n76. Vide também Crianças, educação das

herança, K23, P37, P54, n38, n44-45. Vide também Herança

Filho mais velho. Vide Primogênito

Filosofia divina, n194

Firmeza, K134, K164, K173, K183. Vide também Obediência

Fofoca. Vide Maledicência

Fogo. Vide Incêndio premeditado

Força, uso da, n170, n173

Fornicação, n36, n89. Vide também Adultério

Francisco José, Imperador da Áustria, 13, K85, 134, n116

Fumo, n32

Funções. Vide Casa(s) de Justiça, poderes e funções; Doutos entre o povo de Bahá

Fundadores da Fé. Vide Báb, o; Bahá'u'lláh

Fundo Bahá'í, n125, n161, n169. Vide também Casa(s) de Justiça

Funeral. Vide Sepultamento

Furacão. Vide Eventos naturais assustadores

Furto. Vide Roubo

Futilidade (Vaidade, Orgulho, Soberba), K36, K41

vãs imaginações (fantasias, devaneios, conjeturas), K17, K41, K132, K165, 78, 131

Gandum-Pák-Kun (Peneirador de Trigo), K166, 135, n179  
Ganhar a vida (ganhar o sustento, ter uma fonte de renda), K147, n56, n162.  
Vide também  
Trabalho  
Genuflexões, n4  
Governante(s), K88, K89, K91. Vide também Casa(s) de Justiça; Reis; Realeza e doutos, n183  
Governos. Vide também Parlamentos  
obediência aos, 13, K95, 133  
Grande Inversão. Vide Inversão, Grande  
Gravidez, K16, 122, n31  
Guardiana, 3, n181. Vide também Aghsán; Interpretação do Texto Sagrado; Shoghi Effendi  
Antecipação da instituição no Kitáb-i-Aqdas, 12, K42, 117, 119, n66, n125  
Guardião da Fé Bahá'í. Vide Shoghi Effendi  
Guerra, n173  
Franco-Prussiana, n117, n121  
santa, n173-174  
Guia  
divina, 2-3, K143, n130  
na consulta, P99, n52  
Guilherme I, Rei da Prússia, 13, K86, 133, n117-118  
Habilidades (Destrezas), n162. Vide também Profissão, obrigação de ocupar-se com;  
Habitante da cidade. Vide Cidade  
Hadíth, n23, n33, n72, n129. Vide também Tradição  
Haxixe, n170  
Herança, 3, 12, K20, P5, 126-128, n38. Vide também Báb, o, leis do ausência de herdeiros  
filhos  
do sexo feminino, K26, P41, P72, n42, n45  
do sexo masculino, P37, P54, n42  
outras categorias, K22-24  
professores, P28, P33  
curadores, nomeação de para herdeiros na menoridade, K27, n46  
destinação da herança para a Casa de Justiça, K24, P100, n42  
porção da descendência masculina, P41, P72, n44  
porção da descendência, K21, P7  
porções dos demais herdeiros, K22-23, P28, n38, n43  
destinação de quotas e bens, K20, P5, n38  
irmãos, K20, P5, P6, n38, n39  
meio-irmãos, P6, P53, n39  
filhos, K20, K22, K29, P5, P28, P33, n38, n41  
do sexo feminino, P37, P41, P54, P72, n44-45  
do sexo masculino, K25, n44

menores, K27, n46  
cônjuge, K20, P5, P55, n38  
irmãs, K20, P5, n38  
meio-irmãs, P6, P53, n39  
mãe, K20, P5, n38  
netos, K26, n45  
pai, K20, P5, n38  
primos, K23, n38  
professores, K20, P5, n38, n40  
não-bahá'ís, não herdam, P33  
sobrinhos e sobrinhas, K23, n38  
tios e tias, K23, n38  
dívidas, pagamento de, K28, P9, P69, P80, n47  
falta de testamento, lei de herança aplica-se apenas no caso de, n38, n136  
funeral e despesas de sepultamento, K28, P9, n47  
Huqúqu'lláh, pagamento do, K28, P9, P69, P80, n47  
jóias, P37, P78, n44  
parentes não-bahá'ís e falta de testamento, P34, n38  
residência principal, K25, P34, n44  
roupas, distribuição de, K25, n44  
usadas, de mulher falecida, P37, P78, n44  
testamento, P69, n38. Vide também Testamento  
Herdeiros. Vide Herança  
Heroína, n170. Vide também Ópio  
Heróis, K94  
Higiene. Vide Asseio (Limpeza)  
Hindus, n160  
Hipocrisia, K36, 132  
Homens. Vide também Divórcio; Herança; Matrimônio; Mutatis mutandis, anel  
de  
sepultamento, inscrição, K129  
cabelo, comprimento do, K44, n69  
composição da Casa Universal de Justiça restrita aos, n80  
peregrinação é ordenada, P29  
servas. Vide Donzelas  
trabalho, imposição do, n56  
uso de seda, K159, n174  
versículo de matrimônio, P3  
Homicídio involuntário, K188, 129, n35  
Homossexuais, relações, K107, 130, n134  
Hospitalidade, 13, K16, K57, n29, n82  
Humanidade. Vide Raça Humana  
Humildade, n3, n135, n168  
Humilhação (cf. Degradação, Rebaixamento), K158, n58, n171  
Huqúqu'lláh (Direito de Deus), 12, K97, 128, n125  
bens imóveis não rentáveis, P102  
condições para pagamento, P8, P44-45, P89-90, n125

espólio e, K28, P9, P69, P80, n47

isenções, P8, P42, P95

Husayn, Imame, n160

Idade

avançada. Vide Idosos

da aposentadoria, n56

da maturidade. Vide Maturidade, idade da  
maioridade. Vide Raça humana; Maturidade

Idosos, K10, P74, 120, n14, n25, n31

Ignorância, K62, K122-123, K144, K159

Igrejas, P94

igual aplicação das leis aos dois sexos

Igualdade dos sexos, 6. Vide também Mutatis mutandis, igual aplicação das  
leis aos dois

sexos

Imoralidade, n134. Vide também Adultério; Castidade; Homossexuais,  
relações; Atos

sexuais

Imóveis. Vide Propriedade(s) (Bens)

Imparcialidade, 132. Vide também Equidade; Justeza

Império Otomano. Vide Otomano, Império

Implementação de leis. Vide Lei(s) de Bahá'u'lláh, aplicação

Imposto, n85. Vide também Zakát

Imposto-donativo. Vide Zakát

Impostor, K37, K117, K184, n190

Impureza ritual, abolido o conceito de, K75, 131, n20, n103, n106

Incêndio premeditado (criminoso), 13, K62, 130, n86, n87

Indenização. Vide também Multas

por agredir ou ferir uma pessoa, K56, n81

por homicídio involuntário, K188, n35

Índia, K36, n61

Indolência, proibida, 13, K33, 130, n56. Vide também Trabalho

Indulgência.

como negligência, Vide também Negligência (Desleixo, Descuramento, Descuido)

com as paixões, K2, K64, 132

no cumprimento das leis, K45, 132

como tolerância, Vide Tolerância (Indulgência, Mansidão)

Infalibilidade, 12. Vide também Interpretação do Texto Sagrado  
da Palavra de Deus, K148, K183

do Manifestante de Deus (Infalibilidade Suprema), K47, n75

Infidelidade. Vide Traição

Insinceridade (Falsidade), K165

Instabilidade dos assuntos humanos, 13, K40, 134

Instituições. Vide Huqúqu'lláh; Matrimônio; Mashriqu'l-Adhkár

administrativas, 2-3, 11-12. Vide também Guardiania; Mãos da Causa; Casa(s)  
de

Justiça

eleições para. Vide Eleições bahá'ís

Instrução. Vide Educação

Instrutor da Fé Bahá'í. Vide Ensino da Causa

Intendentes-Chefes, n183. Vide também Mãos da Causa

Interpretação do Texto Sagrado, K105, K167-168, n180. Vide também 'Abdu'l-Bahá;

Shoghi Effendi; Guardiania

autoritativa, 3, 8-9, 12, 119, n130, n184

individual, 4, K37, K105, 129, n130

Inversão, Grande, K157, n171, n172

Investimentos financeiros, K27

Ira (Cólera, Raiva), K153, 133

Irã (Pérsia), n44, n122, n124, n126, n131-132, n176

Iraque, K37, n63

Irmãos, como herdeiros, K20, P53, n38-39. Vide também Herança

Irmãs. Vide Herança

Isenções. Vide Dispensas

Isfahan, n179

'Ishqábád (Aschabad), n124

Islã, 4, n113, n120, n128, n129, n138, n160, n180

leis, n6, n15, n18, n89, n101, n161

práticas e tradições, n19, n23, n33, n65, n72, n79, n85, n90, n103, n111, n174, n175

xiita, n109, n160, n178. Vide também Islã

práticas, n85, n90, n103, n175

Istambul (Constantinopla), 13, K89, 135, n107, n119-120, n178

Ja'far, Mullá, n177

Jacó, n1

Jardim de Najíbíyyih. Vide Najíbíyyih, Jardim de

Jardim de Ridván, n107, n138

Jardim de Ridván. Vide Najíbíyyih, Jardim de; Ridván

Jejum, 3, 12, K10, K16, 122-123

condições, 122-123

abstenção

de comida e de bebida, K17, n25, n32

inclui o fumo, n32

horários, K17, n17, n25

dispensa do, devido a

Dias Sagrados Bahá'ís, P36, n138

enfermidade, K10, K16, P93, 122, n14, n31

gestação e amamentação, K16, 122, n31

idade, K10, 122, n14, n25, n31

menstruação, K13, 122, n20, n31, n34

trabalho pesado, P76, 122, n31

viagem, K16, P22, P75, 122, n30-31

duração, K16-17, 122, n26-27  
durante outros dias que não os prescritos, P71, 123  
idade da maturidade para o, K10, 122, n13, n25  
significação, K17, P76, P93, 122, n25  
Jerusalém, 11, n7, n114, n116  
Jesus. Vide Cristo  
Jogatina. Vide Jogo (Jogos de Azar)  
Jogo (Jogos de Azar), 13, K155, 130, n169  
Jóias, P37, P78, n44, n166. Vide também Herança  
Jornada. Vide Viagem  
das almas em direção a Deus, n92, n128, n149  
José, n1  
Judaísmo, n1, n65, n111, n180  
Juízo dos homens, K122  
Justeza, K40. Vide também Eqüidade; Imparcialidade  
Justiça. Vide também Casa(s) de Justiça  
aparecimento na terra, K158  
de Deus, K97, K157, K170  
exortações à observância, K26, K52, K60, K88, K134, K167, K187  
nas leis bahá'ís, K56, K63, K70, K72, n86, n89  
  
Káf (letra), n188. Vide também Terra do Káf e do Rá  
Kázim, Siyyid, n182  
Khorásán, 13, K94, 135, n124  
Kirmán, 14, K164, 135, n176, n177  
Kirmání, Mírzá Áqá Khán, n177  
Kitáb-i-Aqdas  
advertências. Vide Advertências de Bahá'ú'lláh  
aponta o sucessor de Bahá'ú'lláh. Vide 'Abdu'l-Bahá  
Casa de Justiça, ordenada, 3-4, 12, K30, K42, 119, n49, n66-67. Vide também  
Casa(s) de Justiça  
chamamento a indivíduos e povos específicos, 13-14, 133-134  
Dispensações do passado, relação com,  
antevisto pelo Profeta Isaías, 11  
antevisto pelo redator do Apocalipse, 11  
leis do, 2, 3  
Livros Sagrados de, 2, 11-12  
Bayán, 6-7, K142, n108, n109  
preceitos repousam sobre os alicerces deixados por elas, 1-2  
tudo abarca, 14  
divulgação gradual, 7, n126  
exortações no. Vide Exortações  
Guardiania, prevista, 3, 12. Vide também, Guardiania; Shoghi Effendi  
leis e mandamentos. Vide Leis de Bahá'ú'lláh  
natureza (caráter) do, vi, 11-14  
obediência ao, imposta a todos, P10. Vide também Lei(s) de Bahá'ú'lláh  
obras de Bahá'ú'lláh suplementares ao, 73-102

Epístolas de Bahá'ú'lláh reveladas após o Kitáb-i-Aqdas, 7, 71  
Perguntas e Respostas, v, 7, 83-114  
princípios. Vide Bahá'í, Fé, princípios da  
proibições. Vide Proibições  
publicação do texto original árabe, 7  
revelação, 14. Vide também Revelação de Bahá'ú'lláh  
ato mais extraordinário do ministério de Bahá'ú'lláh, 11  
data, 7, 11, K98, n126  
significação, viii, 1, 11-14, K186  
“Balança Infalível” estabelecida entre os homens, 12, 14. Vide também  
Balança, Livro de Deus como  
Carta Magna da futura civilização mundial, 1, 11-12, n189. Vide também  
Ordem Mundial  
Livro Sacratíssimo, 1, 134  
Livro-Mater da Dispensação Bahá'í, 1, 9, 11, n129  
mais brilhante emanção da mente de Bahá'ú'lláh, 11  
Sinopse e Codificação do. Vide Sinopse e Codificação  
tradução para o inglês, v-vi, 7-9  
Krishna, n160

Lamentos, K43, 132  
de Berlim. Vide Berlim  
Lar. Vide Casa(s)  
administração do. Vide Afazeres domésticos  
Lascívia, K64  
Lavagem, K74, K76, 133, n34. Vide também Asseio; Água  
das coisas sujas, K74, K76, n105  
das mãos. Vide Abluções  
do corpo, K106, n131-132  
do rosto. Vide Abluções  
dos pés, K152, P97, n167  
Lealdade, 13, K120. Vide também Fidelidade  
lealdades menores, 9  
Legislação. Vide Casa(s) de Justiça  
Lei civil, 5  
Leis de Bahá'ú'lláh, 2-7, 11-14, 119-133. Vide também Kitáb-i-Aqdas  
anteriores, n16, n20, n93, n168  
aplicação  
em relação à lei civil, 5  
igualdade para homens e mulheres, mutatis mutandis, 6, n38, n133  
progressiva, 4-5, n89, n126  
caracterizadas por Bahá'ú'lláh, 14  
Água da Vida, K29  
alento de vida, 14, K2  
chaves da clemência, K3  
corações se alegrarão com, K96  
lâmpadas da amorosa providência, K3, K29

Lei Suprema, K81

mais momentoso testemunho a todos os povos, 2

não um mero código de leis, 2, K5

concisão, 3-6

destinada a um estágio futuro da sociedade, 5, n78, n86

detalhamento e suplementação

pela Casa Universal de Justiça. Vide Casa Universal de Justiça

(Internacional),

poderes e funções

por Bahá'u'lláh, 7, 73-92. Vide também Perguntas e Respostas

específicas para homens. Vide Homens

específicas para mulheres. Vide Mulheres

impõe-se a todo indivíduo e instituição bahá'í, 5-6

instituições ordenadas, 2-5, 12

Casa(s) de Justiça, 3-5, 12. Vide também Casa(s) de Justiça

Guardiana, 3, 5-6, 12. Vide também Guardiania

isenções das. Vide Jejum; Huqúqu'lláh; Orações Obrigatórias;

Peregrinação

no bojo de um tratado espiritual, 2

obediência das

advertência contra a negligência, K17, K30, K45, K106, K134, K138, K171,

P105, 132

amor a Deus como motivo para, K4, 134

benefícios, K7, K67, K97, K148

é ordenada, K17, K29, K67, K71, K147, K148, P10

sabedoria imposta, 5

traz verdadeira liberdade, 13, K125

vinculada ao reconhecimento do Manifestante de Deus, K1

objetivo(s), propósito(s)

estabelecer amor, harmonia, unidade, K65, K70

manter a ordem e a segurança, K2

proteger e elevar a condição humana, K45, K97, K123-125, K155, P105

revelação, 7, 11-12, K98, n126

significado, 14

substitui leis e costumes anteriores, 1, K138, n93

relação com as Leis do Báb, 6, K65, K129, K139-142, K179, n108-109,

n163, n168. Vide também Bayán

temas centrais, 3, 12-14

transgressão é proibida, K2, K29, K30, K107

Lembrança de Deus, K40, K43

Ler

ensinar as crianças a, K48, n76

os versículos sagrados, K36, K138

forma de fazê-lo, K149, P68, n165, n168

Liberdade, 13, K122-125, 134

Líder da Fé, n66, n125. Vide também 'Abdu'l-Bahá; Casa Universal de

Justiça

(Internacional); Shoghi Effendi  
Língua(s). Vide também Árabe, língua  
aprendidas para ensino da Causa, K118, 133  
universal, 13, K189, 134, n193-194  
Livro(s), K186, n184. Vide também Bayán; Bíblia; Alcorão  
da criação, n23  
da Vida, K138  
de Deus, 12, K6, K47, K99, K127, K148, K165, K168, n155  
destruição de, K77, 130, n109  
do Convênio, n37, n66, n145, n183  
-Mater, 1, 11, K103, n129  
Sacratíssimo. Vide Kitáb-i-Aqdas  
Sagrados, K149, K168, P106, n155. Vide também Dispensações religiosas do  
passado  
Supremo. Vide Kitáb-i-Aqdas  
Vivente, K134, K168, n155  
Locais de comércio, K108, n135. Vide também Lugares públicos  
Loterias, n169. Vide também Jogo (Jogos de Azar)  
Louvor a Deus. Vide Deus  
LSD, n170  
Lugar carmesim. Vide Carmesim, Lugar  
Lugar, em referência a  
´Akká, K37, K81, K100, n63, n127  
Bagdá, K133, P32, n154  
Constantinopla, K89, n120  
Jardim de Ridván, n107  
Qiblih, K6, n7, n8  
Shíráz, K133, P32, n154  
Lugares públicos  
banhos persas, K106, n131  
confissão de pecados em, n58  
murmurar versículos em, K108, n135  
Lugares Sagrados e Históricos  
Casa de Bahá'ú'lláh em Bagdá. Vide abaixo Casas Gêmeas  
Casa do Báb em Shíráz. Vide abaixo Casas Gêmeas  
Casas Gêmeas  
e outros lugares, restauração e preservação, K133, P32, n154  
peregrinação às, K32, P25, P29, n54, n68. Vide também peregrinação  
Santuário de Bahá'ú'lláh, n8. Vide também Qiblih  
Luxúria. Vide Lascívia  
  
Maconha (Cânhamo), n170  
Madeira para os ataúdes, K128, n149. Vide também Sepultamento  
Madrasta/Padrasto, proibido o matrimônio com, 6, K107, 123, n133  
Mãe. Vide também Herança  
primeira educadora, n76  
Maior Beleza. Vide Bahá'ú'lláh, Nomes e Títulos, Beleza Suprema

Maior Nome. Vide Nome Supremo  
Maior Prisão. Vide 'Akká  
Maioria, voto da. Vide Voto da maioria na tomada de decisão  
Maioridade. Vide Raça humana, maioridade da; Maturidade, idade da  
Mais Poderoso Ramo, o. Vide 'Abdu'l-Bahá  
Mal  
censuras malévolas, K164  
desejos perversos, K39  
malévolos (indivíduos), K37  
más ações, K59  
más paixões, K2, K41  
não recai sobre o construtor, P94  
Maledicência, 13, K19, 130, n37  
Malévolos, K123  
Malícia, K123. Vide também Perversidade  
Mandamentos de Deus, n188. Vide também Lei(s) de Bahá'ú'lláh  
Mandatários. Vide Casa(s) de Justiça  
Manhã. Vide também Nascer do sol  
definição (visando as Orações Obrigatórias), K6, P83, 120, 121, n5, n6.  
Vide  
também Orações Obrigatórias  
determinação do horário, P64  
período da, durante o Jejum, K17, n25, n32. Vide também Jejum  
recitação de versículos, K149, P68, n165. Vide também Recitação das  
Escrituras e  
dos Versículos sagrados  
Manifestações (Manifestantes) de Deus, n23, n60, n141, n154, n155, n160,  
n172, n180,  
n181, n188. Vide também Bahá'ú'lláh; Báb, o; Buda; Cristo (Jesus);  
Krishna; Moisés; Maomé (Apóstolo de Deus)  
do passado, K138, n126  
infalibilidade. Vide Infalibilidade  
próxima, 12, K37, n62  
Mansidão. Vide Tolerância (Indulgência, Mansidão)  
Maomé (Apóstolo de Deus), 12, n7, n85, n89, n128, n158  
Mãos da Causa, n67, n183. Vide também Doutos, entre o povo de Bahá  
Mão(s)  
comer com. Vide Comer com as mãos  
beijo de, K34, n57  
imersão na comida, K46, 130, n73  
lavar as. Vide Abluções  
Mar da purificação, K75, n106  
Maremotos. Vide Eventos naturais assustadores  
Marido. Vide Divórcio; Dote; Herança; Matrimônio; Novo matrimônio  
Marta-zibelina. Vide Zibelina  
Mashriqu'l-Adhkár (Casa de Adoração), 12, K31, K115, 128, n53, 211  
anexos, n53

crianças recitarem versículos no, K150, 132  
orações matinais, K115, P15, n142  
proibição de púlpitos e sermões, n168  
Matrimônio, 3, 12, 123-125. Vide também Esponsais; Divórcio; Dote; Família;  
Viagem;  
Virgindade  
ausência do cônjuge, K67, P4, n96-99  
morte durante a, K67, P27  
com descrentes, K139, P84  
com parentes, limites, 6, K107, P50, n133  
consentimento dos pais e mães, K65, P13, n92  
escolha do cônjuge, K65, K107, P30, P92  
monogâmico, 12, K63, n89  
não é obrigatório, P46, n91  
novo matrimônio  
com o ex-cônjuge, K68, P31, 125, 131, n101-102  
devido à ausência prolongada do cônjuge, K67, P4, 124, n96, n97-98  
devido à morte do cônjuge, K67, P27, 124, n97, n99  
paciência e unidade entre os cônjuges é exortada, K67, K70, P4, n98  
propósito, K63, n88, n133, n134  
versículos, P3, P12  
Maturidade, idade da. Vide também Raça humana, maioridade da  
herdeiros na menoridade, K27, n46  
Oração de Finados e anéis de sepultamento, P70, n10, n149  
para esponsais e matrimônio, P43, P92, 123  
para fins administrativos bahá'ís, n49  
para os deveres religiosos, P20, P92, 120, n13, n25  
Meca, n7  
Medicina, n144, n170. Vide também Médicos  
Médicos, K113, 133, n134  
têm permissão de receitar álcool ou outras drogas, n144, n170  
Meio-dia  
definição (visando as Orações Obrigatórias), K6, P83, 120, 121, n5-6. Vide  
também  
Orações Obrigatórias; Recitação das Escrituras e dos Versículos Sagrados  
Meio-Termo, K43  
Meios materiais, fazer uso de, K66, K113, 135  
Mendicância, 12, K33, K147, n56, n162  
Menina(s). Vide também Filha(s); Mulheres  
educação, n76  
esponsais, P43  
Menoridade. Vide Maturidade, idade da  
Mensageiros. Vide Manifestações (Manifestantes) de Deus  
Menstruação  
durante o Jejum, K13, 122, n20, n34  
e a Oração Obrigatória, K13, 120, n20, n34  
Mente, n144, n170. Vide também Raciocínio, poder do

Mesquita(s) P94, n19  
de Aqsá, K85, n116  
Metáfora. Vide Simbolismo  
Mistério, Terra do, K37, P100, n63. Vide também Adrianópolis  
Mithqál, definição, P23, n78, 211  
Mobiliário. Vide Casa(s)  
Moderação. Vide Meio-Termo; Decoro  
Moisés, n111-112  
Monasticismo, 12, K36, 129, n61  
Monogamia, 12, K63, n89  
Monte do Templo, Jerusalém, n116  
Morador da cidade. Vide Cidade  
Moral, implicações da violação das leis da, n77. Vide também Castidade;  
Imoralidade  
Moralidade. Vide Moral  
Mortalha (Sudário). Vide Sepultamento  
Morte. Vide também Sepultamento; Herança; Oração de Finados  
do cônjuge quando em viagem, K67, P27, n97  
punição para homicídio ou incêndio criminoso, K62, n86-87  
Mortos, traslado do corpo dos, K130, P16, n149, n152. Vide também  
Sepultamento  
Móveis. Vide Casa(s)  
Muçulmanos. Vide Islã  
Muhammad Karím Khán-i-Kirmání, Hájí Mírzá, K170, 135, n182  
Muhammad-´Alí, Arqui-violador do Convênio de Bahá´u´lláh, n1, n9  
Muhammad-Hasan, Shaykh, K166, 135, n178  
Muhammad-I-Isfahání, Siyyid, K184, 135, n190, n192  
Muharram, P2, n138  
Mulheres. Vide também Esponsais; Divórcio; Educação; Herança; Donzela  
(criada);  
Matrimônio; Mutatis mutandis, igual aplicação da lei aos dois sexos; Esposa  
abolido o conceito de impureza durante as regras, n20  
alteração na Oração de Finados, 82  
elegíveis para as Assembléias Espirituais (Casas de Justiça), n80  
empregadas. Vide Donzelas (criada)  
emprego ou profissão, n56  
inscrição nos anéis de sepultamento, K129  
isenção da peregrinação, K32, n55  
isenção das Orações Obrigatórias, K13, 120, n20, n34  
isenções do Jejum, K13, 122, n20, n31  
que amamentam, e o Jejum, K16, 122, n31  
versículo do matrimônio, P3  
Multas, K52, K148, n163. Vide também Indenização; Punições  
por cometer adultério, K49, P23, n77-78  
por ter relações sexuais durante o ano de paciência, P11  
Mundial  
civilização, 1, K181. Vide também Bahá´u´lláh, Ordem Mundial de;

## Comunidade

mundial de nações; Ordem, Mundial

língua. Vide Língua(s), universal

Mundo(s). Vide também Raça Humana; Sociedade  
equilíbrio abalado, K181, n189

espirituais, K79, K166, K177

Maior e Menor, K55, n23

maturidade do, n194

unificação do, 1, 2

Murmurar os versículos sagrados em público, K108, 130, n135. Vide também

Mutatis

mutandis, igual aplicação da lei aos dois sexos, 6, n38, n133

Música, K51, 131, n79

Nabíl-i-A´zam, n172, n178, n179

Najaf, n178

Najíbíyyih, Jardim de, n107. Vide também Ridván

Nakhud(s), P23, n78, 211

Não-bahá´ís

aceitos como testemunhas, P79, n99

e a lei de herança, P34, n38, n158

matrimônio com, permitido, K139

pais, consentimento para o matrimônio, n92

Napoleão III, 13, K86, 135, n118

Násiri´d-Dín Sháh, n177

Naw-Rúz. Vide também Calendário Bahá´í; Dias Sagrados

método de determinar o dia, P35, n26

Negligência (Desleixo, Descuramento, Descuido), K40, K45, K134, K171, 132

Negócios

investimento em, K27

local de, isento do Huqúq, P95

Néscios, K51, K89. Vide também Tolos

Ninrode, K41, n65

Noite. Vide também Anoitecer; Sol, pôr-do-

determinação do horário para oração e jejum, K10

horários do Jejum, K17, n25, n32. Vide também Jejum

recitação de Versículos, K149, P68, n165. Vide também Recitação de

Escrituras e

de Versículos sagrados

Noiva. Vide também Matrimônio

e o dote, P39, n93. Vide também Dote

virgindade, P13, P47

Noivado. Vide Esponsais

Noivo, dote pago pelo. Vide Dote

Nome Supremo (o Maior Nome), K127, n33, n137, n148

equivalente numérico, K29, n48, n50

repetição 95 vezes ao dia, K18, P77, 129, n33-34

Significado, K29, K51, n33, n48

Nome(s)

como barreiras para o reconhecimento do Manifestante de Deus, K167, n180

de lugares indicados pela primeira letra, n122

dos meses. Vide Calendário Bahá'í

Nomes e atributos de Deus e/ou Bahá'u'lláh, K18, K60, K110, 76, n23, n147

(Aquele) que

ordena, 76. Vide também abaixo Comandante Supremo; Governante (onipotente, Supremo); Ordenador (Supremo)

Absoluto, K41, 80. Vide também abaixo Auto-Subsistente; O que (existe, subsiste)

por Si (próprio, só); Subsistente por Si próprio

Altíssimo, K2, K16, K22, K24, K30, K86, K136, K137, K142, K170, K175, P100, n24

amorosa providência, 5, K3, K29, K75, K117

Amparo no Perigo, K82, K149, K168, K175, K180, 81

Ancião dos Dias, K80, K86, K97, P96, P105

Aquele que cumpre a Sua palavra, K56

Aquele que responde, K129

Aquele que tudo conhece, K40. Vide abaixo Conhecedor de tudo

Aquele que tudo possui, K22. Vide também abaixo Onipossuinte; (Possuidor de tudo); Quem tudo possui

Augustíssimo, K94. Vide abaixo Eminentíssimo; Excelso

Auto-Subsistente, K82, K175. Vide também acima Absoluto; abaixo O que (existe, subsiste) por Si (próprio, só); Subsistente por Si próprio

Avaliador, K123

Beleza, K13, K38, 74, 77, 78, n20, n160

Bem-Amado, 74, n3, n23

benevolência, 78

Benévolo, K97. Vide abaixo Clemente; Magnânimo; Misericordioso; Todo-Generoso

Bondoso, K97

clemência, 14, K3, 80. Vide também abaixo Misericórdia

Clemente, K34. Vide abaixo Magnânimo; Misericordioso; Todo-Generoso

Comandante Supremo, K137. Vide também acima (Aquele) que ordena; e abaixo, Governante (onipotente, Supremo); Ordenador (Supremo)

Compassivo (Mais), K14, K31, K45, K75, K129, K150, K179, 74, n23, n149

Conhecedor de tudo, K9, K39, K52, K56, K88, K143. Vide também acima Aquele que tudo conhece

Convocador, n158

Criador. Vide Criação

dos Céus, K18, 74

Dadivoso, K97

Desejo do Mundo, K1, K157, 74

Domínio, 75. Vide também abaixo Força; Poder

Eminentíssimo, K134. Vide acima Augustíssimo; abaixo Excelso

Escultor, K167. Vide abaixo Formador

Explanador, K10. Vide abaixo Expositor  
Eterno, K41, K86, P105, n160  
Excelso, K30, K56, K80, K132, 74, 76, n144. Vide acima Augustíssimo;  
Eminentíssimo  
Expositor, P96. Vide acima explanador  
Fiel, K109  
Fonte  
da Revelação, K15, K82  
de Comando, K6  
de Sabedoria, K167  
de Suas leis, K1  
dos mandamentos de Deus, K186  
vivificante, K50  
Força, K42, K44, K129, K175, K184. Vide também acima Domínio; abaixo Poder  
Formador, K97. Vide acima Escultor  
Forte, K42, K56, K67, K132. Vide também abaixo Onipotente; Poderoso (Mais, Todo-)  
Generoso (Generosíssimo, Mais, Todo-), K10, K16, K34, K46, K75, K97, K142, K151, K169, K184, 80. Vide abaixo Munificente; Munificentíssimo  
Glorificado (Todo-), K115. Vide também abaixo Louvado (Todo-)  
Glorioso (Todo-), K9, K36, K50, K55, K73, K94, K137, 74, 76, n11, n23, n33, n137, n144. Vide também Nome Supremo.  
Governante (onipotente, Supremo), K129, K132, P101, P102. Vide também acima Comandante Supremo; (Aquele) que ordena; e abaixo, Ordenador (Supremo)  
Grandeza, K88, K177  
Humanidade, Senhor de toda a, K8, K16, K26, K154  
Imutável, K88. Vide abaixo Sempiterno  
Inatingível, n144  
Incoercível, K54, K131. Vide também abaixo Independente  
Incomparável, K18, K50, K74, K76, K86, K106, K143, K144  
Independente, K166. Vide também acima Incoercível  
Indulgente, K8, K74. Vide também abaixo Perdoador  
Invisível, K30  
ira, K170  
Irrestrito, K6, K18  
justiça, K170  
Louvado (Todo-), K40, K49, K134. Vide também acima Glorificado (Todo-)  
Magnânimo, K142. Vide também abaixo Munificente  
Mais-Amado, K4, K80, K129  
Manancial, K143  
da inspiração divina, K1  
da Unidade Divina, K175  
misericórdia, K59, K136, K140, 74, 76. Vide também acima Clemência  
Misericordioso (Mais), K86, K106. Vide acima Benévolo; Clemente; Magnânimo; abaixo Todo-Generoso  
Misericordioso (Mais, Todo-), 14, K2, K3, K7, K21, K29, K30, K35, K40, K73, K86, K101, K116, K129, K133, K136, K137, K138, K139, K150, K158, K165, K173,

K175, K178, K184, 74, 80, n51, n107, n149, n170.  
Munificente, K25, K42, K97, P102. Vide também acima Generoso; Magnânimo  
Munificentíssimo, K32, K114. Vide acima Generoso (Generosíssimo, Mais, Todo-)  
O de tudo informado, K40, K60, K97, K130, K164, K168, K189, P101. Vide acima;  
Aquele que tudo conhece; Conhecedor de tudo  
O que (existe, subsiste) por Si (próprio, só), K78, K100, K149, K168, K180.  
Vide  
também acima Absoluto; Auto-Subsistente; abaixo Subsistente por Si  
próprio  
O que sempre perdoa (Quem sempre perdoa), K49, K151, K163, K169, K184, 80,  
82  
O que tudo domina, K132  
Onipossuinte, K94, K170. Vide também acima Aquele que tudo possui; abaixo  
Possuidor (de tudo); Quem tudo possui  
Onipotente, K6, K16, K24, K40, K100, K101, K103, K132, K184, 76, 79, n86. Vide  
também abaixo Poderoso (Mais, Todo-)  
Onisciente, K53, K89, K93, K123, 78. Vide também abaixo Onissapiente;  
Onividente  
Onisciente, K6, K43, K60, K97, K110, K132, K138, K143, K146, K151, K159,  
K160, K164, K175, K179, P96, P101  
Onissapiente, K12, K124, K189. Vide também acima Onisciente; abaixo  
Onividente, Sapientíssimo; Suma Sabedoria  
Onividente, K130, K151  
Ordenador (Supremo), K6, K12, K24, K56, K81, K88, K110, K128, K159, P96,  
P101, P105. Vide também acima Comandante Supremo; Governante (onipotente,  
Supremo); (Aquele) que ordena  
Origem de todos os sinais, K169  
Perdoador, K10, K14, K30, K34. Vide também acima Indulgente  
Perdoador, K10, K14, K88. Vide acima Indulgente  
poder, K177, 74, 81. Vide também acima Domínio; Força  
Poderoso, K8, K37, K39, K40, K49, K80, K115, K120, K132, K134, K183, K184,  
78, 79. Vide também acima Forte; Onipotente  
Possuidor (de tudo), K2, K64, K167, 77, 80. Vide também acima Aquele que tudo  
possui; Onipossuinte; abaixo Quem tudo possui  
Predominante, K40  
Protetor, K39, K78, K84, K100, K109, K167, K172, K184, 74  
Quem tudo possui, 80. Vide acima Aquele que tudo possui; Onipossuinte;  
Possuidor  
(de tudo)  
Rei do visível e do invisível, 78  
retidão, K36, K83, K136, K141  
sabedoria, 14, K44, K68, K98, K101, K177, K180, n86  
Sapientíssimo, K39, K40, K52, K74, K88, K89, K120, K132, K138, K146, K160,  
K163, K168. Vide também acima Onissapiente; e abaixo Suma Sabedoria  
Sempiterno, K14, K104. Vide acima Imutável  
Sempre-Magnânimo, K36  
Sempre-Piedoso, K75

Senhor  
da criação, K11  
da existencia, K139  
de Beleza, K13  
de Esplendor, K13, n20  
de Generosidade, K14  
de Graça, K14  
de Majestade, K14, K158, 75, P106  
de Poder, 14, K14  
de toda a humanidade, K8, K16, K26, K154  
de todas as nações, 74  
de todas as religiões, K31, K36  
de todos os homens, 80  
de todos os mundos, K10, K44, K85, K98, K138  
de todos os nomes, K49, K132, 74, 76  
de todos os seres, 77, 78  
do princípio e do fim, K16, K28  
do Trono nas alturas e da região terrestre, K86, 77, 78  
do visível e do invisível, K11, K98, 78, n18  
Sinais, Revelador de, K42  
soberania, K20, K69, K74, K78, K103, K115, K134, K167, K172, K178, K182  
Soberano da Eternidade, K96  
Subsistente por Si próprio, 74. Vide também acima Absoluto; Auto-Subsistente;  
O  
que (existe, subsiste) por Si (próprio, só)  
Suma Sabedoria, K37. Vide acima Onissapiente; Sapientíssimo  
Supremo, K180  
Anúncio, K167  
Comandante, K137  
Governante, K129  
Nome, K51, K109, K143  
Objetivo, K36  
Ordenador, K81, K128  
Soberano, 19  
Testemunho, K183  
terrível ao punir, K37  
Todo-Generoso, K21. Vide acima Benévolo; Clemente; Magnânimo;  
Misericordioso  
Todo-Poderoso, 14, K37, K38, K49, K80, K163, K175, K176, K177. Vide também  
acima Onipotente  
Universo  
Escultor do, K167  
Governante do, n23  
Uno, K33, K36, K71, K80, K176, P94, P106, n160  
Verbo (Elocução, Palavra), K56, K105, K117, K138, K143, K167  
Verdade Eterna, K54, K125, n23  
Verdade, Sol da, K6, n8

Verdadeiro, K33, K36, K73, K80, K120, K166, K168, K176, P94, P106, n160  
Versículos, Revelador de, K8, K36, K146  
Vingador, K153  
Norte, extremo, K10, n17, n26  
Notícias, n82  
Números. Vide Abjad, notação

#### Obediência

ao governo, 13, K64, K95, 133  
ao resultado da consulta, P99  
às leis de Deus, K2, K7, K29, K148. Vide também Observância das leis de Deus verdadeira liberdade é, 13, K125  
Obras. Vide Ações  
Observância das leis de Deus, K1-2, K17, K45, K62, K71, K97, K134, K138, K147, K171  
amor a Deus como razão para a, K4, 134  
Ofício. Vide Trabalho  
Oposição  
a Deus, K177  
à Fé Bahá'í. Vide Bahá'í, Fé, oposição à  
Opressão, K73, K88, K149, n170. Vide também Bahá'u'lláh, sofrimentos de;  
Tirania  
Oração de Finados, K8, 82, n10-11, n149  
congregacional, 12, K12, n10, n19  
quando incapazes de ler, K8  
Oração dos Sinais, K11, P52, 121, n18  
Oração, 3, n4, n25. Vide também Abluções; Mashriqu'l-Adhkár  
ao anoitecer, K33  
congregacional, 12, K12, 121, 130, n19  
eventos naturais assustadores. Vide Oração dos Sinais  
limpeza ordenada quando se ora, K76  
matinal, K33, K115, P15, n142  
murmurar em público, K108, 130, n135  
obrigatória. Vide Orações Obrigatórias  
pêlos de animais não invalidam, K9, n12  
pelos mortos. Vide Oração de Finados  
Orações Obrigatórias, 12, K6, K8-14, K18, 74-81, P14, P58-67, P77, P81-83, # 145-148, n3-22, n25. Vide também Oração; Oração de Finados; Oração dos Sinais; Rak'ah  
abluções. Vide Abluções  
versículo substitutivo das, K10, P51, n16, n34  
curta (terceira), 81, P81, P86, 120, n5  
do meio-dia. Vide abaixo curta (terceira)  
e o Qiblih. Vide Qiblih  
Epístolas das, 74-81, P63, P65  
escolha de uma das, P65, 120, 147

isenção das, 120, n20  
em situações de insegurança, K14, P58, 121, n21  
prostração e versículo substitutivos, K14, P21, P58-61, 121, n21  
para mulheres durante as regras, K13, 120, n14, n20  
versículo substitutivo, K13  
quando enfermo, K10, P93, n14, n20  
longa (primeira), 74-78, P67, P82, 120  
média, 79-80, P83, 120, n5, n34  
movimentos e prostrações, K10, 120, n4, n15  
quando em viagem, K14, P21, P58, P59, 121, n21

Ordem  
mundial, 11-12, K181, 134, n189  
na sociedade, 14, K2, K64  
Ordem Administrativa Bahá'í, 2-3, 12, n52, n82, n114, n189  
Órfãos, K21  
Orgulho, 13, K41, K82, K86, K89, K122, K148, K149, 132, n64, n65  
Oriente, costumes no, n59, n64  
Ossos não invalidam as orações, K9, 121, n12  
Otomano, Império, n119-120  
Ouro, K36. Vide também Dote; Multas; Huqúqu'lláh; Indenização  
utensílios, K46, 131, n72

Paciência, K87  
ano de. Vide Divórcio  
no matrimônio, K67, P4, n98  
Pacto (Aliança). Vide Convênio  
Padrasto/Madrasta. Vide Madrasta/Padrasto  
Pai, K45, K107, n133  
filho deveria servir ao, P104  
instado a educar o filho e a filha, K48, P105, n76  
Pais e mães  
consentimento para o matrimônio, K65, P13, n92  
dever de educar os filhos, K48, K150, P105, 129, n76  
e a herança. Vide Herança  
respeito e bondade para com os, P104, P106, 131, n92  
Países, desenvolvimento dos, K160, 133  
Paixão (Paixões), K2, K41, K51, K64, K89, 132. Vide também Desejos

Palavra(s)  
como véus para o reconhecimento da Revelação, K117, K167, n180  
de Bahá'u'lláh. Vide Bahá'u'lláh, Escrituras de; Recitação de Escrituras  
e Versículos  
sagrados; Texto Sagrado  
definição e "Sê", n188  
e expressão de realidades espirituais, K116, n4  
Palavra(s) de Deus, 3, K4, K56, K150, K169, K175, 75, P107, n168  
criou os reis, K82  
doçura, K3, K54

estandartes das, K73  
exortação ao enaltecimento da, K38  
firmamento das, K7  
mandamento de recitar, K149, P68. Vide também Recitação das Escrituras e Versículos sagrados  
mar(es), oceano(s) das, K2, K53, K180, K182  
poderia dominar toda a humanidade, K132  
revelada pelos Manifestantes de Deus, n75, n143, n155, n165, n180  
tudo perecerá através da, K40  
Paraíso, K46, K106  
Palavras do, n61  
Parlamentos. Vide também Governos  
exortados a adotar uma língua e uma escrita universais, 13, K189, 134, n193  
Passamento de 'Abdu'l-Bahá. Vide Dias Sagrados  
Pássaros. Vide Caça  
Paz, força internacional para manutenção da, n173  
Pé  
ficar em, para  
dar palestras, n168  
movimentos das Orações Obrigatórias, 74, 75, 76, 77, 79, 80, n4  
para a recitação da Oração de Finados, n10, n19  
para a recitação da Oração Obrigatória, P67, P81  
viagem a, P75, n153  
Pecado  
arrependimento, K34, K37, K49, K184  
confissão, K34, n58  
perdão, K49, K184, P11, P47, 82, n37, n58  
Pederastia, K107, n134  
Peiote, n170  
Peles (de animais), K9, n12. Vide também Roupas  
Pêlos de animais não invalidam a oração, K9, 121, n12  
Pena capital. Vide Pena de morte  
Pena de morte, K62, n86-87. Vide também Incêndio premeditado; Homicídio  
Pena. Vide Bahá'u'lláh, Nomes de  
Penalidades. Vide Adultério; Incêndio premeditado (criminoso); Fornicação; Homicídio;  
Assassinato; Estupro; Sodomia; Agressão; Roubo  
Peneirador de Trigo. Vide Gandum-Pák-Kun  
Penitência. Vide Pecado  
Perdão, P47, n58. Vide também Pecado  
arrependimento e, K49, K184, P11  
Peregrinação  
lugares de, definidos, P29, n54, n154  
mulheres isentas, K32, n55  
ordenada, K32, P25, 128  
rapar a cabeça para a, P10, n68  
Perfume, uso de, K76, 133

Perguntas e Respostas, v, 7, 83-114  
Perigo, momentos de. Vide Orações Obrigatórias; Oração dos Sinais  
Perseverança, 132. Vide também Firmeza  
Pérsia (Irã), n44, n122, n124, n126, n131-132, n176  
Pertences (Haveres). Vide também Propriedades (Bens)  
dever de oferecer ao Manifestante de Deus, anulado, K114, 131, n141  
evanescência dos, K40, K86  
Perversão, fonte de. Vide Yahyá, Mírzá  
Perversidade, K64. Vide também Malícia  
Pés, lavagem dos, K152, P97, n167  
Pesar. Vide Tristeza  
Piedade, K64, K148, K149, K157, n61, n135  
Piedoso, Sempre-. Vide Nomes e atributos de Deus e/ou Bahá'u'lláh  
Piscinas persas, K106, n131-132. Vide também Banho(s)  
Plano de Seis Anos, v  
Pluralidade de esposas. Vide Monogamia  
Pó. Vide também Asseio; Sujeira  
buscará refúgio, K36  
lavar o que estiver maculado de, K76  
montanha reduzida a, K150  
sagrado dos Manifestantes, n8  
voltar ao, (homem) K148  
Pobres  
auxílio aos pobres e sofredores, K16, n53, n56, n161, n162  
na educação de crianças, K48  
pagamento do dote pelos, n95  
Pobreza. Vide também Pobres  
eliminação da, K147  
Poder  
da língua, K160  
da razão, n130  
de Deus. Vide Deus  
dos reis, K86, K93, n118  
Poligamia, n89. Vide também Monogamia  
Ponto de Adoração. Vide Adoração, Ponto de, e Qiblih  
Ponto do Bayán. Vide Báb, o  
Ponto Primordial. Vide Báb, o  
Posição de unidade, n22  
Povo de Bahá. Vide Bahá'ís  
Povo do Bayán. Vide Bayán, Povo do  
Povos (do mundo). Vide Raça humana  
Prata. Vide também Dote  
utensílios, K46, 131, n72  
Práticas das dispensações passadas. Vide Dispensações religiosas do  
passado  
Prece. Vide Oração  
Preceitos de Deus, 12-14. Vide também Kitáb-i-Aqdas; Lei(s) de Bahá'u'lláh

Preguiça, 13, K33, 130, n56. Vide também Mendicância

Prejudicar o corpo, K155, n170

Prendas domésticas. Vide Afazeres domésticos

Presentes. Vide também Dote

caridade, n162

nos Dias Intercalares, K16, n29

oferecidos ao Manifestante de Deus, K114, 131, n141

Preservação de Lugares Sagrados e Históricos. Vide Lugares Sagrados e Históricos

Presidentes, 13, K88

Pretensão a uma Revelação, K37, n62

Primavera, equinócio de (vernal), n26

Primogênito, n38, n44, n66. Vide também Herança

Primogenitura, n44. Vide também Herança

Primos, K23, n38. Vide também Herança

Prisão, a Maior. Vide 'Akká

Prisão. Vide Aprisionamento

Problemas

  pessoais, n52

  resolução de, 73

Profecias

  sobre a queda de Napoleão III, n118

  sobre o Reno e Berlim, K90, n121

Professor. Vide também Herança

divinos. Vide Manifestações (Manifestantes) de Deus e a educação espiritual das crianças, n40

Profeta(s)

  posição, 12, K143, P106, n160. Vide também Manifestações (Manifestantes) de Deus

  Selo dos, n180. Vide também Maomé (Apóstolo de Deus)

Profissão, obrigação de ocupar-se com, K33, n56, n162. Vide também Trabalho, obrigação de ocupar-se com

Proibições, 3, 12-13, 14, 129-158

Promessa(s). Vide também Prometido; Revelação progressiva

  cumprimento de, K35, K80, K156, n160

  de ajuda divina, K38, K53, K74, 135

  obrigação de cumprir, K67, K156

Prometido, K35, K88, n108, n153, n158, n160, n171, n185, n190. Vide também Bahá'u'lláh

  cumprimento das promessas das Dispensações do passado, K35, K80, n160. Vide também Revelação progressiva

Propriedade (Bens)

  Aghsán não têm direito sobre os bens de outrem, K61, n85

  do falecido. Vide Herança; Testamento

  imóveis, P102

mantida em confiança, P96  
pagamento do Huqúqu'lláh, P8, P42. Vide também Huqúqu'lláh  
perdida, P17, 129  
Prostração, K14  
ante outra pessoa, proibida, n57  
compensatória, P21, P58, P59, P60, P61, n21, n22. Vide também Orações  
Obrigatórias  
sobre superfície limpa, K10, n15  
Proteção  
da Fé Bahá'í (Causa de Deus), n183  
de si mesmo, K159, n173  
Leis de Bahá'u'lláh como, K45, K123-125, K155, n86, n170  
Prova(s). Vide também Testemunho  
da independência da Dispensação do Báb, n109  
da Revelação de Bahá'u'lláh, K136, K165, K167, K183  
Deus, Revelador de, P93  
Próximo, tratamento do, 2, 131, 132-133, n163  
Prússia, n117  
Púlpitos, uso proibido, 12, K154, 129, n168  
Punições, 13, n86  
para vários delitos  
adultério, P23, n77. Vide também Adultério  
atos sexuais durante o ano de paciência. P11. Vide também Atos sexuais  
homicídio e incêndio premeditado (criminoso), n86, n87. Vide também  
Incêndio premeditado (criminoso); Homicídio; Pena de Morte  
para quem reivindica uma Revelação direta de Deus, K37  
roubo, n70. Vide também Roubo  
uso de ópio, n170. Vide também Ópio  
recompensa e, 73  
Pureza. Vide também Limpeza  
da água, P91, n105  
de coração, K116, K157, K175, K179  
Purificação  
das posses e meios de sustento, K97, K146  
de todas as coisas, K75, n106  
  
Qayyúmu'l-Asmá. Vide Báb, o, Escrituras do  
Qiblih, 12, K6, K137, 119, n7  
e a Oração de Finados, P85, n10, n19  
e as orações não-obrigatórias, P14  
o Báb identifica como sendo Bahá'u'lláh, K137, 119, n7  
ponto focal para as Orações Obrigatórias, K6, 74, 79, P67, n7  
sepulcro de Bahá'u'lláh, K6, 119, n8  
Qualidades exortadas aos bahá'ís. Vide Asseio (Limpeza); Amor; Bondade;  
Caridade;  
Castidade; Civilidade; Companheirismo; Conhecimento; Constância;  
Contentamento; Cortesia; Convívio; Decoro; Desprendimento; Entendimento

(Compreensão); Equidade; Fidedignidade; Fidelidade; Firmeza; Hospitalidade; Humildade; Justiça; Lealdade; Lembrança de Deus; Obediência; Paciência; Pais e mães - respeito e bondade para com os; Perdão; Perseverança; Piedade; Pureza; Raciocínio - poder do; Refinamento; Respeito; Retidão; Sabedoria; Santidade; Serviço; Sinceridade; Tato; Tenacidade; Ternura (Meiguice, Brandura); Temor a Deus; Tolerância (Indulgência, Mansidão); Unidade; Veracidade; Virtude; Visão;

Questionar

a autoridade de Deus, K7, K49, K162

Aquele que Deus tornará manifesto, K126, 131, n146

Raça Humana (Humanidade, Espécie Humana, Gênero Humano, Povos, Povos do Mundo,

Povos da terra). Vide também Sociedade

Bahá'u'lláh dirige-se à, K3, K54-55, K107, K132, K174, 133, n23, n37

condição da, 5, K39, K54, K64, K72, K122, n104

e as leis de Deus, 5, 13-14, K1, K3, K7, K99, K124-125, K148, K186

edificação da, K160

limitações da, n128

maioridade da, 1, 9, K189, 134, n194

necessidades, 2, K124, K189

posição (condição), K119, K120, K123, 73, P106, n3

profundamente adormecida, K39

unificação da, 2, n135, n168

vida da, revolucionada, K54, K181, n189

Raciocínio, poder do, K119, n130, n144, n170

Radiância, atitude exortada ao ler as Escrituras, K149, P68, n165

Raiar do dia. Vide Alvorecer

Raiva. Vide Ira

Rak'ah(s), K6, K8, P63, n4, n6, n9, n20. Vide também Orações Obrigatórias

Rapar a cabeça, K44, P10, 130, n68, n69

Realeza, n194

Realidade, n75

Rebaixamento (cf. Degradação, Humilhação), n57, n58, n171

através da liberdade, K123

Recitação das Escrituras e dos Versículos sagrados, K116, K150, P52. Vide também

Mashriqu'l-Adhkár

de versículos substitutivos

das abluções, K10, P51, n16, n34

da Oração dos Sinais, K11, P52

das Orações Obrigatórias, K13, K14, P58, P60

do jejum, K13, n34

diária

da(s) Oração (Orações) Obrigatória(s), P14, n3-7, n19. Vide também

Orações

Obrigatórias

de "Alláh'u'Abhá", K18, n33  
de versículos, K149, P68, n165  
em público, k154, n168. Vide também Murmurar os versículos sagrados em público  
Oração de Finados, K8, P85, n10, n19  
Reclusão. Vide Ascetismo  
Recompensa e punição, 73. Vide também Punições  
Reconciliação, P98, n100. Vide também Divórcio  
Reconhecimento. Vide também Bahá'u'lláh, reconhecimento de da Fé Bahá'í na sociedade, n49  
da posição e dos objetivos da Fé Bahá'í, n49  
da significação do Kitáb-i-Aqdas, 14  
da unidade de Deus, P106  
da verdade de "Ele não será questionado por Seus atos", K161-163. Vide também  
Infalibilidade  
do propósito das Leis, K2  
dos Manifestantes de Deus, K55, K80, K85, K100, K157, K182-183, n1, n48  
barreiras (véus) para o,  
desejos mundanos, K39, K82, K86, n23  
erudição, K41, K102, n60  
escrituras, K134, n155  
líderes religiosos, K165, K167  
nomes, n180  
remoção das, K47, K132, K165, K171  
e obediência das Leis, deveres gêmeos, 13, K1  
resultado do, K7, K38  
dos preceitos como instrumentos da ordem e da segurança, K2  
Refinamento, K74  
definição da palavra árabe, n74  
efeito do, n104  
Regência, K167, n181  
Regra Áurea, reafirmada, K148, 131  
Rei dos Festivais. Vide Festivais Bahá'ís; Dias Sagrados; Ridván  
Reino(s), K1, K79, K83, K84  
da criação, K47, K94, K109  
da Revelação, K91, K109, 79  
linguagem do, k177  
Reis (Cabeças coroadas), 12, 13, K85, K86, K91, n118. Vide também Francisco José,  
Imperador da Áustria; Napoleão III; Guilherme I, Rei da Prússia  
Bahá'u'lláh dirige-Se a eles coletivamente, K78-83, K87  
que se levantarão para auxiliar a Causa, K84, 134  
Rejeição. Vide também Bahá'u'lláh, rejeição a a Bahá'u'lláh, K140, K166, K184, n190  
ao Báb, n178  
dAquele que Deus tornará manifesto, n185

Religiões (que não a Fé Bahá'í), K7. Vide também Dispensações religiosas do passado

escrituras, 11-12, K136, K138, K168, n2, n160, n180

líderes, K99, k101-104, K165-166, n64, n171. Vide também Clero

Livro-Mater das, n129

profecias (promessas), cumprimento das, K35, K80, n160

seguidores, K73, n180

conviver com, 13, K75, K144, n173

preceitos de Bahá'u'lláh, Água da Vida para os, K29

rejeição pelos, K168

Relógios, K10, P64, P103, 121, n17

Relógios, P64

Renda, ter uma fonte de. Vide Ganhar a vida; Trabalho

Renda. Vide Casa(s) de Justiça; Huqúqu'lláh

Reno, 13, K90, n121

Repositório de riqueza, P72, 42. Vide também Casa(s) de Justiça

Repreensões, 133

Repúblicas da América, 13, K88

Residência. Vide Casa(s); Herança

Respeito

pelas pessoas de conhecimento e realização, n110

pelos pais e mães, P104, P106

Restauração de Lugares Sagrados. Vide Lugares Sagrados e Históricos

Retidão, P106

Reuniões (Encontros) Bahá'ís, n19, n168. Vide também Festa de Dezenove Dias

Revelação (de Deus)

natureza da, n23, n129, n160

progressiva, 1-2, 7, 11-12

cumprimento das Dispensações passadas, K80, K142, n108, n109, n156, n158, n160, n185

e a autoridade do Manifestante de Deus, K129, n75

e reconhecimento, K167, n155, n180

futura, K37, n62

unidade dos Manifestantes de Deus, K80, K103, K175-177, n111, n160

propósito, P106

Revelação de Bahá'u'lláh. Vide também Fé Bahá'í; Bahá'u'lláh, Escrituras de; Dispensação

Bahá'í; Lei(s) de Bahá'u'lláh; Texto Sagrado

Anticristo da, n192

cumprimento das promessas das dispensações do passado, K80, K142, n156, n158, n160, n185

Infalibilidade Suprema é revelada, K47, n75

interpretação da, proibida, K105, n130. Vide também Interpretação do Texto Sagrado

metáfora do "Tesouro Oculto", n23

nascimento no Síyáh-Chál, 7, n62, n126

princípio da revelação progressiva, K98, K183, n89, n126, n180

provas, K136, K165, K167, K183  
reconhecimento da, ordenado, 13, K1, K85-86, K134, n1, n155  
redefine costumes e conceitos do passado, 1, K138, n2, n93  
relação com a Fé do Báb. Vide Báb, o  
simbolismo da letra "vav", n172  
Revelação, Reino da, K91, K109, 79  
Revide, K153. Vide Tolerância (Indulgência, Mansidão)  
Ridván, K75, n107, n138, n140. Vide também Festivais Bahá'ís; Dias Sagrados  
Rifas. Vide Jogo (Jogos de azar)  
Riqueza, K40, K48. Vide também Caridade; Dinheiro; Pertences (Haveres);  
Propriedade  
(Bens)  
e a obrigação de trabalhar, n56  
e caridade, K147, n162  
e o dote, K66, n95. Vide também Dote  
e o Huqúqu'lláh, P90. Vide também Huqúqu'lláh  
função social da, n38  
Rompedores da Alvorada, Os, n171-172, n178-179  
Rompimento do Convênio. Vide Convênio, violação  
Rosto. Vide Abluções; Qiblih  
Roubo, 130  
da Oração Obrigatória substituída, n9  
punição determinada, 13, K45, P49, n70  
marca na frente do ladrão, K45, n71  
Roupas. Vide também Vestes  
vestir-se com propriedade, K159  
Rua, murmurar os versículos sagrados na, K108, 130, n135. Vide também Lugares  
públicos  
  
S e E (as letras), K177, 77, n188  
Sabedoria  
Divina, K45, K53, K68, K97, K182  
nas leis e ensinamentos, K29, K33, n86, n89  
necessária ao observar as leis de Deus, 5  
necessária ao usufruir das isenções, n20  
relacionada à chegada da maioria da raça humana, n194  
Sacerdócio, Sacerdotes. Vide Clero  
Sadratu'l-Muntahá, K100, K148, 79, n128, n164  
Sagrada Árvore Celestial. Vide Sadratu'l-Muntahá  
Salários pagos a empregados, P30, n90. Vide também Escravidão, proibição  
Salát, n3. Vide Orações Obrigatórias  
Santidade, K108, P106  
Santos, n160  
Santuário Sacratíssimo. Vide Bahá'u'lláh, Santuário de  
Santuários. Vide Báb, o; Bahá'u'lláh  
Sarça Ardente, K103  
Saúde. Vide Corpo; Doença (Enfermidade)

Seda

para sudários, K130, n149, n151

uso de, K159, 130, n174. Vide também Roupas

Sedan, Batalha de, n118

Sede da Justiça, K23. Vide também Casa(s) de Justiça

Segurança, 14, K2, P58

coletiva, n173

Selo

dos Profetas, n180. Vide também Maomé (Apóstolo de Deus)

Epístolas adornadas com, K117, n143

Semana, n147. Vide também Calendário Bahá'í

Sêmen, K74, 131, n103

Sentar, K154, n168

ao repetir "Alláh'u'Abhá", K18

associado aos versículos compensatórios, P58, n22

associado às Orações Obrigatórias, 76, 78, 80, P81

no Mashriqu'l-Adhkár, K115

Sepultamento, 129

anéis de sepultamento, K128-129, P70, n149

ataúde, K128, n149

cremação proibida, n149

despesas, K28, P9, P69, n47

oração de, 101-102. Vide também Oração de Finados

sudário (mortalha), K130, P56, n149, n151

translado de uma hora, k130, P16, n149, n152

Sermões, n168

Serva. Vide Donzela (criada); Mulheres

Serviço, 13, K125, K178, n2, n56. Vide também Ensino da Causa

exortação aos reis, K82, K84

exortação para levantar-se em, K35, K38

promessa de Ajuda Divina, K53, K74

Servo. Vide Empregado doméstico

Sexos, igualdade entre os. Vide Igualdade entre os sexos

Sháh, n177, n182

Sháh-Bahrám, n160

Shaykhí, Escola, n171, n182

Shíráz, n138. Vide também Báb, o, Casa em Shíráz

Shoghi Effendi (Guardião da Fé Bahá'í), v, 212. Vide também Guardiania;

Aghsán

e o Kitáb-i-Aqdas, 5

descrição em A Presença de Deus, vi, 11-14

notas explicativas ao, v-vi

sinopse e codificação, v-vi

tradução, 7-9

escritos

obras mencionadas

Presença de Deus, A, 11-14, n108, n158, n190-192

World Order of Bahá'u'lláh, The, n173, n189  
Guardião da Fé, 3, n66, n125, n130  
Intérprete do Texto Sagrado, 3, n130  
Mãos da Causa, nomeação, n183  
passamento, n66, n67, n183  
Plano Divino, implementação do, 3  
Sião, K80, n114  
Simbolismo (Metáfora, Alegoria), n2, n121, n127, n130  
Sinceridade, K29, K108, P106, n95  
Sinopse e Codificação, v-vi, 115-135  
Síyáh-Chál, 7, n62, n126, 212  
Soberania  
de Deus, K74, K172, K182  
relação com os reis, K82  
da Fé Bahá'í, n26, n49  
Soberano, Símbolo do, K157, n171  
Sobrinhas e Sobrinhos, K23, n38. Vide também Herança  
Sociedade  
alicerce, n134  
condição, 9, K39, K40, K124, n170  
efeito da Revelação Divina, 1, K54, K75, K79, K110, K181, n93, n106, n109  
função social da riqueza, n38  
futura condição da, 1-2, 5, 11, 12, K189, n56, n173, n189, n194  
instituições vitais para a, 73, n53, n82, n134  
lei divina em função da condição da, 2, 5, 73, n89  
papel da  
promover a justiça, n86, n173  
promover a operosidade, n56  
papel da lei divina, 1-3, 3-4, 11, 12, K3, K29, K99, K186, 73, n92  
papel do indivíduo, K120, K144, K173, P71, n56, n61, n76, n110  
Sodomia, K107, P49, n134  
Sofrimento de Bahá'u'lláh. Vide Bahá'u'lláh, sofrimentos de  
Sol  
como símbolo  
das leis, K7, K108  
do Manifestante de Deus, K6, K41, K53, n8  
nascer do  
horário para a Oração Obrigatória, P83, 120, 121, n5. Vide também  
Orações  
Obrigatórias  
horário para o Jejum, K17, n25, n32. Vide também Jejum  
orações ao alvorecer, K33  
no Mashriqu'l-Adhkár, K115, P15, n142  
pôr-do- (ocaso)  
determina a data do Naw-Rúz, P35  
horário da Oração Obrigatória, P83, 120, 121, n5. Vide também Orações  
Obrigatórias

horário para o Jejum, K17, n25, n32. Vide também Jejum  
Substâncias Inebriantes. Vide Entorpecentes; Álcool  
Sucessão, n181. Vide também 'Abdu'l-Bahá; Shoghi Effendi; Yahyá, Mírzá;  
Ahmad-i-  
Ahsá'í, Shaykh  
Sudário. Vide Sepultamento  
Sujeira, K74, K76, n105. Vide também Asseio; Pó  
Sul, extremo, K10, n17  
Sunitas, líderes dos, n120. Vide também Islã  
Sustento financeiro. Vide Amparo financeiro; Mendicância; Trabalho  
Sustento próprio. Vide Ganhar a vida; Trabalho

Tabelião religioso, P98  
Tato (Sabedoria), 5, K73, 132  
Teerã, n122  
apóstrofe dirigida a, 13, K91-92, 135  
lugar de nascimento  
de Bahá'u'lláh, n123  
da revelação de Bahá'u'lláh, 7, n62, n126  
Temor a Deus, K64, K73, K88, K120, K151, K167, K184  
Templo. Vide também Mashriqu'l-Adhkár  
do corpo humano, K96, K120, K155, n160  
do Manifestante de Deus, K86  
Tenacidade, K74. Vide também Firmeza  
Teologia, n110  
Ternura (Meiguice, brandura), K126, K184, 73  
Terra  
do Káf e do Rá, K164, n176. Vide também Kirmán  
do Khá, K94, n124. Vide também Khorásán  
do Mistério, K37, P100, n63. Vide também Adrianópolis  
do Tá, K91, n122. Vide também Teerã  
Santa, K103, n114, n116, n183  
Terremotos. Vide Eventos naturais assustadores  
Tesouro  
descoberta de, P101, 129  
Oculto, K15, n23  
Testamento. Vide também Convênio; Herança  
adornar com o Nome Supremo, K109, n137  
Antigo, n1. Vide também Bíblia; Evangelho  
jurisdição do proprietário sobre a distribuição dos bens, P69, n38, n136  
obrigação de lavar, 13, K109, 129, n136  
Testemunhas justas  
da morte do cônjuge, K67, P79, n99  
definição, P79, n99  
do ano de paciência, P73, P98, n100. Vide também Divórcio  
Testemunho, 14, K5, K7, K59, K109, K136, K140, K165, K167, K169, K170, K176,  
K183. Vide também Prova(s)

depoimento e testemunhas (legais), K67, P79, n99. Vide também Testemunhas idôneas

vontade e testamento como, K109, n137. Vide também Testamento Texto Sagrado (Palavras de Bahá'u'lláh). Vide também Interpretação do Texto Sagrado;

Kitáb-i-Aqdas; Lei(s) de Bahá'u'lláh; Recitação das Escrituras e Versículos sagrados; Tradução das Escrituras Bahá'ís; Escrituras afastamento do, K117, 131

autoridade e autenticidade, K53, K117, 131, n143

estudo, 6, K149, K182, 131

leitura em púlpitos proibida, n168. Vide também Recitação das Escrituras e Versículos sagrados

língua árabe, emprego da, 7-8

publicação, v

recorrer ao, para resolver discórdias, K53, 131

revelação, K184, P57

tradução, 7-9

Tias, K23, n38. Vide também Herança

Tios, K23, n38. Vide também Herança

Tirania, K86, K89, K141. Vide também Opressão

Título(s) Vide 'Abdu'l-Bahá; Báb, o; Nomes e atributos de Deus e/ou Bahá'u'lláh

Tolerância (Indulgência, Mansidão), 13, K153

Tolos, K178. Vide também Néscios

Tóxicos. Vide Entorpecentes; Álcool

Trabalho

afazeres domésticos, n56

elevado ao nível de adoração, 13, K33, 129, n56

negócio ou profissão, 13, K33, 129, n56, n162

obrigação de ocupar-se com, 13, K33, n56, n162

pesado, durante o Jejum, P76, n31

suspenso nos Dias Sagrados, P1

Tradições, n2, n22, n65, n114. Vide também Costumes; Dispensações religiosas do passado; Hadíth

Tradução das Escrituras Bahá'ís, 7-9. Vide também Kitáb-i-Aqdas

Tráfico e escravos, K72, 129

Traição, K97, K149, n1, n190

Transgressões, K143, K155, K162

confissão de, 2, K34, 130, n58

das leis de Deus, K29, P94, n37

dos limites do decoro, n175

Transmutação de elementos, n194

Tratados teológicos, n110

Trigo, Peneirador. Vide Gandum-Pák-Kun

Tristeza

maledicência como causa, n37

multa por causar, abolida, K148, n163  
não causar, 73, P98, 131  
Trono, K133. Vide também Lugares Sagrados e Históricos  
Túmulos. Vide Sepultamento  
Turquia, n120

Údí Khammár, 11  
Unanimidade na tomada de decisão, P99, n52  
Unhas, aparar as, K106, 133  
Unicidade. Vide Deus, unicidade de  
Unidade  
da Fé Bahá'í, 4, 6, 12  
da humanidade, 9, 12, K189, n173, n194  
dos bahá'ís, 13, K57-58, K65, K70, 132-133, n82, n95  
dos Manifestantes de Deus, n160  
posição de, n22  
Utensílios, de ouro e de prata, K46, 131, n72

Vassalos, K82. Vide também Reis  
Velhice. Vide Idosos  
Veracidade, 13, K120, P106, 132  
Verbo (de Deus), 4, K6, K55, K105, K117, K138, K143, K167, P7, n8, n24. Vide também  
Elocução (de Deus); Palavra de Deus  
Verdade  
da(s) Lei(s) de Bahá'u'lláh, K3, K7, K162-163  
das palavras de Bahá'u'lláh, K70, K134, K182-184  
dos Manifestantes de Deus, n75, n160  
e conhecimento, n110  
poder da, K38, K64, K98, K140, K142  
Sol da, K6, n8  
Versículo(s) Sagrados. Vide também Escrituras Bahá'ís  
alegóricos, n130  
de matrimônio, P3. Vide também Matrimônio  
definição, n165  
disparidade entre, P57, P63, n109  
efeitos dos, K116, K148-149  
recitação. Vide Recitação das Escrituras e Versículos sagrados  
refletir sobre os, K136  
substitutivos de  
abluções, K10, P51, n34  
jejum, K13, n34  
Orações Obrigatórias, K13-14, P58, P60, 121, n20-21, n34. Vide também  
Orações Obrigatórias  
Vestes  
dos finados. Vide Herança  
limpeza, ordenada, K74, K76, 133, n167  
metáfora das, K4, n1

restrições anteriores anuladas, K159, n175  
peles de animais, K9, 121, n12  
seda, K159, 130, n174  
Vestimenta. Vide Roupas; Vestes  
Véus, K132, K165, K171, 74. Vide também Desprendimento; Reconhecimento criados pelos doutos da religião, K165, K167  
da erudição, K102, n60  
da ocultação, K47, K175, K176  
dos desejos mundanos, K50, K82, K86, n23  
dos nomes, K167, n180  
Viagem  
durante o Jejum, K16, P22, P75, 122, n30  
e peregrinação, n55  
e relações matrimoniais, K67, K69, P4, P27, 124, 125-126, n96-99  
Noturna de Maomé, n128  
Oração Obrigatória durante, K14, P21, P58-61, 121, n21-22  
retirada das limitações impostas no Bayán, K131, 131, n153  
Vida, K106  
eterna, K140, K150, 76, n40  
Livro da, K138  
propósito, 2, n91  
Viláyat, n181  
Vingança, n86  
Vinha do Senhor, n114  
Vinho, 13, n144. Vide também Entorpecentes; Álcool como símbolo, K4-5, K150, K173, n2  
Violência, proibida, n170. Vide também Agressão, proibida; Conflito; Contenda;  
Assassinato  
Virgindade  
e o consentimento de pais e mães para o matrimônio, P13, 123  
e o dote, P47, 124-125  
Virtude, K71  
Visão. Vide também Entendimento (Compreensão) de Bahá'u'lláh  
incomparável, K101  
universal, 1-2, 9  
"Vison". Vide Zibelina  
Vitória da Fé Bahá'í. Vide Fé Bahá'í, vitória  
Viúva(s), K21, K89  
Vontade de Deus. Vide Deus  
Vontade e Testamento  
de 'Abdu'l-Bahá. Vide 'Abdu'l-Bahá, Escrituras de de Bahá'u'lláh. Vide Bahá'u'lláh, Escrituras de  
Voto da maioria na tomada de decisão, P99, n52  
World Order of Bahá'u'lláh, The, n173, n189

Xá (imperador persa). Vide Sháh  
Xá Násiri'd-Dín. Vide Násiri'd-Dín Shán

Yá Bahá'u'-Abhá. Vide Nome Supremo  
Yahyá, Mírzá (Subh-i-Azal), 14, K184, K190, n177, n190-192  
garantia de perdão caso se arrependesse, K184, 135  
seguidores, n177

Zakát (Dízimo), k146, P107, 129, n161  
Zibelina, K9, 121, n12  
Ziná, n36. Vide também Adultério  
Zoroastrianos, n160

\* 1992

\* Publicada em português em 1983. (N.T.)

\*\* Ano da Hégira, marca o início do calendário muçulmano. O ano 1 A.H. é o  
622 A.D. (N.T.)

\* Teerã

\*\* Khorásán.

\* O Báb.

\*\* O Báb

\*\*\* Refere-se a Bahá'u'lláh.

\* Kirmán

\* O Báb.

? “Sê!” Vide a nota n.º 188. (N.T.)

\* Vide notas n.º 7,8,128 e 164. (N.T.)

\* Vide nota no 10. (N.T.)

1 O primeiro mês do calendário muçulmano, que é lunar.

2 Em árabe os dois versículos diferem em gênero, assim como em português.

\* Um dos títulos do Báb. (N.T.)

\* Isso se refere à duração mínima de uma viagem para que o viajante seja  
dispensado do Jejum.

\* O equinócio vernal no Hemisfério Norte.

\* Unidade monetária do Império Persa (N.T.)

\* A Epístola que contém as três Orações Obrigatórias agora em uso

\* Alcorão 2:115

1 Isso se refere a um volume de aproximadamente meio metro cúbico. [Ou seja,  
aproximadamente 500 l. N.T.]

2 Cor, gosto e cheiro.

\* Religious judicial officer. (N.T.)

\*\* Adrianópolis

\* O método de partilha dos bens se aplica em casos de falta de testamento.

Vide item “o.” nesta seção.

\* “Fornicação” deve aqui ser entendida segundo a acepção básica da  
Bíblia, de relação sexual voluntária entre duas pessoas que não sejam  
casadas, especialmente “relação sexual ilegítima de pessoa não casada”  
ou “relação sexual humana que não seja entre um homem e sua esposa”, ou

ainda “relação sexual voluntária entre um homem (a rigor, um homem não casado) e uma mulher não casada”. (N.T.)

\* O Monte Mori, onde se erguia o Templo de Salomão. (N.T.)

\* Cerca de um terço do corpo do Kitáb-i-Aqdas fora traduzido do árabe para o inglês por Shoghi Effendi, sendo tais excertos publicados em diversas obras. Devido à importância e à superior autoridade dessas traduções, uma vez que Shoghi Effendi atuava também como Intérprete Autorizado do significado mais oculto e da mais exata intenção das Palavras de Deus, tais passagens encontram-se identificadas nesta e em outras publicações em inglês. Apesar de tal identificação não assumir a mesma relevância em português, ela foi mantida como um auxílio à pesquisa. Apesar de as passagens serem dadas em português, fornece-se as obras onde podem ser encontradas em inglês. (N.T.)

— O Kitáb-i-Aqdas